

SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
DOS ESTADOS UNIDOS
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- DECLARAÇÃO DE REGISTRO NOS TERMOS DO ARTIGO 12(b) OU (g) DA SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
OU
 RELATÓRIO ANUAL NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2011
OU
 RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Para o período de transição de _____ a _____
OU
 RELATÓRIO DA SHELL COMPANY NOS TERMOS DO ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Data do evento que exige este relatório desta "shell company"

Número de Protocolo na Comissão: 001-14491

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

(Razão Social exata da Declarante tal como aparece em seus estatutos)

TIM HOLDING COMPANY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Tradução em inglês do nome da Declarante)

(Jurisdição em que a Declarante foi legalmente constituída)

Avenida das Américas, 3.434 - 7º andar
22640-102 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
(Endereço da sede social)

Claudio Zezza

Diretor Financeiro

TIM Participações S.A.

**Avenida das Américas, 3.434 - 7º andar
22640-102 Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel.: 55 21 4009-4000 / Fax: 55 21 4009-3990
czezza@timbrasil.com.br**

(Nome, número de Telefone, E-Mail e/ou Fax e Endereço da Pessoa de Contato da Companhia)

Valores Mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Nome de cada bolsa em que foram registrados
Ações Ordinárias sem valor nominal*	Bolsa de Valores de Nova York
American Depositary Shares, conforme evidenciadas por American Depositary Receipts, cada qual representando Cinco Ações Ordinárias	Bolsa de Valores de Nova York

* Somente para fins da listagem das American Depositary Shares na Bolsa de Valores de Nova York. Não vale para fins de negociação.

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados nos termos do Artigo 12(g) da Lei: **Não há**

Valores mobiliários aos quais se aplica a obrigação de apresentação de relatório nos termos do Artigo 15(d) da Lei: **Não há**

Indicar o número de ações em circulação de cada uma das classes de capital ou ações ordinárias da emissora no fechamento do período coberto pelo relatório anual

Ações Ordinárias, sem valor nominal 2.417.632.647

Assinalar se a declarante é uma emissora com experiência reconhecida, conforme definido na Regra 405 do Securities Exchange Act. Sim Não

Se este relatório for um relatório anual ou transitório, assinalar se a declarante não precisa apresentar relatórios de acordo com o Artigo 13 ou 15(d) do Securities and Exchange Act de 1934. Sim Não

Assinalar se a Declarante (1) apresentou todos os relatórios exigidos consoante o Artigo 13 ou 15(d) do Securities and Exchange Act de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou durante período menor em que a Declarante tinha a obrigação de apresentar tais relatórios), e (2) esteve sujeita a tais exigências de registro nos últimos 90 dias. Sim Não

Assinalar se a declarante submeteu de forma eletrônica e publicou em seu site de Internet, se houver, quaisquer Arquivos de Dados Interativos que precisem ser submetidos e publicados de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou período menor em que a declarante era obrigada a submeter e publicar tais arquivos). Sim Não

Assinalar se a declarante é uma large accelerated filer, accelerated filer ou non-accelerated filer. Veja a definição de "accelerated filer e large accelerated filer" na Regra 12b-2 do Exchange Act. (marcar um):

Large accelerated filer Accelerated filer Non-accelerated filer

Assinalar qual base contábil a declarante usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste registro:

GAAP dos EUA Normas Internacionais de Contabilidade expedidas pelo International Accounting Standards Board Outros

Se "Outras" foi assinalado em resposta à questão anterior, assinalar qual item da demonstração financeira a declarante escolheu seguir.

Item 17 Item 18 Se este for um
relatório anual, assinalar se a declarante é uma shell company (conforme definido na Regra 12b-2 do Exchange Act)
 Sim Não

ÍNDICE

	<u>Página</u>
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	2
INFORMAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES	4
PARTE I	
Item 1. Identificação dos Conselheiros, Administração Sênior e Consultores	
Item 2. Estatísticas da Oferta e Cronograma Esperado	
Item 3. Principais Informações.....	
Item 4. Informações sobre a Companhia.....	
Item 4A. Comentários de Pessoal Não Resolvidos.....	
Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras.....	
Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários.....	
Item 7. Acionistas Majoritários e Operações com Partes Relacionadas.....	
Item 8. Informações Financeiras	
Item 9. A Oferta e Listagem	
Item 10. Informações Adicionais	
Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado.....	
Item 12. Descrição dos Títulos Que Não Sejam Títulos Patrimoniais	
PARTE II.....	
Item 13. Inadimplementos, Dividendos Postergados e Atrasos	
Item 14. Modificações Substanciais dos Direitos dos Detentores de Títulos e Destinação dos Recursos	
Item 15. Controles e Procedimentos.....	
Item 16. [Reservado]	
Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria	
Item 16B. Código de Ética	
Item 16C. Principais Taxas e Serviços de Auditoria	
Item 16D. Exceções às Normas de Listagem para Comitês de Auditoria.....	
Item 16E. Compra de Títulos Patrimoniais pela Emissora e Compradoras Afiliadas	
Item 16F. Alteração do Auditor Certificado da Declarante.....	
Item 16G. Governança Corporativa	
Item 16H. Divulgação de Segurança na Mina	
PARTE III	
Item 17. Demonstrações Financeiras.....	
Item 18. Demonstrações Financeiras.....	
Item 19. Índice de Anexos.....	
Glossário Técnico.....	

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Neste relatório anual, TIM Participações S.A., uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil, é mencionada como “TIM,” “TIM Participações,” a “Companhia” ou a “Companhia Holding.” Referências a “nós,” e “nossa” são referências à TIM juntamente com, onde o contexto assim exigir e conforme explicado mais completamente abaixo, uma ou mais entre TIM Sul S.A. (“TIM Sul”), TIM Nordeste Telecomunicações S.A. (“TIM Nordeste Telecomunicações”), TIM Celular S.A. (“TIM Celular”), Maxitel S.A. (“TIM Maxitel”) e Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”), TIM Fiber SP Ltda. (“TIM Fiber SP”) e TIM Fiber RJ S.A. (“TIM Fiber RJ” e junto com a TIB Fiber SP, “TIM Fiber”) cada uma sendo uma subsidiária operacional integral direta ou indireta da Companhia Holding e uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil.

Referências neste relatório anual a “ações ordinárias” são as ações ordinárias da TIM. Referências a “*American Depositary Shares*” ou “ADSs” são às *American Depositary Shares* da TIM, cada uma representando cinco ações ordinárias. As ADSs são evidenciadas por *American Depositary Receipts*, ou ADRs, que são listados na Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, segundo o código “TSU”.

Antes da data de 02 de agosto de 2011, tínhamos ações ordinárias e preferenciais listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo “TCSL3” e “TCSL4”, respectivamente, e nossas ADs, cada uma, representavam dez ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, Nossas ações preferenciais deixaram de ser comercializadas em 02 de agosto de 2011. No dia 04 de agosto de 2011, nossas ADs representando ações preferenciais deixaram de ser comercializadas na NYSE (Bolsa de Valores de Nova York). A partir de 03 de agosto de 2011, nós tínhamos somente ações ordinárias comercializadas no segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob o símbolo “TIM3”, e a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADs representando cinco ações ordinárias ao invés de dez ações preferenciais começaram a serem comercializadas na NYSE.

Dados de Participação de Mercado

As informações de participação de mercado são calculadas por nossa Companhia com base em informações fornecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ou Anatel. Os dados de penetração são calculados por nossa Companhia com base em informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE.

Apresentação das Informações Financeiras

Mantemos nossos livros e registros contábeis em Reais. Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, conforme expedidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade – IASB (“IFRS”). As informações financeiras selecionadas pela Empresa incluídas no “Item 3 A. Informações principais – Dados Financeiros Selecionados” deveriam ser lidas em conjunto, e serem qualificadas em sua integridade pelas demonstrações financeiras IFRS da Empresa e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” constando em qualquer parte deste relatório anual.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS exige o uso de certas estimativas contábeis críticas. Também exigem que a administração exerça seu julgamento no processo da aplicação de nossas políticas contábeis. Essas áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas são divulgadas na Nota Explicativa 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de dezembro de 2009, a TIM Participações S.A. adquiriu da JVCO Participações Ltda. (“JVCO”) a Holdco Participações Ltda. (“Holdco”), que detinha 100% da participação da empresa de telecomunicações Intelig, em troca de uma participação de 5,14% no capital social da TIM Participações. Incluímos a Intelig em nossos resultados operacionais desde 30 de novembro de 2009. Como a Intelig foi incluída em todos os 12 meses de nossos resultados de 2010, à exceção de um único mês de 2009, nossos resultados do período de 2010 não podem ser totalmente comparados com nossos resultados operacionais em 2009.

Todas as referências neste documento a “real,” “reais” ou “R\$” se referem ao real brasileiro, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “dólares dos EUA,” “dólares” ou “US\$” se referem a dólares dos Estados Unidos.

Somente para conveniência do leitor, convertemos alguns valores incluídos no “Item 3A. Principais Informações—Informações Financeiras Seleccionadas” e neste relatório anual de reais em dólares dos EUA usando a taxa de câmbio comercial de venda conforme reportada pelo Banco Central do Brasil, ou “Banco Central”, em 31 de dezembro de 2011 de R\$1,8758 para US\$1,00. Estas conversões não devem ser consideradas declarações de que quaisquer de tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares dos EUA naquela ou em qualquer outra taxa de câmbio. Tais conversões não devem ser interpretadas como declarações de que os valores em reais representam, foram ou poderiam ser convertidos em dólares dos EUA naquela ou em qualquer outra data. Veja “Item 3. Principais Informações—Informações Financeiras Seleccionadas—Taxas de Câmbio” para informações relativas a taxas de câmbio para a moeda brasileira.

Certos números incluídos neste relatório anual sofreram ajustes de arredondamentos. Dessa forma, os números mostrados como totais em certas tabelas podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

O “Glossário Técnico” no final deste relatório anual fornece definições de certos termos técnicos usados neste relatório anual e nos documentos incorporados neste relatório anual por referência.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES

Este relatório anual contém declarações com relação a nossos planos, projeções, expectativas em relação a eventos, estratégias e projeções futuros, que são declarações sobre estimativas e projeções que envolvem riscos e incertezas e não são, portanto, garantias de resultados futuros. Declarações sobre estimativas e projeções se referem somente à data em que foram feitas, e não assumimos qualquer obrigação de atualizar de forma pública ou revisar quaisquer declarações sobre estimativas e projeções após apresentarmos este relatório anual devido a novas informações, eventos futuros e outros fatores. Nossa Companhia e nossos representantes podem também fazer declarações sobre estimativas e projeções em comunicados à imprensa e declarações verbais. Declarações que não sejam declarações de fatos históricos, inclusive declarações sobre opiniões e expectativas de nossa administração, são declarações sobre estimativas e projeções. Palavras como “antecipar,” “acreditar,” “estimar,” “esperar,” “projetar,” “pretender,” “planejar,” “prever,” “vislumbrar” e “meta” e palavras semelhantes têm a intenção de identificar declarações sobre estimativas e projeções que necessariamente envolvem riscos e incertezas conhecidos e desconhecidos. Nossos resultados e desempenho reais podem ser significativamente diferentes daqueles previstos em nossas declarações sobre estimativas e projeções. Estas declarações aparecem ao longo deste relatório anual, principalmente no “Item 4. Informações sobre a Companhia” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras,” e incluem, entre outras, declarações relativas à nossa intenção, opinião ou expectativas atuais com relação a:

- condições, tamanho e tendências do setor brasileiro de telefonia sem fio;
- características dos produtos e serviços das redes concorrentes;
- estimativas da demanda projetada;
- crescimento de nossa base de assinantes e especialmente nossos assinantes de pós-pagos
- desenvolvimento de fontes de receitas adicionais;
- estratégia de marketing e expansão operacional;
- conquista e manutenção da satisfação do cliente;
- desenvolvimento de atividades com margem de lucro mais alta, conquista de margens mais altas e controle da aquisição de clientes e outros custos; e
- projeções de investimentos em bens de capital, necessidades de financiamento e recursos de financiamentos.

Como as declarações sobre estimativas e projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, nossos resultados e desempenho reais poderiam ser significativamente diferentes daqueles previstos em tais declarações e os eventos ou circunstâncias previstos podem não ocorrer. Os riscos e incertezas incluem, entre outros:

- política governamental e mudanças no ambiente regulatório no Brasil;

- um aumento no número de concorrentes na indústria de telecomunicações que poderiam afetar nossa participação de mercado;
- aumento da competição em nossos principais mercados que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicação móvel;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que recebidas de maneira favorável pelo mercado, e prestar serviços de valor agregado para encorajar o uso de nossa rede;
- introdução de tecnologias transformadoras que poderiam causar uma diminuição significativa nas receitas para todos os portadores de telefone móvel.
- nossa capacidade de integrar negócios adquiridos e implementar eficiência operacional;
- nossa capacidade de operar de maneira eficiente e refinar nosso débito a medida que vence, especialmente com consideração às incertezas nos mercados de crédito e de capital;
- nossa capacidade de atrair e manter pessoal qualificado;
- nossa capacidade de integrar empresas e ativos adquiridos;
- o efeito das flutuações das taxas de câmbio; e
- outros fatores identificados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais —D. Fatores de Risco” e ao longo deste relatório anual.

PARTE I

Item 1. Identificação dos Conselheiros, Administração Sênior e Consultores

Não aplicável.

Item 2. Estatística de Oferta e Cronograma Previsto

Não aplicável.

Item 3. Principais Informações

A. Informações Financeiras Seleccionadas

As informações financeiras seleccionadas apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as notas explicativas a elas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste documento a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas é apresentado em outro local neste relatório anual.

Nossas primeiras demonstrações financeiras da Empresa preparadas segundo as IFRS foram aquelas em e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que contêm valores comparativos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, também preparadas segundo as IFRS. Estas demonstrações financeiras foram registradas na CVM, e disponibilizadas ao público no Brasil.

Até 31 de dezembro de 2009, nossas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com os GAAP Brasileiros. Os GAAP Brasileiros são baseados na Lei de Sociedades Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e inclui as disposições da Lei Nº 11.638/07 e da Lei Nº 11.941/09; os padrões contábeis expedidos pelo CFC; os padrões contábeis expedidos pelo CPC; e as regras e regulamentações expedidas pela CVM. Após a adoção dos CPCs de Nº 15 a 43, os GAAP Brasileiros não diferem das IFRS com relação à preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os números comparativos a 2009 foram recalculados para refletir os ajustes feitos como resultado da adoção das IFRS.

Nossos dados financeiros resumidos elaborados de acordo com a IFRS não é comparável com nossos dados financeiros resumidos elaborados de acordo com o GAAP brasileiro apresentado abaixo a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e em relatórios anuais no Formulário 20-F. A tabela a seguir apresenta um resumo nosso histórico financeiro consolidado e os dados operacionais para cada período indicado. Somente para conveniência do leitor, valores em *real* a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram convertidos em dólares dos Estados Unidos à taxa comercial de mercado de em vigor em 31 de Dezembro de 2011 (conforme relatado pelo Banco Central de R\$1,8758 para US\$1,00). Ver “Item 3. Informações Principais - A. Dados Financeiros Seleccionados - Taxas de câmbio” para informação relacionada a taxas de câmbio para o *Real* do Brasil. O investidor deve ler as informações a seguir em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas e as respectivas notas explicativas incluídas ao longo deste relatório anual e com o “Item 5.— Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”.

A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro			
2011	2011	2010	2009
US\$	R\$	R\$	R\$
(milhares de Reais ou dólares dos EUA, a menos que de outra forma indicado)			

Dados da Demonstração do Resultado:

Receita operacional líquida	9.108.634	17.085.976	14.457.450	13.158.134
Custo dos serviços fornecidos e bens vendidos	(4.564.150)	(8.561.433)	(7.305.767)	(6.672.369)
Lucro bruto	4.544.484	8.524.544	7.151.683	6.485.765
Receitas (despesas) operacionais:				
Despesas com vendas	(2.583.278)	(4.845.712)	(4.494.608)	(4.436.751)
Despesas gerais e administrativas	(513.591)	(963.394)	(1.008.694)	(1.033.438)
Outras receitas (despesas) líquidas	(345.450)	(647.996)	(448.247)	(462.114)
Lucro operacional antes das receitas (despesas)	1.102.165	2.067.442	1.200.134	553.462

	A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro			
	2011 US\$	2011 R\$	2010 R\$	2009 R\$
financeiras				
	(milhares de Reais ou dólares dos EUA, a menos que de outra forma indicado)			
Receitas (despesas) financeiras	(127.337)	(238.858)	(245.457)	(245.115)
Lucro antes de imposto de renda e contribuições sociais	974.829	1.828.584	954.677	308.347
Imposto de renda e contribuições sociais	(291.799)	(547.356)	1.257.038	33.026
Lucro líquido para o exercício	683.030	1.281.228	2.211.715	341.373
Lucro líquido por ação	0,3017	0,5660	0,8955	0,1379
Lucro líquido diluído por ação	0,3016	0,5657	0,8955	0,1379
Número de ações em circulação:				
Ações ordinárias (em milhões)	2.418	2.418	843	843
Ações preferenciais (em milhões)	0	0	1,632	1,632
Dividendos por ação	0,0671	0,1259	0,2006	0,1251
Dados do Balanço Patrimonial				
Imobilizado e intangíveis, líquido	6.609.637	12.398.357	10.399.571	9.741.375
Total do ativo	12.495.053	23.438.221	19.370.852	16.109.896
Empréstimos, financiamentos	1.951.478	3.660.583	3.234.670	3.549.219
Patrimônio Líquido	6.907.313	12.956.737	10.300.809	7.695.618
Capital social	5.245.639	9.839.770	8.149.096	7.613.610
Dados do Fluxo de Caixa:				
Atividades operacionais:				
Caixa líquido fornecido por operações	2.201.430	4.129.443	3.972.332	3.035.559
Atividades de investimentos				
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.289.432)	(4.294.516)	(2.544.335)	(2.544.848)
Atividades de financiamento:				
Caixa líquido usado em atividades de financiamento	560.665	1.051.696	(1.464.789)	390.770
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	472.664	886.623	(36.792)	881.481
Caixa e equivalentes a caixa no início do exercício	1.266.783	2.376.232	2.413.024	1.531.543
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.739.447	3.262.855	2.376.232	2.413.024

A tabela a seguir estabelece as informações financeiras a partir e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e foi elaborada de acordo o GAAP brasileiro, que serviu de base para a elaboração de nosso demonstrativo financeira consolidado antes de 31 de dezembro de 2009. Ver “Apresentação das Informações Financeiras e Outras.” Nossos primeiros demonstrativos financeiros elaborados de acordo com o IFRS foram aqueles a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que contém valores comparativos relacionados ao exercício encerrado de 31 de dezembro de 2009, também elaborado sob o IFRS. As informações financeiras a partir e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 apresentado a seguir não são compatíveis com as informações financeiras a partir e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009. Algumas informações abaixo são apresentadas de acordo com o GAAP Americano.

	A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2008(1) conforme ajustado	2007(1)(2) conforme ajustado
(em milhões de <i>Reais</i> , a menos que indicado de outra forma)		
Dados da demonstração operacional:		
<i>GAAP</i> Brasileiro		
Receita operacional líquida.....	13.147,2	12.483,8
Custo de bens e serviços	(7.063,8)	(6.731,9)
Lucro bruto	6.083,4	5.751,9
Despesas operacionais:		
Despesas com vendas	(4.098,4)	(3.890,9)
Despesas gerais e administrativas.....	(1.127,4)	(1.032,8)
Outras despesas operacionais líquidas.....	(366,7)	(311,6)
Lucro (prejuízo) Operacional antes de lucro (despesas) financeira.....	490,9	516,6
Lucros (despesas) financeiros líquidos.....	(375,0)	(281,5)
Lucro (prejuízo) operacional.....	115,9	235,1
Lucro (despesa) não operacional líquido.....	—	—
Lucro (prejuízo) antes de impostos e juros minoritários.....	115,9	235,1
Lucro e impostos de contribuições sociais	64,3	(166,8)
Juros minoritários.....	—	—
Lucro líquido (prejuízo).....	180,2	68,3
Lucro líquido (perda por ação (<i>Reais</i>)).....	0,08	0,03
Número de ações em circulação:		
Ações ordinárias (em milhões)	798	795
Ações preferenciais (em milhões).....	1.545	1.539
Dividendos por ação (<i>reais</i>)(3).....	0.11	0.14
<i>GAAP</i> Americano		
Receitas operacionais líquidas	13.150,0	12.536,1
Receita operacional (despesa).....	52,1	208,4
Lucro líquido (prejuízo).....	151,5	68,3
Dados do Balanço Patrimonial:		
<i>GAAP</i> Brasileiro		
Imobilizado e intangíveis, líquido	6.971,4	7.021,8
Total do ativo	16.239,5	14.564,0
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.497,7	2.097,4
Patrimônio Líquido	7.790,5	7.771,8
Capital social	7.613,6	7.550,5
<i>GAAP</i> Americano		
Imobilizado, líquido	6.781,6	6.916,9
Total do ativo	16.339,9	14.667,6
Empréstimos e financiamentos	3.497,7	2.113,5
Patrimônio Líquido	7.876,6	7.886,6

- (1) Os valores em 2008 e 2007 foram corrigidos para refletir a reclassificação das “penalidades por violação de contrato” para receitas de serviços, anteriormente classificadas como outros lucros operacionais.
- (2) Para consistência da apresentação em 2008, os valores em 2007 foram corrigidos para refletir a reclassificação de ativos intangíveis destinados para as operações da Empresa a um grupo específico denominado “intangível”; contabilização de custos de empréstimo como uma redução de “empréstimos e financiamento” a amortização deles ao longo do período de contrato (até 31 de dezembro de 2007, esses custos foram amortizados com base em método linear, ao longo da duração do empréstimo); contabilização de instrumentos derivativos a valor justo; novo tratamento para dividendos vencidos (dividendos não reivindicados por acionistas dentro do limite de tempo determinado pela legislação brasileira), antes contabilizado em lucro e prejuízo, a gora a ser contabilizado dentro do patrimônio líquido; reclassificação de lucro não operacional a outro lucro operacional.
- (3) Dividendos por ações foram computados como a soma de dividendos e participação no patrimônio líquido (“*juros sobre capital próprio*,” de acordo com a legislação brasileira), uma alternativa, sob a Lei de Sociedades Brasileira, à distribuição de dividendos a acionistas. A distribuição de dividendos e juros sobre

patrimônio líquido, em cada exercício, procedida de acordo com os prazos estabelecidos por nossos acionistas ordinários, na respectiva assembleia geral ordinária. Os dividendos por ação foram determinados como a soma de dividendos declarados e juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas, divididos pelo número total de ações ordinárias e preferenciais em circulação a partir da data da assembleia dos acionistas ordinários. Ver “Item 10E. Informações Adicionais – Tributação – Considerações Tributárias Brasileiras - Distribuições de Juros sobre Capital.”

Cenário Econômico Brasileiro

Nossos negócios, perspectivas, condição financeira e resultados operacionais dependem das condições gerais da economia no Brasil.

A crise financeira internacional em 2008 teve um impacto negativo sobre a economia brasileira em 2009. Entretanto, os indicadores econômicos no Brasil foram menos afetados que em outras regiões, inclusive Estados Unidos e Europa, parcialmente devido a uma combinação dos efeitos positivos de políticas macroeconômicas macroeconômicas e uma resposta fiscal, monetária e econômica imediata pelo Governo Federal. Durante este período, a taxa de juros básica SELIC (que é a taxa de juros básica pagável a acionistas de certos títulos emitidos pelo governo Brasileiro) atingiu um nível historicamente baixo de 8,75% a.a.

Em 2010, a economia brasileira continuou a se recuperar da crise financeira global de 2008. O forte mercado interno e a recente tendência de estabilidade de preços da economia brasileira contribuíram para o fortalecimento da economia no Brasil durante a crise econômica global, que foi demonstrada em um padrão econômico consistente e sustentável. Em 2010, o PIB brasileiro aumentou em 7,5% , continuando a rápida extinção econômica no final de 2009 e início de 2010 atingindo um valor de aproximadamente US\$ 2,024 trilhões. Seguindo essa rápida expansão, o governo e os mercados financeiros já mostram preocupações com relação ao aumento da inflação, estimulada por essa forte atividade econômica.

A taxa de inflação oficial no Brasil (*Índice de Preços ao Consumidor Amplo*, ou IPCA) terminou 2010 em 5,91%, a mais alta desde 2004. O número ficou acima da meta do Banco Central de 4,5%, mas ainda dentro da faixa de 2 pontos percentuais % (para cima ou para baixo) que é considerada aceitável pelo governo. Entretanto, para manter as expectativas de mercado em níveis seguros, o governo começou um processo de contenção monetária aumentando a SELIC para 10,75% a.a. ao final de 2010, de 8,75% a.a. em 2009.

A taxa de inflação no Brasil aumentou durante o primeiro semestre de 2011, fazendo o governo responder pelo aperto da política monetária. A taxa de inflação brasileira oficial, o IPCA, estava em seu nível mais alto desde 2004. Até junho de 2011, a taxa de inflação era de 3,87%, equivalente a uma taxa de doze meses de 6,71%, superando a meta estabelecida pelo Banco Central. Como resultado, o Banco Central mudou as taxas de juro: após atingir 10,75% no final de 2010, a taxa SELIC foi revisada, positiva e negativamente durante 2011 e era de 11% em 31 de dezembro de 2011. O IPCA encerrou o ano com um aumento de 6,4%, o mais alto desde 2004. A baixa taxa de desemprego no Brasil e a expansão do mercado interno contribuíram para fortalecer o gasto interno. Apesar das medidas do governo para desacelerar o gasto do consumidor, ele atualmente não mostra sinais de desaquecimento e provavelmente permanecerá em altos níveis no curto próximo.

O governo brasileiro permanece ativo nos mercados cambiais estrangeiros em um esforço para conter a valorização do real. Além de participar quase que diariamente no mercado cambial estrangeiro para compra de dólar, o governo adotou várias medidas para conter a valorização real frente ao dólar, tais como o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras, ou "IOF", e medidas restritivas com relação ao investimento estrangeiro no Brasil. Apesar destas medidas, o dólar dos EUA desvalorizou em 5,9% em relação ao Real no primeiro semestre de 2011. Os mercados cambiais estrangeiros começaram a mudar no segundo semestre de 2011, e o real desvalorizou 20% em relação ao dólar dos EUA, no segundo semestre de 2011. Ao contrário de 2010, quando a balança comercial estrangeira mostrou uma redução no superávit acumulado, no primeiro semestre de 2011, o superávit acumulado aumentou significativamente, com um saldo comercial de R\$ 42,9 bilhões, comparado a R\$ 16,6 bilhões em 2010 devido principalmente às aquisições de dólares dos EUA pelo Banco Central, que totalizaram US\$ 38 bilhões. No segundo semestre de 2011, o superávit acumulado aumentou, com um saldo comercial de 16,8 bilhões dólares dos EUA em comparação com US\$ 12,4 bilhões em 2010. Em 2011, o superávit acumulado aumentou 47,8% em comparação a 2010 (de US\$ 20,1 para US\$ 29,8 bilhões), o maior aumento desde 2007 (US\$ 40,0 bilhões).

A tabela abaixo mostra os dados com relação a crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e câmbio real/dólares dos EUA nos períodos indicados:

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	2.7%	7.5%	(0.2)%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	5.10%	11.32%	(1.72)%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	6.5%	5.91%	4.31%
Taxa DI ⁽⁴⁾	10.87%	10.64%	8.61%
TJLP ⁽⁵⁾	6.0%	6.0%	6.0%
Valorização (desvalorização) do real frente ao dólar dos EUA	12.59%	(4.3)%	25.4%
Taxa de Câmbio (fechamento) —R\$ por US\$1,00.....	1.8751	1.6654	1.7412
Média da taxa de câmbio—R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	1.6738	1.7684	1.9935

- (1) O PIB do Brasil de 2011, 2010 e 2009 foi calculado usando os novos procedimentos adotados pelo IBGE.
- (2) Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços de mercado, conforme medido pela FGV, e representa dados acumulados durante os 12 meses em cada exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.
- (3) Inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, e representa dados acumulados durante os 12 meses em cada exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.
- (4) A taxa DI é a taxa média de depósitos interbancários realizados durante o dia no Brasil (acumulada no último mês do período, anualizada).
- (5) Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES em financiamentos de longo prazo (final do período).
- (6) Média da taxa de câmbio no último dia de cada ano.

Fontes: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, Banco Central, Fundação Getúlio Vargas – FGV, e IBGE.

Taxas de Câmbio

Pagaremos quaisquer dividendos em dinheiro, juros sobre capital próprio e quaisquer outras distribuições em dinheiro relacionados a nossas ações ordinárias em reais. Dessa forma, as flutuações na taxa de câmbio afetarão os valores em dólares dos EUA recebidos pelos detentores de ADSs na conversão efetuada pelo Depositário de dividendos e outras distribuições denominados na moeda brasileira referentes a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs. Flutuações na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos EUA afetarão o preço equivalente em dólares dos EUA de nossas ações ordinárias nas bolsas de valores brasileiras. Além disso, as flutuações na taxa de câmbio podem também afetar o equivalente em dólares de nossos resultados operacionais. Veja "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras."

Desde 1999, o Banco Central permitiu que a taxa de câmbio real/dólar dos EUA flutuasse livremente o que, desde aquela época, tem ocorrido consideravelmente. O real se desvalorizou em relação ao dólar dos EUA em 15,7% em 2001 e 34,3% em 2002. Embora o real tenha se valorizado em 22,3%, 8,8%, 13,4%, 9,5% e 20,7% frente ao dólar dos EUA em 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente, em 2008, como resultado da crise econômica e financeira internacional, o real se desvalorizou frente ao dólar dos EUA em 24,0%. Em 2009 e 2010, o real se valorizou em 25,5% e 4,3%, respectivamente, frente ao dólar dos EUA. Em 2011, o real se valorizou em 4,8% frente ao dólar dos EUA. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa de câmbio real/dólar dos EUA de final de período era de R\$1,8758 por US\$1,00.

No passado, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou diversas políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, minidesvalorizações periódicas, durante as quais a frequência dos ajustes variou desde diariamente a mensalmente, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e duplo mercado de taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo do Brasil continuarão a deixar o real flutuar livremente ou intervirá no mercado de câmbio voltando para um sistema de bandas ou de qualquer outra forma. O real poderá se desvalorizar ou valorizar substancialmente frente ao dólar dos EUA.

A tabela a seguir mostra a taxa de venda para dólares dos EUA para os períodos e datas indicados. As informações na coluna "Média" representam a média anual das taxas de câmbio durante os períodos apresentados.

Ano	Reais por Dólares dos EUA			
	Máxima	Mínima	Média	Final do exercício
2007	2,1556	1,7325	1,9483	1,7713
2008	2,5004	1,5593	1,8375	2,3370
2009	2,4218	1,7024	1,9935	1,7412
2010	1,8811	1,6554	1,7593	1,6662
2011	1,9016	1,5345	1,6746	1,8758

Mês	Reais por Dólares dos EUA	
	Máxima	Mínima
Novembro de 2011	1,8937	1,7270
Dezembro de 2011	1,8758	1,7830
Janeiro de 2012	1,8683	1,7389
Fevereiro de 2012.....	1,7376	1,7024
Março de 2012.....	1,8334	1,7152
Abril de 2012	1,8918	1,8256
Maio de 2012 (até 11 de maio de 2012)	1,9581	1,9149

Fonte: Banco Central/Bloomberg

Em 11 de Maio de 2012, a taxa de venda era de R\$1,9513 para US\$1,00. A taxa de câmbio real/dólar flutua e, portanto, a taxa de venda em 11 de Maio de 2012 não pode servir como indicador para as taxas de câmbio futuras.

A legislação brasileira dispõe que, sempre que existirem sérios desequilíbrios na balança de pagamentos do Brasil ou sérios motivos para prevenir tal desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas sobre remessas de capital estrangeiro para o exterior. Por aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o Governo Federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital que eram devidos a investidores em ações estrangeiros. Esses montantes foram subsequentemente liberados de acordo com diretrizes do Governo Federal. Não existe qualquer garantia de que medidas semelhantes não serão tomadas pelo Governo Federal no futuro.

B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

C. Razões para a Oferta e Destinação dos Recursos

Não aplicável.

D. Fatores de Risco

Esta seção tem a intenção de ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas ao longo deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira poderiam ser prejudicados se qualquer destes riscos se concretizar e, como resultado, o preço de negociação de nossas ações e nossas ADSs pode cair.

Riscos Relativos a nossos Negócios

Nossos negócios serão negativamente afetados se não conseguirmos implementar de forma bem sucedida nossos objetivos estratégicos. Fatores fora de nosso controle podem nos impedir de conseguirmos uma implementação bem sucedida de nossa estratégia.

Nossas estratégias comerciais são direcionadas a melhorar as receitas e crescimento seletivo, ao mesmo tempo em que mantemos a disciplina financeira. Para atingir esta meta, buscaremos fortalecer nossa posição de mercado potencializando a telefonia móvel para aumentar o uso da banda larga e explorando oportunidades geradas com a substituição da telefonia fixa por celular.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia é influenciada por muitos fatores fora de nosso controle, incluindo:

- políticas governamentais e alterações no ambiente regulatório no Brasil;
- aumento no número de concorrentes na indústria de telecomunicações, o que poderia afetar nossa participação de mercado;
- crescente concorrência em seus mercados principais, que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que sejam recebidas de maneira favorável pelo mercado, e de fornecer serviços de valor agregado e encorajar o uso de nossa rede;
- introdução de tecnologias “revolucionárias” que poderiam causar uma redução significativa nas receitas para todos os portadores de telefones móveis;
- nossa capacidade de operar com eficiência e de refinar nossa dívida a medida que vence, especialmente em consideração às incertezas nos mercados de crédito e de capitais;
- nossa capacidade de atrair e reter funcionários altamente qualificados;
- nossa capacidade de integrar empresas e ativos adquiridos; e
- efeito de flutuações nas taxas de câmbio.

Como resultado dessas incertezas, não existe qualquer garantia de que nossos objetivos estratégicos podem ser efetivamente atingidos na forma e nos prazos estabelecidos.

Enfrentamos uma crescente concorrência, que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência nos serviços de telecomunicações afetou negativamente as margens históricas na indústria. Enfrentamos concorrência crescente em todo o Brasil, devido a novos participantes no mercado de Serviços de Comunicação Pessoal, ou “PCS”. Concorremos com prestadores de serviços sem fio e sistema de entroncamento, e com prestadoras de serviços de telecomunicações com linhas fixas e de acesso à Internet, devido à tendência para a convergência e substituição de serviços móveis por esses e por outros serviços, e uma tendência de fazer pacotes de serviços PCS com Internet e outros serviços. Como resultado, o custo de manutenção de nossa participação nas receitas aumentou e no futuro podemos incorrer em custos mais altos com publicidade e outros custos à medida que tentamos manter ou expandir nossa presença no mercado. As operadoras Claro e Vivo Participações S.A., ou “Vivo,” receberam autorização para fornecer PCS na mesma região que a TIM, completando a sua cobertura nacional. Além disso, a operadora Oi (a nova marca da Tele Norte Leste Participações S.A.) recebeu autorização para fornecer PCS no estado de São Paulo.

Também esperamos enfrentar uma crescente concorrência de outros serviços de telecomunicações sem fio, como serviços de entroncamento digital, porque estes serviços são geralmente mais baratos que os serviços de telecomunicações celulares. Além disso, avanços tecnológicos no campo de telecomunicações, tais como o desenvolvimento da Terceira e Quarta Geração ou “3G” e “4G” e Voz sobre Protocolo de Internet ou “VoIP,” devem introduzir elementos adicionais de concorrência.

A crescente concorrência pode aumentar nossa taxa de rotatividade de clientes e poderia continuar a afetar negativamente nossa participação de mercado e margens. Nossa capacidade de competir de forma bem sucedida dependerá da eficácia de nossos esforços de marketing e de nossa capacidade de prever e responder a desenvolvimentos do mercado, inclusive novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto de preços pelos concorrentes. Adicionalmente, podemos enfrentar concorrentes com mais acesso a recursos financeiros. Não podemos antever quais dos inúmeros fatores possíveis serão importantes para manter nossa posição na concorrência ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer novas tecnologias, produtos

ou serviços a nossos clientes. Se não conseguirmos concorrer de forma bem sucedida, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais serão substancial e negativamente afetados.

Recente consolidação de mercado, incluindo a fusão da Vivo e Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, pode permitir que outras empresas de telecomunicações concorram de modo mais agressivo contra nós. Além disso, a Anatel deve leiloar larguras de banda no espectro 3,5 e 10,5 GHz (WI-MAX) para fornecer serviços de banda larga sem fio e telefonia fixa, e é incerto quando esses leilões vão ocorrer, já que foram adiados devido a certas questões relativas à atribuição de banda, embora esperássemos que eles pudessem acontecer no segundo semestre de 2012. Estamos analisando ainda se realizamos ofertas públicas ou não dessas larguras de banda, e, mesmo se realizássemos, não existe garantia de que nossas ofertas serão bem sucedidas. Os compradores destas larguras de banda poderiam potencialmente oferecer serviços que poderiam concorrer com os nossos serviços.

Em dezembro de 2010, a Anatel realizou um leilão para a Band H, onde deu preferência a novas operadoras, como a Nextel e CTBC, em um movimento para aumentar a concorrência em todo o país. Nós e outras operadoras existentes, como a Oi, Claro e a Vivo protestamos formalmente contra as regras do leilão, mas essas reclamações foram finalmente negadas pelo órgão regulador do governo. A Nextel ganhou 11 dos 13 lotes envolvendo novas frequências 3G para a faixa 1.900 a 2.100 MHz, que incluíam áreas de cobertura em estados com alto índice populacional, como São Paulo e Rio de Janeiro, e mais estados em regiões mais remotas, como Roraima e Alagoas. Embora a Nextel não tenha conseguido tomar plena vantagem dessas larguras de banda devido a suas obrigações de cobertura, a concessão dessas larguras de banda à Nextel poderia levar a um aumento na concorrência, na medida em que será uma nova operadora no mercado móvel exclusivamente fornecendo serviços em frequências de tecnologia 3G.

Podemos não conseguir responder às recentes tendências de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações sem fio.

O mercado brasileiro de telecomunicações vem se consolidando e acreditamos que tal tendência deve se manter. É possível que ocorram *joint ventures*, fusões e aquisições adicionais entre as operadoras de serviços de telecomunicações no futuro. Se tal consolidação ocorrer, ela pode resultar em aumento da concorrência dentro de nosso mercado. Podemos não conseguir responder de forma adequada às preços de preços resultantes da consolidação em nosso mercado, afetando negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos não receber o volume de receita de interconexão que recebemos hoje.

A partir de julho de 2004, as tarifas de interconexão se tornaram livremente negociáveis pelas operadoras de serviços de telecomunicações celulares no Brasil, de acordo com as regras expedidas pela Anatel. Como resultado, as tarifas de interconexão que conseguimos cobrar no passado diminuíram, após o ajuste pela inflação. As tarifas de interconexão que cobramos podem continuar a diminuir e, como resultado, nossas receitas de interconexão podem cair abaixo de seus atuais níveis, o que poderia ter um efeito negativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos enfrentar dificuldades para responder a novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações sem fio está passando por mudanças tecnológicas significativas, conforme comprovado, entre outros fatores, por:

- mudanças no ambiente regulatório, tal como a introdução da portabilidade de número;
- períodos de tempo mais curtos entre a introdução de novas tecnologias de telecomunicações e subsequentes melhorias ou substituições;
- melhorias contínuas na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil; e
- o leilão previsto de licenças para a operação de banda larga na faixa de 3,5 GHz e 10,5 GHz (WI-MAX) com mobilidade limitada.

É possível que não consigamos manter o passo com essas mudanças tecnológicas, que poderiam afetar nossa capacidade de competir de maneira efetiva e ter um efeito negativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços e manter a qualidade dos serviços fornecidos.

Nossos negócios, como operadora de serviços de telecomunicações celulares, dependem de nossa capacidade de manter e expandir nossa rede de serviços de telecomunicações celulares. Acreditamos que nosso crescimento esperado exigirá, entre outras coisas:

- desenvolvimento contínuo de nossos sistemas operacionais e administrativos;
- aumento nas atividades de marketing; e
- atração, treinamento e retenção de pessoal qualificado de administração, técnicos, relacionamento com clientes e vendas.

Acreditamos que essas exigências exercerão uma demanda significativa sobre nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. A impossibilidade de administrar de forma bem sucedida nosso crescimento esperado pode reduzir a qualidade de nossos serviços, com efeitos negativos sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de manter e proteger nossa rede. Danos em nossa rede e sistemas de segurança poderiam resultar em atrasos ou interrupções nos serviços e limitar nossa capacidade de fornecer aos clientes serviços confiáveis por meio de nossa rede. A ocorrência de qualquer evento que prejudique nossa rede pode afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações dependem de nossa capacidade de manter, atualizar e operar de forma eficiente os sistemas de contabilidade, faturamento, atendimento ao cliente, tecnologia da informação e sistema de informações gerenciais.

Sistemas sofisticados de informações e processamento são vitais para nosso crescimento e nossa capacidade de monitorar custos, entregar contas mensais, processar pedidos de clientes, fornecer atendimento ao cliente e conseguir eficiências operacionais. Não podemos garantir que conseguiremos operar e atualizar de forma bem sucedida nossos sistemas de contabilidade, informações e processamento ou que eles manterão o desempenho esperado. Qualquer falha em nossos sistemas de contabilidade, informações e processamento poderia prejudicar a nossa capacidade de cobrar pagamentos e responder satisfatoriamente às necessidades dos clientes, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Podemos sofrer uma queda na base de clientes e alta taxa de cancelamento de clientes, o que poderia aumentar nossos custos operacionais e reduzir nossas receitas.

Nossa taxa de aquisição de assinantes pode ser negativamente afetada pela penetração de mercado geral. Adicionalmente, nossas altas taxas de cancelamento resultam principalmente do agressivo subsídio de vendas de aparelhos feito por nossos concorrentes, condições macroeconômicas adversas no Brasil e nossa política restrita de cancelar o contrato de clientes que suspenderam o uso de nossos serviços ou não pagaram sua fatura nas datas corretas. Cancelamentos refletem o número de clientes que cancelaram o serviço durante um período, expresso como uma porcentagem da média simples de clientes no início e final do período. Conforme indicado por nossas taxas históricas de cancelamento, podemos sofrer uma alta na taxa de cancelamento de clientes, o que poderia aumentar nosso custo operacional e reduzir nossas receitas. Vários fatores, além da pressão da concorrência, poderiam influenciar nossa taxa de aquisição de assinantes e nossa taxa de cancelamento, inclusive cobertura limitada de rede, falta serviços e condições econômicas confiáveis no Brasil.

Nosso acionista controlador pode exercer seu controle de uma forma que seja diferente dos interesses dos outros acionistas.

A Telecom Itália, por meio de sua titularidade da TIM Brasil, nossa acionista controladora, tem a capacidade de determinar medidas que exigem a aprovação dos acionistas, inclusive a eleição da maioria de nossos conselheiros e, sujeito à legislação brasileira, o pagamento de dividendos e outras distribuições. A Telecom Italia pode buscar aquisições, vendas de ativos, *joint ventures*, ou acordos de financiamento ou pode buscar outros objetivos que conflitam com os interesses dos outros acionistas, e que pode afetar de maneira negativa nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Certos contratos de dívida de nossas subsidiárias contêm avenças financeiras, as quais, se não forem cumpridas, podem ter um efeito substancial negativo sobre nossa condição financeira e fluxos de caixa.

Certos contratos de dívidas existentes de nossas subsidiárias contêm restrições e avenças e exigem a manutenção ou satisfação de índices financeiros e testes específicos. A capacidade de nossas subsidiárias de cumprir esses índices financeiros e testes pode ser afetada por eventos fora do nosso controle ou do controle dessas subsidiárias, e não podemos garantir que passaremos nesses testes. O descumprimento de qualquer destas avenças, índices financeiros ou testes financeiros poderia resultar em um evento de inadimplemento segundo estes contratos. Em 31 de dezembro de 2011, tínhamos aproximadamente R\$3,47 bilhões em endividamento consolidado em aberto, dos quais 28% eram denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares dos Estados Unidos), para os quais usamos instrumentos derivativos para compensar a exposição cambial. Se não conseguirmos cumprir estas obrigações de serviço da dívida ou as avenças da dívida, poderemos ser forçados a reestruturar ou refinar esse endividamento, buscar capital social adicional ou vender ativos. Além disso, devido a nossa posição de dívida líquida em 2011 de R\$411 milhões (empréstimos mais juros acumulados e derivativos (passivo), menos caixa e equivalentes de caixa, derivativos (ativos) e investimentos de curto prazo), podemos precisar de financiamento adicional para cumprir nossas obrigações e conduzir nossas atividades e, se o financiamento público ou privado não estiver disponível, nossa condição financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, o preço de mercado de nossas ações poderiam ser negativamente afetados.

Estamos sujeitos a numerosos processos legais

Nós e nossas subsidiárias são parte de várias ações judiciais e outros processos. Uma decisão contrária ou qualquer acordo nesses ou outros processos judiciais poderia resultar em prejuízos e custos significativos para nossa Companhia. Além disso, nossa administração sênior pode ser obrigada a dedicar tempo significativo a estes processos judiciais que ela poderia, de outra forma, dedicar aos nossos negócios.

Qualquer modificação ou o extinção de nosso direito de usar a marca “TIM” pode afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Telecom Italia detém os direitos da marca “TIM” atualmente está licenciada para nossa Companhia. A Telecom Italia pode nos impedir de usar a marca TIM a qualquer momento, cuja perda teria um efeito negativo material sobre nossos negócios e resultados operacionais.

A estrutura acionária de nossa controladora, Telecom Italia S.p.A, passou por alterações significativas que tenha nos submetido a crescente fiscalização do governo.

Em 28 de abril de 2007, *Assicurazioni Generali S.p.A, Intesa San Paolo S.p.A, Mediobanca S.p.A., Sintonia S.p.A e Telefónica S.A.* celebraram um contrato para adquirir a totalidade do capital social da Olimpia S.p.A., uma companhia que, na época, detinha aproximadamente 18% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., nossa controladora indireta. Esta aquisição foi feita por meio da Telco S.p.A. (ou “Telco”). Com a conclusão da operação e a subsequente incorporação da Olimpia S.p.A. pela Telco em dezembro de 2007, a Telco se tornou detentora de 23,6% e atualmente detém 22,4 % do capital votante da Telecom Italia S.p.A., a controladora indireta da TIM.

Com relação a aprovação da aquisição, por meio da Lei Nº 68.276/2007, de 31 de outubro de 2007, a Anatel impôs certas restrições para assegurar a separação total dos negócios e operações dos dois grupos, Telefónica e TIM, no Brasil, incluindo entre outras coisas, a obrigação do grupo de empresas da Telecom Italia direta ou indiretamente envolvidas no setor de telecomunicações Brasileiro para apresentar à Anatel cópias das atas das assembleias de seus respectivos conselhos de administração. Em 07 de julho de 2009, a Anatel emitiu a Lei nº 3.804/2009, que considerou cumprida algumas das obrigações impostas pela Lei Nº 68.276/2007, bem como estabeleceu outras obrigações reacionadas ao arquivamento das atas das assembleias dos seus respectivos conselhos de administração das empresas que direta ou indiretamente operam no mercado de telecomunicações brasileiro e as atas das assembleias de acionistas em que os conselheiros são nomeados. As empresas no Brasil também são obrigadas a apresentar informações relacionadas à celebração de quaisquer contratos entre as empresas sob o controle acionário da Telefónica e da Telecom Italia com relação aos serviços de telecomunicação ofertados no Brasil, e também cópias das atas das assembleias de seus respectivos conselhos de administração em que esses contratos são discutidos. Recentemente, em 08 de Novembro de 2011, a Anatel emitiu uma nova decisão (Nº 9.403/2011) esclarecendo que, de acordo com sua interpretação da Lei Nº 68.276/2007, as empresas do grupo Telecom Italia às quais as restrições foram endereçadas também estão obrigadas a apresentar à Anatel cópias das atas de todas as assembleias dos respectivos conselhos de administração, independente dos membros de tal órgão serem nomeados ou não após nomeação direta ou indireta pela Telefónica, e dos assuntos relativos às atividades relacionadas à prestação de serviços de telecomunicações no mercado brasileiro serem discutidos ou não. De modo a garantir o cumprimento integral

de tais restrições e também considerando os esclarecimentos fornecidos pela Anatel, alguns procedimentos internos foram aprovados e adotados por cada empresa às quais as restrições foram detinadas, por meio de uma resolução do respectivo órgão administrativo. Tais procedimentos foram aprovados por nosso Conselho de Administração em uma assembleia realizada em 15 de fevereiro de 2012.

Estamos sujeitos a risco de crédito com relação a nossos clientes.

Nossas operações dependem, em grande medida da capacidade de nossos clientes em pagar por nossos serviços. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, realizamos provisões para contas duvidosas nos valores de R\$ 231,500 milhões e R\$ 310,500 milhões, respectivamente, principalmente devido à inadimplência no pagamento por nossos clientes. Como percentual da nossa receita bruta, nossas provisões para contas duvidosas somaram 0,9% e 1,5% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente. Segundo a regulamentação da Anatel, estamos autorizados a tomar certas medidas para reduzir a inadimplência dos clientes, tais como restringir ou limitar os serviços que prestamos aos clientes com um histórico de inadimplência. Se não conseguirmos tomar medidas para limitar a inadimplência por parte de nossos assinantes ou que nos permitam aceitar novos assinantes com base no histórico de crédito, continuaremos sujeitos a valores pendentes não cobrados que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais.

Podemos estar sujeitos à responsabilidade relacionada com a terceirização de determinadas funções a terceiros prestadores de serviços.

Nós podemos ser responsabilizados pela nossa terceirização de algumas funções a terceiros prestadores de serviços, para os quais não realizamos provisões suficientes. Anúncios recentes do governo e processos judiciais puseram em dúvida a capacidade das concessionárias de serviços públicos de realizar suas operações através da terceirização de determinadas funções. Embora nenhuma posição definitiva tenha sido atingida por qualquer autoridade governamental, pareceres judiciais recentes poderiam estabelecer um precedente legal que poderia questionar nossa capacidade de terceirizar determinadas operações. Isso pode nos obrigar a contratar como funcionários certos trabalhadores que atualmente trabalham para nós de maneira terceirizada, o que poderia afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Dependemos de fornecedores chave.

Contamos com vários fornecedores e vendedores, incluindo Ericsson, Alcatel-Lucent SA, Huawei e Nokia, para fornecer equipamentos de rede e aparelhos móveis e acessórios necessários para o nosso negócio. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, adiar prazos de entrega, aumentar os seus preços, limitar as quantidades que estão dispostos a nos fornecer, ou podem sofrer interrupções em suas cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores são incapazes ou não estão dispostos a nos fornecer equipamento ou material de maneira regular, podemos enfrentar dificuldades na realização de nossas operações, o que poderia afetar negativamente os resultados de nossas operações e limitar nossa capacidade de celebrar nossos contratos de concessão.

Nossa infraestrutura poderia ser danificada como resultado de desastres naturais.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas por tempo indeterminado se quaisquer de nossas bases de transmissão forem danificados por desastres naturais, incluindo incêndio, explosão, tempestades ou eventos similares. Se não formos capazes de prevenir danos em caso de desastre natural, a interrupção das nossas operações teria um efeito material negativo sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações no Brasil

Podemos ser classificados pela Anatel como um grupo econômico com poder de mercado significativo, o que nos sujeitaria a uma crescente regulamentação.

Em 2005, a Anatel emitiu regulamentações específicas com relação a operadoras de serviços de telecomunicações com poder de mercado significativo. A Anatel indicou que estabeleceria uma regulamentação mais restritiva para grupos econômicos com poder de mercado significativo de modo a assegurar a concorrência. Não podemos assegurar que a Companhia não será considerada como tendo poder de mercado significativo, e assim estar sujeita a crescentes exigências normativas.

Em julho de 2006, a Anatel emitiu regulamentações com relação à remuneração da rede celular das operadoras e introduziu o conceito de poder de mercado significativo na indústria. Sob tal regulamentação, a taxa de uso de rede ou valor VU-M é livremente negociado entre as operadoras, mas se as operadoras não negociaram uma taxa em 2010, a Anatel determinará, por meio de procedimento de arbitragem e com base em

um modelo de custo totalmente alocado, um valor de referência VU-M das empresas que considerar como mantendo poder de mercado significativo em suas respectivas áreas de serviço. Novas regras aplicáveis a operadoras de PCS com relação a essa questão estão sendo atualmente analisadas pela Anatel, embora atualmente todas as operadoras de PCS são consideradas como tendo poder de mercado significativo em suas respectivas áreas de serviço. Ao realizar futuras determinações de empresas que tem poder significativo, a Anatel levará em conta a participação no mercado de interconexão celular e no mercado de serviços celulares, economias de escopo e escala, domínio de infraestrutura que não seja economicamente viável duplicar, poder negociação com relação a fornecedores, existência de integração vertical, existência de barreiras de entrada, e acesso a fontes de financiamento. Para os fins das regras de remuneração da rede celular, até a Anatel definir quais operadoras detêm poder de mercado significativo, todas as operadoras que incluem uma prestadora de PCS continuará a ser considerada como tendo poder de mercado significativo na prestação intercomunicação móvel em suas respectivas áreas de serviço. As novas regras para prestadores de PCS com relação ao regulamento do Plano Geral de Metas de Competição estão sendo analisadas atualmente pela Anatel com expectativa de publicação em algum momento em 2012. Se formos considerados como tendo poder de mercado significativo nos termos das novas regras, podemos ser submetidos a exigências regulatórias crescentes que teriam um efeito negativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a várias obrigações no desempenho de nossas atividades, as quais talvez não consigamos cumprir.

No desempenho de nossos serviços de telecomunicações, estamos sujeitos ao cumprimento de várias obrigações legais e normativas, inclusive, entre outras, as obrigações decorrentes do seguinte:

- as regras estabelecidas pela Anatel, o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil;
- as autorizações PCS segundo as quais operamos nossos negócios de telecomunicações celulares;
- as autorizações de telefonia fixa (local, longa distância nacional, longa distância internacional e serviços multimídia) segundo as quais operamos nossos negócios de telecomunicações;
- o Código de Defesa do Consumidor; e
- a Legislação Geral de Telecomunicações (Lei Nº 9.472/97, conforme alterada).

Acreditamos que estamos atualmente em conformidade substancial com nossas obrigações decorrentes de cada uma das leis, regulamentações e autorizações acima mencionadas. Entretanto, à luz de processos administrativos por quebra de padrões de qualidade instaurados desde dezembro de 2004 pela Anatel contra a TIM Celular e TIM Nordeste, não podemos dar qualquer garantia que estamos em total cumprimento de nossas obrigações de qualidade dos serviços segundo as autorizações PCS. De fato, existem alguns processos administrativos com relação descumprimento de metas de qualidade e obrigações regulatórias que resultaram na incidência pela Anatel de multas sobre a TIM Celular e TIM Nordeste.

Não podemos assegurar que conseguiremos ficar em total conformidade com cada uma das leis, regulamentações e autorizações aplicáveis, ou que conseguiremos ficar em conformidade com futuras alterações nas leis e regulamentações às quais estamos sujeitos. Estes desenvolvimentos regulatórios ou nosso descumprimento poderiam ter um efeito negativo substancial sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A extensiva regulamentação governamental do setor de telecomunicações pode limitar nossa flexibilidade em responder às condições de mercado, à concorrência e a alterações em nossa estrutura de custos.

Nossos negócios estão sujeitos a uma extensiva regulamentação governamental, inclusive quaisquer alterações que possam ocorrer durante o período de nossa concessão para fornecer serviços de telecomunicações. A Anatel, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outras questões:

- políticas e regulamentações setoriais;
- licenciamento;
- taxas e tarifas dos serviços de telecomunicações;

- concorrência;
- alocação de recursos de telecomunicações;
- padrões de serviços;
- normas técnicas;
- padrões de qualidade;
- acordos de interconexão e liquidação; e
- obrigações de serviço universais.

Esta extensa regulamentação e as condições impostas por nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações podem limitar nossa flexibilidade em responder às condições do mercado, à concorrência e a alterações em nossa estrutura de custos.

Nossas autorizações podem ser rescindidas pelo governo do Brasil mediante certas circunstâncias ou elas poderão não ser renovadas.

Operamos nossos negócios segundo autorizações concedidas pelo governo do Brasil. Como resultado, somos obrigados a manter padrões mínimos de qualidade e de serviços, inclusive metas de índices de ligações completadas, cobertura geográfica e índices de tráfego do canal de voz, índices de reclamações de usuários e índices de ligações completadas de atendimento a clientes. Nossa capacidade de satisfazer estes padrões, bem como outros, pode ser afetada por fatores fora de nosso controle. Não podemos assegurar ao investidor que, no futuro, conseguiremos cumprir todas as exigências impostas à nossa Companhia pela Anatel ou pelo governo do Brasil. Nossa não conformidade com estas exigências pode resultar na imposição de multas ou outras ações governamentais, inclusive, em uma situação extrema, a rescisão de nossas autorizações, no caso de não conformidade substancial.

Nossas autorizações de radiofrequência para as bandas de 800 MHz, 900 MHz e 1800 MHz que usamos para fornecer serviços PCS começaram a vencer em setembro de 2007 (segundo o Termo de Autorização para o Estado do Paraná, exceto os municípios de Londrina e Tamarana) e são renováveis por um período adicional de 15 anos, mediante o pagamento, a cada período de dois anos, igual a 2% (dois por cento) das receitas do exercício anterior líquida de impostos, por meio de investimentos segundo os Planos de Serviços Básico e Alternativo, que tem como meta ampliar a penetração das telecomunicações no Brasil..

Nossas autorizações de radiofrequência para a banda de 2100 MHz que usamos para fornecer serviços de dados vencerão em abril de 2023 e são renováveis por um período adicional de 15 anos, mediante o pagamento, em intervalos de dois anos, do equivalente a 2% das receitas de serviços líquidas do exercício anterior livres de impostos, inclusive receitas de interconexões e excluindo receitas de serviços de valor adicionado, por meio do investimento segundo os Planos de Serviço Básico e Alternativo. Qualquer revogação parcial ou total ou não renovação de tais autorizações quando elas vencem teria um efeito negativo substancial sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas, as quais poderiam ter um efeito negativo substancial sobre nossa capacidade de fornecer serviços competitivos.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas, incluindo, por exemplo, a introdução de serviços de telefonia celular 3G e 4G. Nosso futuro sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de anteciparmos e nos adaptar de forma tempestiva às mudanças tecnológicas. Esperamos que novos produtos e tecnologias surjam e que os produtos e tecnologias existentes serão posteriormente desenvolvidos.

O advento de novos produtos e tecnologias poderia ter uma série de consequências para nossa Companhia. Novos produtos e tecnologias podem reduzir os preços de nossos serviços ao fornecer alternativas de baixo custo, ou estes podem ser superiores e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que usamos, exigindo assim investimentos em novas tecnologias. Se tais mudanças ocorrerem, nossos principais concorrentes no futuro podem ser os novos participantes no mercado sem o ônus de uma base instalada de equipamentos mais antigos. O custo de atualização de nossa infraestrutura e tecnologia para continuar a competir de forma efetiva poderia ser significativo.

Devido à natureza de nossos negócios, estamos expostos a várias reclamações de consumidores e processos fiscais.

Nossos negócios nos expõem a uma série de processos judiciais instaurados por ou em nome de consumidores no curso ordinário de nossas operações como uma prestadora de serviços de telecomunicações celular no Brasil. Estamos sujeitos a várias ações civis públicas e ações populares que foram instauradas contra operadoras de telecomunicações celulares no Brasil principalmente com relação ao vencimento de créditos de uso pré-pagos, cláusulas de prazo mínimo, tarifas de assinaturas e o uso de imóveis para instalar nossas redes. Estes processos incluem reclamações contestando certos aspectos da estrutura de tarifas de nossos planos pré-pagos e pós-pagos, que são comuns no mercado do setor de telecomunicações brasileiro.

Além disso, autoridades tributárias federais, estaduais e municipais questionaram alguns dos procedimentos adotados por nós, enfatizando a emissão relacionada à compensação de tributos pela amortização do fundo, bem como questões relacionadas ao cálculo da base de cálculo para certas contribuições específicas do setor (FUST e FUNTTEL). Em 31 de dezembro de 2011, estávamos submetidos a aproximadamente 1.957 processos judiciais relacionados a tributos e processos administrativos com valor agregado de aproximadamente R\$7,0 milhões. Embora muitas dessas reclamações de consumidores e tributárias se refiram a práticas comerciais gerais no setor de telecomunicações celular brasileiro, decisões contrárias poderiam ter um efeito negativo sobre nossas práticas comerciais e resultados operacionais.

Além disso, autoridades tributárias federais, estaduais e municipais questionaram alguns dos procedimentos adotados pela empresa, enfatizando a emissão relacionada à compensação de tributos pela amortização do fundo, bem como questões com relação ao cálculo da base para certas contribuições específicas do setor (FUST e FUNTTEL). Em 31 de dezembro de 2011, a contingência tributária agregada totalizou aproximadamente R\$ 7,0 bilhões.

O setor de telefonia celular, inclusive nossa Companhia, pode ser prejudicado por relatórios que sugerem que as emissões de radiofrequência causam problemas à saúde e interferem em aparelhos médicos.

A mídia e outros relatórios sugeriram que emissões de radiofrequência de aparelhos celulares e estações radiobase podem causar problemas à saúde. Se os consumidores tiverem preocupações relativas à saúde, eles podem ser desestimulados a usar aparelhos celulares. Estas preocupações poderiam ter um efeito negativo sobre o setor de comunicações celulares e, possivelmente, expor as operadoras celulares, inclusive nossa Companhia, a litígios. Não podemos garantir ao investidor que pesquisas e estudos médicos futuros negarão que existem uma relação entre as emissões de radiofrequência de aparelhos celulares e estações radiobase e estas preocupações com a saúde.

As autoridades governamentais poderiam aumentar a regulamentação de aparelhos celulares e estações radiobase como resultado destas preocupações com a saúde, ou as operadoras de telefonia celulares, inclusive a nossa Companhia, poderiam ser responsabilizadas por custos ou danos associados com estas preocupações, o que poderia ter um efeito negativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. A expansão de nossa rede poderia ser afetada pela percepção desses riscos, se enfrentarmos dificuldades em encontrar novos locais, o que, por sua vez, poderia atrasar a expansão e afetar a qualidade de nossos serviços. Em 2 de julho de 2002, a Anatel publicou a Resolução N° 303, que limita a emissão e exposição a campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz. Além disso, o governo do Brasil está desenvolvendo uma legislação específica para a instalação de estações de transmissão de radiofrequência que substituirão as leis estaduais e municipais existentes. As novas leis podem criar regulamentações de transmissão adicionais que, por sua vez, poderiam ter um efeito negativo sobre nossos negócios.

O novo índice aplicado à remuneração pelo uso da rede de PCS pode não ser adequado.

Desde 2006, a Anatel usa o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) para ajustar a Intelig pelas taxas de Concessionárias de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (“STFC”), Exploração Industrial de Linhas Dedicadas, ou “EILD”, e a remuneração pelo uso de PCS, que substitui o Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, um índice de inflação desenvolvido pela FGV, uma fundação privada do Brasil. Assim, os preços que podemos cobrar por nossos serviços podem ser indiretamente afetados por este novo índice. A Anatel começa a regulamentar o setor de telecomunicações com base em um modelo que analisa os custos das companhias com base nos custos e em outros fatores de uma empresa hipotética. Se este novo mecanismo de ajuste ou quaisquer outros mecanismos escolhidos pela Anatel no futuro não refletirem de forma adequada o verdadeiro efeito da inflação sobre nossos preços, nossos resultados operacionais poderiam ser negativamente afetados.

A proposta da Anatel com relação à consolidação dos preços poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados.

A Anatel emitiu novas regulamentações sobre regras de interconexão de 1997 a 2005, algumas das quais poderiam ter um efeito negativo sobre nossos resultados, quais sejam: (1) a Anatel definiu claramente que a mesma operadora PCS com diferentes áreas de autorização pode receber somente uma em vez de duas tarifas de interconexão (“VU-M”) para ligações de longa distância originadas e concluídas em suas redes, e (2) se a negociação de preços do mercado livre para VU-M não for bem sucedida, a Anatel pode, a partir de abril de 2010, aplicar o modelo de Custo Completamente Alocado (alocando vários custos de serviços para determinar um preço básico). Regras definitivas com relação a esses preços ainda estão pendentes. Essas regulamentações podem ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais porque (1) nossas tarifas de interconexão cairiam de forma significativa, desta forma reduzindo nossas receitas, e (2) a Anatel poderia permitir preços mais favoráveis para operadoras com poder de mercado significativo.

A nova regulamentação da Anatel com relação à portabilidade numérica poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados.

Em março de 2007, a Anatel expediu regulamentações relativas à implementação da portabilidade numérica no Brasil para operadoras de telefonia fixa e prestadoras de PCS. A portabilidade está limitada à migração entre operadoras dos mesmos serviços de telecomunicações. Para prestadoras de PCS, a portabilidade pode acontecer quando os clientes trocam de operadoras de serviços dentro da mesma Área de Registro (as áreas nas quais dividimos nossa cobertura), bem como quando clientes mudam seu plano de serviço do mesmo provedor de serviços. Esperamos que a portabilidade numérica aumente a concorrência entre operadoras de serviços na medida em que os clientes possam migrar livremente entre operadoras sem perder seus números de telefones. Vemos nessa medida uma oportunidade para aumentar nossa base de clientes devido à qualidade de nosso serviço. Entretanto, se não conseguirmos manter nossa qualidade ou atrair e reter clientes, a portabilidade numérica poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados operacionais na medida em que os clientes podem facilmente solicitar a transferência para outros serviços.

Em fevereiro de 2010, um sistema de autorização automática para solicitações de portabilidade entrou em vigor. Segundo este sistema, se a operadora cedente não responder à solicitação em até um dia, a solicitação de portabilidade será aprovada automaticamente e o processo de transferência é iniciado. Além do mais, após março de 2010, o período de conclusão da portabilidade foi reduzido de cinco para três dias úteis, aumentando o desafio para as operadoras. Não responder àquelas solicitações de forma tempestiva pode fazer com que percamos clientes adicionais e ter um efeito substancial e negativo sobre nossos resultados operacionais.

A introdução das MVNOs (Operadoras de Redes Celulares Virtuais) no mercado brasileiro poderia ter um efeito negativo sobre nossos resultados.

Em 22 de dezembro de 2009 a Anatel anunciou que estabeleceria critérios e procedimentos para a exploração de serviços de rede virtual e normas para regulamentação, cujo processo foi concluído em 22 de março de 2010. As MVNOs fornecem serviços de telefonia celular de baixo custo com base em acordos comerciais com operadoras celulares tradicionais para comprar minutos de uso (MOU) e vendê-los para seus próprios clientes, em vez de alocação de sua própria frequência licenciada ou infraestrutura operacional. A crescente concorrência das MVNOs poderia reduzir a lucratividade do setor de telecomunicações celulares, reduzindo a capacidade de investimento e inovação. Tal concorrência crescente poderia ter um efeito negativo substancial sobre nossos resultados operacionais.

Os efeitos da recente crise da economia global poderiam reduzir as compras de nossos produtos e serviços e afetar negativamente nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

Embora recentemente a economia global tenha mostrado sinais de retomada, há ainda incertezas sobre a sustentabilidade de qualquer recuperação. Os níveis de desemprego continuam altos, com base em padrões históricos, e os consumidores e empresas podem adiar gastos em resposta a uma restrição de crédito, notícias financeiras negativas ou quedas nas receitas ou valores dos ativos, fatores estes que poderiam ter um efeito substancial negativo sobre a demanda de nossos produtos e serviços. A perda de clientes ou redução nas compras por nossos atuais clientes poderia ter um efeito negativo substancial sobre nossa condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa e afetar de forma negativa nossa capacidade de cumprir as nossas metas de crescimento.

Riscos Relativos ao Brasil

O governo do Brasil exerceu e continua a exercer uma influência significativa sobre a economia brasileira. Este envolvimento, como as condições políticas e econômicas locais, pode ter um efeito negativo sobre nossas atividades, nossos negócios ou o preço de mercado de nossas ações e ADSs.

O governo do Brasil tem frequentemente realizado intervenções na economia brasileira e ocasionalmente fez alterações drásticas na política econômica. Para influenciar o curso da economia do Brasil, controlar inflação e implementar outras políticas, o governo do Brasil tomou várias medidas, inclusive o uso de controle de salários e preços, desvalorizações da moeda, controles de capitais e limites sobre importações e congelamento de contas em bancos. Não temos qualquer controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo do Brasil pode tomar ou adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossos títulos podem ser negativamente afetados por mudanças nas políticas e regulamentações governamentais, bem como por outros fatores como:

- taxas de câmbio flutuantes;
- inflação;
- taxas de juros;
- política monetária;
- alterações em regimes tributários;
- liquidez nos mercados de capitais e de crédito locais;
- política fiscal;
- instabilidade política;
- redução nos níveis de salários ou renda;
- aumento das taxas de desemprego;
- políticas tributárias (inclusive aquelas atualmente em apreciação pelo congresso do Brasil);
- controles e restrições de câmbio sobre remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos ou sociais no Brasil ou que o afetam.

Incertezas com relação a mudanças pelo governo do Brasil nas políticas ou normas que afetam estes ou outros fatores poderiam contribuir com as incertezas econômicas no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários no Brasil e os valores mobiliários expedidos no exterior por empresas brasileiras.

Adicionalmente, interrupções nos mercados de crédito e em outros mercados financeiros e a deterioração do ambiente econômico no Brasil e/ou global poderiam, entre outros efeitos: (1) ter um impacto negativo sobre a demanda, o que poderia reduzir as vendas, lucro operacional e fluxo de caixa; (2) diminuir o consumo de nossos produtos; (3) restringir a disponibilidade de financiamento para nossas operações ou investimentos, ou para o refinanciamento de nossa dívida no futuro; (4) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e restringir nossa capacidade de negociar qualquer dos termos de nossa dívida no futuro; (5) fazer com que a situação financeira de nossos clientes ou fornecedores se deteriore ou (6) diminuir o valor de nossos investimentos.

Reformas tributárias podem afetar nossos preços.

O governo do Brasil propôs reformas tributárias que estão atualmente sendo apreciadas pelo congresso brasileiro. Se sofremos um aumento da carga tributária como resultado da reforma, poderemos ter de repassar o custo desse aumento tributário para nossos clientes. Este aumento pode ter um impacto substancial negativo sobre os dividendos pagos por nossas subsidiárias para nossa Companhia e sobre nossas receitas e resultados operacionais.

Em 2010, o governo do Brasil aumentou o IOF (“Imposto sobre Operações Financeiras”) sobre investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa de 2% para 4%. Esta mudança reforça a decisão do governo tomada em 2009, quando estas operações começaram a ser tributadas pelo IOF. Este aumento fiscal tem o propósito diminuir a especulação no mercado brasileiro e reduzir a volatilidade da valorização do real, reforçando os esforços para desestimular o investimento estrangeiro pelo aumento dos custos da operação.

Em 2011, o IOF foi expandido a empréstimos celebrados por bancos e empresas fora do Brasil com vencimento de 90 dias. Além disso, a taxa IOF relacionada à moeda de troca aumentou de 0% para 0,38%. Em 2012, a taxa IOF relacionada a empréstimos tributários celebrados no Brasil por bancos e empresas estrangeiras permaneceu 6%, contudo o vencimento aumentou para 1800 dias (aproximadamente 5 anos). Com esta

medida, o governo pretendia diminuir o fluxo de capital estrangeiro para o Brasil por meio de empréstimos celebrados fora do Brasil e que contribuem para desvalorizar o dólar dos EUA frente ao real.

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado brasileiro de valores mobiliários, nossos negócios e operações e o preço de mercado de nossas ações ou das ADSs.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e algumas medidas do governo do Brasil na tentativa de combatê-la tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para conter as pressões inflacionárias e incertezas com relação a uma possível intervenção governamental contribuíram para incertezas econômicas e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários.

Desde a introdução do real em 1994, a taxa de inflação do Brasil tem sido substancialmente mais baixa que em períodos anteriores. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, ou IGP-M, um índice desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, as taxas de inflação no Brasil foram 12,4% em 2004, 1,2% em 2005, 3,8% em 2006, 7,8% em 2007, 9,8% em 2008, negativa em 1,72% em 2009, 11,32% em 2010 e 5,10% em 2011. Além disso, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou IBGE, as taxas de inflação de preços ao consumidor no Brasil foram de 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006, 4,6% em 2007, 5,9% em 2008, 4,3% em 2009, 5,9% em 2010 e 6,5% em 2011. As medidas do governo do Brasil para controlar a inflação frequentemente incluíram a manutenção de uma austera política monetária com altas taxas de juros, desta forma restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as ações do governo para combatê-la e a especulação do mercado sobre possíveis ações adicionais também contribuíram significativamente para as incertezas da economia no Brasil e para aumentar a volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários.

A inflação pode futuramente aumentar no Brasil. Períodos de alta inflacionária podem diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que poderia levar a uma redução na demanda para nossos produtos no Brasil e diminuição nas vendas líquidas. A inflação provavelmente também aumentará alguns de nossos custos e despesas, que podemos não conseguir repassar aos nossos clientes e, como resultado, reduzir nossas margens de lucro e receita líquida. Além disso, o aumento da inflação geralmente leva a taxas de juros locais mais altas e, como resultado, os custos do serviço de nossa dívida podem aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre as taxas de juros locais podem, adicionalmente, levar a uma redução na liquidez nos mercados de capitais e empréstimos locais, o que poderia afetar nossa capacidade de refinar nosso endividamento naqueles mercados. Qualquer queda em nossas vendas líquidas ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira poderiam também levar a uma queda no preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Movimentações na taxa de câmbio podem afetar negativamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

A moeda brasileira vem sendo desvalorizada frequentemente durante as quatro últimas décadas. Durante este período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de taxa de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou desde diariamente até mensalmente), controles de câmbio, duplo mercado de taxas de câmbio e sistemas de taxa de câmbio flutuante. Periodicamente têm ocorrido flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos EUA e outras moedas. Por exemplo, o real se desvalorizou em relação ao dólar dos EUA em 15,7% em 2001, 34,3% em 2002, 32% em 2008 e 4,8% em 2011. Independentemente do fato de o real ter se valorizado 11,5%, 8,7%, 25,4% e 4,3% em 2006, 2007, 2009 e 2010, respectivamente, não existe qualquer garantia quanto a se o real se desvalorizará ou se valorizará em relação ao dólar dos EUA no futuro.

A valorização contínua do real frente ao dólar dos EUA pode levar a uma deterioração das contas correntes e da balança de pagamentos do país, bem como na diminuição do crescimento impulsionado pelas exportações. Qualquer valorização poderia reduzir a competitividade de nossas exportações e afetar negativamente nossas vendas líquidas e nossos fluxos de caixa de exportações. A desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, aumentando o preço dos produtos importados, o que pode resultar na adoção de políticas governamentais de combate à inflação. A rápida desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA pode gerar inflação e as medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. As desvalorizações do real reduziram o valor em dólares dos EUA de distribuições e dividendos sobre nossas ações ordinárias e ADSs e poderiam também reduzir o valor de mercado de tais valores mobiliários. Quaisquer destes efeitos macroeconômicos poderiam afetar negativamente nossa receita operacional líquida e nosso desempenho financeiro geral.

Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados em dólares dos EUA. A desvalorização do real frente ao dólar dos EUA pode resultar em um aumento relativo no preço de nossos equipamentos e aparelhos. Assim, estamos expostos a risco de câmbio decorrente de nossa necessidade de fazer investimentos significativos em bens de capital denominados em dólares, particularmente para componentes, equipamentos e aparelhos importados, com relação ao qual temos uma capacidade limitada de fazer hedge.

Flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito negativo sobre nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações ou ADSs.

O Banco Central estabelece a meta da taxa básica de juros (a taxa SELIC) para o sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento da economia brasileira, o nível de inflação e outros indicadores econômicos. De fevereiro a 17 de julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De outubro de 2002 a fevereiro de 2003, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais para 26,5% em 19 de fevereiro de 2003. A taxa básica de juros continuou a aumentar até junho de 2003, quando o Banco Central começou a diminuir. Subsequentemente, a taxa básica de juros sofreu flutuações adicionais e, em dezembro de 2011, a taxa básica de juros era de 11%.

Em 31 de dezembro de 2011, todo o nosso endividamento estava denominado ou em reais e sujeito a taxas flutuantes de juros ou sujeito a *swaps* de moedas, que estão vinculados a taxas flutuantes de juros no Brasil, tais como a Taxa de Juros de Longo prazo, ou TJLP, a taxa de juros usada em nossos contratos de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ou BNDES, e a taxa do Certificado de Depósito Interbancário, ou taxa CDI, que se aplica aos nossos *swaps* de moeda estrangeira e alguns de nossos outros endividamentos denominados em reais. Em 31 de dezembro de 2011, R\$ 3,522milhões, após hedge, do total de nosso endividamento consolidado estavam sujeitos a taxas de juros flutuantes. Qualquer aumento na taxa CDI ou na taxa TJLP pode ter um impacto negativo sobre nossas despesas financeiras e nossos resultados operacionais.

Eventos em outros países podem ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive Estados Unidos, América Latina e outros países de mercados emergentes, podem afetar a economia brasileira e o mercado dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras. Embora as condições econômicas nestes países possam ser significativamente diferentes das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nestes outros países pode ter um efeito negativo sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países de mercados emergentes poderiam diminuir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, inclusive a nossa Companhia, o que poderia afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações e ADSs.

Além disso, a economia do Brasil é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais em geral, especialmente as condições econômicas nos Estados Unidos. Os preços das ações na BM&FBOVESPA, a Bolsa de Valores de São Paulo, por exemplo, têm historicamente sido sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos EUA e ao comportamento dos principais índices de ações dos EUA. Um aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente nos Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço de nossas ações e ADSs.

Podemos estar vulneráveis aos atuais distúrbios e à volatilidade nos mercados financeiros globais.

O sistema financeiro global vem, desde meados de 2007, passando por graves condições e distúrbios de crédito e liquidez levando a uma maior volatilidade. Desde o outono de 2008, os mercados financeiros globais deterioraram fortemente e um grande número de instituições financeiras estrangeiras, inclusive alguns dos maiores bancos comerciais, bancos de investimento, credores de hipotecas, garantidores de hipotecas e companhias de seguros globais, passaram por dificuldades significativas, inclusive fulgas de depósitos e liquidez inadequada.

Em uma tentativa de aumentar a liquidez nos mercados financeiros e impedir o colapso do sistema financeiro, v. Embora a economia global tenha recentemente mostrado sinais de recuperação, não existe qualquer garantia de que tal recuperação continuará, quando os efeitos dos esforços de incentivo de vários governos tiverem acabado. No longo prazo, como consequência, a confiança do investidor global provavelmente permanecerá baixa e o crédito provavelmente permanecerá relativamente inexistente. Assim, a volatilidade adicional nos mercados financeiros globais pode ocorrer.

Entretanto, volatilidade adicional nos mercados financeiros globais poderá ter um efeito negativo substancial sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis, e conseqüentemente sobre nossas operações. Além do mais, um desaquecimento econômico poderia negativamente afetar a estabilidade financeira de nossos clientes, resultando em uma redução geral em nossa atividade de negócios e conseqüente perda de receita para nossa Companhia.

Riscos Relativos às Nossas Ações Ordinárias e as ADSs

Detentores de nossas ADSs não têm direito de participar de assembleias de acionistas e podem votar somente por meio do Depositário.

Segundo a legislação brasileira, somente acionistas registrados como tal em nossos livros corporativos podem participar de assembleias de acionistas. Todas as ações ordinárias subjacentes às nossas ADSs são registradas no nome do depositário. Um detentor de ADSs não tem direito de participar de assembleias de acionistas. Detentores de nossas ADSs podem exercer seus direitos limitados de voto com respeito a nossas ações ordinárias representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade de detentores das ADS de exercer seus direitos de voto devido a medidas adicionais envolvidas na comunicação com os detentores de ADSs. Por exemplo, precisamos publicar um edital de convocação de nossa assembleia geral de acionistas em certos jornais no Brasil. Os detentores de nossas ações podem exercer seu direito de voto em uma assembleia geral de acionistas participando pessoalmente ou por meio de um procurador. Em contrapartida, os detentores de nossas ADSs receberão convocação de nossa assembleia geral de acionistas pelo correio pelo depositário das ADR após nossa notificação ao depositário das ADR solicitando a ele que o faça. Para exercer seus direitos de voto, os detentores das ADS precisam instruir o depositário das ADRs de forma tempestiva. Esse processo de votação levará mais tempo para os detentores das ADS que para os detentores diretos de nossas ações.

Não podemos assegurar ao investidor que os detentores receberão os materiais de votação em tempo para garantir que tais detentores possam instruir o depositário a votar com relação às ações subjacentes às suas respectivas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela execução ou pela maneira de execução das instruções de votação. Isso significa que os detentores podem não conseguir exercer seu direito de voto e não podem recorrer se nossas ações detidas por tais detentores não tiverem o direito de voto exercido conforme solicitado.

Detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos podem não ter o direito de participar em futuras ofertas de direitos de preferência.

Segundo a legislação brasileira, se emitirmos novas ações mediante pagamento em dinheiro, como parte de um aumento de capital, precisaremos, de forma geral, conceder a nossos acionistas o direito de comprar um número suficiente de ações para manter sua atual participação acionária, o qual, nestas circunstâncias, são conhecidos como direito de preferência. Não podemos legalmente permitir que os detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos exerçam qualquer direito de preferência em qualquer futuro aumento de capital, a menos que entreguemos uma declaração de registro na SEC com respeito àquela futura emissão de ações ou a oferta se qualifique para uma isenção das exigências de registro do *Securities Act*. No momento de qualquer futuro aumento de capital, avaliaremos os custos e passivos potenciais associados com a entrega de uma declaração de registro na SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importante para determinar se o faremos. Não podemos assegurar aos detentores de nossas ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos que entregaremos uma declaração de registro na SEC para possibilitar que eles participem em uma oferta com direito de preferência. Como resultado, a participação acionária daqueles detentores em nossa Companhia pode ser diluída de forma proporcional.

Sentenças para execução de nossas obrigações com respeito a nossas ações ou ADSs no Brasil somente serão poderão ser pagas em reais.

Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil de execução de nossas obrigações com respeito a nossas ações ou ADSs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em outra moeda que não reais. De acordo com as limitações de controle de câmbio brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda que não seja reais somente poderá ser cumprida na moeda brasileira pela taxa de câmbio, conforme determinada pelo Banco Central, em vigor na data em que a sentença é obtida, e tais valores são posteriormente ajustados para refletir as variações da taxa de câmbio até a data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio praticada na época talvez não possibilite a investidores estrangeiros uma compensação integral por qualquer reivindicação advinda ou relativa a nossas obrigações segundo nossas ações ou ADSs.

Volatilidade e falta de liquidez no mercado acionário do Brasil podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender ações pelo preço e no momento desejados.

Investimentos em valores mobiliários negociados em mercados emergentes tais como o Brasil frequentemente envolvem mais risco que outros mercados globais, dado o registro histórico de instabilidade econômica e alterações constantes. O mercado brasileiro de ações é significativamente menor, menos líquido e mais concentrado, em comparação com os principais mercados de ações do mundo. Em 31 de dezembro de 2011, a capitalização de mercado da BM&FBOVESPA foi de aproximadamente R\$2,3 trilhões (US\$1,2 trilhão). O mercado brasileiro de capitais apresenta uma concentração significativa. As dez principais ações, em termos de volume negociado, responderam por aproximadamente 53,1% de todas as ações negociadas na BM&FBOVESPA no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Estas características do mercado brasileiro de capitais podem limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender ações pelo preço e no momento desejados, o que pode afetar de forma substancial e negativa os preços das ações.

Ações elegíveis para venda futura podem afetar de forma negativa o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

Todos nossos acionistas poderão vender nossas ações e ADSs, sujeitos às leis e regulamentações brasileiras aplicáveis e leis aplicáveis de valores mobiliários nas jurisdições relevantes. Não podemos prever qual efeito, se houver, as vendas futuras de nossas ações ou ADSs pode ter sobre o preço de mercado desses papéis. Vendas futuras de volumes significativos de tais ações ou ADSs, ou a percepção que tais vendas poderiam ocorrer, pode afetar negativamente o preço de mercado de nossas ações ou ADSs.

Detentores de ADSs ou ações ordinárias podem estar sujeitos a imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital no caso de vendas de ADSs ou ações ordinárias.

De acordo com o Artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2004, ganhos de capital realizados sobre a distribuição de ativos localizados no Brasil por não residentes no Brasil, quer ou não para outros não residentes e quer feita fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil à alíquota de 15%, ou 25%, se realizada por investidores residenciais em uma jurisdição que seja um “paraíso fiscais” (isso é, um país que não imponha qualquer imposto de renda ou que imponha imposto de renda à alíquota máxima inferior a 20%). Embora acreditemos que as ADSs não serão incluídas na definição de ativos localizados no Brasil para os propósitos da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e incerto da Lei 10.833 e a ausência de quaisquer orientações judiciais com respeito a isso, não conseguimos prever se tal interpretação prevalecerá em última instância nos tribunais do Brasil. Veja “Item 10. Informação Adicional – E Tributação - Considerações sobre Impostos no Brasil”.

Ganhos realizados por detentores não brasileiros sobre a alienação de ações ordinárias no Brasil ou em operações com residentes brasileiros podem ser isentos de imposto de renda brasileiro ou tributados à alíquota de 15% ou 25%, dependendo das circunstâncias. Ganhos realizados por meio de operações em bolsas de valores brasileiras, se efetuadas de acordo com a Resolução 2.689 de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (ou “Resolução CMN 2.689”) do Conselho Monetário Nacional, ou CMN, conforme descrito abaixo no “Item 10. Informações Adicionais—E. Tributação — Considerações sobre Impostos no Brasil—Tributação sobre Ganhos”, são isentos de imposto de renda no Brasil. Ganhos realizados por meio de operações em bolsas de valores no Brasil não baseadas na Resolução CMN 2.689 estão sujeitos a imposto à alíquota de 15% e também à retenção de imposto de renda à alíquota de 0,005% (para compensar o imposto devido sobre um eventual ganho de capital). Ganhos realizados por meio de operações com residentes no Brasil ou por meio de operações no Brasil, não realizadas em bolsas de valores no Brasil e nem com base na Resolução CMN 2.689, estão sujeitos a impostos à alíquota de 15%, ou 25%, se realizados por investidores residentes em um paraíso fiscal.

Uma troca de ADSs por ações ordinárias poderá perder certas vantagens de remessa de moeda estrangeira e vantagens fiscais no Brasil.

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, o que permite que o J.P. Morgan Chase Bank, como depositário, converta dividendos e outras distribuições com respeito a ações ordinárias em moeda estrangeira e remeta os recursos financeiros ao exterior. Detentores de ADSs que trocarem suas ADSs por ações ordinárias terão então o direito de se basearem no certificado do depositário de registro de capital estrangeiro por cinco dias úteis a partir da data da troca. Após isso, eles não mais poderão remeter moeda estrangeira ao exterior, a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles se qualifiquem segundo a Resolução CMN 2.689, que confere direito a certos investidores de comprar e vender ações em bolsas de valores no Brasil sem obter certificados separados de registro.

Se os detentores de ADSs não se qualificarem segundo a Resolução CMN 2.689, eles geralmente estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre distribuições relativas a nossas ações ordinárias. Não existe qualquer garantia que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido por detentores de ADSs não serão afetados por futuras alterações legislativas ou normativas, ou que restrições adicionais da legislação brasileira aplicáveis a seu investimento nas ADSs não serão impostas no futuro.

Se levantarmos capital adicional por meio de uma oferta de ações, as participações de investidores podem ser diluídas.

Podemos precisar levantar fundos adicionais por meio de aumento de capital, financiamento público ou privado de dívida ou uma nova emissão de ações com relação a nossos negócios. Qualquer capital adicional levantado por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações conduzida em bolsas de valores ou por meio de oferta pública poderá ser feito, de acordo com a legislação brasileira, sem direito de preferência aos detentores de nossas ações, o que pode resultar na diluição de participações em nosso capital social.

Item 4. Informações sobre a Companhia

A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

Informações Básicas

A TIM Participações S.A. é uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República Federativa do Brasil. A Companhia foi constituída em 22 de maio de 1998 sob a razão social de Tele Celular Sul Participações S.A., que foi posteriormente alterada para TIM Participações S.A. em 30 de agosto de 2004.

Nossa sede social está localizada na Avenida das Américas, 3434 - 7º andar, 22640-102 Rio de Janeiro, Brasil; nosso número de telefone é +55 (21) 4109-3742 e de fax é +55 (21) 4109-3314.

Nosso agente para entrega de citação nos Estados Unidos é a CT Corporation, localizada em 111 Eighth Avenue, Nova York, NY 10011.

Evolução Histórica

Nossa acionista controladora indireta, Telecom Italia começou a operar no Brasil em 1998 e através de nós é atualmente uma das principais operadoras de telefonia celular no país. Nos leilões de 2001 realizados pela Anatel para as Bandas D e E, a Telecom Italia foi a única companhia a receber licenças cobrindo todo o território brasileiro, que no momento tornou a Telecom Italia a única operadora a oferecer serviços em um nível nacional sob uma mesma marca. Em 2002, a Telecom Italia (então Telecom Italia Móvel) formou a TIM Brasil, a companhia holding das empresas operacionais da Telecom Italia no Brasil.

Antes da incorporação da Telebrás em 1972, existiam mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás, um monopólio regulamentado, adquiriu quase todas as empresas operacionais de telefonia no Brasil. A partir de 1995, o governo do Brasil empreendeu uma reforma abrangente do sistema brasileiro de regulamentação das telecomunicações. Em 1996 e 1997, o governo brasileiro privatizou a Telebrás e a Anatel como agência reguladora independente. Com relação à privatização, a Telebrás foi cindida em (a “Cisão”) em 12 novas companhias holding (as “Novas Companhias Holding”) que consistiam de

- Oito provedoras de serviços de telecomunicações celulares, cada uma operando em uma das dez regiões (individualmente, uma “Região Celular”);
- três operadoras de serviços de telecomunicações de linhas fixas, cada uma fornecendo serviço local e intrarregional de longa distância em uma das três regiões (individualmente, uma “Região de Linha Fixa”); e
- Embratel Participações S.A. — Embratel (“Embratel”), que fornece serviços de telecomunicações de longa distância locais (inclusive intrarregional e inter-regional), bem como serviços internacionais de telecomunicações em todo o Brasil.

Na Cisão do Sistema Telebrás, o território brasileiro foi inicialmente dividido pela Anatel em dez regiões separadas de serviços celulares (“Banda A”), cada uma atendida por uma das Novas Companhias Holding

operando no negócio de telecomunicações celulares. Além disso, segundo a Lei Geral de Telecomunicações, o governo federal concedeu autorizações a novas companhias para fornecer serviços de telecomunicações celulares em uma sub-banda de 25 MHz dentro da banda de 800 a 850 MHz, que é conhecida como a Banda B ("Banda B"). Companhias que operam segundo a Banda B foram distribuídas por todas as dez diferentes regiões, que geralmente se sobrepõe às regiões de Banda A. As regras da Anatel, na época, impediam os acionistas controladores das operadoras de serviços celulares de Banda A e Banda B de deter mais de uma licença, quer na forma de autorização ou concessão, em uma única região PCS, e como resultado, algumas companhias controladas pela Telecom Italia renunciaram os direitos de prestar serviços de PCS em certas áreas:

Em julho de 1998, o Governo Federal vendeu substancialmente todas as suas ações das Novas Companhias Holding, inclusive suas ações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., ou ("TSU"), e Tele Nordeste Celular Participações S.A. ("TND"), as duas companhias que, após uma série de aquisições, reconstituições societárias e mudanças de nome societário, fundiram-se para formar a TIM Participações ("TIM") em 2004. Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e TIM Maxitel converteram suas respectivas concessões para operar segundo regulamentações de Serviço Móvel Celular ("SMC") em autorizações para operar segundo as regulamentações PCS. Continuamos a expandir e reestruturar nossas transações por meio de uma série de reconstituições societárias, fusões, aquisições e troca de nomes, e somos atualmente detidos, direta e indiretamente, pela Telecom Italia por de sua controlada integral, a TIM Brasil. Ver "Item 4. Informação sobre a companhia—C. Estrutura Organizacional" para uma descrição de nossa estrutura societária atual e Anexo 8.1 aqui apenso por uma lista de nossas subsidiárias significativas a partir da data deste relatório anual.

Eventos importantes de 2011

Migração para o segmento de listagem de Novo Mercado

Em uma assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2011 nossos acionistas aprovaram, entre outras coisas: (1) a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 0,8406 ações ordinárias para cada ação preferencial; (2) nossa adesão às regras do Novo Mercado e à transferência de negociação das ações emitidas por nós para o Novo Mercado, e (3) alterações em nosso Estatuto.

Para aderir ao Novo Mercado, a Companhia celebrou um Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM & FBOVESPA. Através deste contrato, que entrou em vigor em 27 de julho de 2011, somos obrigados a aderir às exigências elevadas relativas à governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Além disso, a partir de tal data, nossas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da BM&F BOVESPA. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direito a voto restrito.

Antes de 02 de agosto de 2011 tínhamos ações ordinárias e ações preferenciais listadas na BM&F BOVESPA sob os símbolos "TCSL3" e "TCSL4", respectivamente. Nossas ADSs listadas na NYSE representavam cada 10 ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o Novo Mercado da BM&FBOVESPA, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 02 de agosto de 2011. Em 04 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 03 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias negociadas no segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, usando o código "TIMP3", e a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADSs representando cinco ações ordinárias ao invés de dez ações preferenciais começaram a ser negociadas na NYSE. Ver "Item 9. Oferta e Listagem-A. Detalhes da Oferta e Listagem".

Oferta pública de ações ordinárias

Em setembro de 2011, oferecemos publicamente 200.258.368 ações ordinárias recém emitidas a um preço de oferta de R\$ 8,60 por ação. Recebemos resultados líquidos de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão na oferta, que foram usados para desenvolver e expandir a nossa infraestrutura de rede. Nosso acionista controlador adquiriu aproximadamente 63% de nossas ações ordinárias emitidas na oferta.

Aquisição da AES Atimus, agora TIM Fiber

Em 08 de julho de 2011, nossa subsidiária integral TIM Celular firmou um acordo com a Companhia Brasileira de Energia e a AES Elpa SA (o Grupo AES no Brasil) para a compra de todas as participações da AES Elpa S.A. na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., e 98,3% do capital da AES Communications Rio de Janeiro SA (a "Aquisição da AES Atimus"). Concluímos a aquisição em 31 de outubro de 2011, após todas as condições precedentes ao contrato serem concluídas e algumas aprovações regulatórias serem obtidas. Pagamos um total de R\$ 1,074.2 milhões e R\$ 447,5 milhões, respectivamente, para a Eletropaulo Telecomunicações

Ltda. e a AES Communications Rio de Janeiro S.A. Com relação à aquisição, a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. mudou sua razão social para TIM Fiber SP Ltda., e a AES Communications Rio de Janeiro SA alterou a sua denominação social para TIM Fiber RJ S.A., e denominamos o negócio, coletivamente, TIM Fiber.

A Aquisição da AES Atimus nos permitirá expandir nossas operações no mercado de alta velocidade de comunicação de dados, permitindo-nos oferecer novos produtos a nossos clientes, bem como proporcionar uma redução no custo de aluguel de infraestrutura, e nos ajudar a obter sinergias significativas relacionadas a rede de fibra ótica da Tim Fiber.

O desenvolvimento do mercado celular em 2011

O mercado celular brasileiro atingiu 242,2 milhões de linhas em todo o país no final de Dezembro de 2011, correspondendo a uma taxa de penetração de 123,4%, comparada a 104,7% em 2010, e uma taxa de crescimento anual de 19,4%, comparada a 16,7% em 2010. O Brasil é o quinto maior mercado de telefonia móvel no mundo, e a telefonia é atualmente o meio de comunicação mais comum nos domicílios brasileiros entre todas as classes sociais. Segundo a Anatel, mercado celular líquido alcançou 13,1 milhões em 2011, que representa um aumento de 31,7% a partir de 2010. A base de clientes pré-pagos continua a representar a maior parcela da base total de assinantes, atingindo 81,8% até o final de 2011.

Despesas de Capital

Em 2011, nosso Conselho de Administração aprovou nosso orçamento para investimentos em bens de capital, que aprovou gastos estimados de R\$ 9,0 bilhões para 2011 até 2013. Buscamos de maneira geral orçar aproximadamente 12% de nossas receitas brutas para nossos investimentos em bens de capital, cuja maioria foi orçada para expansão da capacidade e qualidade de nossa tecnologia 3G e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia. Nossa fonte principal de fundos para esses investimentos em bens de capital é dinheiro vindo de transações e, em 2011, resultados vindos da emissão ou venda de nossas ações ordinárias.

Nossos investimentos em bens de capital são baseados em fatores comerciais, técnicos e econômicos, tais como taxas de serviços, demanda por serviços, preço e disponibilidade de equipamento. Não existe qualquer garantia que nossas estimativas de tais fatores comerciais, técnicos e econômicos serão reconhecidas corretas ou que realmente faremos nossos investimentos planejados em bens de capital em períodos futuros.

Nossos principais investimentos em bens de capital em 2011 foi a Aquisição da AES Atimus em que adquirimos as companhias que agora constituem a TIM Fiber por um preço de compra total de R\$1,521.7 milhões. Outros investimentos em bens de capital em 2011 também foram focados no desenvolvimento de nossa infraestrutura de rede.

B. Visão Geral dos Negócios

Características do Mercado

O mercado brasileiro de telecomunicações celulares vem, nos últimos anos, sendo caracterizado pela expansão do número de assinantes, investimentos em infraestrutura de rede e subsídios para atrair e reter clientes. Estes gastos têm resultado em um aumento significativo na penetração de celulares, geração de receitas e concorrência por clientes. Em 31 de dezembro de 2011, existiam aproximadamente 242,2 milhões de linhas celulares, representando aproximadamente 123,9% da população, comparado com aproximadamente 202,9 e 174 milhões, representando aproximadamente 104,7% e 91% da população em 2010 e 2009, respectivamente, e aproximadamente 151 milhões, representando 78% da população em 2008.

Embora o setor tenha se beneficiado do crescente poder de compras da população menos favorecida do Brasil, o foco do mercado permanece nas cidades mais prósperas concentradas no sul e sudeste do país.

Como é o caso na maior parte da América Latina, o mercado brasileiro de telecomunicações celulares é caracterizado por um grande número de clientes pré-pagos. De acordo com a Anatel, no final de 2009, 2010 e 2011, aproximadamente 82,6%, 82,3% e 81,8%, respectivamente, das linhas celulares eram pré-pagas e 17,4% e 18,2%, respectivamente, eram pós-pagos, o segmento alcançou o número de 44,1 milhões de linhas, uma expansão anual de 22,9%. A receita média mensal por cliente celular no Brasil era de aproximadamente R\$26,6 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, R\$23,6 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e R\$21,1 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Nossos Negócios

Somos a segunda maior prestadora de serviços de telecomunicações móveis no Brasil com base no número de linhas telefônicas, com 64,1 milhões de linhas e uma quota de mercado de 26,5%, com base em dados da Anatel. Lideramos o mercado das telecomunicações móveis em adições líquidas de linhas em 2011 de acordo com a Anatel. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, acrescentamos 13,1 milhões de linhas líquidas, um aumento de aproximadamente 25,6% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Nós operamos, através de nossas subsidiárias em diferentes mercados das telecomunicações em todo o Brasil, incluindo telefonia móvel, fixa e de longa distância, transmissão de dados e serviços de Internet. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, nossa receita de serviços bruta foi de R\$ 24,8 bilhões, um aumento de 21,8% a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, após um aumento de 8,1% na receita de serviços bruta de 2009 a 2010.

Através da nossa rede GSM, atendemos cerca de 94% da população urbana do Brasil, representando a maior cobertura de rede GSM de qualquer prestadora de serviços de telecomunicações móveis no Brasil (com base de dados disponíveis publicamente de outras prestadoras de telecomunicações móveis), com presença em quase 3.300 municípios. Oferecemos ampla cobertura de dados em todo o Brasil, com nosso pacote geral de serviços tecnologia de rádio, ou GPRS, cobrindo 100% da nossa área de cobertura e nossa tecnologia EDGE atingindo 80% da nossa área de cobertura, além de nossa sofisticada rede 3G cobrindo mais de 67% da população urbana do Brasil. Nossos acordos de roaming internacional incluem mais de 527 redes disponíveis em mais de 200 países. Nossa rede de fibra se estende do norte a sul do Brasil, com uma rede de área extensa, ou backbone, de aproximadamente 15.000 quilômetros, e as redes de áreas metropolitanas, ou backhaul. Nossa rede de fibra ótica tem uma capacidade de oferecer serviço de ultra-banda larga de alta qualidade no Rio de Janeiro e nas regiões Metropolitana de São Paulo, que juntas representam 25% do PIB brasileiro e as receitas anuais da indústria telecomunicações de R\$ 30 bilhões, segundo dados do IBGE. A Aquisição da AES Atimus forneceu-nos uma vantagem competitiva distinta enquanto que a rede de backhaul da TIM Fiber (anteriormente denominada AES Atimus) é praticamente o dobro do tamanho do nosso concorrente mais próximo nos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo, com mais de 5.500 quilômetros de cabo de fibra ótica acessível a aproximadamente 550.000 clientes empresariais.

Acreditamos que temos uma marca forte e uma reputação para inovação, tendo sido pioneiros no lançamento de vários produtos no Brasil, tais como a introdução de serviços de mensagens multimídia, ou MMS, e a linha de produtos BlackBerry. Nossos planos de telefonia móvel, como a Infinity Pré e Liberty, tem transformado o mercado das telecomunicações móveis no Brasil, em linha com nossa estratégia de aumentar o tráfego de voz e chamadas de longa distância no Brasil e para acelerar a tendência de crescimento na substituição de serviços de telefonia de linha fixa para serviços de telefonia móvel. Além disso, de acordo com uma pesquisa de marketing com 12.550 usuários de célula em todo o Brasil realizada pela Synovate de abril a junho de 2011 sob um acordo conosco, somos reconhecidos como líderes de mercado em termos de preferência de marca e inovação, entre outros atributos.

Nosso crescimento no mercado das telecomunicações móveis não resulta em canibalização das receitas (ou seja, substituição de serviços de linha fixa para os serviços móveis) já que somos essencialmente uma operadora de celular pura ao contrário de alguns de nossos concorrentes que oferecem tanto serviços de telefonia fixa, quanto de telefonia móvel. Além disso, não temos “nenhuma política subsídio” para vendas de aparelhos e acessórios, o que ajuda a evitar a pressão sobre as margens e os custos à medida que crescemos.

Em 2009, 2010 e 2011, investimos mais em nossa infraestrutura do que qualquer outra operadora de telecomunicações celular no Brasil, com base em dados de investimentos em bens de capital relatados por nossos concorrentes. Acreditamos que isso reflete em nosso compromisso de melhorar a nossa capacidade de prestar serviços de alta qualidade e responder à crescente demanda esperada no tráfego de voz no Brasil. Segundo a Anatel, a partir de 2011, éramos uma empresa líder em qualidade de rede, como a única companhia a ter alcançado 100% das metas estabelecidas pelos prestadores de Serviço Móvel Pessoal, SMP ou PCS durante esse período.

Em 31 de dezembro de 2011, tivemos mais de 9.000 pontos de vendas por meio de lojas premium e revendedores (exclusivos ou multimarcas), além de relações que estabelecemos por meio de uma grande rede, redes de varejo estabelecidas. Além desses pontos de venda, nossos clientes têm acesso ao serviço de telefone pré-pago como um canal alternativo para acessar nossos produtos e serviços através de supermercados e bancas de jornal e outros pequenos varejistas, para um total de aproximadamente 400.000 pontos de venda espalhados pelo Brasil.

Em 31 de outubro de 2011, concluímos a Aquisição da AES Atimus como parte de nossa estratégia de negócios para expandir nossas operações e fortalecer nossa infraestrutura de rede. A TIM Fiber SP Ltda. (antiga Eletropaulo Telecomunicações Ltda.) e a TIM Fiber RJ SA (antiga AES Communications Rio de Janeiro S.A.),

aos quais nos referimos coletivamente como TIM Fiber, atendem as principais regiões metropolitanas dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, cobrindo um mercado potencial de aproximadamente 8,5 milhões de residências e um adicional de 550 mil empresas em 21 cidades com uma rede de cabos de fibra óptica com extensão de 5,5 mil quilômetros. Acreditamos que a conclusão desta aquisição fortalece significativamente nossa infraestrutura de rede, permitindo-nos fornecer soluções de dados de alta velocidade aos nossos clientes atuais e potenciais.

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossa robusta infraestrutura de rede, juntamente com o nosso reconhecimento da marca e nossa ampla rede de vendas nos posiciona bem para aproveitar as oportunidades no setor de telecomunicações no Brasil e atender a crescente demanda no mercado das telecomunicações móveis. Acreditamos que nossos principais pontos fortes incluem:

Receita forte e sustentável e um crescimento da margem juntamente com a liderança em atrair clientes.

De acordo com uma pesquisa de marketing realizada pela Synovate de abril a junho de 2011, somos vistos como líderes de mercado em termos de preferência de marca e inovação. Nós também temos a menor taxa de rejeição entre os nossos concorrentes de acordo com esse estudo. Nós tivemos as maiores adições líquidas em linhas entre os provedores de telecomunicações móveis no Brasil em 2011, com 13,1 milhões de adições líquidas em 2011, segundo a Anatel, atingindo uma base de clientes de 64,1 milhões de linhas em Dezembro de 2011. Em 2011, obtemos uma quota de 32,7% das adições líquidas. No segmento pré-pago, alcançamos um crescimento de 25,8% e no segmento pós-pago, obtivemos um crescimento de 24,4%.

Nossa liderança na aquisição de clientes é resultado de fatores como: (1) ofertas inovadoras que acreditamos terem os melhores benefícios aos nossos clientes quando comparados aos nossos concorrentes, (2) a conscientização da comunidade no Brasil que tem, com efeito, por meio do " boca a boca", difundido os benefícios dos nossos serviços, (3) infraestrutura de rede superior que acreditamos que permite aos usuários desfrutar de nossos serviços, (4) forte reconhecimento de marca forte, e (5) comunicação clara e direta a nossa base de clientes-alvo.

Nosso crescimento no mercado das telecomunicações móveis não resulta em canibalização das receitas (ou seja, substituição de serviços de telefonia fixa para os serviços móveis) como somos essencialmente uma operadora móvel, ao contrário de alguns de nossos concorrentes que oferecem serviços de telefonia, tanto de telefonia fixa e móvel. Além disso, temos uma política de "não subsídio" para aparelhos e vendas de acessórios, o que ajuda a evitar a pressão nas margens e nos custos à medida que crescemos. Nós expandimos nossa base de clientes em 16,7% a partir de 31 de dezembro de 2009 em uma base pro-forma para 31 de dezembro de 2010, e 25,6% entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011. Durante estes períodos, aumentamos nossa receita operacional líquida em 9,9% e 18,2%, respectivamente.

Serviços de alta qualidade. Segundo a Anatel, nós somos líder em termos de qualidade da rede, como a única empresa a ter alcançado 100% das metas de prestação de PCS em 2011. Esses resultados demonstram o nosso compromisso de fornecer aos nossos clientes o serviço de alta qualidade e de responder adequadamente à demanda crescente de serviços no Brasil, enquanto implementamos uma estratégia para aumentar MOUs e estimular o uso de dados. Nós estabelecemos essa posição por meio do crescimento e melhoria da nossa infraestrutura de rede e nossa tecnologia de informação ao longo de 2009 e 2010, período em que consolidamos nossa posição como operadora líder de telecomunicação móvel em investimentos de infraestrutura, com base em dados da despesa pública de capital relatados por outras operadoras. Tais investimentos foram alcançados de forma orgânica, incluindo por meio da construção de redes de longa distância e do estabelecimento da nossa rede metropolitana de cabo de fibra óptica e por meio de uma maior cobertura e capacidade, bem como por meio de crescimento inorgânico, por exemplo, a aquisição de ativos, tais como a Intelig e a TIM Fiber.

Durante o período de 1 de janeiro de 2009 a 30 de dezembro de 2010, nós aumentamos a capacidade de nossa rede de voz em 77,5%, com base na TRX instalada, que é o elemento de rede responsável pela adição de capacidade de tráfego a uma antena. Nesse mesmo período, a nossa cobertura de rede 3G cresceu mais de cinco vezes em termos de número de cidades cobertas, atingindo 54% da população urbana do Brasil.

A aquisição da Intelig adicionou a nossa infra-estrutura de rede para uma rede de fibra óptica 100% digital instalada do Norte ao Sul do Brasil, totalizando mais de 500 mil quilômetros de cabos de fibra, com uma rede de área extensa (backbone) de aproximadamente 15.000 km e redes da área metropolitana (backhaul) nas principais cidades do Brasil. Além disso, adicionamos a nossa rede comutações telefônicas e estações de satélite, com conexão às grandes redes e com capacidade nos principais sistemas de cabos submarinos internacionais. A aquisição da AES Atimus nos posiciona bem, com relação aos nossos concorrentes, para capturar a participação

de mercado de Internet banda larga. No Rio de Janeiro e São Paulo, duas maiores cidades do Brasil, a rede da Atimus AES (agora TIM Fiber) é capaz de atingir quase o dobro do tamanho da rede de nossos concorrentes nesses mercados, com um total de 5.500 quilômetros de cabos de fibra ótica espalhados por Rio de Janeiro e São Paulo, disponível para cerca de 550 mil negócios.

Marca forte associada à inovação. Acreditamos que temos uma reputação para a inovação, apoiada por uma pesquisa do mercado de telefonia móvel realizado pela Synovate de abril a junho de 2011, que nos encontrou como líderes de mercado no Brasil, particularmente em termos de preferência de marca e inovação. Fomos pioneiros no lançamento de diversos produtos e serviços no Brasil, tais como serviços MMS e aparelhos BlackBerry.

Acreditamos que a nossa oferta de planos inovadores no mercado brasileiro tem contribuído para o aumento do tráfego de voz no Brasil e tem sido fundamental para nos posicionar como uma prestadora de serviços capaz de estabelecer o novo padrão no mercado. Entre esses planos está o nosso plano Infinity Pré no segmento pré-pago, que introduziu o conceito de tarifação por chamada (ao invés de por minuto) e equalização de tarifas para chamadas locais e de longa distância dentro de nossa rede. No segmento pós-pago, que lançou o conceito de chamadas ilimitadas dentro da rede TIM com nosso plano TIM Liberty. Acreditamos que o desenvolvimento posterior de outros planos com base nesses conceitos (Infinity Web - dados pré-pagos; Liberty Web - dados pós-pago; More Infinity - chamadas para telefones fixos; e Infinity Torpedo - mensagens de texto) fortalecem nossa posição de liderança vis-à-vis a nossos concorrentes em termos de inovação.

A única empresa de telecomunicações brasileira listada no Novo Mercado. Desde a nossa listagem no Novo Mercado em julho de 2011, somos a única empresa no setor de telecomunicações brasileira listada no segmento da BM & FBOVESPA. Acreditamos que a recente listagem no Novo Mercado prevê maior liquidez e valor para nossas ações e nos permite um maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento da nossa imagem societária e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso de longo prazo do Grupo Telecom Italia no Brasil. Acreditamos que listar no Novo Mercado também alinha os interesses entre nossa controladora e acionistas minoritários com relação a direitos de voto, direito de tag along e política de dividendos.

Além disso, somos a única empresa na indústria que pertence a um grupo seleto de companhias que compõem a carteira do Índice de Governança Corporativa (CGI), o Índice de Ações com Tag along Diferenciado da BM & FBOVESPA (ITAG), e o Índice de Carbono Eficiente (ICO2), composto por companhias que se comprometeram a adotar práticas transparentes com relação às suas emissões de gases de efeito estufa. Também fazemos parte da carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM & FBOVESPA, um índice composto por companhias que têm um forte compromisso com a sustentabilidade e responsabilidade social.

Executivos experientes e altamente qualificados e suporte a acionista controlador. Temos uma equipe de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos na indústria e possuindo uma vasta experiência nos mercados de telecomunicações na Europa e países emergentes. Nossos executivos foram nomeados para vários prêmios como "CEO do Ano" pelos Prêmios Mundiais de Comunicação em 2010 e como finalistas para o Segundo Prêmio de Líder Empresarial de Marketing e Prêmio Profissionais de Marketing em 2011 pela Revista Marketing. Nossa política de remuneração dos executivos procura alinhar os interesses dos nossos executivos com os dos nossos acionistas, por meio de planos de remuneração variável e opções de compra de ações que recompensa e a boa execução e o cumprimento de certas metas, conforme previsto para a retenção melhorada de executivos.

Após perdas significativas em 2008, nosso acionista controlador, Telecom Italia, reestruturou nossa gestão, o que ajudou a reposicionar-nos como o segunda operadora líder de telecomunicações móveis no Brasil em termos de assinantes linhas. O apoio de nosso acionista controlador, em nossas operações é ainda demonstrado através da partilha de *know-how* em as melhores práticas e desenvolvimento de novas soluções para rede, marketing e finanças, que são rapidamente implantadas no âmbito de uma estratégia "*plug & play*", cujas inovações de rede podem ser desenvolvidas por nossa empresa controlador, a primeiro em outras regiões e, em seguida, implementada conosco.

Nossa Estratégia

Nossa estratégia inclui:

Reforçar nossa base de clientes e melhorar a nossa rede. O mercado brasileiro de telecomunicações móvel

tem crescido significativamente nos últimos anos. Acreditamos que ainda há uma oportunidade significativa para o crescimento em nossa base de usuários para além das estimativas relatadas pela Anatel porque estas estimativas não levam em conta a existência de várias linhas por usuário e acesso não-humano (máquina a máquina), como pontos de venda e serviços de rastreamento que usam um cartão SIM GSM para comunicação de dados.

Nossa estratégia de crescimento envolve reforçar a nossa base de clientes existente, oferecendo produtos exclusivos para os clientes existentes e melhorando a qualidade das comunicações locais e de longa distância dentro de nossa rede. Acreditamos que esta estratégia vai permitir-nos reforçar a lealdade do cliente sem exigirmos a incorrer em custos mais elevados, como o aumento do tráfego dentro da nossa própria rede não nos levar a incorrer em custos de interconexão. Nós também estamos constantemente buscando novos clientes através de novos esforços de marketing e iniciativas promocionais.

Capitalização sobre a aceleração da substituição fixo-móvel. Procuramos capitalizar na oportunidade para o crescimento do tráfego de voz e incentivar o uso de dispositivos móveis, em vez de linhas fixas, para comunicação de longa distância, através de substituição fixo-móvel. Acreditamos que a principal vantagem de nossa oferta de produtos é que nossos usuários são capazes de usar nossa rede mais do que as de outras operadoras de telecomunicações móveis. Nossos planos pré-pagos "Infinity" e pós-pagos "Liberty" planos foram desenvolvidos inicialmente em 2009 com relação a essa estratégia e continuamos a desenvolver essas ofertas de produtos.

Esta estratégia tem sido bem sucedida, em parte, devido às ofertas de serviços limitados de outras operadoras de longa distância no Brasil e da aceleração da substituição fixo para móvel. Nos tornamos líder de mercado no mercado de telecomunicações a longa distância com base em nossa participação de mercado, que em 2007 somou 11,5% e em Dezembro de 2011 ultrapassou 26,5% de acordo com a Anatel. A substituição fixo-móvel é cada vez mais evidente no mercado brasileiro, já que as operadoras de telefonia fixa tiveram um declínio no número de usuários e receita. Já que somos essencialmente uma operadora de celular com robusta infraestrutura de rede, o impacto de qualquer redução do mercado de telefonia fixa não tem impacto sobre o nosso desempenho e, portanto, incentivamos a aceleração da substituição fixo-móvel, que por sua vez aumenta a demanda por nossos serviços.

Fornecer acesso universal à Internet para a nossa base de clientes. Pretendemos fornecer acesso universal à Internet a todos os segmentos da nossa base de clientes, oferecendo aos nossos clientes pré-pagos e pós pagos planos de utilização competitiva de dados através de aparelhos celulares sem fio ou acessórios. Nosso foco no aumento da utilização de dados entre os nossos clientes depende de nossa capacidade de gerir eficazmente nossas vendas de aparelhos e acessórios, com foco principal em modelos que permitem o acesso à Internet de qualidade a um baixo custo, como webphones. Uma vez que é nossa política não subsidiar a compra de nossos clientes de aparelhos e acessórios, essa abordagem permitiu-nos oferecer nossos serviços a um preço altamente competitivo, oferecer métodos de pagamento convenientes, atender a demanda do mercado e oferecer oportunidades para a inovação. O resultado dessa estratégia pode ser visto no aumento de 63,1% da receita bruta auferida com as vendas de celulares no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado com o período correspondente em 2010.

Construção de uma rede de infra-estrutura única no mercado brasileiro. Estamos empenhados em desenvolver uma infraestrutura de rede robusta, capaz de servir a nossa crescente base de clientes e antecipar novas tendências e tecnologias na indústria. O desenvolvimento dessa infraestrutura exige tanto investimentos orgânicos (planejamento e projetos de desenvolvimento de infraestrutura para a rede existente) quanto inorgânicos (aquisições). Como parte de nossa estratégia de focar nossos investimentos em infraestrutura, adquirimos a Intelig em dezembro de 2009 para estabelecer a nossa própria rede de fibra óptica e desenvolver projetos de automação, e adquirimos a TIM Fiber (antiga AES Atimus) em 2011 para fortalecer e expandir nossa rede de fibra óptica. Nossa política de aparelho com zero subsídios ainda suporta nossa estratégia de investir em infraestrutura, pois libera os gastos com bens de capital para gastar em infraestrutura. Acreditamos que a implementação de nossa política de zero subsídio entre 2009 e 2010 nos deu uma vantagem competitiva significativa em comparação a outras operadoras de telecomunicações móveis no mercado. Pretendemos continuar a investir em infraestrutura nos próximos anos, com uma estimativa de orçamento com gastos com bens de capital para 2011 a 2013 de aproximadamente R\$ 9,0 bilhões. Acreditamos que a construção de uma rede diferenciada é uma estratégia eficaz para o crescimento sustentado conforme evidenciado por nossa posição de liderança na prestação de serviços de qualidade conforme medido pela Anatel, até mesmo nossa base de clientes cresceu significativamente nos últimos dois anos.

Em 2012, pretendemos realizar essa estratégia por meio de investimentos contínuos em projetos que continuarão a diferenciar e fortalecer a nossa rede, como a construção de novas redes de fibra óptica no Norte e

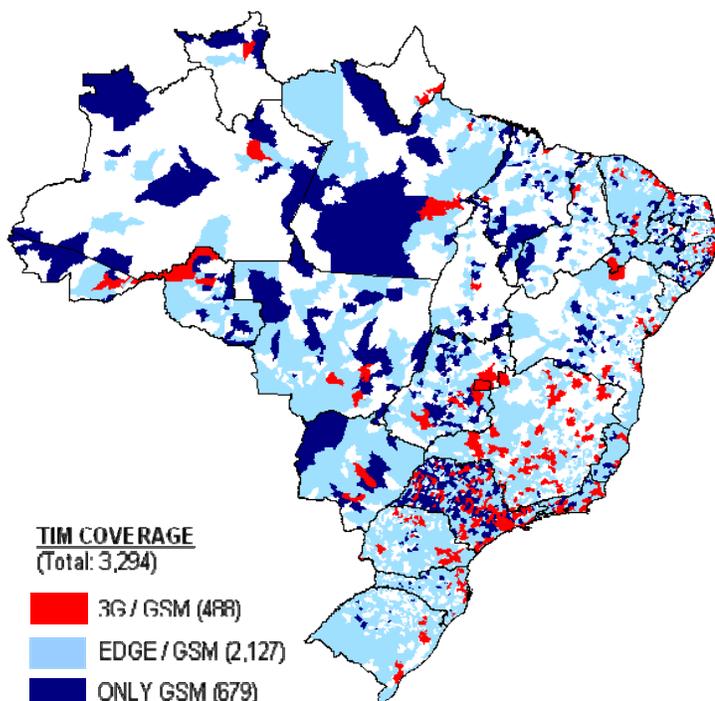
Nordeste do Brasil.

Alinhando nosso negócio com o aumento da renda no Brasil. A demografia brasileira mudou substancialmente nos últimos anos, com o crescimento nas classes C e D e o aumento dos salários médios no Brasil. Já que fomos pioneiros na utilização do serviço ilimitado a um preço fixo e temos enfatizado o aumento do uso de voz e dados, acreditamos que temos uma vantagem sobre nossos concorrentes no acesso a esta mudança demográfica. Em 2011, as adições líquidas chegaram a 13,1 milhões de linhas, ou o equivalente a 32,7% de todas as linhas novas no mercado, com forte concentração nas classes C e D. O volume de unidades vendidas no mesmo período cresceu de forma acentuada devido ao crescimento de do uso de aparelho e acessórios como uma alternativa acessível para acesso à Internet para usuários das classes C e D. Como prova dessa tendência, os dispositivos de Internet móvel representavam mais da metade das nossas vendas totais em 2011.

Expansão para novos negócios. Para capturar novas oportunidades na meta do setor de telecomunicações móveis, firmamos uma parceria com o Ministério das Comunicações para participar do Programa Nacional de Banda Larga e formamos uma parceria com a companhia de seguros Porto Seguro para criar uma operadora móvel virtual, ou MVNO, que é uma operadora de telefonia móvel sem uma rede reservada, mas que utiliza a rede de outras operadoras e compra minutos, SMS e / ou de dados, entre outros serviços, a preços de atacado, pagando um preço com desconto em relação ao preço de varejo médio, ou firmando um acordo de distribuição de lucro. Além disso, com a aquisição da AES Atimus, acreditamos que seremos capazes de capturar as oportunidades no segmento corporativo com serviços mais robustos e receptivos. Nós também acreditamos que podemos conquistar uma parcela de mercado no segmento de banda larga residencial, com ofertas de ultra-banda larga de alta qualidade, que opera no Rio de Janeiro e São Paulo, os mercados que responderam por 25% do PIB brasileiro e que representam potencial de receita de R\$ 30 bilhões ao ano.

Visão Geral Regional - Operações Sob a Marca TIM

Oferecemos serviços de telecomunicações GSM com um alcance nacional para 94% da população urbana, que é a mais ampla cobertura GSM no Brasil, com presença em quase 3.300 cidades. Nós também fornecemos a cobertura extensiva de dados em todo o Brasil utilizando tecnologia 100% GPRS, das quais 80% a tecnologia EDGE. Temos também a cobertura 3G disponível para cerca de 67% da população urbana no Brasil. O mapa a seguir mostra as nossas áreas de cobertura com os tipos de serviços disponíveis em cada área.



Por meio de nossas subsidiárias, prestamos serviços de telecomunicações móveis usando tecnologias digitais, incluindo GSM e 3G, AM, a dez áreas wireless do Brasil mostradas no mapa acima.

A tabela a seguir mostra as informações combinadas referentes ao mercado brasileiro de telecomunicações celulares e nossa base de clientes, cobertura e assuntos relacionados, nas datas indicadas. Exceto conforme de outra forma indicado, os valores apresentados na tabela a seguir são nossas estimativas.

A partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de

	2011	2010	2009
	(em milhões, exceto porcentagens)		
População brasileira (1).....	195.0	190.8	191.5
Penetração total (2)(3).....	123.9%	104.7%	91%
Assinantes no Brasil	242.2	202.9	174.0
Crescimento percentual nacional de assinantes	19.4	16.7%	15.5%
População que cobrimos (1).....	184	173	169
Porcentagem da população urbana que cobrimos(4)	94.4	94%	94%
Número total de nossos assinantes	64.1	51.0	41.1
Nosso crescimento percentual de assinantes.....	25.6%	24.1%	12.9%
Nosso percentual de clientes pós-pagos	17.0	17.7%	17.4%
Nosso ARPU(5).....	21.4	23.7	26.6

(1) De acordo com as últimas informações do IBGE (2009).

(2) Porcentagem da população total do Brasil usando serviços celulares, sendo igual a uma linha celular para cada assinante.

(3) Baseado em informações publicadas pela Anatel e IBGE.

(4) Número de pessoas que podem acessar nossa rede celular, com base nos critérios de cobertura de Anatel.

(5) Receita média mensal auferida por assinante TIM.

Planos e Tarifas de Serviço Celular

No Brasil, como na maior parte da América Latina, o serviço de telecomunicações celulares é oferecido com base no princípio de que “quem liga paga”, segundo o qual o cliente geralmente paga somente para fazer ligações. Cobranças adicionais se aplicam quando um cliente recebe ou faz ligações quando estiver fora da “área de registro” do cliente, que são as áreas nas quais dividimos nossas áreas de cobertura.

Segundo nossas atuais autorizações, podemos estabelecer preços para nossos planos de serviços, desde que tais valores não excedam um limite especificado ajustado pela inflação. A Anatel deve ratificar nossos planos básicos e de outros serviços, mas está focada no cumprimento das regras reguladoras pertinentes, e não nos preços cobrados. Veja “—Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Regulamentação de Tarifas”. Cobramos diferentes tarifas por nossos serviços, que variam de acordo com o plano do cliente. Os preços por minuto diminuem à medida que o cliente se compromete em comprar mais minutos por mês. Os preços podem também variar dependendo da hora do dia, o tipo de ligação (por exemplo, ligações para outras operadoras em linhas fixas ou ligações fora da rede para ligações de celular) ou o local das partes de uma ligação.

As regulamentações da Anatel exigem que as operadoras de telecomunicações celulares ofereçam serviço a todos os indivíduos independentemente do nível de renda. Recomendamos planos de serviços que são apropriados às necessidades e ao histórico de crédito de cada cliente potencial, tais como nossos planos de serviços pré-pagos descritos abaixo. Se um cliente não efetuar os pagamentos pontualmente, os serviços podem ser interrompidos. Veja “Faturamento e Cobrança”.

Oferecemos serviços celulares segundo vários planos de tarifas para atender as necessidades de diferentes segmentos de clientes, inclusive nossos clientes corporativos. Os planos de tarifas são ou “pós-pagos”, quando o cliente é faturado mensalmente em relação ao mês anterior, ou pré-pagos, quando o cliente paga antecipadamente por um volume específico de uso ao longo de um período especificado.

Nossos planos pós-pagos incluem os seguintes tarifas:

- tarifa de assinatura mensal, que geralmente inclui um número de minutos de uso que estão incluídos na tarifa mensal de serviços
- tarifas de uso, pelo uso excedente do número de minutos especificado incluído na tarifa mensal de assinatura; e
- tarifas adicionais, inclusive tarifas por serviços de valores adicionados e informações.

Certos planos incluem o custo de *roaming* nacional e longa distância no preço por minuto, de modo que todas as ligações dentro do Brasil custam o mesmo valor por minuto. Alguns planos pós-pagos são destinados para assinantes de uso alto e moderado, que normalmente estão dispostos a pagar tarifas mensais mais altas em troca de minutos incluídos na tarifa mensal de serviços e tarifas menores por minuto de uso segundo um único contrato, enquanto outros planos são destinados para atender as necessidades mais limitadas de assinantes de baixo uso de pós-pagos. Também oferecemos serviços personalizados para nossos clientes corporativos, que podem incluir ligações locais entre funcionários onde quer que estejam localizados no Brasil.

Nós também oferecemos vários planos pré-pagos, nenhum dos quais inclui tarifas mensais. Clientes de pré-pagos podem comprar antecipadamente um plano de créditos que oferece um valor específico de tempo de uso e pode receber serviços adicionais, tais como secretária eletrônica e identificador de chamadas. Em 2011 expandimos nossas estações de recarga de pré-pagos em 27,0%, e já existem mais de 445.963 em todo o país, oferecendo duas opções de recarga: física (usando cartões pré-pagos) e eletrônica (tanto online e usando um Sistema PIN). Temos acordos e parcerias com grandes cadeias de lojas de varejo nacionais e regionais para oferecer recarga on-line. Clientes com cartões de débito que usam Banco 24 Horas (uma rede ATMs no Brasil), bem como clientes com cartões de crédito Visa, MasterCard ou Diners Club, podem recarregar seus telefones pré-pagos direto de seus aparelhos celulares.

Apesar do ambiente altamente competitivo, nós temos mantido nosso foco no segmento de valor do mercado celular, desenvolvendo soluções de comunicações que estimulem os clientes a usar nossos serviços de dados e voz mais frequentemente. “*TIM Web*” e “*TIM Mais Completo*” são exemplos da evolução em nossas atividades de marketing. “*TIM Web*” é um plano pós-pago para acesso à Internet a partir de *laptops* ou *desktops* sem a necessidade de um provedor de serviço de internet, enquanto que “*TIM Mais Completo*” combina

telefonia celular e residencial com acesso à Internet. Os dois produtos são parte de nossa estratégia de oferecer serviços cada vez mais convergentes, além de preços competitivos, mobilidade e portabilidade de Internet, sem a necessidade de um provedor de acesso separado.

Cada um de nossos segmentos de cliente tem opções especificamente personalizadas para clientes pré-pagos, pós-pagos e fixos. A nova tecnologia 3G nos permitiu ampliar a convergência dos serviços, oferecendo uma nova carteira de opções para atender um maior número de necessidades do mercado, tais como banda larga celular 3G, vendas de iPhone e serviços, e a TIM TV (que fornece a capacidade de assistir uma seleção de canais de TV por meio dos aparelhos celulares).

2010 e 2011 foram os anos de consolidação e evolução de nossa carteira de ofertas, que foi completamente reprojeta em 2009. Desenvolvemos ofertas de produtos distintos para nossos clientes consumidores e nossos clientes empresariais, e nossos clientes empresariais nos permitem alcançar as necessidades específicas de nossos consumidores em cada mercado alvo.

Planos aos Clientes

Temos continuado a construir mediante a força de nossa posição de líder no mercado em tráfego de voz em nossas ofertas de produtos aos consumidores, focando nossos planos de ligações Infinity e Liberty que cremos reforçar a força da rede TIM ao se amparar em opções de ligações favoráveis para as 64,1 milhões de linhas dentro de nossa rede. No âmbito de negócios do consumidor, nossos planos principais incluem:

- **Infinity** (pré-pago ou pós-pago): nesses planos, o cliente paga somente pelo primeiro minuto de cada ligação para qualquer número TIM, pagando uma tarifa fixa por chamada (e não por minuto);
- **Liberty**: por uma tarifa fixa mensal, o cliente tem direito a chamadas com tempo ilimitado de duração para qualquer rede TIM, sem nenhuma restrição de número ou duração das chamadas;

Em 2011, lançamos uma oferta especial durante o Dia dos Pais no Brasil, oferecendo chamada local e de longa distância ilimitada usando o código (41) para qualquer número de telefone no país na rede TIM. Clientes Liberty também tiveram tempo de chamada ilimitado com qualquer usuário de rádio sem usar os minutos dos seus planos de chamada.

Também reforçamos nossas ofertas regionais em algumas áreas onde identificamos maiores oportunidades para expansão, tais como o lançamento da oferta Infinity TRI no estado do Rio Grande do Sul. Em um oferta que acreditamos que será bem adaptada à cultura dessa região, oferecemos novos planos Infinity pelos quais a pessoa que realiza a chamada é cobrada uma taxa fixa por dia de uso, e não por chamada. Essa oferta reforçou nosso compromisso em estabelecer nossa presença nessa região.

Em 2011, também aumentamos os pontos de recarga por meio dos quais nossos clientes Infinity Pré e Infinity Controle podem fazer a recarga de suas contas. Especialmente, os clientes podem agora fazer a recarga de seus telefones pré-pagos por meio de nosso site.

Abaixo, um breve resumo de alguns elementos chave de nossos planos Infinity e Liberty:

- **Infinity Pré**, consiste de uma tarifa promocional fixa de 25 centavos por chamada a outros usuários TIM users;
- **Infinity Mais**, que cobra uma tarifa fixa de 50 centavos para linhas fixas ;
- **Infinity Web**, cujos usuários no plano “*Infinity Pré*” tem um mês grátis de acesso ilimitado a Internet e após esse período paga 50 centavos por dia para acesso ilimitado a Internet;
- **Infinity Zero**, which is a plan without a monthly subscription charge and the customer only pays for monthly utilization and can also rely on Infinity plan benefits, such as charge per call, for local and long distance calls using code CSP41;
- **Liberty+100**, which offers competitive subscription rates for SIM-only customers, offering the same benefits as the standard Liberty plans plus 100 minutes for calls outside of the TIM network and unlimited calls for radio users;

- *TIM Turbo*, com pacotes de voz especiais para clientes pós-pagos, incluindo os pacotes *Predileto Local* and *Predileto DDD*, que oferece chamadas ilimitadas para números fixos e celular TIM por meio de assinatura mensal.
- *Infinity Family*, que oferece chamadas grátis e ilimitadas entre membros da família todos usando telefones na rede TIM, incluindo chamadas para *TIM Fixo*.
- *Combos Liberty*, que une os benefícios do plano Liberty com a promoção Liberty Web, incluindo, entre outros, seis meses de acesso ilimitado Internet grátis, para clientes que compram um novo aparelho sem subsídio

Em 2011, mantivemos nossa estratégia de cartões SIM, em que os clientes podem escolher descontos no serviço ao invés de ter a compra do aparelho subsidiada por nós. Creemos que isso nos permite oferecer serviços diferenciados e preços competitivos e tornar os aparelhos disponíveis sem oferecê-los de graça aos clientes.

Planos de Negócios

Em 2011, continuamos a melhorar as nossas ofertas de produtos exclusivos para nossos clientes empresariais, mantendo uma ênfase em serviço simplificado e, transparência visando o uso sem preocupações ilimitado. Nós lançamos uma série de novos produtos e serviços com base nas necessidades exclusivas de nossos clientes empresariais. Também aumentamos o nosso foco no fornecimento de soluções de Internet, oferecendo às empresas de todos os tamanhos a conectividade com a Internet ilimitada e melhorada.

Os planos TIM Liberty Empresa, que já oferecem uso de voz ilimitado com outros números na rede TIM também começaram a oferecer Liberty Web Smart, que permite aos nossos clientes o acesso a usos de dados ilimitado, e os clientes só pagam por tal uso em qualquer mês o qual tal serviço é realmente utilizado. Essa oferta de produto é exclusiva para TIM e acreditamos que proporciona comodidade e transparência aos nossos clientes.

Em 2011, também lançou o "TIM Radar", um aplicativo de localização simples que permite a pequenas empresas monitorar a localização de sua força de trabalho em campo. Por um preço promocional de R\$ 9,90 por mês, a nossa oferta tornou-se uma solução de custo mais baixo para soluções de monitoramento de funcionários que anteriormente estavam disponíveis apenas para grandes empresas.

Também lançamos quatro novos planos de Internet banda larga para empresas em 2011, cada um fornecendo para uso ilimitado de dados, proporcionando comodidade e transparência no faturamento. Em conexão com o lançamento desses planos de banda larga, também alguns oferecemos computadores tablet para os nossos clientes a preços promocionais.

Com o objetivo de fornecer soluções personalizadas para os profissionais visados, lançamos uma promoção especial destinada a prestadores de serviços médicos, pela qual oferecemos aos médicos um pacote especial que inclui um smartphone, um modem a cabo, um PC tablet e serviço de telefone fixo por um preço fixo mensal, a partir de R\$ 279 por mês. Como parte da promoção, cada médico recebe seis meses grátis de nossas soluções de dados especializados para profissionais da saúde, proporcionando acesso directo à informação médica, software de agendamento com lembretes de compromissos enviados via mensagem de texto e calculadoras médicas.

Fontes de Receita

Nossa receita bruta total por categoria de atividade em cada um dos últimos três exercícios é apresentada abaixo.

<u>Categoria de Atividade</u>	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
	(em milhões de R\$)		
Serviços brutos de telefonia móvel	22.217,1	18.761,4	16.357,0
Venda bruta de aparelhos e acessórios	2.540,5	1.557,9	1.717,7
Total	24.757,	20.319,3	18.074,7

A receita dos serviços de telefonia móvel inclui:

- cobrança de mensalidades;
- tarifa de utilização da rede para ligações móveis locais;
- tarifas de *roaming*;
- tarifas de interconexão;
- chamadas nacionais e internacionais de longa distância; e
- serviços de valor agregado, incluindo cobranças de serviços de torpedo (SMS) ou mensagem de texto, serviços de mensagem multimídia, *push-mail*, serviço *Blackberry*, chamada com vídeo, *turbo mail*, *downloads WAP*, navegação na internet, soluções de dados de negócios, músicas, jogos, acesso à TV, correio de voz, teleconferência, bate-papo e outros conteúdos e serviços.

Também obtemos receita da venda de aparelhos de telefonia móvel e acessórios.

Cobranças de Mensalidades

Recebemos tarifas de mensalidades em nossos planos de telefonia móvel pós-pagos que variam com base nos limites de utilização do respectivo plano.

Cobrança de Uso da Rede

Dividimos nossas áreas de cobertura em certas áreas definidas como “áreas de registro locais”. Chamadas dentro da mesma área de registro local são consideradas chamadas locais. Cada um de nossos clientes é registrado como um usuário de uma de nossas áreas de registro local.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de tarifa de utilização de serviços de telefonia móvel local pré-pagos e pós-pagos são:

- VC1. A tarifa VC1 é nossa tarifa base por minuto e se aplica à telefonia móvel / ligações fixas feitas por um cliente localizado na área de registro local do cliente para uma pessoa registrada na mesma área de registro local.
- VC. A tarifa VC é nossa tarifa base por minuto e se aplica à telefonia móvel / ligações móveis feitas por um cliente localizado na área de registro local do cliente para uma pessoa registrada na mesma área de registro local.
- AD. A AD é uma sobretaxa por ligação aplicável a todas as ligações feitas ou recebidas pelo cliente enquanto estava fora de tal área de registro local do cliente.
- VU-M. A tarifa VU-M é a que outra operadora de serviços de telecomunicações paga à Companhia pela utilização de nossa rede pelos clientes de tal operadora, nesse caso, por chamadas locais. (Veja a seção—“Tarifas de Interconexão”).

Encargos de utilização são para os minutos ultrapassados daqueles incluídos como parte da mensalidade no respectivo plano pós-pago.

Tarifas de Roaming

Recebemos receita de acordo com contratos de *roaming* que celebramos com outras operadoras de serviços de telecomunicações móveis. Quando uma ligação é feita em nossa área de cobertura por um cliente de outra operadora de serviço móvel, é cobrada dessa operadora de serviços uma tarifa de *roaming* pelo serviço utilizado, seja de voz, mensagem de texto ou dados, a nossas tarifas aplicáveis. Da mesma forma, quando um de nossos clientes faz uma ligação móvel quando está fora de nossa área de cobertura, utilizando a rede de outra operadora de serviço, devemos pagar os encargos associados àquela ligação para a operadora de serviço móvel em cuja área de cobertura a ligação foi originada, às tarifas aplicáveis de tal operadora de serviço.

O *roaming* nacional automático permite que nossos clientes utilizem seus telefones celulares na rede de outras operadoras de serviço enquanto estão viajando, ou “*roaming*” nas áreas limitadas do Brasil que estão fora de nossa rede, complementando nossa atual cobertura de telefonia móvel. Da mesma forma, prestamos serviço de telecomunicações aos clientes de outras operadoras de serviço móvel quando esses clientes fazem ou

recebem ligações enquanto estão em nossa rede. Os contratos de *roaming* das operadoras de serviço móvel estabelecem a prestação de serviço para clientes em *roaming* com base nos mesmos serviços que tais operadoras prestam aos seus clientes. Todas as referidas operadoras realizam uma conciliação de tarifas de *roaming* mensalmente. Nossos contratos de *roaming* têm prazo de um ano e são automaticamente renovados por um prazo adicional de um ano.

Tarifas de Interconexão

As tarifas de interconexão representam uma parte significativa de nossa receita. Recebemos receita de interconexão com relação a qualquer ligação originada de rede, linha móvel ou fixa de outra operadora de serviço, que é recebida por qualquer cliente de telefonia móvel, nosso ou de outra operadora, enquanto estiver utilizando nossa rede. Cobramos da operadora de serviço de cuja rede a ligação foi originada uma tarifa de interconexão por cada minuto que nossa rede é utilizada. As tarifas de interconexão que cobramos das outras operadoras de serviço se tornaram livremente negociáveis em 2005.

Celebramos contratos de interconexão com todas as operadoras de serviço de telecomunicação que operam no Brasil, que incluem disposições especificando o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos e os custos e tarifas para esses serviços. Apesar disso, mesmo que não tenha a aprovação da Anatel, as partes desses contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão a cada uma das outras partes. Veja a seção—“Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Regulamento de Interconexão”. As tarifas de interconexão que tínhamos a permissão de cobrar de outras operadoras de telecomunicações móveis e que estas cobram da Companhia têm sido, com frequência, ajustadas pela inflação.

Em 2007, um contrato adicional relacionado às tarifas de interconexão foi celebrado entre as operadoras de telefonia fixa (com exceção da Embratel) e as operadoras de serviços móveis, estabelecendo um aumento médio de VU-M de 2%. As mesmas partes também celebraram um contrato adicional, que foi homologado pela Anatel, contemplando um aumento de 68,5% na tarifa de interconexão da rede móvel sobre o ajuste das chamadas VC-1 em 2008. Dessa forma, em 2008, a telefonia móvel apresentou também um aumento médio VU-M de 2%.

Em março de 2009, havia um contrato entre a TIM e a Embratel (a Embratel não participou do contrato anterior) para estabelecer as mesmas condições acordadas entre a TIM e outras operadoras, com os ajustes aplicáveis nos termos dos contratos financeiros. Em 2010 houve novas negociações a respeito dos contratos de VU-M. Em dezembro de 2009, a Anatel definiu que a TIM deve ter somente três VU-Ms, de acordo com as três áreas de autorização (regiões PGA).

Em outubro de 2011, a Anatel reduziu tarifas de fixo para móvel decorrente da redução nos respectivos níveis de interconexão no atacado na terminação de chamadas. A Anatel propôs uma redução das tarifas de fixo para móvel de 18% em 2012, 12% em 2013 e 10% em 2014, com base nas reduções nominais. No futuro, a Anatel pretende estabelecer as tarifas de referência para as operadoras com Poder de Mercado Significativo, com base nos custos históricos integralmente alocados, cujas tarifas de referência já estão em desenvolvimento pela Anatel em consulta a um consórcio formado por três companhias (Advisia, Analysis Mason e Grant Thornton). O contrato assinado em Agosto de 2011 entre a Anatel e o consórcio prevê um modelo de custos no valor de US\$ 8,22 milhões a ser implementado em 2014, o que provavelmente implicará uma redução da taxa de uso da rede móvel.

Longa Distância

Os clientes de telecomunicações no Brasil podem selecionar em cada ligação a operadora de longa distância de acordo com a Seleção de Operadora, ou com o programa CSP, introduzido em julho de 2003, digitando um código de dois dígitos antes do código de longa distância. Esse regulamento também aumentou o tamanho das áreas de registro locais, dentro das quais as ligações são locais e, conseqüentemente, reduziu o número de áreas de registro locais.

Para clientes de telefonia móvel, oferecemos serviços de longa distância em todo o Brasil por meio da nossa subsidiária integral TIM Celular. Esse serviço permite aos nossos clientes a opção de continuar utilizando nosso serviço para chamadas de longa distância, o que acreditamos que reforça o relacionamento e fidelidade do cliente, e aumenta a percepção de nossa marca como um serviço de telecomunicações móveis abrangente. Os clientes de telefonia móvel de outras operadoras de serviço também podem escolher a utilização de nosso serviço de longa distância.

Nos termos dessa estrutura, a Companhia cobra diretamente do cliente as tarifas VC1 ou VC apenas por chamadas feitas e concluídas para um número registrado dentro da área de registro local do cliente. Contudo, as

chamadas de longa distância são cobradas do cliente pela operadora de longa distância escolhida. Outras operadoras de longa distância, por sua vez, nos pagam uma tarifa VU-M por qualquer utilização de nossa rede em uma chamada de longa distância.

Conforme determinado pela Anatel, nossas categorias de tarifas da utilização de longa distância são:

- VC2. A tarifa VC2 se aplica a chamadas feitas por um cliente localizado em uma de nossas áreas de registro locais selecionando a Companhia como operadora de longa distância em cada chamada a uma pessoa registrada em outra área de registro local dentro da mesma área de rede sem fio reconhecida pela Anatel;
- VC3. A tarifa VC3 se aplica a chamadas feitas por um cliente localizado em uma de nossas áreas de registro locais selecionando a Companhia como operadora de longa distância em cada chamada a uma pessoa registrada em outra área de registro local dentro da mesma área de rede sem fio reconhecida pela Anatel; e
- VU-M. A tarifa VU-M é a que outra operadora de serviços de telecomunicações paga à Companhia pela utilização de nossa rede pelos clientes de tal operadora, nesse caso, em chamadas de longa distância. (Veja a seção—“Tarifas de Interconexão”).

Os clientes da Intelig desfrutam de uma rede 100% digital, cobrindo mercados internacionais e nacionais por meio de serviços de telecomunicações de longa distância utilizando o código de operadora 23.

Serviços de Valor Agregado

Oferecemos, diretamente ou por meio de contratos celebrados com terceiros, serviços de valor agregado, incluindo serviços de envio de torpedo ou mensagem de texto, serviços de mensagens multimídia, *push-mail*, chamada com vídeo, *turbo mail*, *downloads* WAP, navegação na internet, soluções de dados de negócio, músicas, jogos, acesso a TV, correio de voz, chamada em conferência, bate-papo e outros conteúdos para nossos clientes pós-pagos e pré-pagos. É importante mencionar que fomos a primeira operadora de serviço de telefonia móvel no Brasil a oferecer assinaturas para o serviço *Blackberry*. Em diversos planos pós-pagos de telefonia móvel, alguns serviços de valor agregado são incluídos na cobrança da assinatura mensal, em um nível específico de utilização.

Os serviços de valor agregado representaram 12,8% de nossa receita bruta de serviços em 2011, 12,0% em 2010 e 2009, 9,7% em 2008 e 7,9% em 2007. Entretanto, continuamos a apresentar um crescimento na utilização desses serviços em 2011, conforme mostrado pelo aumento da receita de serviços de valor agregado de 41,3% em comparação a 2010. Trabalhamos com a Telecom Itália, que investe significativamente no desenvolvimento de novos produtos, novas tecnologias e novas plataformas, para avaliar os serviços de valor agregado mais valorizados pelos clientes e reduzir problemas de implementação.

Abaixo, um breve resumo de nossos serviços de valor agregado.

Serviços de Envio de Torpedo (“SMS”) ou Mensagem de Texto: Desde dezembro de 2001, por meio de contratos com outras operadoras, oferecemos serviços de envio de torpedo (ou de texto) bidirecional, permitindo aos nossos assinantes enviarem e receberem torpedos entre usuários de redes de outras operadoras. Não obstante a expectativa de que outros serviços de valor agregado começarão a gerar mais receita, esperamos que a contribuição proporcional de SMS continue em níveis similares, pois acreditamos que a utilização do SMS pode continuar a aumentar com base nas tarifas de utilização mais baixas em comparação à Europa e aos Estados Unidos.

Serviços de Mensagens Multimídia (“MMS”): Como uma versão aprimorada do SMS, o MMS permite aos clientes a capacidade de enviar, em uma única mensagem, imagens de várias cores, sons e diferentes tamanhos de texto para outro telefone móvel ou conta de e-mail.

Downloads: Oferecemos toques personalizados, toques MP3, papéis de parede, soluções de dados de negócios, jogos e vídeo clipes para *download*.

Navegação na internet (*Web browsing*): O protocolo para aplicação sem fio, (“WAP”), é um padrão global projetado para executar serviços de Internet disponíveis para usuários de telefones celulares. O WAP permite a um micro “navegador” em um telefone celular se conectar a um serviço *gateway* em nossa rede, permitindo aos

usuários navegar por diferentes páginas na Internet. Atualmente, oferecemos serviços de e-mail, dados e informações e operações comerciais eletrônicas para nossos usuários pré-pagos e pós-pagos.

Transmissão de Dados: Também oferecemos serviços gerais de pacote de rádio (“GPRS”) para nossos assinantes pré-pagos e pós-pagos através da nossa rede GSM. GPRS é um serviço de valor agregado, que não é de voz, que permite que as informações sejam enviadas e recebidas através de uma rede móvel. Os recursos de rádio do GPRS são utilizados apenas quando os usuários estão de fato enviando ou recebendo dados. Em vez de dedicar um canal de rádio a um usuário de telefonia móvel de dados por um período fixo de tempo, o recurso de rádio disponível pode ser simultaneamente compartilhado entre diversos usuários. Consequentemente, um número maior de usuários GPRS pode compartilhar a mesma largura de banda e ser atendido em um único celular. O número de usuários suportados depende do aplicativo que está sendo utilizado e da quantidade de dados que está sendo transferida. Por causa da eficiência do espectro do GPRS, há menos necessidade de investir em capacidade ociosa, que só é utilizada durante o horário de pico. Portanto, o GPRS nos permite maximizar a utilização dos nossos recursos de rede. Nossa rede permite aos clientes com dispositivos habilitados utilizar a tecnologia EDGE, que é uma evolução do GPRS, permitindo maior transmissão de dados e uma melhor experiência de utilização. Em 2008, lançamos os serviços 3G, que é uma nova tecnologia que aumenta a carteira de serviços de valor agregado (como canais de TV e velocidade de *downloads*). Acreditamos que o 3G é um importante marco em nosso caminho para atingir a liderança de mercado.

Vendas de Aparelhos Celulares e BlackBerry

Oferecemos uma carteira diversificada de aproximadamente 216 modelos de aparelhos e BlackBerry de vários fabricantes, incluindo Nokia, Samsung, Motorola, Sony, Ericsson e RIM, para venda em nossa rede de distribuição, que inclui nossas lojas próprias, franquias exclusivas, distribuidores autorizados e lojas de departamento. Estamos focados em oferecer uma ampla gama de aparelhos, incluindo web phones e smartphones tais como aparelhos iPhone e BlackBerry com funcionalidade aprimorada de serviços de valor agregado, incluindo equipamentos que disponibilizam tecnologia 3G, GPRS, EDGE, MMS, MP3, *tri-band*, infravermelho, *Bluetooth*, *browsers*, internet, e-mail e Java, ao passo que reduzimos a dependência de subsídios para aparelhos que caracterizaram o mercado brasileiro. Nossos aparelhos celulares e BlackBerrys podem ser utilizados em conjunto com nossos planos de serviços pré-pagos ou pós-pagos. No momento, acreditamos que a oferta de aparelhos celulares e BlackBerrys é suficiente para atender a demanda. Veja a seção — “Nossa Rede”.

Serviços de Cofaturamento

O cofaturamento ocorre quando cobramos nossos clientes em nome de outra operadora de serviços de longa distância por serviços prestados a nosso cliente por essa operadora. No início de julho de 2003, começamos a prestar serviços de cofaturamento a outras operadoras de serviços de telecomunicações operando no Brasil. As tarifas de tais serviços estão sendo negociadas com a supervisão da Anatel.

Vendas e Comercialização

Iniciamos a comercialização de nossos serviços de telecomunicações móveis com a marca “TIM” em março de 1999. Dividimos nosso mercado em três categorias principais: empresas de grande porte (com quatro ou mais linhas móveis), empresas de médio porte (com menos de quatro linhas móveis) e pessoas físicas. Essas categorias são divididas, ainda, de acordo com o nível de utilização, diferenciando, por exemplo, usuários de volume elevado das demais categorias. Consideramos essas categorias ao desenvolver planos de serviços, estratégias de vendas, estratégias de atendimento ao cliente e novos produtos, bem como para fins de faturamento e cobrança. Também utilizamos relatórios de pesquisas de mercado e estudos de grupo-alvo para analisar nossa base de clientes. Definimos essa abordagem analítica à nossa base de clientes como “segmentação de clientes”. Nossa estratégia está focada na captação e retenção de clientes de alto valor em todos os segmentos e na busca de eficiência operacional ao sustentar a expansão de nossa base de clientes. Atualmente, pretendemos reduzir nosso nível de promoções e subsídios para aparelhos e certos serviços pré-pagos e focar nossos esforços de vendas e *marketing* em clientes pós-pagos, clientes pré-pagos e planos de serviços de alta qualidade. Além disso, apesar de não haver garantias, se atingirmos e mantivermos uma clara posição de liderança na satisfação dos clientes, acreditamos que ficaremos bem posicionados e seremos beneficiados pela portabilidade numérica, recentemente introduzida no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2011, nossos serviços eram comercializados por meio da maior rede de distribuição no Brasil, com mais de 9.296 pontos de venda (8.989 em 2010), dos quais aproximadamente 81 eram lojas próprias. Além disso, tínhamos mais de 445 mil pontos de recarga de serviço pré-pago. Comercializamos nossos serviços por meio de uma rede de lojas, incluindo várias lojas de varejo, que vendem nossos serviços de telecomunicação móvel e produtos relacionados de forma não exclusiva, e pontos de venda dedicados

exclusivos. As vendas de nossos produtos e serviços são oferecidas por nosso pessoal de vendas e também por nossos distribuidores autorizados, que não são nossos funcionários, os quais são selecionados com base em vários fatores, incluindo a adequação das instalações nas quais nossos serviços e acessórios serão oferecidos. Nosso pessoal e distribuidores autorizados recebem treinamento e suporte de *marketing* permanentes.

Nossa Rede

Nossas redes sem fio utilizam apenas tecnologias digitais, principalmente GSM, e cobrem aproximadamente 94% da população brasileira em área urbana, com base nos critérios de cobertura da Anatel. Durante 2010, iniciamos a mudança da tecnologia TDMA, migrando clientes para o sistema GSM, e promovendo uma maior eficiência em termos de consumo de energia, e interrompemos o uso de TDMA em 2011. Em 2008, implementamos os serviços 3G em nossa rede, que permite que os usuários usufruam de um maior nível de conectividade com acesso banda larga à internet. No final de 2011, havia 11.716 sites: 11.336 estações transreceptora base (“BTS”) de GSM e 6.476 nodes B ativados, todos capazes de oferecer serviços HSPA (Acesso por Pacotes de Alta Velocidade). Com nossa aquisição da TIM Celular, temos autorizações da Anatel para prestar nossos serviços de telefonia móvel em cada uma das dez áreas de rede sem fio do Brasil, em vários espectros de frequência. Em dezembro de 2010 e em outubro de 2011, adquirimos largura de banda adicional na frequência de 1.800MHz, a fim de melhorar a capacidade e qualidade aos assinantes, pelo valor total de R\$81,8 milhões, e ainda estamos monitorando a situação dos possíveis leilões de novas autorizações de largura de banda pela Anatel (frequência de 2,6MHz para aplicativos USB). Consideramos a aquisição de qualquer frequência disponibilizada pela Anatel para a prestação de serviços de telefonia móvel uma prioridade, pois ter frequência disponível é essencial a nosso negócio. Em 2011, fizemos R\$2,1 bilhões em investimentos para melhorar nossa infraestrutura de rede, principalmente a Aquisição da AES Atimus.

Nossa rede sem fio inclui, principalmente, equipamentos de transporte e informática, bem como equipamentos de troca e transmissão, formados principalmente de comutadores, 11,336 BTS em nossa rede GSM e 6.476 nodes B em dezembro de 2011. A rede está conectada principalmente por conectores de rádio IP e sistemas de transmissão de fibra óptica da rede Intelig adquirida recentemente. As instalações restantes estão conectadas por meio de linhas alugadas. Nokia Siemens Networks, Ericsson e Huawei são nossos principais fornecedores de equipamentos GSM e 3G.

Em face da ampla cobertura geográfica que já atingimos, focando na expansão e melhoria adicional de nossa rede GSM em áreas onde é importante aumentar a qualidade de nossa cobertura, como em túneis, nas principais rodovias, dentro de prédios em áreas metropolitanas e em áreas de alto-tráfego, como pontos turísticos, que tipicamente apresentam utilização de telefonia móvel elevada. Também continuaremos a garantir que nossa rede tenha a capacidade de absorver grande volume de chamadas quando relevante.

Com a aquisição da Intelig, integramos mais de 15 mil quilômetros de cabos de fibra óptica de longa distância conectando as principais cidades do Brasil. Estivemos empregando camadas 40G/DWDM/ROADM (multiplexação por divisão de comprimento de onda densa (DWDM) e Multiplexador *Add-Drop* Óptico Reconfigurável (ROADM)) em cima da rede existente, modernizando os ativos existentes, substituindo a rede antiga. Além disso, firmamos novos contratos de construção conjunta e outras parcerias e iniciativas para expandir nossa rede de fibra óptica em cerca de 10 mil quilômetros até o final de 2011. Temos também uma parceria com um consórcio de operadores de linha de transmissão elétrica na região norte do Brasil, onde adquirimos o direito de lançar cabos de fios ópticos terrestres, ligando as cidades de Manaus, Tucuruí e Macapá no início de 2013. Durante os próximos anos, pretendemos executar projetos adicionais para aumentar a capilaridade da nossa rede de backbone de longa distância.

Nossa plataforma de trocas de comutação e rede inteligente permite-nos oferecer serviço de voz flexível, de alta qualidade a preços extremamente competitivos. Nossa rede de satélite cobre áreas distantes do país e está sendo expandida e renova para prestar serviço particular de alta capacidade a outras operadoras e clientes empresariais. Também adquirimos capacidade de um melhor sistema de cabos submarinos tais como AmericasII, Globenet e Atlantis2. Conforme mencionado acima, iniciamos um plano multi-anual para expandir a rede Intelig network visando expandir a cobertura às áreas mais isoladas do Brasil.

Por fim, a Aquisição da AES Atimus a consequente ciração da TIM Fiber melhorou a presença da nossa rede d fibra óptica nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, com uma rede destacada pelas seguintes características:

- presença in 21 cidades nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo;
- 100 redes de fibra óptica usando padrões ITU-T g. SMF 652;

- 5.500 quilômetros de cabos de fibra óptica empregados principalmente em postos da rede elétrica pública;
- Capacidade de fornecer conectividade (operadora da operadora) por meio de uma rede de distribuição elétrica.

Contratos de Compartilhamento de Instalações

Com o objetivo de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestruturas, a Anatel permite que as operadoras de serviços de telecomunicações utilizem as redes de outras operadoras como suporte secundário para a prestação de serviços de telecomunicações. Portanto, os contratos de compartilhamento de instalações celebrados entre a Companhia e outras operadoras permitem que as operadoras partes do contrato utilizem mutuamente sua infraestrutura.

Além disso, outros planos de compartilhamento estão sendo acordados entre as operadoras de celular, como a construção conjunta de linhas de longa distância, compartilhamento de *backhaul* e até mesmo estudos de acesso com rádio frequência foram feitos, focando na redução de custos e aumento da penetração dos serviços de rede sem fio no Brasil.

Atendimento ao Cliente

Buscamos a satisfação dos clientes por meio de melhorias contínuas de processos e sistemas que facilitem o relacionamento entre nós e nossos clientes, independentemente do canal de comunicação. Nós constantemente monitoramos e registramos a interações dos clientes com a companhia, como nossa ferramenta de monitoramento de clientes (“CRM”) por meio de uma organização voltada ao cliente, oferecendo um serviço único e inovador em todos os pontos de contato.

Nessa busca diária pela satisfação dos clientes, nós continuamente treinamos nossos representantes de atendimento ao cliente, revisando processos e procedimentos, melhorando e otimizando sistemas e, assim, garantindo que o relacionamento com nossos clientes seja do mais alto padrão e cuidado e que nossos clientes fiquem satisfeitos com o nível de cuidado de receberem.

Nós, continuamente buscamos maneiras de melhorar o nosso nível de atendimento ao cliente. Por exemplo, nós investimos em um processo de chamada automática que fornece serviços por meio de resposta de voz interativa, permitindo a identificação do cliente, a seleção manual de opções e o registro e relatório por meio de um protocolo sequencial único. Além disso, oferecemos uma opção de cancelamento e reclamação em nosso *menu* principal para facilitar o acesso do cliente. A respeito da transferência de chamadas, investimos em nossa ferramenta CRC, adicionando novas funções que fazem com que o cliente não tenha de repetir uma solicitação caso seja transferido a um segundo operador. Essas melhorias dos sistemas CTI e CRM garantem a transferência de dados dos clientes no momento da chamada, minimizando o número de chamadas transferidas de forma imprópria.

Para clientes com deficiência auditiva, oferecemos um serviço preferencial por meio de mensagens de texto, com serviço de armazenamento de dados históricos, que podem ser utilizados para uso futuro. Adicionalmente, investimos em uma ferramenta que possibilita que o histórico de serviço de atendimento a um cliente seja utilizado e enviado ao cliente mediante solicitação. Esse serviço está disponível para comunicações via correio, e-mail, fax e mensagens de texto. Por fim, foram feitos ajustes na qualidade do serviço de atendimento ao cliente para minimizar o tempo de espera.

Faturamento e Cobrança

Nossos sistemas de faturamento e cobrança integrados em toda a empresa são fornecidos por uma empresa terceirizada. Esses sistemas possuem quatro funções principais:

- registro de clientes;
- gestão de informações de clientes;
- gerenciamento de recebíveis; e
- faturamento e cobrança.

Esses sistemas de faturamento nos proporcionam uma flexibilidade significativa no desenvolvimento de planos de serviços e opções de cobrança. Certos aspectos relativos ao faturamento dos clientes no Brasil são regulamentados pela Anatel. Atualmente, para telefones móveis, se atraso no pagamento é superior a 15 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de fazer ligações, e se o atraso é de 45 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de receber ligações. Após 90 dias da data de vencimento, normalmente descontinuamos totalmente o serviço, o que pode ser algumas vezes prorrogada entre 120 e 180 dias após a data de vencimento para clientes considerados de alta qualidade. Para telefones fixos, se o atraso é superior a 30 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de fazer ligações, e se o atraso for de 60 dias, podemos suspender a capacidade do cliente de receber ligações. As normas de descontinuação do serviço fixo são as mesmas aplicadas ao serviço de telefonia móvel.

De acordo com os regulamentos da Anatel, a Companhia e outras operadoras de serviço telefônico conciliam periodicamente as tarifas de interconexão e *roaming* devidas entre elas e as liquidam em termos líquidos. Veja a seção — “Fontes de Receita—Tarifas de Interconexão” e — “Fontes de Receita—Tarifas de *Roaming*”. Atualmente, o processo de conciliação de *roaming* é, em grande parte, gerenciado por grupos patrocinados pelo setor, incluindo o Verisign Clearing House, no caso de TDMA *roaming* doméstico, e MACH, no caso de GSM nacional e internacional, ao passo que o processo de conciliação de interconexões é gerenciado principalmente pela Companhia de forma direta.

Detecção e Prevenção de Fraude

“Fraude de assinatura”, que consiste em utilizar documentos de pessoa jurídica de outra pessoa física para obter serviços de telefonia móvel, e “fraude por clonagem”, que consiste em duplicar o sinal do telefone celular de um assinante e, dessa forma, permitir que o fraudador faça chamadas utilizando esse sinal, são os dois principais tipos de fraude com relação ao serviço de telefonia móvel, fixa e chamadas de longa distância. Como a grande maioria de nossos clientes utiliza tecnologia GSM, uma tecnologia inteiramente digital, temos um baixo índice de “fraude por clonagem de linhas”, que é bastante frequente em regiões do Brasil para usuários de tecnologia TDMA, CDMA e outras tecnologias que utilizam tecnologia totalmente analógica ou junto com alguns serviços de *roaming*.

Implementamos medidas de prevenção contra fraude por clonagem, incluindo restrições a chamadas internacionais e medidas de detecção, além de revisão dos registros de chamadas para identificar padrões de utilização anormais e tentar detectar a fraude o mais rápido possível e, dessa forma, reduzir os custos associados. Utilizamos um sistema nacional de detecção de fraude licenciado da Hewlett Packard. Esse sistema analisa vários aspectos da utilização de serviços de telefonia móvel, fixa e chamadas de longa distância, incluindo a utilização simultânea por um único cliente, frequência de chamadas e padrões anormais de uso elevado.

Como parte de nosso compromisso com a excelência no atendimento ao cliente, nos casos limitados em que o cliente sofrer fraude por clonagem, o número do cliente, o telefone móvel ou fixo, ou ambos são trocados sem qualquer custo. Se houver fraude de assinatura, o número em questão e a linha de telefone móvel ou fixo são cancelados. Caso parte de uma chamada fraudulenta seja transmitida pela rede de outra operadora de serviços, normalmente somos obrigados a pagar a essa operadora a tarifa de interconexão aplicável, independentemente de algum dia conseguirmos receber a tarifa associada a tal chamada.

Grande parte dos nossos esforços foram concentrados na implementação de medidas de prevenção de fraudes nos pontos de venda, incluindo a autenticação digital para nossa equipe de vendas diretas e um forte programa de treinamento, bem como a monitoração e identificação de nossos pontos de venda. O histórico de crédito dos clientes também é verificado durante o processo de solicitação de linhas.

Concorrência

Concorrentes de Telefonia Móvel

TIM é o nome da marca com a qual comercializamos nossos serviços de telecomunicações móveis. Oferecemos a tecnologia GSM, incluindo 3G, EDGE, e TDMA. Atualmente, nossas subsidiárias possuem licenças de telefonia móvel para cada uma das dez áreas de rede sem fio reconhecidas pela Anatel, o que nos torna a única operadora de telefonia móvel no Brasil que oferece cobertura nacional. Em duas de nossas dez áreas, somos a prestadora que assumiu a área da Telebrás. Ver “Item 4 – Informação sobre a Companhia – A. História e Desenvolvimento da Companhia – Histórico” Nossa rede cobre aproximadamente 94% da população do país, com base nos critérios de cobertura da Anatel.

Além da TIM, há outras três grandes participantes no mercado de telefonia móvel no Brasil que oferecem cobertura em todo o país: Vivo, Claro e Oi.

Nossa principal concorrente no Brasil, a Vivo, controlada pela Telefónica Móviles da Espanha, e até 2007, operava em oito das dez áreas de telefonia de rede sem fio do Brasil reconhecidas pela Anatel, utilizando tecnologias TDMA e CDMA, e em 2007 começou a utilizar tecnologia GSM nas frequências de 800 MHz e 1900 MHz e, em 2008, começou usando o Sistema de Telecomunicações Móveis Universal (UMTS) em 2100 MHz.

Além disso, competimos com a Oi (a nova marca da Telemar) e a Claro, que é controlada pela América Móvil, que, até 2008, operava em nove áreas de rede sem fio do Brasil reconhecidas pela Anatel e utiliza tecnologias GSM e TDMA em todas as áreas.

O setor brasileiro de telefonia móvel é altamente competitivo. Quaisquer efeitos negativos sobre nossos resultados e nossa participação de mercado decorrentes de pressões da concorrência dependerão de uma série de fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão fora de nosso controle. Dentre tais fatores estão porte, experiência, estratégias e habilidades comerciais de nossas concorrentes, as condições predominantes do mercado e os regulamentos aplicáveis.

Outros Fatores de Concorrência

Também concorremos com operadoras de serviços de telefonia fixa. As concessionárias de telefonia fixa no Brasil (Oi, Brasil Telecom, Telefónica e Embratel) oferecem pacotes de serviços que incluem serviços de voz (linha fixa e móvel), banda larga e outros serviços, em uma abordagem conhecida como “*bundling*”. Entretanto, as operadoras de linha fixa são obrigadas a oferecer seus serviços a operadoras de telefonia móvel não afiliadas, da mesma forma que são oferecidos a operadoras de telefonia fixa. Nossa aquisição da Intelig expandiu nossa participação no setor de telefonia fixa.

No dia 27 de abril de 2000, a Anatel expediu a Resolução nº 221/00, posteriormente cancelada e substituída pela Resolução nº 404 de 5 de maio de 2005, regulando o Serviço de Telefonia Móvel Especializado, ou entroncamento, com base na tecnologia *push-to-talk* com regras semelhantes às aplicáveis aos serviços de telefonia móvel. As operadoras de serviços de entroncamento não possuem permissão para prestar seus serviços a pessoas físicas e, portanto, estarão concorrendo com a Companhia exclusivamente no segmento de pessoa jurídica do nosso mercado. A Nextel presta serviços de entroncamento no Brasil desde 2001.

Também competimos no segmento empresarial com a Nextel, uma operadora de trunking digital que opera sob regras similares às regras aplicáveis às prestadoras de serviços de telecomunicações móveis, embora as operadoras de trunking não estejam autorizadas a oferecer seus serviços a pessoa físicas. A Nextel tem prestado serviços de trunking no Brasil desde 2001 e, em 14 de Dezembro de 2010 ofereceu em licitação R\$1,2 bilhões vencendo 12 lotes envolvendo as novas frequências GSM e UMTS no leilão da Anatel, o que dará a Nextel a oportunidade de ser a quinta concorrente em telecomunicações móveis em todo o país.

Sazonalidade

Temos passado por uma tendência da geração de um número significativamente maior de novos clientes e vendas de aparelhos no quarto trimestre de cada exercício em comparação aos outros três trimestres fiscais. Vários fatores contribuem para essa tendência, incluindo o aumento na utilização da distribuição no varejo, no qual o volume de vendas aumenta significativamente durante o período de compras de fim de ano, épocas de anúncios e apresentação de um novo produto ou serviço, o *marketing* agressivo e as promoções no quarto trimestre de cada exercício.

Nossas Obrigações Contratuais Operacionais

Para obter mais informações sobre nossas obrigações contratuais relevantes, veja o “Item 10. Informações Adicionais—Contratos Relevantes”.

Contratos de Interconexão

Celebramos contratos de interconexão com quase todas as operadoras de serviços de telecomunicação que operam no Brasil, os quais incluem disposições especificando os números de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos, e os custos e tarifas para serviços de interconexão. Devido à nossa migração para SMP, adaptamos nossa interconexão em conformidade com as novas normas SMP e apresentamos esses contratos revisados para a Anatel. Apesar disso, mesmo não havendo a aprovação da

Anatel, as partes desses contratos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão a cada uma das outras partes. Veja a seção—“Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro—Regulamentos de Interconexão”.

Contratos de Roaming

Celebramos contratos de *roaming* automático com outras operadoras de serviços de telefonia móvel que operam fora de nossas Regiões. O *roaming* automático permite que nossos clientes utilizem seus telefones celulares nas redes de outras operadoras de serviços de telefonia móvel enquanto viajam ou estão em “*roaming*” no Brasil fora de nossas Regiões. Da mesma forma, prestamos serviços de telecomunicações móveis aos clientes de outras operadoras de serviço móvel quando esses clientes fazem ou recebem ligações enquanto visitam nossas Regiões. As operadoras de serviços de telefonia móvel partes desses contratos devem fornecer serviços para clientes em *roaming* da mesma maneira que eles fornecem serviço para seus próprios clientes e realizar uma conciliação mensal das tarifas de *roaming*.

Por meio da TIM Brasil, somos membros da Comissão de Gestão de *Roaming* (Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações), um grupo composto de operadoras de serviços de telefonia móvel e telecomunicações fixas que operam no Brasil. A Comissão de Gestão de *Roaming* foi criada para controle independentemente de atividades relacionadas aos serviços de *roaming* TDMA e CDMA no Brasil e para alguns contratos de *roaming* internacional celebrados por operadoras de serviços de telecomunicações de companhias brasileiras que operam nos países membros do Mercosul.

Nossos serviços GSM de *roaming* nacional e internacional são sustentados por contratos individuais com nossos sócios.

Contratos de Roaming Internacionais

Também temos contratos de *roaming* internacional com 527 redes disponíveis em mais de 200 países.

Contrato de Compartilhamento de Instalações

Com o objetivo de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura, a Anatel permite que as operadoras de serviços de telecomunicações utilizem as redes de outras operadoras como suporte secundário para a prestação de serviços de telecomunicações. Portanto, contratos de compartilhamentos de instalações permitem que a Companhia e as operadoras de serviços de telecomunicações partes do contrato utilizem mutuamente sua infraestrutura.

Serviços de cofaturamento

O cofaturamento ocorre quando cobramos um de nossos clientes em nome de uma operadora de serviço de longa distância por serviços prestados a nossos clientes por essa operadora. No início de julho de 2003, começamos a prestar serviços de cofaturamento a outras operadoras de serviço de telecomunicações operando no Brasil. As tarifas de tais serviços estão sendo negociadas com a supervisão da Anatel.

Impostos sobre Produtos e Serviços de Telecomunicações

Os custos dos produtos e serviços de telecomunicações a clientes estão sujeitos a vários impostos federais, estaduais e municipais (além do imposto de renda), sendo os mais significativos deles: ICMS, ISS, COFINS, PIS, FUST, FUNTTEL, FISTEL, CONDECINE e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido, como descritos abaixo.

- **ICMS.** O principal imposto aplicável aos produtos e serviços de telecomunicações é o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”), que os estados brasileiros cobram a alíquotas variadas sobre certa receita decorrente da venda de produtos e serviços, incluindo certos serviços de telecomunicações. As alíquotas do ICMS para serviços de telecomunicações domésticos são de 25% e 35%. O ICMS médio incidente sobre a venda de aparelhos celulares é de 17% ou 18% em todas as Regiões, com exceção de alguns aparelhos cujos fabricantes recebem certos benefícios fiscais locais, reduzindo, dessa forma, a alíquota para 7%. Em 2005, alguns estados brasileiros começaram a cobrar ICMS sobre a venda de aparelhos celulares em um sistema de “substituição de imposto”, pelo qual o contribuinte que fabrica os produtos é obrigado a antecipar e pagar o valor do ICMS que, de outra forma, somente se tornaria devido em etapas posteriores da cadeia de distribuição. Em maio de 2005, os Estados decidiram que, com exceção de

Alagoas e do Distrito Federal, a partir de janeiro de 2006, as empresas de telecomunicações devem emitir faturas de serviços de comunicações (Modelo 22) correspondentes ao valor do imposto devido sobre a venda de cartões telefônicos aos distribuidores ou aos clientes finais. O valor do ICMS devido em tais operações é repassado aos distribuidores ou aos clientes finais e deve ser pago pelo Estado quando o serviço (ativação do cartão) for prestado.

- *ISS*. O Imposto Sobre Serviços (“ISS”) é um imposto municipal aplicado a certos serviços incluídos da Lista de Serviços definidos pela Lei Complementar nº 116/03 (“LC 116/03”). Essa lista também inclui algumas atividades cujo objeto seja fornecer produtos. Os municípios cobram esse imposto em várias alíquotas, porém na maioria das grandes cidades, a alíquota do imposto ISS é a maior permitida, que é 5%. A base fiscal do ISS é o preço do serviço, com algumas exceções, tais como serviços de construção. Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 20, de 12 de junho de 2002, os municípios devem cobrar uma alíquota mínima de 2% e não devem, direta ou indiretamente, conceder benefícios fiscais que possam resultar em alíquotas efetivas abaixo de 2%. Em agosto de 2003, LC 116/03, estabeleceu normas para uma nova estrutura para o ISS, que exigiu que os Municípios adaptem suas respectivas legislações sobre o ISS com LC 116/03. Tais novas normas federais entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004.
- *COFINS*. A Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) é uma contribuição social incidente sobre a receita bruta (receita financeira é incidente a taxa de 0% devido ao decreto nº 5.442/2005, se a companhia for tributada no método não cumulativo ou se ambos os métodos forem aplicados). Desde 1º de janeiro de 2000, as empresas começaram a pagar o COFINS sobre o faturamento a uma alíquota de 3%. Em dezembro de 2003, por meio da Lei nº 10.833, a legislação sobre o COFINS foi mais uma vez alterada, tornando esse imposto não cumulativo, elevando sua alíquota para 7,6% em certas operações, exceto a respeito de serviços de telecomunicações, para os quais o método continua em uma base cumulativa à alíquota de 3%.
- *PIS*. O Programa de Integração Social (“PIS”) é outra contribuição que incide à alíquota de 0,65%, sobre a receita bruta das atividades do serviço de telecomunicações. Em dezembro de 2002, a Lei nº 10.637 foi promulgada, tornando tal contribuição não cumulativa e aumentando a alíquota para 1,65% sobre a receita bruta (receita financeira é incidente a taxa de 0% devido ao decreto nº 5.442/2005, se a companhia for tributada no método não cumulativo ou se ambos os métodos forem aplicados), exceto com relação a serviços de telecomunicações, nos quais o método continua em uma base cumulativa à alíquota de 0,65%.
- *FUST*. No dia 17 de agosto de 2000, o governo brasileiro criou o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, FUST, um fundo que é sustentado por um imposto aplicável a todos os serviços de telecomunicações. A finalidade do FUST é reembolsar uma parte dos custos incorridos pelas operadoras de serviços de telecomunicações para atingir as metas de serviço universais exigidas pela Anatel (tais como metas para áreas rurais e carentes, escolas, bibliotecas e hospitais), caso esses custos não sejam integralmente ressarcidos por meio da cobrança das tarifas de serviço de telecomunicações e encargos. O imposto FUST é cobrado à alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta, líquida de descontos, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não poderá ser repassado aos clientes. As empresas de telecomunicações podem utilizar o FUST para atender as metas de serviço universais exigidas pela Anatel.

No dia 15 de dezembro de 2005, a Anatel promulgou o Precedente nº 7/05, exigindo que o FUST fosse pago sobre a receita decorrente das tarifas de interconexão desde o período de vigência do FUST. Uma notificação foi expedida decidindo que devemos ajustar os valores da base de cálculo do FUST a fim de incluir a receita de interconexão recebida de outras empresas de telecomunicações. Um mandado de segurança foi apresentado contra a Anatel para evitar os termos do Precedente nº 7/05. A decisão em primeira instância foi proferida em favor da Companhia. Embora ainda caiba recurso, a decisão em primeira instância (ou seja, não constitui decisão final) está, atualmente, em pleno vigor e efeito.

- *FUNTEL*. No dia 28 de novembro de 2000, o governo brasileiro criou o Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (“FUNTEL”), um fundo que é sustentado por uma contribuição social aplicável a todos os serviços de telecomunicações e pelo BNDES e pela FINEP, agências governamentais de pesquisa e desenvolvimento. A finalidade do FUNTEL é promover o desenvolvimento da tecnologia de telecomunicações no Brasil e melhorar a concorrência no setor por meio de financiamento de pesquisa e desenvolvimento na área da

tecnologia de telecomunicações. O FUNTTEL é cobrado à alíquota de 0,5% sobre a receita operacional bruta, líquida de desconto, ICMS, PIS e COFINS, e seu custo não poderá ser repassado aos clientes.

- *FISTEL*. O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (“FISTEL”) é um fundo sustentado por um imposto aplicável aos serviços de telecomunicações, que foi estabelecido em 1966 para fornecer recursos financeiros ao governo brasileiro para regulamentação e fiscalização do setor. O FISTEL consiste em dois tipos de tarifas: (1) uma tarifa de fiscalização de instalação, cobrada nas estações de telecomunicações após a emissão de seus certificados de autorização, e cada vez que um novo número de telefone móvel é ativado, e (2) uma taxa anual de fiscalização das operações, que tem como base o número de estações autorizadas em operação, e no número total de telefones móveis no encerramento do ano civil anterior. O valor da tarifa de fiscalização do estabelecimento é fixo, dependendo do tipo de equipamento instalado na estação de telecomunicação autorizada. Em vigor em abril de 2001, a tarifa de instalação e fiscalização é cobrada com base em ativações líquidas de números de telefones móveis (ou seja, o número de novas ativações de celulares menos o número de assinaturas canceladas) e com base nas inclusões líquidas das estações radiobase. A tarifa de fiscalização de operações equivale a 33% do valor total das tarifas de fiscalização de instalação que teria sido pago a respeito dos equipamentos existentes.
- *CONDECINE*. (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Nacional) é uma contribuição social instituída para incentivar o desenvolvimento da indústria de filmes Brasileira, estabelecida por Ordem Executiva Provisória Nº 2,228-1/2001, modificada pela Lei Nº 12.485/2011. É cobrada nos serviços de telecomunicações que distribuem conteúdos audiovisual. A CONDECINE é pagável por companhias de telecomunicação anualmente com pagamento devido em 31 de Março de cada ano. O Governo justificou a criação do imposto CONDECINE com base na diminuição da taxa TFF de 33%, então, as companhias não terão uma carga tributária maior. Ao invés disso, as companhias contribuirão na mesma taxa agregada, mas para fundos diferentes. A base de cálculo é a mesma que o TFF
- *Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido*. A despesa de imposto de renda é formada por dois componentes: imposto de renda de pessoa jurídica (“IRPJ”) sobre o lucro tributável, e taxa de contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”). O imposto de renda de pessoa jurídica é pago à alíquota de 15% mais uma taxa adicional de 10% (incidente sobre a parte dos lucros tributáveis que excedem R\$0,02 milhão ao mês ou R\$0,24 milhão por ano). A taxa de contribuição social é atualmente cobrada à alíquota de 9% do lucro líquido ajustado.

As companhias são tributadas com base em seu lucro mundial em vez do lucro obtido exclusivamente no Brasil. Conseqüentemente, lucros, ganhos de capital e outros lucros obtidos no exterior por empresas brasileiras são somados aos seus lucros líquidos para fins de tributação. Além disso, lucros, ganhos de capital e outros lucros obtidos por filiais estrangeiras ou lucros obtidos de subsidiárias ou empresas estrangeiras controladas por uma empresa brasileira são computados no cálculo dos lucros empresa, na proporção de sua participação no capital de tais companhias estrangeiras. Inicialmente, as empresas brasileiras têm permissão para deduzir o imposto de renda pago no exterior até o valor do imposto de renda brasileiro cobrado sobre tal lucro (é necessário, para que essa norma seja aplicada, reciprocidade de tratamento entre o Brasil e o país do qual o lucro ou ganho é gerado). Em vigor desde 1º janeiro de 2002, os lucros (incluindo lucros retidos de exercícios anteriores) realizados por uma empresa brasileira em empresas controladas ou afiliadas são tributados na data do balanço no final do exercício da empresa brasileira, salvo se a empresa brasileira for liquidada antes da data de seu balanço de final do exercício, caso em que os lucros são tributados no momento de sua liquidação.

Antes de 1º janeiro de 2002, os lucros realizados por uma empresa no Brasil de uma filial ou agência eram tributados na data do balanço do final do exercício e os lucros de empresas controladas ou afiliadas eram tributados na data em que tais valores fossem pagos ou disponibilizados à companhia brasileira como dividendos ou de outra forma.

O pagamento de dividendos não está sujeito ao imposto de renda retido na fonte. Entretanto, como o pagamento de dividendos não é dedutível de impostos da empresa que os distribui, há um regime alternativo para a remuneração do acionista chamado “juros sobre o capital próprio”, que permite às empresas deduzirem quaisquer juros pagos aos acionistas provenientes de lucros líquidos para fins de tributação.

Essas distribuições poderão ser pagas em dinheiro. Os juros são calculados de acordo com a variação diária *pro rata* da taxa de juros de longo prazo do governo brasileiro – TJLP, conforme determinado pelo Banco Central, periodicamente, e não podem exceder: (1) 50% do lucro líquido (antes dos impostos e já considerando a dedução do valor dos juros sobre o capital próprio) relativo ao período a respeito do qual o pagamento foi feito; ou (2) 50% da soma de lucros retidos e reservas de lucros na data do começo do período a respeito do qual o pagamento é feito, o que for maior.

Qualquer pagamento de juros aos acionistas está sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% ou 25%, no caso do acionista domiciliado em um paraíso fiscal. Esses pagamentos poderão ser qualificados, com base em seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório.

Perdas acumuladas estão disponíveis para compensação durante qualquer exercício em até 30,0% do lucro tributável anual. Nenhum limite de tempo é, atualmente, imposto sobre a aplicação de prejuízos operacionais líquidos em um determinado exercício fiscal para compensar lucros tributáveis futuros dentro do mesmo exercício fiscal.

Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro

Disposições Gerais

O setor de telecomunicações is regulado pela Anatel, que foi estabelecida por Lei e é administrativamente independente e financeiramente autônoma do Ministério das Comunicações. A Anatel é responsável pro promulgar padrões relacionados aos serviços de telecomunicações e regular o relacionamento entre diferentes operadoras, conforme estabelecido na Lei Geral de Telecomunicações Lei nº 9.472 de 16 de julho de 199, e o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações ou o Decreto da Anatel.

Apesar da liberalização que ocorreu em 1997, o mercado de telecomunicações brasileiro ainda enfrenta posições dominantes mantidas por operadoras fixas. Principalmente, o acesso à banda larga é atualmente oferecido pelas operadoras em sua própria infraestrutura e a respectiva estrutura regulatória nem sempre tem como base a implementação efetiva as obrigações de acesso no atacado.

Com relação às atividades operacionais da TIM, Intelig e TIM Fiber, a Anatel criou uma regulamentação estrita de serviços de comunicações móveis conhecido como Serviço Móvel Pessoal, ou PCS, serviços de linha terrestre, conhecidos como Serviço Telefônico Fixo Comutado, ou STFC, e comunicação de dados conhecido como Serviço de Comunicação Multimídia, ou SCM.

Anatel pode regular alterar estas normas com base em mudanças na tecnologia, em especial, a tecnologia PCS, que são comuns ao setor das telecomunicações. A fim de permitir as operadoras de planejar a implementação dessas políticas, a Anatel aprovou um Plano Geral para Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil, ou PGR, de acordo com o qual estabeleceu políticas a curto, médio e longo prazo para prazos de dois, cinco e dez anos, respectivamente. Anatel tem autoridade para propor e emitir regulamentos que são juridicamente vinculativos aos prestadores de serviços de telecomunicações. Qualquer regulamentação proposta ou ação pela Anatel está sujeita a um período de comentário público, que pode incluir audiências públicas, e pode ser contestado nos tribunais brasileiros. Este processo de regulação leva em consideração a análise especializada da Anatel de diferentes áreas do setor de telecomunicações e matérias decorrentes de audiências públicas, por meio dos quais as propostas de regulação são consideradas pela Anatel, autoridades estaduais e do público em geral. Nós acompanhamos essas audiências públicas de perto.

Um decreto presidencial publicado em 30 de junho de 2011 estabeleceu um processo de licitação para radiofrequências de quarta geração, um marco importante para o setor das telecomunicações. O aviso aos licitantes é publicado por meio de uma audiência pública e determinou metas de qualidade de banda larga, resultando em dois novos regulamentos para medir os padrões de qualidade de banda larga móvel e fixa: o primeiro para revisar os padrões de qualidade PCS e o segundo para introduzir a medição di SCM. Essas normas estão atualmente sendo implementadas pela Anatel e um grupo de empresas interessadas. A plena adaptação dessas normas exigirá novos investimentos.

Autorizações e Concessões

Com a privatização do sistema da Telebrás e de acordo com a Lei Mínima, as operadoras de serviços de Banda A e Banda B receberam concessões de acordo com os regulamentos SMC ou Serviço Móvel Celular. Cada concessão era uma concessão de autoridade específica para a prestação de serviços de telecomunicação

móvel em uma área geográfica definida, sujeita a certos requisitos contidos na lista aplicável de obrigações associadas a cada concessão.

Por meio das resoluções expedidas em setembro 2000 e janeiro 2001, a Anatel lançou o regime PCS e começou a estimular as operadoras de serviços móveis a operarem de acordo com os regulamentos SMC para converter as concessões em autorizações de acordo com os regulamentos PCS. De acordo com as regras expedidas pela Anatel, as operadoras SMC não poderiam renovar suas concessões para prestar serviços SMC e foram compelidas a migrarem para o regime PCS com o propósito de continuar suas operações. A autorização da Anatel para transferir o controle dessas companhias também estava condicionada às regras que compeliram as operadoras de SMC a migrar suas concessões SMC para autorizações PCS e operar de acordo com os regulamentos PCS.

Em 1997 e 1998, nossas antecessoras receberam as concessões SMC e, em dezembro de 2002, tais concessões SMC foram convertidas em autorizações PCS, com opção de renovar as autorizações por um período adicional de 15 anos após as datas de vencimento original das concessões. A TIM Celular adquiriu autorizações PCS em conjunto com os leilões de banda larga da Anatel em 2001, e subsequentemente adquiriram autorizações adicionais e operações de acordo com os regulamentos PCS.

Em 30 de maio de 2011, firmamos dois novos termos de rádio frequência, formalizando a aquisição de rádio frequência excedente nos estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão, e os novos prazos vencem em Abril de 2023.

Os prazos das autorizações STFC e SCM não tem data de expiração.

A tabela abaixo apresenta a data de expiração do período inicial de cada autorização PCS da TIM Celular:

Território	Data de expiração		
	rádio frequência		
	800 MHz, 900 MHz	Acima de 1800 MHz	1900 /2100 MHz (3G)
Estados do Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março de 2016	Abril de 2023	Abril de 2023
Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março de 2016		Abril de 2023
Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto a cidade de Pelotas e regiões adjacentes) e as cidades de Londrina e Tamarana no Estado do Paraná	Março de 2016		Abril de 2023
Estado de São Paulo	Março de 2016		Abril de 2023
Estado do Paraná (exceto as cidades de Londrina e Tamarana)	Setembro de 2022	Abril de 2023	Abril de 2023
Estado de Santa Catarina	Setembro de 2023	Abril de 2023	Abril de 2023
Cidade de Pelotas e regiões adjacentes no Estado do Rio Grande do Sul.....	Abril de 2024		Abril de 2023
Estado de Pernambuco	Maio de 2024		Abril de 2023
Estado do Ceará.....	Novembro de 2023		Abril de 2023
Estado da Paraíba	Dezembro de 2023		Abril de 2023
Estado do Rio Grande do Norte.....	Dezembro de 2023		Abril de 2023
Estado de Alagoas	Dezembro de 2023		Abril de 2023
Estado do Piauí.....	Março de 2024		Abril de 2023
Estado de Minas Gerais (exceto as cidades no setor 3 da PGO para rádio frequências de 3G e rádio frequências acima)	Abril de 2013	Abril de 2023	Abril de 2023
Estados da Bahia e Sergipe	August, 2013		Abril de 2023

De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e os regulamentos expedidos pela Anatel, as licenças para prestar serviços de telecomunicações são concedidos ou de acordo com o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, ou de acordo com o regime privado, por meio de uma autorização. Atualmente,

somente determinadas STFC estão operando de acordo com o regime público. Todas as outras operadoras de serviços de telecomunicações no Brasil estão atualmente atuando de acordo com o regime privado, inclusive todas as operadoras de serviços PCS.

De acordo com o regime privado, as operadoras de serviços de telecomunicações são classificadas como aquelas que prestam um serviço de interesse coletivo ou de interesse restrito. Os serviços do regime privado de interesse coletivo estão sujeitos às exigências impostas pela Anatel de acordo com suas autorizações e a Lei Geral de Telecomunicações. Os serviços do regime privado de interesse restrito estão sujeitos a muito menos exigências do que o regime público ou os serviços do regime privado de interesse coletivo. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e os regulamentos desta, todas as operadoras de serviços PCS no Brasil, operam sob o regime privado de interesse coletivo.

Em agosto de 2009, a Anatel consentiu com a aquisição da Intelig, operadora de telefonia fixa que atua no Brasil como uma operadora de telefonia de longa distância local, nacional e internacional e que presta serviço de banda larga fixa em diversas regiões do Brasil. De acordo com os regulamentos, a TIM Brasil e a Intelig são obrigadas a resolver a sobreposição das autorizações de serviços de telefonia fixa dentro de 18 meses a partir da aquisição que foi adiada para o ano de 2011 (isto é, o prazo se encerra em junho de 2012), mantendo apenas uma autorização por classe de serviço. Além disso, a ANATEL atualizará os contratos cedidos às Concessionárias STFC e, em especial, indicará novas obrigações referentes às obrigações de serviços universais de telefonia fixa (“Plano Geral de Metas de Universalização”, ou “PGMU”), ou seja, *backhaul*, telefones públicos pagos e serviços de telefonia para famílias de baixa renda, entre outros.

Em julho de 2011, a TIM Celular adquiriu da Companhia Brasileira de Energia e da AES Elpa S.A., sua participação na Eletropaulo Telecommunications Ltda. (100%) e na AES Communications Rio de Janeiro S.A. (98.3%) (juntas, “AES Atimus,” agora referidas como TIM Fiber). O contrato foi assinado em 8 de julho de 2011. Em 31 de Outubro de 2011, após todas as condições estabelecidas pela respectiva agência regulatória serem cumpridas, a transação foi concluída. Com essas novas aquisições, a TIM Celular não só expandiu significativamente suas operações no segmento de comunicações dados, ou SCM, nas áreas urbanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, mas também obteve importantes sinergias relacionadas à rede de fibra óptica adquirida.

Programa de Banda Larga Nacional

Em maio de 2010, o governo brasileiro aprovou o Programa de Banda Larga Nacional para estender a cobertura de banda larga nacional até 2014. O plano inclui a reativação da Telebrás, que é responsável pela gestão e operação da rede de fibra ótica nacional, e uma nova estrutura que visa reduzir o preço da conectividade no atacado e, conseqüentemente, permitindo um preço mais acessível de “nível de entrada” de conexões residenciais de banda larga.

Outras medidas incluídas no plano são representadas por incentivos fiscais para induzir as operadoras a oferecer acesso à banda larga a famílias de baixa renda, investimentos públicos em pesquisa e apoio financeiro à indústria nacional.

Obrigações das Companhias de Telecomunicações

Em novembro de 1999, a Anatel e as operadoras de serviços de telefonia móvel adotaram um “Protocolo para Prestadores de Serviço Celular Móvel” (o “Protocolo”). O Protocolo estabeleceu uma qualidade adicional de metas e tarifas de serviços, os quais as operadoras SMC são obrigadas a atingir até junho de 2001. Embora a Lei Geral de Telecomunicações não especifique quais serão as punições pelo descumprimento das metas exigidas pelo Protocolo, a Anatel foi obrigada a examinar o desempenho das companhias de telecomunicações brasileiras nos termos dos padrões do Protocolo. Apesar da migração para o PCS em dezembro de 2002, de janeiro a junho de 2003, relatamos à Anatel e cumprimos todos os indicadores de qualidade dos serviços aplicáveis às operadoras SMC. O Protocolo deixou de ser aplicado à TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e a TIM Maxitel após julho de 2003.

A partir de setembro de 2003, passamos a estar sujeitos aos indicadores de qualidade dos serviços PCS. Nossas obrigações de qualidade dos serviços de acordo com as nossas autorizações PCS diferiram substancialmente daquelas segundo as concessões SMC prévias. Veja “Regulamentação PCS”. Desde dezembro de 2003, atingimos a maioria das exigências de qualidade de serviços aplicáveis às operadoras de serviços PCS. Atualmente, alguns dos nossos indicadores de qualidade de serviço PCS são difíceis de serem alcançados devido, por exemplo, a nossa dependência sobre o desempenho de terceiros e o esclarecimento contínuo de algumas das medições de qualidades dos serviços de acordo com as regras PCS. Como resultado,

desde 2004, a Anatel tem movido processos administrativos contra a TIM Celular e a TIM Nordeste pelo não cumprimento de determinadas obrigações de qualidade dos serviços. Em alguns desses processos, a Anatel aplicou uma multa que não causou um efeito negativo relevante sobre o nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Continuamos nos esforçando para cumprir todas as nossas obrigações de qualidade dos serviços de acordo com as autorizações PCS.

Em 2011, a Anatel publicou uma Resolução Nº 575/11 para a Revisão da Regulamentação sobre a Gestão de Qualidade dos Serviços - PCS. O novo regulamento estabeleceu novas metas de qualidade, critérios de avaliação, coleta de dados e monitoramento de qualidade das Operadoras de Serviços – PCS. O regulamento da Anatel visa criar um modelo abrangente de gestão de qualidade das operadoras PCS de forma preventiva e proativa de parte da Agência, por meio da incorporação de indicadores e padrões de referência que permitem a avaliação sistemática da qualidade dos serviços em todas as suas dimensões.

Esta nova lista de propostas para os indicadores de qualidade está dividida em dois principais grupos: os Indicadores Operacionais e a Pesquisa de Indicadores.

Regulamento PCS

Em setembro de 2000, a Anatel promulgou os regulamentos referentes aos serviços de telecomunicações sem fio PCS que são significativamente diferentes daqueles aplicados às companhias de telefonia celular que operam na Banda A e na Banda B. As novas regras permitem que as companhias prestem serviços de telecomunicações sem fio de acordo com as autorizações PCS. As autorizações PCS permitem que novos participantes concorram com as operadoras de serviços de telecomunicações existentes no mercado de telecomunicações brasileiro.

De acordo com as regras expedidas pela Anatel, a renovação de uma concessão para prestação de serviços de telefonia celular, bem como a permissão da Anatel para transferir o controle de companhias de telefonia celular, está condicionada a um contrato pelo qual a operadora de serviço de telefonia celular opera de acordo com as regras PCS. Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e a TIM Maxitel converteram suas concessões de telefonia celular em autorizações PCS, transferindo-as posteriormente à TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e TIM Maxitel, as quais são agora TIM Celular e TIM Nordeste sujeitas às obrigações de acordo com os regulamentos PCS. Veja a seção “—Autorizações e Concessões”;

Com relação aos leilões da autorização PCS realizados em 2001 e 2002, a Anatel dividiu o território brasileiro em três regiões distintas, cada qual igual às regiões aplicáveis às operadoras de serviços de telefonia fixa sob o regime público. Os serviços PCS somente poderão ser prestados de acordo com as licenças das Bandas C, D e E, que inicialmente correspondem à banda de 1800 MHz (e afinal engloba também a banda de 900 MHz) e foram leiloadas pela Anatel em 2001 e 2002. A TIM adquiriu a banda D nas regiões II e III e a banda E na região I, preenchendo a cobertura nacional, considerando a cobertura da TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel.

Em dezembro de 2007, a TIM Celular adquiriu uma nova autorização para a frequência de 1800 MHz nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro para melhorar sua capacidade de radiofrequência nessas regiões.

No mesmo leilão, a Claro e a Vivo adquiriram autorização para prestar serviços PCS nas regiões nas quais a TIM presta serviços, mas na qual a Claro e a Vivo, anteriormente, não prestavam tais serviços utilizando as bandas de 1800 MHz e 1900 MHz; portanto, elas agora concorrem com a TIM nessas regiões. No mesmo leilão, a Oi recebeu autorização para prestar serviços PCS no estado de São Paulo utilizando a frequência de 1800 MHz (a banda M em todo o estado e a banda E no interior do estado).

A Anatel está movendo processos administrativos contra a TIM Celular pelo não cumprimento de determinados padrões de qualidade e o não cumprimento das regras e dos termos de autorização. Fomos multados pela Anatel em alguns processos e ainda estamos contestando a penalidade imposta por meio de recursos perante o órgão. Como resultado desses processos, a Anatel aplicou algumas multas que não causaram efeito negativo relevante em nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, o valor total dessas multas era de R\$ 108 milhões. Entretanto, apenas R\$ 3,4 milhões foram classificados como “perda provável” pelos nossos advogados. Continuamos a empregar melhores esforços para cumprir integralmente com nossas obrigações de acordo com o regime PCS ou com as futuras mudanças nos regulamentos aos quais estamos sujeitos. Veja a seção “— Obrigações das Companhias de Telecomunicações”, “Item 3. Informações – D. Fatores de Riscos – Riscos Referentes ao nosso Negócio” e “Item 8. Informações Financeiras —A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras — Processos Judiciais.”

De acordo com os novos regulamentos PCS, somos obrigados a ajustar nossos processos operacionais e contratos às novas regras, inclusive nossos contratos de interconexão, bem como os contratos com os nossos clientes. Até abril de 2005, substancialmente todos os nossos acordos de interconexão estavam cobertos por contratos que foram alterados para refletir os regulamentos PCS.

Em agosto de 2007, a Anatel expediu a Resolução nº 477, a qual estabelece as novas obrigações referentes ao PCS, em especial com relação aos direitos dos usuários perante as operadoras de serviços de telefonia móvel. A nova resolução passou a vigorar em fevereiro de 2008. As principais novas obrigações regulatórias PCS incluem o seguinte:

- Criação de pelo menos um departamento de atendimento ao cliente para cada divisão municipal;
- Aumento dos prazos de cartões pré-pagos (de 90 dias para 180 dias pelo menos);
- Créditos pré-pagos reembolsáveis;
- Fornecimento de um número de protocolo para cada comunicação com o cliente;
- Envio desse número de protocolo por SMS;
- Serviço de cancelamento em todos os canais de atendimento ao cliente da Companhia;
- Serviço de cancelamento em 24 horas;
- Envio gratuito de relatório detalhado do uso do serviço de cartão pré-pago;
- Mudança nas regras para faturamento programado de clientes pós-pagos;
- Cessação da imposição de multas aos clientes com base na violação de planos de fidelidade; e
- Aplicação de medidas para evitar spam por SMS.

Poder de Mercado Significativo

Em setembro de 2011, uma nova “estrutura de concorrência foi publicada pela Anatel, o Plano Geral de Metas de Competição, ou PGMC, e a respectiva adoção estará sujeita à Audiência Pública e Consulta Pública. O PGMC estabelecerá critérios claros para identificar operadoras com Poder de Mercado Significativo, e os regulamentos específicos que elas terão de seguir no mercado de acesso de atacado.

Esperamos que a Anatel proponha uma reforma profunda para o mercado atacadista de linha fixa, introduzindo medidas regulatórias assimétricas, alinhadas com a experiência europeia, para garantir acesso mais transparente e não discriminatório às redes dos detentores de concessão. Esperamos que a Anatel publique a resolução em 2012

Regulamento de Interconexão

As operadoras de telecomunicações deverão publicar uma oferta de interconexão pública tanto em condições econômicas quanto técnicas e estão sujeitas ao “Regulamento Geral de Interconexão” promulgado pela Anatel em 2005.

O processo de livre negociação de encargos de interconexão foi prorrogado e prosseguirá até que um “custo base” de referência do valor de interconexão seja estabelecido pela Anatel. De acordo com uma Resolução específica, a Anatel desenvolveu um novo modelo para determinar os custos de referência para o uso de redes móveis pelas operadoras de serviços que possuem Poder de Mercado Significativo. Esses valores serão utilizados em casos de arbitragem que envolvam taxas de rescisão pela Anatel.

Em 2005, a Anatel expediu uma norma para o Documento de Separação e Alocação de Contas, introduzindo a obrigação de apresentação do Documento de Separação e Alocação de Contas (“**DSAC**”) pelos detentores de licenças e grupos detentores de Poder de Mercado Significativo na oferta de interconexão de rede móveis e/ou fixas e linhas dedicadas no atacado (Exploração Industrial De Linha Dedicada – “**EILD**”). Iniciando em 2006 (para operadoras fixas) e 2008 (para operadoras móveis referentes aos resultados de 2006 e 2007), as operadoras (inclusive a TIM) estão entregando as informações solicitadas à Anatel.

Em março de 2011, a Anatel efetuou uma consulta pública referente a uma proposta para modificar a regulamentação sobre as linhas dedicadas, que é um serviço contratado entre uma operadora e um cliente, por

meio do qual a operadora concorda em entrega uma linha de telecomunicação simétrica que conecte dois ou mais locais em troca de um aluguel mensal. A regra proposta estabelece uma regulamentação no serviço de atacado mais eficiente, considerando-se as necessidades operacionais de *players* de mercados alternativos.

Em Outubro de 2011, a Anatel reduziu as tarifas de fixo para móvel, que serviu de base na redução nos respectivos níveis de interconexão de atacado em rescisão. A Anatel propôs uma redução das taxas fixa para móvel de 18% em 2012, 12% em 2013 e 10% em 2014 com base nas quedas nominais.

Regulamentação das Tarifas

De acordo com as nossas autorizações PCS, estamos autorizados a estabelecer preços para nossos planos de serviços, sujeitos à aprovação pela Anatel, desde que tais valores não excedam um teto ajustado da inflação específica. Atualmente, a Anatel utiliza o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), um índice geral de preços desenvolvido pela FGV, na avaliação de preços e determinação do teto relevante para os preços cobrados no setor de telecomunicações. A partir de 2012, esperamos que a Anatel comece a avaliar os preços no setor de telecomunicações com base em um modelo que leve em consideração os custos de uma companhia hipotética, juntamente com outros fatores. Esperamos que os ajustes dos nossos preços acompanhem a tendência de mercado, e que o ajuste ficará abaixo da taxa de inflação anual baseada no IST. Se esse novo mecanismo de ajuste inflacionário, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o efeito real da inflação sobre os nossos preços, nossos resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Portabilidade Numérica

Em março de 2007, a Anatel expediu um novo regulamento referente à portabilidade numérica no Brasil para as operadoras de serviços de telefonia fixa e PCS. A portabilidade está limitada à migração entre operadoras dos mesmos serviços de telecomunicações. Para as operadoras PCS, a portabilidade pode ocorrer quando o cliente altera a operadora de serviços dentro da mesma Área de Registro, bem como quando o cliente altera o plano de serviços da mesma área. A Anatel encerrou o cronograma de implementação PN nacional em março de 2009.

Operadoras de Redes Virtuais Móveis

Em novembro de 2010, a Anatel aprovou uma resolução que estabelece as regras para permitir a exploração de serviços móveis por meio de uma rede virtual baseada em acordos comerciais entre as operadoras estabelecidas e as operadoras virtuais.

Nós fomos a primeira operadora móvel a negociar um contrato com uma operadora virtual e somos líder na indústria nas discussões com a Anatel para desenvolver esse serviço. Esse primeiro e único contrato a ser submetido à aprovação da Anatel em dezembro de 2010 consiste de uma licença de Autorização em parceria conosco. Nossos parceiros comerciais optaram pela licença de Autorização, a qual acarreta obrigações e responsabilidades para prestação do serviço. Os contratos são negociados caso a caso com a intenção de construir uma solução específica para cada nova operadora virtual.

Serviços de Valor Agregado e Regulamentação de Internet

De acordo com as regulamentações de telecomunicações brasileiras, os serviços de valor agregado não são considerados serviços de telecomunicações, mas, sim uma atividade que acrescenta características aos serviços de telecomunicações. Os regulamentos exigem que todas as operadoras de serviços de telecomunicações concedam acesso de rede a qualquer parte interessada em prestar serviços de valor agregado, em base não discriminatória, a menos que tecnicamente impossível. As operadoras de serviços de telecomunicações também estão autorizadas a prestar serviços de valor agregado por meio das suas próprias redes. O acesso à Internet é considerado pela legislação brasileira como um serviço de valor agregado, e suas operadoras não são consideradas como companhias de telecomunicação. Os regulamentos atuais permitem que a companhia ou qualquer outra parte interessada ofereça serviços de conexão de Internet por meio da nossa rede.

O Congresso brasileiro está considerando o número da nota 2.126/2011, conhecido como Marco Civil da Internet, que estabelecerá garantias, princípios, direitos e deveres relacionados ao uso da Internet e seu fornecimento. O projeto visa desenvolver regulamentos relacionados a esse serviço com um quadro geral. Entre as questões chave abordadas na legislação estão: neutralidade líquida, responsabilidade pelos danos causados por conteúdo gerado ou publicado por terceiros, armazenamento de conteúdo e conexões. Essa Lei também pretende desenvolver diretrizes para como o governo pode ou deveria fornecer e monitorar serviços de Internet.

Frequências e Espectro

Temos licença para operar serviços de PCS nas gamas de frequência 800 MHz, 900 MHz, 1.8 GHz e 1.9/2.1 GHz, o que nos permite prestar serviços de comunicação móvel com tecnologias 2G e 3G em todo o Brasil.

Em dezembro de 2010, a Anatel leiloou uma banda 3G de espectro de radioelétrico consistindo de (10+10) MHz em 2.1GHz em todo o território nacional (o Leilão da “Banda H”), e os remanescentes nas bandas de 900MHz e 1800MHz que não tinham sido concedidos nos leilões anteriores.

- Dos 12 lotes disponíveis na Banda H, 10 foram concedidos à Nextel, uma nova participante no mercado GSM, que oferece tradicionalmente serviços de entroncamento no Brasil. As atuais operadoras foram proibidas de participar devido aos limites de espectro. A OI e a CTBC venceram os 2 lotes remanescentes, nos quais elas tinham disponibilidade de teto.
- A nova participante será beneficiada com o compartilhamento de infraestrutura e espectro, em especial, em locais com menos de 30.000 habitantes, sujeitos a acordos comerciais.
- A TIM venceu blocos individuais de frequências em 5 áreas de serviço, fortalecendo sua presença no Norte, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná, ofertando um total de R\$81.831 milhões, que serão pagos proporcionalmente aos exercícios remanescentes nas licenças de autorização existentes (exercícios remanescentes/15).
- A VIVO venceu lotes em 900 MHz e, devido ao teto disponível, venceu os lotes de 1700/1800 MHz em todas as regiões, completando uma cobertura nacional de (10+10) MHz nessa banda.
- A Claro venceu os blocos de espectros na banda 1700/1800 MHz.

Em agosto de 2010, a Anatel aprovou uma resolução para a destinação do espectro de 2.5 GHz para serviços móveis após 2013. Hoje, a banda de 2.5GHz é concedida a serviços de TV Serviço de Distribuição Multiponto Multicanal e a respectiva liberação de destino aos outros serviços será de responsabilidade do novo proprietário. Somente quatro blocos nacionais de FDD estarão disponíveis, dois de (20+20)MHz e dois de (10+10)MHz. O leilão do espectro de 2.5GHz será realizado em Junho de 2012, e trará obrigações indiretas para com a banda de 450MHz, mesmo se tal segunda banda não for adquirida diretamente. As referidas bandas de (20+20) MHz exigirão obrigações de cobertura urbana em 2.5GHz e obrigações de cobertura rural. Acreditamos que a tecnologia disponível para a banda de 450MHz não é economicamente viável. As outras duas bandas estarão disponíveis: uma de (10+10) MHz e uma banda TDD de 35MHz, somente quando as empresas de MMDS renunciarem seus direitos.

O Brasil ainda identificou o “Dividendo Digital” (o valor do espectro que será liberado até na transição da TV terrestre analógica para a digital), mas somente declarou, de forma rápida e publicamente, que essa radiofrequência estará disponível às emissoras após 2016. Visto que essa banda é complementar a 2.5GHz, a dinâmica do emprego da Banda 2.5GHz poderá ser altamente impactada pelo resultado das discussões do “Dividendo Digital”. A Anatel declarou seu compromisso de completar sua análise da destinação do espectro de 700MHz até o final de 2012.

Em outubro de 2010, a Anatel iniciou o leilão N. 002/2010-PVCP/SPV para sub banda H (banda de 1.9/2.1 GHz - 3G) e as sobras de bandas de 1,8 GHz (2G). As operadoras PCS atuais com operação na banda de 1.9/2.1 GHz, não tem direito à licitação da sub-banda H, em consequência das limitações estabelecidas pela Anatel, com relação aos limites para deter as rádio frequências. A incapacidade da contratada atual em participar do processo de licitação da sub-banda H, permitiu que a Nextel adquira cobertura 3G nacional e presença de 2G na Região I do PGA, com um investimento total de R\$1.421,3 milhões.

Em novembro de 2010, a Anatel publicou o regulamento de eficiência de radiofrequência, estabelecendo as métricas para a medição eficaz, excluindo as emissoras da obrigação. O não cumprimento inclui no máximo a expiração da licença de radiofrequência sem compensação. O presente regulamento está em vigor desde novembro de 2011, embora a Anatel ainda não tenha estabelecido os parâmetros para a avaliação, embora seja esperado que todas as operadoras estejam em conformidade.

Em dezembro de 2011, a Anatel começou o leilão nº 001/2011-PVCP/SPV, de acordo com o qual 16 blocos na banda de 1.800 MHz foram vendidos para a Claro, Oi, CTBC e TIM, que adquiriu a maior parcela de MHz com o menor prêmio.

Como resultado de nossa participação no leilão, expandiremos nossa cobertura 2G e aumentaremos nossa presença nas regiões norte e centro-oeste do Brasil, incluindo os estados do Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, realizando um investimento de R\$ 65 milhões no leilão de dezembro de 2010 e um investimento previsto de R\$ 80,7 milhões no leilão de Dezembro de 2011.

MTR e Mercado Atacadista

A interligação de operadoras de telecomunicações é obrigatória, permitindo que os usuários dos diferentes serviços façam chamadas a partir de uma rede para outra. No caso da PCS, a Anatel estabeleceu que, sempre que sua rede for utilizada para originar ou receber chamadas, os operadores receberão o Valor de Uso de Rede PCS (VU-M), também conhecida como taxa de terminação móvel, de livre acordo entre as partes.

A Anatel nos instigou a adotar um único VU-M por região do Plano Geral de Autorizações PCS ou PGA, que começou em 01 de novembro de 2010, de comum acordo entre as partes relacionadas.

Em outubro de 2011, a Anatel aprovou a Resolução nº 576/2011, que reduziu as taxas de linha fixa para chamadas móveis em 18% em fevereiro de 2012, 12% em 2013 e 10% em 2014, no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST. Esse reajuste negativo das taxas VC-1 é seguido por novas negociações para as taxas VU-M, o que pode ser seguido por um processo de arbitragem com a Anatel, que estabeleceu que a redução nominal total do VC-1 será encaminhada ao VU-M.

Em dezembro de 2010, a Anatel também aprovou uma audiência pública que considerou as alterações da Exploração Industrial de Linha Dedicada, ou EILD, que estabeleceu mecanismos para o funcionamento dos circuitos de transmissão para aumentar a transparência entre as operadoras e concessionárias.

A Anatel está atualmente revendo as discussões apresentadas como parte de uma audiência pública sobre o mercado atacadista e melhorias, que serão estabelecidas no Plano Geral de Metas de Competição, ou PGMC. O PGMC estabelecerá normas de assimetria, particularmente no mercado de EILD de infraestrutura de transmissão, como uma forma de promover a concorrência no mercado de varejo e isonomia no mercado atacadista, melhorando o modelo de regulação apoiado pela definição do Poder de Mercado Significativo, ou PMS nos mercados considerados relevantes.

Modelo de custos

A implementação de um modelo de custos pela Anatel já está em desenvolvimento desde março de 2005, no momento da aprovação do Documento de Separação e Alocação de Contas, ou DSAC, para fixar o preço de interligação STFC e PCS, bem como os insumos de mercado atacadista, especialmente no que diz respeito a linhas dedicadas (EILD) e desagregação.

Em agosto de 2011, um consórcio liderado pela Advisia Consultants foi contratado para desenvolver um modelo de custos otimizado, que será a base de todos os modelos que a agência usará, em especial quando da definição de tarifas e preços de serviços de telecomunicações.

A implementação do modelo de custos foi uma das metas a curto prazo estabelecidas pelo PGR, com expectativa de conclusão em 2013, no entanto, sua complexidade técnica indica que ela somente será eficaz em 2014.

Migração das redes móveis com Tecnologia Analógica

Em fevereiro de 2011, a Anatel aprovou a Resolução nº 562/11, que modificou uma disposição do regulamento sobre condições de uso de rádio frequências, determinando que, após um período de 360 dias a partir da publicação, o uso da tecnologia analógica em sub-bandas de radiofrequências de 800 MHz não seria mais permitido.

Em relação à utilização de tais rádio frequências, já não temos mais nenhum assinante de tecnologia analógica (AMPS). No entanto, nossas redes analógicas ainda são usadas pelas concessionárias de STFC para prestação de serviços aos assinantes em áreas rurais do país, um serviço chamado Ruralcel.

A implementação do serviço Ruralcel foi realizada pelas empresas no sistema Telebrás, antes do processo de privatização em 1998. Uma vez que a privatização dessas empresas foi concluída, as operadoras de SMC são exigidas a continuar compartilhando tal infraestrutura (redes móveis com tecnologia analógica) com as concessionárias STFC com os assinantes rurais. Há uma disputa com as concessionárias de STFC sobre o valor para a disponibilidade da rede de apoio RuralCel.

A Anatel decidiu adiar o encerramento desse serviço por tempo indeterminado e, como resultado, continuamos a interagir com a agência reguladora para obter uma decisão final sobre o encerramento das nossas redes móveis analógicas.

Regulamentação de Qualidade

Em outubro de 2011, a Anatel publicou regulamentos de gestão de qualidade de PCS e SCM para estabelecer parâmetros de qualidade que terão de ser atendidos pelas operadoras de telefonia móvel e de conexão à internet em até 12 meses. Entre esses parâmetros de qualidade, os mais notáveis são os relativos à qualidade das redes, tanto fixas quanto móveis, criando obrigações de velocidades mínima e média em números, maiores que as atualmente utilizadas pelas operadoras, o que exigirá a curto prazo investimentos para que essas obrigações sejam cumpridas.

Como resposta à necessidade de melhor quantificar os impactos financeiros, o Grupo Oi apresentou pedido de cancelamento, juntamente com um pedido de revisão à Anatel para a apresentação de estudos técnicos econômicos que motivaram tais regulamentos.

O pedido acima mencionado foi enviado à audiência pública pela Anatel, o que resultou em uma série de opiniões divergentes sobre as medidas de qualidade por diferentes operações que estão sendo consideradas pela Anatel.

Consolidação das licenças STFC da TIM e Intelig

Com a fusão da Intelig com a TIM, fomos obrigados a eliminar a licença sobreposição existente, a fim de cumprir os regulamentos. 18 meses nos foram dados para implementar essa eliminação, a contar da data de encerramento da transação. Esse prazo foi prorrogado por mais 12 meses, e expira em 30 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2011, entramos com petições junto à Anatel para autorizar a consolidação dos nossos termos de licença de STFC na modalidade local, sob a Intelig e STFC LDN e LDI sob a TIM. Em 30 de junho de 2012 retornaremos a CSP 23 à Anatel, mantendo a operação de STFC LDN e LDI vinculada a CSP 41 em STFC LDN e STFC LDI da TIM, enquanto a Intelig manterá a licença local STFC.

A inclusão de um nono algarismo em 011 números de código de área

Em dezembro de 2010, a Anatel publicou a Resolução n° 553/2010, determinando a inclusão de mais um dígito para números na região com código de área 011, o que inclui a cidade de São Paulo e cidades vizinhas. A decisão da Anatel de adicionar mais um dígito aos números de telefones celulares no código de área 011 foi concebida para aumentar a disponibilidade de números na região metropolitana de São Paulo de 37 para 90 milhões, conforme se espera que a disponibilidade dos números móveis acabaria por 2013 à taxa de crescimento atual ou de assinatura. O início da implementação do nono dígito no código de área 011 está previsto para 29 de julho de 2012. A mudança exigirá que os usuários adicionem o número 9 no início dos números de celular existentes.

Esta medida exigirá os moradores da região com código de área 011 realizem possíveis ajustes nos equipamentos e sistemas privados, tais como, por exemplo, equipamentos de PABX e listas telefônicas, além de adaptações técnicas realizadas pelas empresas de telecomunicações. grupos de trabalho Técnicos, de comunicações e reguladores foram criados por representantes de todas as operadoras PCs e STFC, a fim de se prepararem para a implementação do nono dígito de forma sincronizada para todas as operadoras, com comunicação padronizada para evitar dificuldades de adaptação aos usuários.

Após o prazo final de 29 de julho de 2012, as chamadas de 8 dígitos ainda serão completadas por um período de 90 dias, para permitir que as redes e usuários se adaptem. Gradualmente haverá intercepções e os usuários receberão mensagens com orientações sobre como discar. Após este período de transição, as chamadas com 8 dígitos deixarão de ser completadas.

Processos Administrativos da Anatel

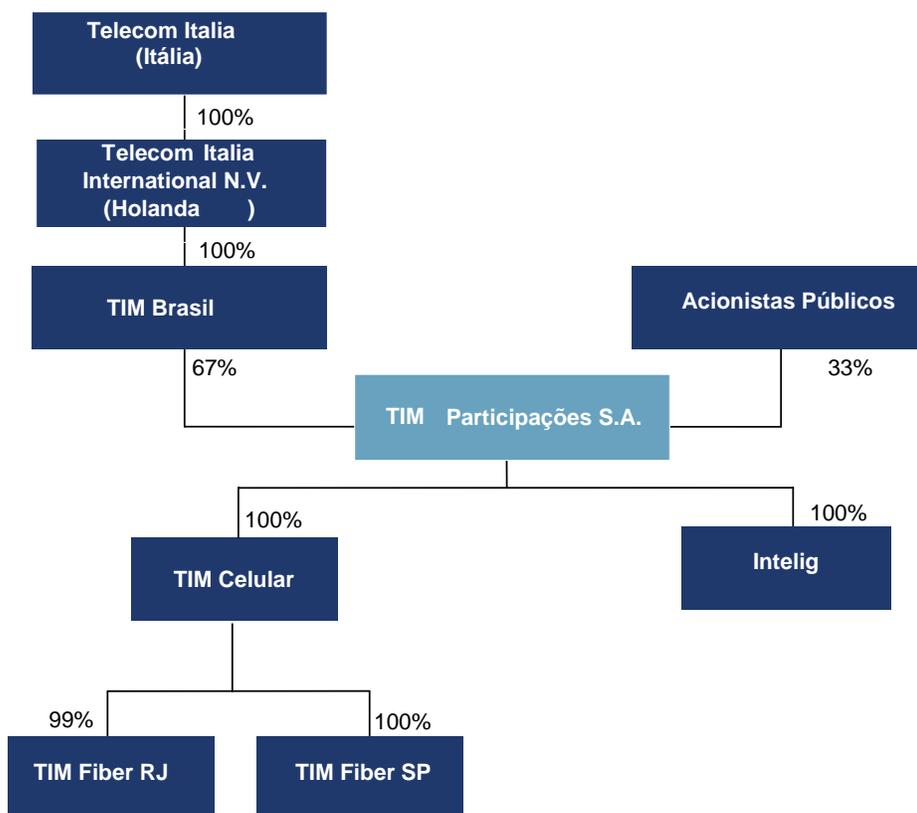
De acordo com os termos de sua autorização PCS, a TIM Celular implementou a cobertura de telecomunicação móvel pessoal para a área concedida, conforme fizeram a Intelig e a TIM Fiber de acordo com as autorizações STFC e SCM, respectivamente. De acordo com o Termo de Autorização, a TIM Celular, Intelig e a TIM Fiber são obrigadas a operar de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel. Se ela não atender os padrões de qualidade mínimos exigidos, a TIM Celular fica sujeita ao Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) e às penalidades aplicáveis. A Anatel tem movido processos

administrativos contra a TIM Celular por (1) não cumprimento com determinados indicadores de qualidade dos serviços e (2) inadimplemento de determinadas outras obrigações assumidas de acordo com os Termos de Autorização e regulamentos pertinentes. Em sua defesa perante a Anatel, a TIM Celular atribuiu não cumprimento às questões fora do seu controle e não relacionadas às suas atividades e ações. Não podemos prever o resultado desses processos no momento, mas temos provisionamos os valores em nosso balanço patrimonial para todos esses processos, nos quais estimamos que nossa perda seja provável.

C. Estrutura Organizacional

Substancialmente todos os ativos detidos pela TIM Participações consistem de ações das suas subsidiárias integrais, a TIM Celular (sediada no Estado de São Paulo) e a Intelig (sediada no Estado do Rio de Janeiro).

O organograma abaixo ilustra nossa atual estrutura acionária:



D. Imobilizado

Nossos principais ativos consistem de equipamentos de transmissão, equipamentos de comutação, os quais conectam as chamadas recebidas e efetuadas aos clientes, e estações de radiobase, as quais compreendem determinados equipamentos de transmissão e recepção de sinais que cobrem uma área definida. Em nossas estações radiobase, também temos antenas instaladas e determinados equipamentos que conectam essas antenas com nossos equipamentos de comutação. Em 31 de dezembro de 2011, tínhamos 187 comutadores móveis, 11.336 estações radiobase, e aproximadamente 23.396 quilômetros de rede de cabos de fibra ótica. Em geral, arrendamos ou compramos as instalações nas quais nossos equipamentos de rede de telecomunicações móveis estão instalados. Em 31 de dezembro de 2011, detínhamos aproximadamente 201.752m² e arrendamos 1.231.486 m² de imóveis, todos os quais estavam disponíveis para instalação dos nossos equipamentos. Também arrendamos aproximadamente 158.777 m² e detemos aproximadamente 70.201 m² de espaço administrativo. Não há gravames que possam afetar nossa utilização dos nossos ativos ou equipamentos.

Planejamos investir até R\$ 9 bilhões em Investimentos em Bens de Capital, de acordo com nosso plano estratégico para os exercícios de 2011-2013.

Item 4A. Comentários Não Resolvidos sobre a Equipe

Não há.

Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras

Nossas demonstrações foram elaboradas de acordo com o IFRS conforme emitido pelo IASB. Nossas demonstrações financeiras aqui incluídas a partir e para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas aparecem mais adiante neste relatório anual.

Nossas primeiras demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o IFRS foram aquelas a partir e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que contém valores comparativos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, também elaborados sob o IFRS. Essas demonstrações financeiras foram arquivadas junto a CVM e tornadas publicamente disponíveis no Brasil.

Nossos dados financeiros resumidos elaborados de acordo com o IFRS não são compatíveis com nossos dados financeiros resumidos elaborados de acordo com o GAAP Brasileiro e apresentados no relatório anual anterior no Formulário 20-F.

A discussão a seguir da condição financeira e resultados operacionais da Companhia deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia de 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, incluindo este Relatório Anual que foi preparado de acordo com as IFRS expedidas pelo IASB, bem como com as informações apresentadas nos termos do “Item 3. Principais Informações – A. Informações Financeiras Seleccionadas”.

Fatores que Afetam a Comparação de nossos Resultados das Operações

Incorporação da TIM Nordeste S.A. pela TIM Celular

Em 30 de outubro de 2009, nosso Conselho de Administração aprovou a reestruturação societária de nossas subsidiárias, segundo a qual a TIM Nordeste S.A. seria incorporada pela TIM Celular. Em 17 de dezembro de 2009, a Anatel aprovou essa proposta por meio da Decisão nº 7.477 e, em 31 de dezembro de 2009, os acionistas da TIM Nordeste S.A. e da TIM Celular S.A. aprovaram a reestruturação em sua respectiva Assembleia Geral Extraordinária.

Essa reestruturação tinha como propósito a otimização de nossa estrutura organizacional das companhias por meio da consolidação e racionalização dos nossos negócios e operações por meio de alavancagem de sinergias fiscais e financeiras e o corte de custos associados que elas mantinham enquanto pessoas jurídicas distintas. Não houve impacto sobre nossas demonstrações financeiras antes de 2009.

Aquisição da Holdco/Intelig

Em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2009, celebramos um Acordo de Incorporação com a Holdco, subsidiária da JVCO, de acordo com o qual, por meio da incorporação da Holdco, adquiriríamos o controle indireto da Intelig. A Anatel aprovou a incorporação em 11 de agosto de 2009, de acordo com a Decisão nº 4.634, e decidiu eliminar as licenças geográficas sobrepostas detidas pela TIM Celular e STFC dentro de 18 meses.

Em 30 de dezembro de 2009, nossos acionistas aprovaram a incorporação da Holdco pela TIM Participações. Como resultado dessa operação, emitimos para a JVCO 127.288.023 ações (43.356.672 ações ordinárias e 83.931.352 preferenciais) pelo valor contábil de R\$516.725. O valor justo da remuneração transferida na data da aquisição totalizou R\$739.729. Os ativos e passivos adquiridos da Holdco eram, respectivamente, R\$517.128 e R\$403 em 30 de novembro de 2009.

Os resultados operacionais da Intelig não foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas de 2009, visto que a data de aquisição era 30 de dezembro; portanto, apenas o balanço patrimonial foi consolidado.

A Intelig é uma operadora de serviços de telecomunicações de telefonia fixa e de longa distância no Brasil. Como resultado da aquisição, começamos a expandir nossos serviços de telefonia fixa e de longa distância no Brasil.

A tabela abaixo inclui o valor justo dos ativos identificados adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Ativos	R\$ (milhares)
Caixa e equivalentes a caixa	132.816
Contas a receber	126.353
Impostos a recuperar	23.074
Depósitos judiciais	33.453
Imobilizado	780.845
Ativos intangíveis	135.850
Outros ativos	25.114
Total de ativos identificáveis comprados	1.257.505
Passivos	(342.431)
Empréstimos	(118.402)
Contingências	(140.107)
Impostos e contribuições de longo prazo	(101.311)
Outros passivos	(25.540)
Total de passivos assumidos	(727.791)
Ativos líquidos identificáveis adquiridos	529.714

Como resultado do ajuste ao valor justo dos ativos identificados comprados e passivos assumidos da Intelig na aquisição da companhia, o valor justo dos ativos líquidos comprados totalizou R\$529.714. Assim, concluímos que o valor de R\$ 739.729, pago na aquisição da Intelig em 30 de dezembro de 2009, excedeu o valor justo dos ativos líquidos em R\$210.015. Esse valor excedente foi registrado como ágio e é baseado nas expectativas de lucratividade futura da Intelig, suportadas por projeções preparadas por nós juntamente com nossos consultores financeiros.

Se tal operação tivesse ocorrido em 1º de Janeiro de 2009, a receita líquida e o lucro líquido para o período encerrado em 31 de dezembro de 2009, considerando a combinação da TIM Participações e suas subsidiárias com a Intelig, teriam sido de R\$ 13.747.0 e R\$ 801.2, respectivamente.

Oferta pública de ações ordinárias

Em setembro de 2011, oferecemos publicamente 200.258.368 ações ordinárias recém-emitidas a um preço de oferta de R\$ 8,60 por ação. Recebemos recursos líquidos de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão na oferta, que foram usados para desenvolver e expandir a nossa infraestrutura de rede. Nosso acionista controlador adquiriu aproximadamente 63% de nossas ações ordinárias emitidas na oferta.

Aquisição da AES Atimus

Em 08 de julho de 2011, nossa subsidiária integral TIM Celular firmou um acordo com a Companhia Brasileira de Energia e AES Elpa SA (do Grupo AES no Brasil) para a compra de todas as participações societárias da AES Elpa SA na Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e 98,3% da participação da AES Communications Rio de Janeiro SA (a "Aquisição da AES Atimus"). Concluímos a aquisição em 31 de outubro de 2011, depois de todas as condições precedentes ao contrato serem concluídas e algumas aprovações regulatórias serem obtidas. Pagamos um total de R\$ 1.074.179 e R\$ 447.471, respectivamente, para cada uma Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro SA Com relação a aquisição, a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. mudou sua denominação social para TIM Fiber SP Ltda., e a AES Communications Rio de Janeiro SA alterou a sua denominação social para TIM Fiber SA RJ, e denominados o negócio, coletivamente, como TIM Fiber.

A Aquisição da AES Atimus nos permitirá expandir nossas operações no mercado de comunicação de dados de alta velocidade, permitindo-nos oferecer novos produtos aos nossos clientes, bem como proporcionar uma redução no custo de aluguel de infraestrutura, e nos ajudar a obter sinergias significativas em relação à rede

de fibra óptica.

Nossas demonstrações financeiras para exercício findo em 31 de dezembro de 2011, incluíram a receita líquida de R\$ 22.594 e uma perda de R\$ 19406 relativas aos negócios adquiridos na Aquisição da Atimus AES para o período de 01 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, incorremos em R\$ 15 milhões em custos atribuíveis à Aquisição da AES Atimus, que são contabilizados em despesas gerais e administrativas.

A tabela abaixo resume o valor pago para adquirir o controle das empresas na aquisição da Atimus AES, bem como os valores estabelecidos provisoriamente como ativos identificados e passivos assumidos na data da aquisição, bem como o justo valor da aquisição de participação não-controladora na data de aquisição:

	Valores Provisórios	
	Eletropaulo Telecomunicações Ltda.	AES Communications Rio de Janeiro S.A.
	(thousands of reais)	
Caixa e Equivalentes de caixa	1,074,179	447,471
Valor justo de participação não controladora adquirida		
Contraprestação Total	1,074,179	445,409
Valores registados, ativos identificados e passivos assumidos		
Caixa e Equivalentes de caixa	15,477	3,496
Ativos Financeiros avaliados a valor justo pelo resultado	1,170	
Contas a receber	19,868	18,156
Créditos tributários	22,064	18,227
Depósitos judiciais	501	63
Outros ativos	374	334
Imobilizado	164,198	120,639
Intangível	9,196	2,941
Empréstimos e financiamento	(67,619)	(22,024)
Fornecedores	(6,779)	(6,063)
Obrigações trabalhistas	(5,514)	(3,391)
Obrigações tributárias	(21,671)	(18,336)
Outros passivos	(5,973)	(1,933)
Contingências	(11)	(472)
Total do ativo líquido identificado	125,281	111,637
Ágo	948,898	343,772

Em 27 de novembro de 2011, como previsto no acordo de aquisição, nossa subsidiária TIM Celular realizou uma extensão da oferta para acionistas não controladores ao mesmo preço por ação pago aos antigos acionistas controladores dos negócios que agora constituem a TIM Fiber. Como resultado, para fins de cálculo dos saldos envolvidos na combinação de negócios, consideramos a aquisição de 100% da AES Communications Rio de Janeiro SA e um passivo financeiro adicional de R\$ 7,938 registrados para refletir a oferta aos acionistas não controladores.

Já que a Aquisição da AES Atimus foi concluída com relação à última parte do exercício, com base na informação atualmente disponível, não é possível determinar com razoável certeza, a existência de quaisquer outros ativos, passivos e passivos contingentes a valor justo que deveriam ser registrados como parte da combinação de negócios, de modo que esse processo de avaliação seja concluído durante 2012 e quaisquer ajustes às demonstrações financeiras dos negócios adquiridos e de nossas demonstrações financeiras consolidadas serão registrados com efeitos retroativo, conforme exigido pelo IFRS 3. O prazo final para a conclusão dessas avaliações e também para a possível identificação e avaliação de novos ativos e passivos que podem ser alocados no processo de combinação de negócios, é 31 de outubro de 2012.

Uma vez que essa é uma avaliação complexa, focamos nossos esforços em identificar os principais fatores para a conclusão da Aquisição da AES Atimus e, como mencionado acima, os principais fatores foram a possibilidade de aumentar a oferta de produtos no segmento corporativo e do lançamento do serviço de banda larga residencial, que acreditamos representar uma oportunidade para nós obtermos um retorno sobre os ativos adquiridos em excesso do retorno atualmente auferido por esses negócios, e, portanto, não são atribuídos a quaisquer ativos e passivos específicos, sendo assim registrados como ágio. Com base na avaliação da administração, o valor do prêmio do preço de compra é substancialmente composto de sinergias, redução de custos e expectativa de rentabilidade futura.

Em relação ao ágio registrado, mesmo que o processo de contabilização de combinações de negócios e a determinação de ágio ainda não tenham sido concluído, a TIM Celular fez uma análise geral provisória desses valores em 31 de dezembro de 2011, com base no plano de negócios que apoiou a aquisição e concluiu que não há necessidade de reconhecer uma perda por imparidade.

Políticas Contábeis Críticas

Denominamos de políticas contábeis críticas aquelas que são importantes para a apresentação da nossa condição financeira e dos resultados operacionais e exigem uma gestão mais subjetiva, decisões complexas, muitas vezes exigindo que a administração efetue estimativas sobre o efeito dos assuntos que são inerentemente indeterminados. Na medida em que aumenta o número de variáveis e suposições que afetam a possível solução futura das incertezas, essas decisões tornam-se mais complexas. Baseamos-nos em nossas estimativas e suposições sobre experiência histórica, tendências do setor ou outros fatores, os quais acreditamos serem razoáveis sob as circunstâncias. Os resultados reais podem variar daquilo que antecipamos, e as diferentes suposições ou estimativas sobre o futuro poderão alterar nossos resultados financeiros relacionados. Para fornecer um entendimento sobre como nossa administração estimou o impacto potencial de determinadas incertezas, inclusive as variáveis e as suposições subjacentes às estimativas, identificamos as políticas contábeis críticas discutidas abaixo, descrevendo inclusive aquela discutida abaixo na nota 3 às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Depreciação e Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Longo Prazo

O imobilizado é declarado ao custo da aquisição ou construção. A depreciação é calculada utilizando-se o método de depreciação linear baseado na vida útil estimada dos ativos subjacentes. Veja as nota 5(a) das nossas demonstrações financeiras consolidadas. Atualmente, depreciamos os equipamentos de comutação automática, transmissão e outros equipamentos com base na vida útil estimada em sete anos.

Analizamos nossos ativos de longo prazo, tal como ágio, em termos de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo não pode ser recuperado do fluxo de caixa futuro estimado para resultar do seu uso e eventual alienação. No mínimo anualmente a Companhia aplica o teste de recuperabilidade sobre o ágio registrado. Os cálculos foram realizados com base no fluxo de caixa descontado, utilizando como parâmetro as suposições incluídas no Plano Industrial de 10 anos da Companhia, taxa de crescimento compatível com as nossas condições de mercado e uma taxa de desconto de 10% ao ano. Os resultados desses testes não indicaram a necessidade de uma provisão contábil.

O valor justo das unidades geradoras de caixa, na data do último teste de redução ao valor recuperável, é significativamente excedente ao seu valor contábil.

Entretanto, as avaliações da redução ao valor recuperável dos ativos são, por natureza, altamente subjetivas. Se nossas projeções não forem atendidas, poderemos ter de registrar encargos da redução ao valor recuperável que não eram reconhecidos anteriormente. Ao analisar possíveis reduções ao valor recuperável, utilizamos projeções baseadas em nossa perspectiva de taxas de crescimento de nosso negócio, condições econômicas futuras, regulatórias e políticas e mudanças de tecnologia. Tais projeções estão sujeitas à alteração, inclusive como resultado de desenvolvimentos tecnológicos que podem tornar obsoletos os ativos de longo prazo muito antes do que o previsto. Veja a nota 3.i das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Provisão para Devedores duvidosos

Mantemos uma provisão para prejuízos estimados com devedores duvidosos decorrentes da inadimplência dos nossos clientes dos pagamentos exigidos. Revisamos nossa percentagem estimada de prejuízos em uma base regular, levando em consideração nossa mais recente experiência com não pagamentos (ou seja, percentagem média de recebíveis que, historicamente, são baixados, condições econômicas e o período considerável dos recebíveis que estão em atraso). A provisão para devedores duvidosos para 2011 baseou-se nas seguintes estimativas de percentagens de recebíveis, classificados pelo número de dias de atraso, ou seja, projetados como

incobráveis. Essas estimativas basearam-se na experiência história de baixas e expectativas futuras de condições que podem impactar a possibilidade de cobrança das contas. O valor do prejuízo, se houver, que atualmente experimentamos com respeito a essas contas podem diferir do valor da provisão mantida com relação a eles.

<u>Dias em atraso</u>	<u>Porcentagem estimada de contas incobráveis</u>
Atual*	2,75% - 3,5%
Recebíveis em atraso de 1 a 90 dias*	5,5% - 7%
Recebíveis em atraso 91 a 120 dias	50%
Recebíveis em atraso 121 a 150 dias	56%
Recebíveis em atraso 151 a 180 dias	90%
Recebíveis em atraso mais de 180 dias	100%

* A porcentagem varia com base na composição da área e do cliente.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Computamos e pagamos o imposto de renda com base nos resultados operacionais de acordo com as IFRS.

Analizamos regularmente os ativos fiscais diferidos quanto a recuperabilidade. Se, com base no histórico da receita tributável, futura receita tributável projetada e a expectativa de tempo de reversões, determinamos que é muito mais provável que os ativos fiscais diferidos não serão realizados, e estabelecemos uma provisão de avaliação. Quando realizamos essa análise, somos obrigados a fazer estimativas significantes e suposições sobre a futura receita tributável.

Para determinar a futura receita tributável, precisamos estimar essa receita e as despesas dedutíveis, as quais estão sujeitas a diferentes fatores externos e internos, tais como condições econômicas, tendências industriais, taxas de juros, mudanças na nossa estratégia comercial e mudanças no tipo de serviços que oferecemos. O uso de diferentes suposições e estimativas poderá alterar significativamente nossas demonstrações financeiras. Uma mudança nas suposições e estimativas com respeito a nossa expectativa de futura receita tributável poderá resultar no reconhecimento de uma provisão de avaliação sobre os ativos fiscais diferidos, o que diminuiria nossos resultados operacionais e patrimônio líquido.

Se operarmos no prejuízo ou não conseguirmos gerar futura receita tributável suficiente, se houver uma mudança substancial nas alíquotas de impostos efetivos, se o período de tempo no qual diferenças subjacentes temporárias se tornam tributáveis ou dedutíveis, ou se houver alguma mudança em nossas projeções futuras, poderemos ser obrigados a estabelecer uma provisão de avaliação para a totalidade ou uma parte significativa dos nossos ativos fiscais diferidos, resultando em um aumento substancial em nossa alíquota de imposto efetivo e um impacto negativo substancial sobre nossos resultados operacionais.

As projeções do lucro tributável usadas na determinação da possibilidade de recuperação de nossos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2009 foram extraídas de nosso Plano Industrial de 2010-2012. À época, nosso Plano Industrial projetava nosso lucro para os próximos três exercícios fiscais, com premissas refletindo as condições que prevíamos e o curso das ações que esperávamos tomar. Com base nas projeções para os três exercícios incluídas no Plano Industrial, projetamos lucro para sete exercícios adicionais (isso é, até 2019). Entretanto, não estendemos as projeções do Plano Industrial além dos três exercícios básicos para a provisão de avaliação de nossos ativos fiscais diferidos porque acreditamos que as incertezas descritas abaixo tornam mais difícil qualquer extensão de nossas projeções além de três exercícios, da forma exigida para projeções neste contexto. Limitamos nossas projeções a três exercícios ao determinar o valor da provisão de avaliação para ativos fiscais diferidos individualmente em 31 de dezembro de 2009.

As principais incertezas que fundamentam nossa decisão de limitar as projeções a três exercícios em 31 de dezembro de 2009 eram:

- O histórico de prejuízos da TIM Celular;
- No final de 2009, o Brasil aguardava a eleição presidencial de 2010, gerando incertezas com relação a projeções para um futuro mais longo e tributação;
- No final de 2009, a economia ainda se recuperava da crise financeira global, que gerou um forte nível de incertezas nas futuras projeções de longo prazo. Além disso, acreditamos que existem incertezas

significativas com relação à economia brasileira, inclusive com respeito a inflação doméstica e preços das commodities;

- Em 2009, comparado a 2008, a subsidiária TIM Celular não registrou crescimento nas receitas e apresentou crescimento modesto na lucratividade. Além disso, conforme anteriormente descrito neste Formulário, a Companhia perdeu aproximadamente quinhentos mil clientes de sua média de clientes pós-pagos durante 2009 quando comparado a 2008, e houve uma queda no reconhecimento da marca e na satisfação de clientes. Como resultado, esforços significativos foram feitos para reverter a situação da Companhia (inclusive a subsidiária TIM Celular) começando no segundo semestre de 2009, inclusive: 1) mudança significativa na administração (por exemplo, Diretor-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Tecnologia); 2) relançamento da estratégia e posicionamento da TIM no mercado; 3) serviços e produtos novos e inovadores ('Infinity' e 'Liberty').

Além das incertezas acima, também levamos em conta a subjetividade inerente da evidência positiva subjacente a nossas projeções de lucro tributável futuro, tais como expectativa de que a nova administração e um novo plano de negócios na TIM Celular levariam a uma reviravolta naquele negócio. Ao avaliar as evidências negativas e positivas na determinação da probabilidade de lucros previsíveis após 2012, acreditamos que as evidências negativas superaram as evidências positivas. Como resultado, com base no acima exposto, acreditamos que a provisão de avaliação de 31 de dezembro de 2009 era necessária porque nossas próprias projeções mostravam que os ativos fiscais diferidos não eram passíveis de recuperação até o limite da provisão.

No final de 2010, a TIM Celular tinha evidência clara do sucesso da estratégia implementada durante 2009. Consequentemente, nossos resultados reais de 2010 foram significativamente melhores do que aqueles que consideramos em nossas projeções preparadas no final de 2009. Os principais fatores positivos que levaram a TIM Celular a obter melhores resultados foram:

- base de 51 milhões de clientes no final de 2010, mostrando um adicional de 4,6 milhões de novos clientes quando comparado à base de clientes projetada. As receitas foram maiores em cerca de R\$200 milhões em comparação às receitas projetadas;
- planos eficientes. Durante 2010, nossos custos e despesas foram menores em cerca de R\$250 milhões em comparação aos valores projetados, em parte devido aos programas de redução de custos e em parte devido às sinergias do processo de fusão da Tim Nordeste;
- sucesso dos novos produtos ('Infinity' e 'Liberty') lançados durante 2009;
- retirada progressiva do subsídio de oferta de aparelhos celulares;
- redução significativa de aparelhos celulares classificados como imobilizado (aparelhos celulares detidos pela Companhia e fornecidos em comodato aos clientes corporativos) com consequente redução na depreciação (valor da depreciação real em 2010 foi inferior em R\$300 milhões em relação à depreciação projetada);
- aumento na geração de caixa, resultando na redução da dívida e queda de despesas financeiras líquidas (as despesas financeiras tiveram uma queda de aproximadamente R\$100 milhões em relação às projeções aguardadas).

Considerando a redução nas incertezas que tínhamos no final de 2009, atualizamos nosso Plano de negócios para os exercícios de 2011-2013 acompanhando as projeções e entendemos que a geração de receita nos anos subsequentes será muito maior do que projetamos para o final de 2009. Com base na receita tributável projetada a ser gerada nos próximos anos, na crescente estabilidade da após as incertezas em 2009 e no final de 2010, liberamos em sua totalidade a provisão de avaliação prejuízo fiscal transportados referente à nossa subsidiária TIM Celular, que foi registrado em 31 de dezembro de 2009.

Obrigações de Retirada de Ativos

Nossas subsidiárias são obrigadas contratualmente a desmontar suas torres de celulares de diversos locais onde elas são arrendadas. Devemos registrar como obrigações de retirada de ativos o valor presente dos custos estimados a serem incorridos para a desmontagem e remoção de torres de celulares e equipamentos dos locais arrendados. A compensação para esta provisão está registrada como imobilizado, e a depreciação é calculada com base na vida útil dos ativos correspondentes.

Passivos Contingentes

A provisão para uma contingência envolve critérios consideráveis a serem executados pela administração. Uma contingência é “uma condição, situação ou conjunto de circunstâncias existentes que envolvam incertezas quanto a ganhos ou perdas possíveis a um empreendimento que serão finalmente solucionadas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer”.

Estamos sujeitos a diversas reivindicações, inclusive regulatórias, processos judiciais e trabalhistas que cobrem uma ampla gama de questões surgidas do curso normal do negócio. Adotamos a política de análise para cada processo e fazemos considerações sobre se uma perda é provável, possível ou remota. Contabilizamos provisões quando determinamos que as perdas são prováveis e que podem ser razoavelmente estimadas. Nossas considerações baseiam-se sempre nos pareceres dos nossos consultores jurídicos externos. Os saldos das provisões podem ser ajustados para responder às mudanças nas circunstâncias com relação a questões em andamento e podemos estabelecer provisões adicionais para novas questões. Embora acreditemos que o nível atual de provisões é adequado, as mudanças no futuro poderiam impactar essas determinações.

Reconhecimento de Receitas e Programas de Incentivo ao Cliente

As receitas são registradas quando os serviços são prestados. Como resultado da interrupção do nosso ciclo de faturamento, somos obrigados a fazer estimativas para as receitas de serviços auferidas, mas ainda não faturadas. Essas estimativas, as quais se baseiam principalmente em minutos de uso não faturados, poderão diferir de nosso cálculo real. Veja a nota 4(u) das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Fatores Políticos, Econômicos, Regulatórios e Competitivos

A discussão a seguir deverá ser lida em conjunto com o “Item 4. Informações da Companhia.” Como estabelecido em maiores detalhes abaixo, nossa condição financeira e os resultados operacionais são afetados significativamente pelos regulamentos de telecomunicações brasileiros, inclusive a regulamentação das tarifas. Veja a seção “Item 4. Informações da Companhia — B. Visão Geral do Negócio — Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro – Regulamentação de Tarifas”. Nossa condição financeira e resultados operacionais também foram, e espera-se que continuem a ser, afetados pelo ambiente político-econômico brasileiro. Veja a seção “Item 3. Informações Principais — D. Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao Brasil.” Em particular, nosso desempenho financeiro será afetado por:

- Política governamental e mudanças no ambiente regulatório no Brasil;
- Aumento no número de competidores na indústria de telecomunicações que poderia afetar nosso segmento de mercado;
- Crescente concorrência em nossos principais mercados que poderiam afetar os preços que cobramos por nossos serviços;
- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicação móvel;
- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que recebidas de maneira favorável pelo mercado, e prestar serviços de valor agregado para encorajar o uso de nossa rede;
- introdução de tecnologias transformadoras que poderiam causar uma diminuição significativa nas receitas para todos os portadores de telefone móvel.
- nossa capacidade de integrar negócios adquiridos e implementar eficiência operacional;
- nossa capacidade de operar de maneira eficiente e refinar nosso débito a medida que vence, especialmente com consideração às incertezas nos mercados de crédito e de capital;
- nossa capacidade de atrair e manter pessoal qualificado;
- nossa capacidade de integrar empresas e ativos adquiridos;

- o efeito das flutuações das taxas de câmbio.

Panorama

Em 2011, a recuperação da economia mundial estagnou devido às crises fiscais internacionais, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Depois de um gasto excessivo do governo para estimular o crescimento econômico após a recessão de 2008, muitos países desenvolvidos esgotaram os seus recursos públicos e, como resultado, o crescimento econômico desacelerou. Ao contrário de 2010, quando a crise econômica e financeira de 2008 e 2009 não teve um impacto significativo sobre o crescimento econômico no Brasil, em 2011, o crescimento econômico no Brasil também desacelerou em 2011, atingindo apenas 2,7% de crescimento anual. No entanto, o mercado interno continua forte e o consumo está em recente ritmo de crescimento, que também está afetando a inflação.

O índice de preços ao consumidor brasileiro, o IPCA, aumentou 6,5% em 2011, o maior aumento desde 2004, e em excesso ao alvo de inflação do Banco Central de 4,5%, embora apenas dentro do limite superior da margem de 2% foi considerada aceitável pelo governo. Apesar da pressão inflacionária, o Banco Central começou a implementar uma flexibilização da política sob a premissa de que o desaceleramento do crescimento econômico global ajudará a diminuir a inflação.

A política monetária do Banco Central passou por duas fases distintas durante 2011. No início do ano, quando a inflação foi maior em consequência das preocupações com uma desaceleração no crescimento econômico, o Banco Central manteve as políticas monetárias restritivas que tinha iniciado em 2010, aumentando a taxa básica de juros de 10,75% ao ano para 12,50% ao ano. De agosto em diante, no entanto, com o declínio das condições econômicas e financeiras a nível mundial, especialmente com rebaixamentos de crédito soberano na Europa e nos Estados Unidos, o Banco Central começou a se preocupar mais com o aumento da produção interna, e o Banco Central começou a implementar uma flexibilização da política monetária, reduzindo a taxa básica de juros em 1,5 pontos percentuais, para terminar 2011 a 11,00% ao ano.

Na medida em que a demanda doméstica está em causa, os economistas esperam que o consumo continue a se expandir devido a uma baixa taxa de desemprego recorde, os aumentos salariais, a disponibilidade de crédito ao consumo e a contínua recuperação econômica. O saldo do ativo fixo também deve crescer com base no crescimento da produção industrial.

A conta corrente brasileira encerrou o ano com um déficit de US\$ 52,6 bilhões ou 2,12% do PIB, um aumento no déficit de 2010, quando o déficit US\$ 47,3 bilhões 10.US. O déficit de 2011 foi o mais alto registrado desde que o Banco Central começou a registrar essa medida em 1947. A principal razão para o resultado foi no setor de serviços, principalmente em um aumento na remessa de lucros ao exterior. Por outro lado, os investimentos diretos externos totalizaram US\$66,7 bilhões, contrabalançando a saída de capital da conta corrente.

As taxas de câmbio também foram marcadas por dois períodos este ano. No primeiro semestre do ano, o forte fluxo de moeda estrangeira exerceu pressão sobre o valor do dólar dos EUA com a taxa de câmbio o real / dólar atingindo seu nível mais baixo desde 1999. No entanto, de Agosto em diante, o agravamento da crise fiscal global levou os investidores a se refugiarem na segurança do dólar dos EUA, causando sua valorização diante o real. Em 31 de dezembro de 2011, o dólar dos EUA tinha se valorizado 12,6% em relação ao real, atingindo uma taxa de câmbio de R\$ 1,88 por dólar dos EUA.

Impulsionada pelo aumento da valorização de 37,4% no investimento externo direto, o saldo de 2011, de pagamentos registrou um superávit de US\$ 58,6 bilhões. O número representa um aumento de 19,4% em comparação com o superávit de US\$ 49,1 bilhões registrados em 2010.

Após a expansão dos gastos públicos e diminuição do superávit do governo em 2010, que foi influenciado pelo ano eleitoral, o superávit do governo aumentou. Em 2011, o superávit acumulado atingiu R\$ 93,5 bilhões, em comparação com R\$ 78,8 bilhões acumulados em 2010, um aumento de 18,7%. Como uma parte do PIB, os gastos do governo subiram de 2,15% em 2010 para 2,28% em 2011.

O mercado de telefonia móvel brasileiro atingiu 242,2 milhões de linhas em nível nacional no final de dezembro de 2011, correspondendo a uma taxa de penetração de 123,4% (comparado a 104,7% em 2010) e uma taxa de crescimento anual de 19,4% (comparado a 16,7% em 2010). O Brasil é o quinto maior mercado de telefonia móvel no mundo, sendo esse atualmente o meio mais comum de comunicação nos lares brasileiros entre todas as classes sociais. De acordo com a Anatel, o mercado líquido de telefonia móvel somou 13,1 milhões em 2011, o que representa uma ligeira expansão de 31,7% em 2010. Os assinantes pré-pagos continuam a representar a maior parte da base total de assinantes, chegando a 81,8%. Ao final de 2011.

Nossa base de assinantes encerrou 2011 com 64,1 milhões de clientes, alta de 25,6% em relação a 2010, correspondendo a uma participação de mercado de 26,5%, enquanto a participação da receita dos serviços, nosso foco principal, atingiu 89,7% em 2011. O segmento pré-pago atingiu 54,8 milhões (um aumento de 25,8% em 2010), enquanto o segmento pós-pago permaneceu em 9,3 milhões de usuários no exercício (uma redução de 24,4% em 2010). Quanto ao mix de clientes, o pós-pago respondeu por 14,5% da base de assinantes totais, comparado a 14,6% em 2010, amplamente impactado pelo aumento na base pré-paga. Em 2011, somamos 13,1 milhões de clientes, a partir de 9,9 milhões em 2010. O aumento reflete nosso sucesso com os planos Infinity e Liberty. Nossa ARPU (receita líquida média por usuário) registrou R\$21,4 em 2011. Em base anual, a ARPU caiu 9,8%, o que é atribuído, em parte, a um aumento do segmento pré-pago (onde se concentra o crescimento de mercado), e um menor faturamento de MOU.

A ARPU é o principal indicador de desempenho, calculado pela proporção entre o total da receita líquida de serviços e a média da base de clientes ao mês. Em 2011, nossa média da base de clientes, calculada como o mediano simples das médias mensais, aumentou 25,4% para 56,7 milhões, comparado aos 45,2 milhões de clientes em 2010.

A tabela abaixo apresenta o número médio total de clientes durante 2011, 2010 e 2009.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
Número médio de clientes utilizando os planos pós-pagos(1)	8.262.708	6.917.607	6.285.455
Número médio de clientes utilizando os planos pré-pagos (1)	48.457.289	38.264.908	31.708.947
Número total de clientes ⁽¹⁾	56.719.997	45.236.514	37.994.402

(1) Os números médios baseiam-se no número de clientes no fim de cada mês durante o exercício relevante.

A. Resultados Operacionais

A tabela abaixo apresenta determinados componentes da nossa demonstração de operações para cada exercício no período trianual encerrado em 31 de dezembro de 2011, bem como a variação da percentagem de um exercício ao outro.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação percentual	
	2011	2010	2009	2011 - 2010	2010 - 2009
Receitas Operacionais Líquidas	17.085.977	14.457.450	13.158.134	18,2%	9,9%
Custo de bens e serviços	(8.561.433)	(7.305.767)	(6.672.369)	17,2%	9,5%
Lucro bruto	8.524.544	7.151.683	6.485.765	19,2%	10,3%
Despesas operacionais:					
Despesas com vendas	(4.845.712)	(4.494.608)	(4.436.751)	7,8%	1,3%
Despesas gerais e administrativas	(963.394)	(1.008.694)	(1.033.438)	(4,5)%	(2,4)%
Outras despesas operacionais	(647.996)	(448.247)	(462.114)	44,6%	(3,0)%
Total de despesas operacionais	(6.457.102)	(5.951.549)	(5.932.303)	8,5%	0,3%
Lucro operacional antes dos resultados financeiros	2.067.442	1.200.134	553.462	72,3%	116,8%
Receita financeira líquida	(238.858)	(245.457)	(245.115)	(2,7)%	0,1%
Lucro operacional antes de juros	1.828.584	954.677	308.347	91,5%	209,6%
Imposto de renda e contribuição social	(547.356)	1.257.038	33.026	(143,5)%	3706,3%
Lucro líquido	1.281.228	2.211.715	341.373	(42,1)%	547,9%

Resultados Operacionais para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 Comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010

Receitas operacionais

Nossas receitas operacionais consistem de:

- tarifas de assinatura mensal;
- tarifas de uso, as quais incluem taxas de roaming;

- tarifas de interconexão;
- tarifas de chamadas de longa distância;
- serviços de valor agregado;
- outras receitas de serviços; e
- recursos da venda de aparelhos e acessórios.

A composição das nossas receitas operacionais por categoria de serviço está apresentada na nota 26 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e discutidas abaixo. Não determinamos receitas operacionais líquidas nem alocamos custo por categoria de serviço.

A tabela abaixo apresenta determinados componentes das nossas receitas operacionais, bem como a variação da porcentagem de cada componente do exercício anterior para 2011 e 2010:

Dados da Demonstração de Operações:

Dados da Demonstração de Operações: receitas operacionais	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição de Porcentagem
	2011	2010	2011 - 2010
Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso	10.264,7	8.912,0	15,2%
Serviços de rede fixa	1.525,4	1.281,2	19,1%
Tarifas de interconexão	3.849,4	3.679,4	4,6%
Tarifas de chamada de longa distância	3.181,2	2.374,3	34,0%
Serviços de valor agregado	3.166,4	2.241,5	41,3%
Outras receitas operacionais	229,83	272,9	(15,8)%
Receitas operacionais dos serviços brutas	22.217,1	18.761,4	18,4%
Valor Agregado e outros impostos relacionados aos serviços	(4.861,3)	(4.143,6)	17,3%
Descontos sobre serviços	(2.002,5)	(1.046,2)	91,4%
Receitas operacionais de serviços líquidas	15.353,2	13.571,6	13,1%
Vendas de aparelhos e acessórios de celulares	2.540,5	1.557,9	63,1%
Valor Agregado e outros impostos sobre vendas de aparelhos	(524,0)	(332,2)	57,7%
Descontos sobre a venda de aparelhos	(283,7)	(33,8)	(16,5)%

Nossa receita de serviços bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$22.217 milhões, representando um aumento de 18,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente ao crescimento na nossa base de clientes e de maneira consistente com receitas sólidas dos serviços de valor agregado. A receita bruta de aparelhos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$2,541 milhões, um crescimento de 63,1% sobre R\$1.557,9 para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, decorrente de um maior mix de produtos em vendas de aparelhos e crescimento no volume de vendas. A receita bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 totalizou R\$24,8 bilhões, um aumento de 21,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

As receitas operacionais líquidas aumentaram 18,2% para R\$ 17,086 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, de R\$14.457,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso

A receita das tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso foi de R\$10,264.7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, um aumento de 15,2% em comparação de R\$ 8.912,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido, principalmente, ao aumento de assinaturas 25,6%, o que resultou em um maior tráfego de voz contínuo.

A média total dos minutos mensais utilizados faturados por cliente (“MOU”) para 201 e 2010 foi a seguinte:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Média de recebimento de MOU	13	16
Média de envio de MOU	<u>115</u>	<u>100</u>
Total da média de MOU	<u>129</u>	<u>116</u>

Serviços de telefonia fixa

A receita dos serviços de telefonia fixa foi de R\$1.525,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, que representa um aumento de 19,1% em comparação aos R\$1.281,2 milhões auferidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente às melhorias no negócio da Intelig, que foi submetida a um projeto de concepção de nova marca e lançou uma nova linha de ofertas corporativas.

Tarifas de interconexão.

A receita de interconexão consiste de valores que nos foram pagos pelas outras operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel relativos a realização de ligações em nossa rede originadas nas redes de outras operadoras. Nossa receita de interconexão foi de R\$3.849,4 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, umaumento de 4,6% no valor de R\$3.679,4 em 2010. Apesar do crescimento no número de assinantes, esse aumento foi atribuído, principalmente, à contruibuição da oferta Infinity Torpedo, que ofereceu aos clientes serviço de mensagem de texto SMS ilimitado para qualquer operadora de celular, resultando em um aumento no número de mensagens SMS enviadas e recebidas em ossa rede, e a Infinity Mais, uma oferta que cobra dos clientes R\$0,50 por ligações para número fixo, resultando em um aumento de tráfego de linhas fixas para telefones móveis. A interconexão como uma porcentagem do total da receita bruta pelos serviços manteve-se em 18,6% no exercício encerrado em dezembro de 2010.

Tarifas de longa distância

A receita dos tarifas de longa distância aumentou 34,0%, passando de R\$3.181,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, de R\$ 2.374,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 refletindo o tráfego pós-pago após o crescimento pós-pago na base de clientes. Além disso, receitas de longa distância tiveram um impacto positivo na migração de tráfego da CSP 23 da Intelig para a CSP 41 da TIM.

Serviços de valor agregado

A receita de serviços de valor agregado aumentou 41,3%, passando de R\$3.166,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$2.241,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente a um aumento da penetração de smartphone e webphone em nossa base de clientes, usando tanto serviços de voz quanto de dados, e uma expansão de produtos e serviços.

Os serviços de valor agregado incluem serviços de mensagem (*short messaging services – SMS*), serviços de mensagem de multimídia (*multimedia message services – MMS*), transmissão de dados, downloads (papéis de parede e ringtones), acesso à televisão, correio de voz e salas de bate papo. A receita de SMS representa uma parcela significativa do nosso total de receita de serviços de valor agregado. A transmissão de dados, suportada pela nossa rede 3G, também é um importante componente da nossa receita de serviços de valor agregado, e focamos a melhoria da nossa posição nessa área por meio da expansão de parcerias, melhoria da nossa carteira de smartphone, inclusive por meio da adição do iPhone 3GS e 4, e a promoção do nosso serviço de banda larga móvel por meio da banda larga TIM Web.

Outras receitas de serviços

As receitas de outros serviços tiveram uma queda de 15,8%, passando de R\$229,38 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$272,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Isso se deve principalmente à queda das tarifas de cancelamento de contrato já que menos clientes estão cancelando os serviços.

Vendas de aparelhos celulares

As vendas de aparelhos celulares aumentaram 63,1%, passando de R\$2.540,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.557,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Isso é atribuído, principalmente, a um crescente mix nas vendas de aparelhos, com mais de 60% do total

de vendas compreendido em smartphones ou webphones conforme comparado a aproximadamente 30% em 2010.

Imposto sobre Valor Agregado e outros impostos referentes a serviços

O ICMS é o principal imposto sobre os serviços de telecomunicações, o qual incide em alíquotas entre 25% e 35%. O ICMS também é o principal imposto sobre a venda de aparelhos, o qual incide em alíquotas entre 7% e 17%. Veja a seção “Item 4B. Informações da Companhia — Visão Geral do Negócio — Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro – Regulamentação de Tarifas.” Dois tipos de contribuição social federal, PIS e COFINS, incidem em alíquotas combinadas de 3,65% sobre as receitas operacionais brutas referentes aos serviços de telecomunicações e em alíquotas combinadas de 9,25% sobre as vendas de aparelhos celulares.

Nossos impostos sobre valor agregado e e outros impostos relativos a serviços e vendas de aparelhos era de R\$5.385,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a R\$4.475,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, um aumento de 20.3%.

Descontos sobre serviços e vendas de aparelhos aumentaram 64,9% passando de R\$2.286,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado a R\$1.386 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Isso é atribuído principalmente aos descontos oferecidos nos planos de voz.

Custos de bens e serviços

Custos de bens e serviços aumentou em 17,2% de R\$7.305,8 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$8.561,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 devido principalmente a um aumento significativo nas vendas de aparelhos e, consequentemente, n o custo dos aparelhos e acessórios vendidos. A tabela abaixo mostra os componentes de custos de bens e serviços para cada período indicado.

Demonstração de Dados Operacionais: Custos de bens e serviços

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição Percentual
	2011	2010	2011 - 2010
	(em milhões de reais)		
Depreciação e amortização	(1,715.2)	(1,994.2)	(14.0)%
Despesas de interconexão	(4,133.0)	(3,603.0)	14.7%
Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas	(234.9)	(242.9)	(3.3)%
Materiais e serviços	(324.1)	(337.0)	(3.8)%
Pessoal	(40.3)	(58.4)	(31.0)%
Imposto FISTEL e outros	(51.5)	(44.2)	16.4%
Total dos custos de serviços	<u>(6,498.9)</u>	<u>(6,279.7)</u>	3.5%
Custo com aparelhos e acessórios vendidos	<u>(2,062.6)</u>	<u>(1,026.1)</u>	101.0%
Total de custos de serviços e mercadorias	<u><u>(8,561.4)</u></u>	<u><u>(7,305.8)</u></u>	17.2%

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização aumentaram 14,0%, passando de R\$1.715,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.994,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à capitalização de aparelhos como resultado de nossa política de não subsidiar as vendas de aparelhos.

Despesas de interconexão

Despesas de interconexão consistem do valor às operadoras de telefonia fixa e outras operadoras de serviços de telefonia móvel para completar ligações de nossos clientes com destino nas redes dessas operadoras. Os custos de interconexão aumentaram 14,7% passando de R\$3.603,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$4.133,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, *devido principalmente ao aumento dos minutos* a medida que nossa base de assinantes aumentou significativamente, e Infinity Torpedo, que estimula o uso de SMS em uma base de pagamento diário para clientes pré-paid pagos.

Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas

As despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas representam pagamentos de arrendamentos a operadoras de redes fixas pelo uso de circuitos, interconexão da nossa rede e transmissão do tráfego dos nossos clientes por meio da infraestrutura de rede fixa de terceiros. Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas decaíram 3,3%, passando para R\$234,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado com R\$ 242,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da TIM Fiber que nos permitiu diminuir nossas despesas com aluguel de redes de fibra óptica.

Materiais e serviços

Os custos de materiais e serviços foram de R\$324,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, diminuindo 3,8%, comparado aos R\$337,0 milhões incorridos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido, principalmente, à diminuição nos custos de manutenção como resultado de Medidas de controle de custos implementadas durante o período.

Pessoal

Custos com pessoal diminuíram 31,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 40,3 milhões comparados a R\$58,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. A diminuição foi devido principalmente à alocação de alguns funcionários para certos projetos de infraestrutura para os quais os custos relacionados (incluindo despesas com pessoal) foram capitalizados. Durante 2011, houve um aumento de 16,4% em nosso número de funcionários, de 9,081 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 para 10.562.

FISTEL e outros impostos

Os custos da FISTEL e de outros impostos aumentaram em 16,4%, passando de R\$51,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado com R\$44,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido a aumento de 25,6% em nossa base de clientes.

Custos com aparelhos e acessórios vendidos

O custo com aparelhos e acessórios vendidos em 2011 foi de R\$2.062,6 milhões, representando um aumento de 101,0%, sobre R\$1.026,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O aumento é atribuído em parte a um aumento de 147,0% no número de aparelhos vendidos em 2011 comparado com 2010.

Margens de lucro bruto

A tabela a seguir mostra nosso lucro bruto, bem como a variação de porcentagem, para cada período indicado:

Demonstração dos Dados Operacionais: Lucro Bruto

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição de porcentagem
	2011	2010	-2011 - 2010
	(em milhões de reais)		
Receitas operacionais de serviços líquidas	15,353.2	13,571.6	13.1%
Custos dos serviços	(6,498.9)	(6,279.7)	3.5%
Lucro bruto de serviços	8,854.3	7,291.9	21.4%
Receitas operacionais de vendas com aparelhos e acessórios de celulares líquidas	1,732.7	885.8	95.6%
Custos dos bens	(2,062.6)	(1,026.1)	101.0%
Prejuízo bruto das vendas com aparelhos e acessórios de celulares	(329.8)	(140.3)	135.1%
Lucro bruto	8,524.5	7,151.7	19.2%

Nossa margem de lucro bruto dos serviços (lucro bruto como um percentual das receitas de serviços líquidos) aumentou de 52,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 53,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Nossa margem bruta negativa para vendas de aparelhos e acessórios de celulares diminuiu 15,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 para 19,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Essa diminuição é atribuível principalmente a um subsídio ofertado para cartões SIM, o impacto das taxas de câmbio em nosso estoque (o custo e o saldo dos quais estão denominados em dólares dos EUA) e a mudança no mix na venda de aparelhos para smartphones e webphones.

Nossa margem de lucro bruto global aumentou de 49,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 para 49,9% em 31 de dezembro de 2011. Isso resultou principalmente de uma diminuição nos custos de amortização como resultado de nossa política em subsidiar as vendas de aparelhos o que diminuiu a depreciação dos aparelhos capitalizados.

Despesas operacionais

A tabela abaixo apresenta nossas despesas operacionais, bem como a variação de porcentagem de exercício a exercício de cada componente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

Demonstração de dados operacionais: despesas operacionais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Varição porcentual
	2011	2010	2011 - 2010
	(em milhões de reais)		
Despesas operacionais:			
Despesas com vendas	4,845.7	4.494,6	7,8%
Despesas gerais e administrativas	963.4	1.008,7	(4,5%)
Outras despesas operacionais, líquidas	648.0	448,2	44,6%
Total de despesas operacionais	(6,457.1)	(5.951,5)	8,5%

Nosso total de despesas operacionais teve um aumento de 8,5%, passando de R\$6.457,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$5.951,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente aos fatores descritos abaixo.

Despesas com vendas

As despesas com vendas aumentaram 7,8%, para R\$4.845,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 em comparação a R\$4.494,6 milhões realizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente a um aumento significativo na compensação das vendas de aparelhos em parte por uma diminuição no subsídio para contas duvidosas de R\$310,5 million no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 para R\$231,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, como resultado de nossa abordagem “go-to-market” com base em uma política de subsídio zero para vendas de aparelhos e melhor análise de crédito dos clientes

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuiram 4,5%, passando de R\$96,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.008,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Como resultado da queda na depreciação e amortização ao longo período entre o fim da política de subsídios para aparelhos.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas caíram 44,6%, passando de R\$648,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$448,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa redução deveu-se principalmente a reavaliação em certas posições fiscais adotadas pela Empresa com relação ao FUST e FUNTEL. O efeito dessa reavaliação resultou em aproximadamente R\$70 milhões.

Despesa financeira líquida

Tivemos uma despesa financeira líquida de R\$238,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 em comparação a despesa financeira líquida R\$245,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. A variação é devida a um aumento nos juros de caixa e equivalentes e uma diminuição dos custos de débito.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social são calculados com base no lucro separado de cada subsidiária, ajustado por meio de acréscimos e exclusões autorizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 nos termos das leis fiscais. Registramos imposto de renda e contribuição social de R\$547,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R\$ 1.257,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O aumento do imposto de renda e contribuição social é amplamente devido a um crédito tributário para perda realizada no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 que não foi repetido em 2011.

Lucro líquido

Nosso lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$1.281,2 milhões, representando uma diminuição de R\$930,5 milhões ou 42,1% em comparação ao lucro líquido de R\$2.211,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Resultados Operacionais para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 Comparado ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009

A tabela abaixo mostra alguns componentes de nossas receitas operacionais, bem como a mudança de porcentagem de cada componente a partir do exercício anterior, para cada exercício de 2010 e 2009:

Demonstração de Dados operacionais: Receitas Operacionais	Exercício encerrado em 31 de dezembro		Varição de porcentagem
	2010	2009	2010 - 2009
	(em milhões de reais)		
Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso.....	8,912.0	8,068.2	10,5%
Serviços de rede fixa	1,281.2	89.9	1325,1%
Tarifas de interconexão	3,679.4	4,042.6	(9,0)%
Tarifas de chamada de longa distância	2,374.3	1,943.1	22,2%
Serviços de valor agregado	2,241.5	1,907.2	17,5%
Outras receitas operacionais	272.9	306.0	(10,8)%
Receitas operacionais dos serviços brutas	18,761.4	16,357.0	14,7%
Valor Agregado e outros impostos relacionados aos serviços	(4,143.6)	(3,615.4)	14,6%
Descontos sobre serviços	(1,046.2)	(542.6)	92,8%
Receitas operacionais de serviços líquidas	13,571.6	12,199.0	11,3%
Vendas de aparelhos e acessórios de celulares	1,557.9	1,717.7	(9,3)%
Valor Agregado e outros impostos sobre vendas de aparelhos	(332.2)	(301.1)	10,3%
Descontos sobre a venda de aparelhos	(339.8)	(457.4)	(25,7)%

Nossa receita de serviços bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$18.761,4 milhões, representando um aumento de 14,7% sobre o valor de R\$16.357,0 milhões realizado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido principalmente à aquisição da Intelig, que aumentou de forma significativa nossas receitas de serviços de linhas fixas em 2010, bem como ao crescimento orgânico. Esse aumento refletiu, principalmente, em um forte aumento nas nossas tarifas de ligações de longa distância (22,2% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido à aquisição da Intelig), tarifas de serviços de rede fixa (1.325,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido à aquisição da Intelig) e serviços de valor agregado (17,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009). Todos os aumentos refletem um aumento significativo em nossa base de clientes para mais de 50 milhões de clientes. A receita bruta de aparelhos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$1.557,9 milhões, uma queda de 9,3% em comparação a R\$1.717,7 auferidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, decorrente da

abordagem de aquisição de cliente focada principalmente em descontos de serviços, em vez de oferta em descontos de aparelhos. A receita bruta para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$20.319,3 bilhões, um aumento de 12,4% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009.

As receitas operacionais aumentaram 9,9% de R\$13.158,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$14.457,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da Intelig, bem como ao crescimento orgânico. Este crescimento orgânico se deveu, principalmente, à expansão no número de clientes, refletindo melhores resultados em receitas de diversas redes, tais como serviços de rede fixa, tarifas de longa distância e serviços de valor agregado.

Tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso

A receita das tarifas de assinatura mensal e tarifas de uso foi de R\$8.912,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, um aumento de 10,5% em comparação a R\$8.068,2 milhões auferidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido, principalmente, ao aumento de pós na proporção dos assinantes pós-pagos.

A média total dos minutos mensais utilizados faturados por cliente (“MOU”) para 2010 e 2009 foi a seguinte:

	Year ended December 31,	
	2010	2009
Média de recebimento de MOU.....	16	21
Média de envio de MOU.....	100	62
Total da média de MOU	116	83

Serviços de telefonia fixa

A receita dos serviços de telefonia fixa foi de R\$1.281,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que representa um aumento de R\$89,9 milhões auferidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido principalmente à aquisição da Intelig.

Tarifas de Interconexão

A receita de interconexão consiste de valores que nos foram pagos pelas outras operadoras de serviços de telefonia fixa e móvel relativos a ligações em nossa rede originadas nas redes de outras operadoras. Nossa receita de interconexão foi de R\$3.679,4 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, uma queda de 9,0% no valor de R\$4.042,6 em 2009. Apesar do crescimento no número de assinantes, essa diminuição foi atribuída, principalmente, ao forte número de ligações na rede estimuladas por nossos novos planos de assinaturas e uma tendência de redução no tráfego fixo para móvel. A interconexão como uma porcentagem do total da receita de serviços bruta manteve-se em 19,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado a 24,7% realizado no exercício encerrado em dezembro de 2009.

Tarifas de longa distância

A receita dos tarifas de longa distância aumentou 22,2%, passando de R\$1.943,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$2.374,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Esse aumento foi resultado de nossos esforços para facilitar o uso do nosso serviço de chamada de longa distância por meio de pacotes de serviços de baixo custo, tais como o Liberty e o Infinity.

Serviços de Valor Agregado

As receitas de serviço de valor agregado aumentaram 17,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 para to R\$ 2.241,5 milhões comparado a R\$1.907,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido principalmente a uma aumento em nossa base de clientes, tanto em voz quanto em dados, e uma expansão de produtos e serviços.

Outras receitas de serviços

As receitas de outros serviços tiveram uma queda de 10,8%, passando de R\$306,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$272,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, refletindo principalmente as receitas de outros serviços que consistem de compartilhamento de instalações e serviços de cofaturamento, os quais ocorrem quando um cliente é faturado pela sua própria operadora em nome de outra companhia por serviços de chamada de longa distância prestados por essa operadora, além de multas contratuais.

Vendas de aparelhos celulares

As vendas de aparelhos celulares aumentaram/diminuíram 9,3%, passando de R\$1.717,7 milhões registrados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.557,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Isso é atribuído, principalmente, à nossa estratégia de venda de cartões SIM.

Impostos sobre valor agregado e outros impostos relacionados a serviços

O ICMS é o principal imposto sobre os serviços de telecomunicações, o qual incide em alíquotas entre 25% e 35%. O ICMS também é o principal imposto sobre a venda de aparelhos, o qual incide em alíquotas entre 7% e 17%. Veja a seção “Item 4. Informações da Companhia — B.Visão Geral do Negócio — Regulamentação do Setor de Telecomunicações Brasileiro – Regulamentação de Tarifas.” Dois tipos de contribuição social federal, PIS e COFINS, incidem em alíquotas combinadas de 3,65% sobre as receitas operacionais brutas referentes aos serviços de telecomunicações e em alíquotas combinadas de 9,25% sobre as vendas de aparelhos celulares.

Nosso imposto sobre valor agregado e outros impostos referentes a serviços e vendas de aparelhos foram de R\$4.143,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado a R\$3.615,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, um aumento de 14,6% parcialmente devido à aquisição da Intelig.

O desconto sobre serviços e vendas de aparelhos aumentou 38,6%, atingindo R\$1.386 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 comparado a R\$1.000 milhão realizado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. Esse aumento deveu-se, principalmente à aquisição da Intelig e um esforço para adquirir e manter clientes com base nos serviços de inovação e ágio, e, vez de descontos.

Custos de bens e serviços

Os custos de serviços e mercadorias aumentaram em 9,5%, passando de R\$6.672,4 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$7.305,8 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, principalmente devido à aquisição da Intelig, bem como o crescimento orgânico. Os custos com aparelhos e acessórios vendidos aumentaram 10,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 devido a amplas campanhas para estimular a compra apenas do TIM Chip, e a valorização do real. A tabela a seguir mostra os componentes dos custos de serviços e mercadorias para cada período indicado, bem como as variações de porcentagem.

Statement of Operations Data: Costs of services and goods	Year ended December 31,		Percentage change
	2010	2009	2010 – 2009
	(in million of reais)		
Depreciação e amortização	(1,994.2)	(1,816.0)	9.8%
Despesas de interconexão	(3,603.0)	(3,351.8)	7.5%
Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas	(242.9)	(166.0)	46.3%
Materiais e serviços.....	(337.0)	(315.6)	6.8%
Pessoal	(58.4)	(60.8)	(3.9)%
Imposto FISTEL e outros.....	(44.2)	(37.0)	19.5%
Total dos custos de serviços.....	(6,279.7)	(5,747.2)	9.3%
Custo com aparelhos e acessórios vendidos.....	(1,026.1)	(925.2)	10.9%
Total de custos de serviços e mercadorias	(7,305.8)	(6,672.4)	9.5%

Depreciação e amortização

As despesas de depreciação e amortização aumentaram 9,8%, passando de R\$1.816,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.994,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da Intelig. As despesas de depreciação se deveram principalmente aos esforços de expansão e melhoria da rede e da infraestrutura de TI realizados pela Companhia.

Despesas de interconexão

Os custos de interconexão aumentaram 7,5%, passando de R\$3.351,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$3.603 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da Intelig.

Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas

As despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas representam pagamentos de arrendamentos às operadoras de redes fixas pelo uso de circuitos, interconexão da nossa rede e transmissão do tráfego dos nossos clientes por meio da infraestrutura de rede fixa de terceiros. Despesas de leasing de circuito e despesas relacionadas aumentaram 46,3%, passando de R\$166,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, para R\$242,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da Intelig.

Materiais e serviços

Os custos de materiais e serviços foram de R\$337 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, um aumento de 6,8%, comparado aos R\$315,6 milhões incorridos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido, principalmente, à aquisição da Intelig.

Pessoal

Os custos com pessoal diminuíram 3,9%, passando de R\$60,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$58,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. a diminuição se deu principalmente pela reestruturação societária, implementando uma estrutura administrativa e comercial que levou a ajuste de número de funcionários. Durante 2010, houve uma diminuição de 1,6% em nosso número de funcionários, de 9.231 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 9.081 no exercício encerrado em dezembro de 2010.

FISTEL e outros impostos

Os custos da FISTEL e de outros impostos aumentaram em 19,8%, passando de R\$37 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$44,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido à base maior de clientes obtida durante 2010.

Custos com aparelhos e acessórios vendidos

O custo com aparelhos e acessórios vendidos em 2010 foi de R\$1.206,1 milhões, representando um aumento de 10,9%, sobre R\$925,2 milhões incorridos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. O aumento é atribuído em parte aos efeitos das recentes campanhas para estimular a compra apenas do TIM Chip e à valorização do real, pois a maioria da nossa carteira de aparelhos é importada.

Margens de lucro bruto

A tabela abaixo apresenta nosso lucro bruto, bem como a variação de porcentagem, de 2009 a 2010:

Demonstração dos Dados Operacionais: lucro bruto	Exercício encerrado em 31 de dezembro		Variação de porcentagem
	2010	2009	2010 - 2009
	(em milhões de reais)		
Receitas operacionais de serviços líquidas.....	13,571.6	12,199.0	11.3%
Custos dos serviços.....	(6,279.7)	(5,747.2)	9.3%
Lucro bruto de serviços.....	7,291.9	6,451.8	13.0%
Receitas operacionais de vendas com aparelhos e acessórios de celulares líquidas.....	885.8	959.2	(7.6)%
Custos dos bens.....	(1,026.1)	(925.2)	10.9%
rejuízo bruto das vendas com aparelhos e acessórios de celulares.....	(140.3)	34.0	(512.8)%

Demonstração dos Dados Operacionais: lucro bruto	Exercício encerrado em 31 de dezembro		Variação de porcentagem
	2010	2009	2010 - 2009
	(em milhões de reais)		
Lucro bruto	7,151.7	6,485.8	10.3%

Nossa margem de lucro bruto dos serviços (lucro bruto como um percentual das receitas de serviços líquidos) aumentou de 52,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 53,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O aumento foi devido principalmente a um aumento de 15,3% nas despesas de interconexão durante o período o registro significativo de tráfego.

Nossa margem bruta negativa para vendas de aparelhos e acessórios de celulares diminuiu de 3,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 15,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Alteramos nossa política de subsídio e lançou a oferta do “TIM Chip Avulso”, de acordo com a qual os clientes podem escolher entre comprar aparelhos com desconto ou descontos nas tarifas mensais pela aquisição do TIM chip. Essa campanha resultou e 50% das nossas vendas de aparelhos no quarto trimestre ficassem livres de subsídio.

Continuamos com o objetivo de oferecer uma carteira completa e exclusiva com aparelhos, a qual também suporta o uso de VAS.

Nossa margem de lucro bruto global aumentou de 49,3% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para 49,5% em 31 de dezembro de 2010. Isso resultou principalmente de um aumento na margem do lucro bruto sobre serviços, apesar da margem bruta negativa para a venda com aparelhos.

Despesas operacionais

A tabela abaixo apresenta nossas despesas operacionais, bem como a variação de porcentagem de exercício a exercício de cada componente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009:

Demonstração de dados operacionais: despesas operacionais	Exercício encerrado em 31 de dezembro		Varição porcentual
	2010	2009	2010 - 2009
	(em milhões de reais)		
Despesas com vendas	4.494,6	4.436,8	1,3%
Despesas gerais e administrativas.....	1.008,7	1.033,4	(2,4)%
Outras despesas operacionais, líquidas.....	448,2	462,1	(3,0)%
Total de Despesas operacionais	5.951,5	5.932,3	0,3%

Nosso total de despesas operacionais teve um aumento de 0,3%, passando de R\$5.932,3 milhões em 31 de dezembro de 2009 para R\$5.951,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, devido principalmente à aquisição da Intelig.

Despesas com vendas

As despesas com vendas aumentaram 1,3%, registrando R\$4.494,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 em comparação a R\$4.436,8 milhões realizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido principalmente à aquisição da Intelig.

A provisão para devedores duvidosos teve uma queda de R\$422,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, passando para R\$310,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, como resultado de uma abordagem racional de entrada no mercado baseada exclusivamente nas vendas de cartões SIM (que são vendas de cartões SIM independentes) e na melhor classificação de crédito do cliente.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuíram 2,4%, passando de R\$1.033,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$1.008,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa redução é atribuída principalmente aos menores custos de manutenção e pessoal para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas caíram 3,0%, passando de R\$462,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 para R\$448,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Essa redução deveu-se principalmente a uma redução de despesas de contingências.

Despesa financeira líquida

A TIM registrou despesa financeira líquida de R\$245,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$245,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, estável em uma comparação anual.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social são calculados com base no lucro separado de cada subsidiária, ajustado por meio de acréscimos e exclusões autorizados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 nos termos das leis fiscais. Registramos imposto de renda e contribuição social de R\$1.257,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, comparado a R\$333,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. O impacto positivo deve-se amplamente à liberação, na sua totalidade, da provisão de avaliação para prejuízo fiscal transportado referentes a nossa subsidiária TIM Celular no final de 2010, o que reflete o melhor discernimento na utilização desse crédito fiscal após perspectivas de aumento do lucro.

Lucro líquido

Com o impacto do 'crédito fiscal', nosso lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$2.211,7 milhões, comparado ao resultado líquido de R\$341,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devido principalmente à aquisição da Intelig.

B. Liquidez e Recursos de Capital

Esperamos financiar nossos investimentos em bens de capital e outras exigências de liquidez para 2012 e 2013 com receita operacional, renovações de vencimentos de dívidas e novos financiamentos a serem obtidos de instituições financeiras.

Em 2011, a TIM Celular contratou novos empréstimos de R\$743 milhões com o (1) BNDES por um valor de R\$370 milhões; e (2) Bank of America por um valor de R\$200 milhões equivalentes a US\$ 120 milhões; e (3) JPMorgan, por um valor de aproximadamente R\$173 milhões equivalente a US\$ 100 milhões. A TIM Celular também prorrogou o vencimento do contrato de crédito com o Santander on valor total de R\$ 350 milhões por mais dezoito meses, que será programado a vencer em parte em Abril de 2011 e parte em Junho de 2011.

Em outubro de 2011, a TIM Celular adquiriu 100% da Eletropaulo Comunicações Ltda. (agora referida como TIM Fiber SP Ltda.) e 98,26% da AES Communications Rio de Janeiro S/A. (agora referida como TIM Fiber RJ S/A). Essas companhias tem dívidas pendentes com o Banco Itaú no valor de R\$90 milhões.

Em dezembro de 2011, a TIM Celular assinou um novo contrato de financiamento com o Banco de Investimento Europeu por €100 milhões. Esperamos fundos deste empréstimo a ser distribuído em 2012.

A TIM Celular tem linha de crédito pendente no valor de R\$147 milhões a ser desembolsado do BNDES. Esperamos fundos desse empréstimo a ser distribuído em 2012.

Os termos do nosso empréstimo de longo prazo contêm cláusulas de inadimplemento cruzado, restrições sobre nossa capacidade de incorporação de outras empresas e restrições sobre a nossa capacidade de resgatar antecipadamente ou amortizar tais dívidas. Atualmente, não estamos violando, e não esperamos fazê-lo, nenhuma avença substancial dos nossos instrumentos de débito que seriam interpretados como eventos de inadimplemento de acordo com seus termos.

Em 2012, planejamos completar as atuais necessidades financeiras por meio de nossas atuais linhas de crédito de longo prazo e renovações parciais de dívidas de curto prazo.

Fontes de Recursos

Caixa de operações

Nossos fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais foram de R\$ 4,129 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R\$3.972 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. No exercício de 2011, os planos Infinity e Liberty consolidaram suas posições como líderes de mercado dentro dos planos que usam o conceito de chamadas ilimitadas. Analisando separadamente os resultados corrigidos, isso contribuiu para gerar fluxo de caixa positivo de R\$5,060 milhões.

Por outro lado, tivemos variações em nosso ativo e passivo operacional o que diminuiu nosso caixa de operação. As variações principais de ativos e passivo foram:

- aumento das contas a receber no valor de R\$783 milhões;
- aumento dos impostos a recuperar no valor de R\$377 milhões; e
- aumento nas contas a pagar aos fornecedores no valor de R\$574 milhões.

Outro item que teve impacto relevante no fluxo de caixa de operações foi a área de contingência. Pagamos R\$186 milhões em depósitos judiciais e R\$172 milhões para liquidar as contingências.

Contratos Financeiros

Nós e nossas subsidiárias somos partes dos contratos financeiros descritos abaixo. Com relação aos empréstimos denominados em moedas que não o Real, celebramos em swaps de moeda para hedge contra as flutuações da taxa de câmbio:

- Contrato de Crédito, datado de 28 de junho de 2004, entre a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no valor de principal de R\$20 milhões. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011, inclusive juros acumulados, era de R\$1,7 milhões. O contrato, que vence em 28 de junho de 2012, tem incidência de juros à taxa de 10,0% ao ano. Com relação a esse contrato, o Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia, sujeita ao pagamento de taxas correspondentes a 1% ao ano do valor de principal. O contrato de garantia celebrado pela TIM Celular e o Banco Bradesco S.A. estipula a emissão de uma nota promissória no valor de R\$30 milhões pela TIM Celular com a TIM Participações como a garantidora dessa nota promissória.
- Contrato de Crédito, datado de 29 de abril de 2005, entre a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no valor de principal de aproximadamente R\$85,3 milhões. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011, inclusive juros acumulados, era de R\$19 milhões. O contrato, que vence em 29 de abril de 2013, e tem incidência de juros à taxa de 10,0% ao ano. Com relação a esse contrato, Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia, sujeita ao pagamento de taxas correspondentes a 1% ao ano do valor de principal. O contrato de garantia celebrado pela TIM Celular e pelo Banco Bradesco S.A. estipula a emissão de uma nota promissória no valor de R\$ 128,0 milhões pela TIM Celular com a TIM Participações como a garantidora dessa nota promissória.
- Contrato de Crédito, datado de 28 de junho de 2004, entre a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no valor de principal de R\$99,9 milhões. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011, inclusive juros acumulados, era de R\$8,3 milhões. O contrato, que vence em 28 de junho de 2012, tem incidência de juros à taxa de 10,0% ao ano. Com relação a esse contrato, o Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia, sujeita ao pagamento de taxas correspondentes a 1% ao ano do valor de principal. O contrato de garantia celebrado pela TIM Celular e o Banco Bradesco S.A. estipula a emissão de uma nota promissória no valor de R\$ 149,8 milhões pela TIM Celular com a TIM Participações como a garantidora dessa nota promissória.
- Contrato de Crédito, datado de 28 de janeiro de 2008, entre a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no valor de principal de R\$ 67,0 milhões. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011, inclusive juros acumulados, era de R\$ 44,8 milhões. O contrato, que vence em 31 de janeiro de 2016, tem incidência de juros à taxa de 10,0% ao ano. Com relação a esse contrato, o Banco Votorantim S.A. emitiu uma carta de garantia, sujeita ao pagamento de taxas correspondentes a 0,575% ao ano do valor de principal integral ofertado no Contrato de Crédito. O contrato de garantia celebrado pela TIM Celular e pelo Banco Votorantim S.A. estipula a emissão de uma nota promissória no valor de R\$87,1 milhões pela TIM Celular. A TIM Participações não é a garantidora nesta nota promissória.

- Contrato de Crédito, datado de 10 de agosto de 2005, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como tomadora, e a TIM Brasil como garantidora, no valor de principal de R\$3 bilhões. O contrato, que vence em 15 de agosto de 2013 tem incidência de juros médios à taxa fixa de 4,2% mais a TJLP, que era de 6% ao ano em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$364,7 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 6 de outubro de 2009, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular e a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadoras, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$ 400 milhões. O contrato, que vence em 15 de outubro de 2012, tem incidência de juros à taxa fixa de 4,82% mais a TJLP, que era de 6% ao ano em 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$185,1 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$592,9 milhões. O contrato, que vence em 15 de julho de 2017 tem incidência de juros à taxa fixa média de 2,17% mais a TJLP e a taxa de juros de 2,62% mais a IPCA que era 7,61% ao ano em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$610,3 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008, entre o BNDES, como credor, a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$202 milhões. O contrato, que vence em 15 de julho de 2017 arca com a taxa de juros fixa média de 2,03% mais a TJLP e a taxa de juros de 2,62% mais IPCA que era respectivamente de 7,61% ao ano em 31 de dezembro de 2011. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$202,8 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 19 de novembro de 2008 e aditado em 29 de junho de 2010, entre o BNDES, como credor, a TIM Celular, como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal de R\$716,9 milhões, dos quais R\$ 570 milhões já foram desembolsados. O contrato, que vence em 15 julho de 2018, tem incidência de juros a (1) taxa fixa de 3,62% mais a TJLP ou (2) taxa de juros fixa de 4,5% ao ano. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$544 milhões.
- Contrato de Crédito, datado de 18 de abril de 2008, entre o Santander, como credor, e a TIM Celular, como tomadora, no valor de principal de R\$ 150,0 milhões. O contrato, que vence em abril, 2011, foi alterado para ter vencimento adiado para setembro de 2012 e tem incidência de juros à taxa variável de 108% da taxa de juros do CDI, ao invés de 100%. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$ 164 milhões. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Crédito, datado de 5 de maio de 2008, entre o Santander, como credor, e a TIM Celular, como tomadora, no valor de principal de R\$ 50,0 milhões. O contrato, que vence em 25 de abril de 2011, foi alterado para ter vencimento adiado para outubro de 2012, tem incidência de juros à taxa variável de 108% da taxa de juros do CDI, ao invés de 109,6%. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo devedor de acordo com esse Contrato de Crédito, inclusive juros acumulados, era de R\$54,3milhões Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Diversos contratos de linha de crédito contratados de acordo com a Resolução CMN nº 2.770 (a dívida denominada em moeda estrangeira já permutada em moeda local denominada em taxa de juros variável). O saldo devedor em 31 de dezembro de 2011 era de R\$159,3 milhões, inclusive juros acumulados. A última tranche, que vence em junho de 2011, foi alterado para ter vencimento adiado para dezembro de 2012, tem incidência de juros na média de 108% do CDI. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Financiamento, datado de 3 de junho de 2008, entre o Banco Europeu de Investimento, como credor, a TIM Celular S.A. e a TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular) S.A., como tomadoras e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal total de 200 milhões de euros integralmente desembolsado, e integralmente permutado em moeda local entre setembro de 2009 e junho de 2010. O valor total devido em 31 de dezembro de 2011 convertido em euros foi de R\$532,1 milhões, inclusive juros acumulados. Os adiantamentos, o último dos quais vence em junho de 2017, arca com custo médio de 32% do CDI após o hedge. A Garantia foi prestada pelo BBVA Agência de Milão e pelo BES Portugal no valor

de principal de 200 milhões de euros.

- Contrato de Linha de Crédito, datado de 28 de novembro de 2008, entre o BNP Paribas, como credor, e a TIM Celular S.A., como tomadora, e a TIM Participações como garantidora, no valor de principal total de US\$ 143,6 milhões integralmente desembolsado e permutado em 15 de janeiro de 2009. O valor total devido em 31 de dezembro de 2011 convertido em dólares dos Estados Unidos foi de R\$ 267,8 milhões, inclusive juros acumulados. O contrato vence em dezembro de 2017 e arca com custo médio de 95,01% do CDI após o hedge.
- Contrato de Financiamento, datado de 05 de setembro de 2011, entre a JP Morgan Chase Bank National Association, como credor, a TIM Celular S.A., como tomador, no valor total de principal de U.S.\$100 milhões. O valor pendente total a partir de 31 de dezembro de 2011 convertido em dólares dos Estados Unidos foi de R\$ 187,2 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em setembro de 2013 e incide custo médio de 92,00% do CDI após hedging. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Financiamento, datado de 06 de setembro de 2011, entre Bank of America, N.A., como credor, TIM Celular S.A., como tomador, no valor total de principal de US\$119,8 milhões. O valor pendente total a partir de 31 de dezembro de 2011 convertido em dólares dos Estados Unidos foi de R\$223,4 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em 20 de setembro de 2013 e incide custo médio de 92.50% do CDI após hedging. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Financiamento, datado de 29 de dezembro de 2011, entre o Banco de Investimento Europeu, como credor, TIM Celular S.A. como tomador, e um banco de primeiro nível como garantidor, no valor de principal total de €100 milhões a serem desembolsados em 4 parcelas tranches em um valor mínimo de €25 milhões cada. A partir de 31 de dezembro de 31, 2011, os fundos desse empréstimo ainda não foram desembolsados.
- Contrato de Empréstimo datado de 20 de setembro de 2011, entre a Tim Celular e o Bank of America, de acordo com a Resolução CMN No. 4,131 no valor de principal de US\$119,8 milhões. O valor pendente a partir de 31 de dezembro 2011, convertido em dólares dos EUA foi de R\$187,2 milhões, incluindo juros acumulados. O contrato vence em setembro de 2013 e incide custo médio de 92.50% do CDI após o hedging. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Crédito, datado de 22 de Agosto de 2011, entre o Itaú como credor, e a Eletropaulo Comunicações Ltda. (ora denominada TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como tomador, no valor de principal de R\$40,0 milhões. O contrato que vence em 18 de agosto de 2014, incide juro médio a taxa variável de 1,5% sobre o CDI. Em 31 de dezembro de 2011, o valor pendente sob este Contrato de Crédito, incluindo juros acumulados, foi de R\$40.9 milhões. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Crédito, datado de 22 de setembro de 2011, entre Itaú como credor, e a Eletropaulo Comunicações Ltda. (ora denominada TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como tomador, no valor de principal de R\$28,0 milhões. O contrato, que vence em 15 de setembro de 2014, incide juro médio a taxa variável de 1.5% sobre o CDI. Em 31 de dezembro de 2011, o valor pendente sob este Contrato de Crédito, incluindo juros acumulados, foi de R\$28.3 milhões. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.
- Contrato de Crédito, datado de 22 de agosto de 2011, between Itaú como credor, e a AES Communications Rio de Janeiro S.A. (ora denominada TIM Fiber RJ S/A) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, como tomador, no valor de principal de R\$22.0 milhões. O contrato, que vence em agosto de 2014, incide juro médio a taxa variável de 1.5% sobre o CDI. Em 31 de dezembro de 2011 o valor pendente sob este Contrato de Crédito, incluindo juros acumulados, foi de R\$22.5 milhões. Não foram oferecidas garantias para esses empréstimos.

Veja as notas 20 e 41 nas nossas demonstrações financeiras consolidadas para uma descrição desses contratos de financiamento.

Destinação dos Recursos

Durante o triênio encerrado em 31 de dezembro de 2011, os recursos foram principalmente destinados a Investimentos em Bens de Capital, no pagamento de dividendos aos nossos acionistas e amortizações de empréstimos.

Investimentos em Ativos Fixos

Nossos investimentos em bens de capital em 2011, 2010 e 2009 referem-se principalmente a:

- Aquisição e desenvolvimento de nossa rede de fibra óptica;
- instalação da nossa rede de terceira geração (3G);
- implementação e manutenção das nossas redes GSM e TDMA;
- aquisição de equipamentos para a nossa migração para operações PCS;
- expansão da capacidade de rede, cobertura geográfica e digitalização;
- desenvolvimento de novos sistemas operacionais para atender as demandas dos clientes e sistemas de tecnologia da informação; e
- aparelhos fornecidos a clientes corporativos (*comodato*).

A tabela abaixo contém uma discriminação dos nossos investimentos em ativos fixos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009:

Categorias de Investimentos em Bens de Capital	2011	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
		2010	2009
		(em milhões de reais)	
Rede.....	2.081,7	1.701,0	1.319,4
Tecnologia da Informação	570,5	607,1	499,9
Aparelhos fornecidos aos clientes corporativos (<i>comodato</i>) ...	201,3	182,8	351,9
Aparelhos fornecidos aos clientes consumidores (<i>subsídios</i>) ...	8,3	290,3	483,4
Outros	140,7	54,4	47,6
Total dos investimentos em bens de capital	3.002,4	2.835,7	2.702,1

Nosso Conselho de Administração aprovou nosso orçamento para investimentos em bens de capital de 2011 a 2013 no valor total de R\$9,0 bilhões, e R\$2,9 bilhões em 2011 para nossas subsidiárias. A maioria dos investimentos em bens de capital que orçamos de 2011 até 2013 está relacionado à expansão da capacidade e qualidade da nossa tecnologia 3G e o desenvolvimento da infraestrutura de tecnologia. Veja a seção “Item 4. Informações da Companhia — A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Investimentos em Bens de Capital”.

Dividendos

Nossos Dividendos são calculados de acordo com nosso estatuto social e a Lei das Sociedades. De acordo com o nosso estatuto social, devemos distribuir um valor equivalente a 25% do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo para cada exercício encerrado em 31 de dezembro, desde que haja recursos disponíveis para a distribuição.

Para os fins da Lei das Sociedades e de acordo com o nosso estatuto social, “lucro líquido ajustado” é o valor igual ao lucro líquido ajustado para refletir as alocações entre: (1) a reserva legal e (2) uma reserva para contingências para prejuízos prováveis, se aplicável.

A tabela abaixo contém uma discriminação dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos atualmente (líquido de imposto de renda) por nós aos nossos acionistas durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009:

Distribuição do Dividendo (1)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2011	2010	2009
	(em milhões de reais)		
Dividendos	496,6	201,2	168,1
Juros sobre capital próprio.....	-	-	-
Total de distribuições.....	<u>496,6</u>	<u>201,2</u>	<u>168,1</u>

Em 11 de abril de 2012 nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$304.291.584,06 como dividendos de acordo com mínimo exigido pela Lei Brasileira, com relação aos nossos resultados de 2011. Em 11 de abril de 2011, nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$496,6 como dividendo de acordo com o mínimo exigido pela legislação brasileira com respeito aos nossos resultados de 2010. Em 27 de abril de 2010, nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$204,1 milhões como dividendos aos nossos acionistas com respeito aos nossos resultados de 2009. Em 2 de abril de 2009, nossos acionistas aprovaram a distribuição de R\$171,1 milhões como dividendos aos nossos acionistas com respeito aos nossos resultados de 2008.

C. Pesquisa e Desenvolvimento

Não desenvolvemos, de maneira independente, novos hardwares de telecomunicações e dependemos dos fabricantes de produtos de telecomunicações para essa atividade. Consequentemente, não esperamos incorrer em despesas com pesquisa e desenvolvimento substanciais no futuro.

D. Informações de Tendências

Base de Clientes e Participação de Mercado

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, nossa base de assinantes aumentou em 25,6% para 64,1 milhões de clientes. Isso representa uma participação de mercado de 26,5%, enquanto nossas receitas de serviços, nosso foco principal, atingiu 27% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a 25% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O segmento pré-pago atingiu 54,8 milhões de usuários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, um aumento de 25,8% do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. O número de usuários pós-pagos foi de 9,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, um aumento de 24,4% do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Embora não possamos garantir o tamanho da nossa base de assinantes e participação de mercado no futuro, pretendemos focar na manutenção e melhoria da nossa forte posição nos mercados de telefonia fixa e móvel no Brasil, em termos de números de assinantes e nossa composição de clientes de alta qualidade. Para fazê-lo, pretendemos utilizar estratégias sofisticadas e nossa abordagem na segmentação do cliente, o que acreditamos ter contribuído para um aumento na base de assinantes e para reter nossos atuais clientes e atrair novos. Em 2012, planejamos melhorar e manter o crescimento dos assinantes promovendo nossos inovadores planos Infinity e Liberty.

Varição de Mix Entre Clientes Pós-pagos e pré-pagos

Com relação à composição dos nossos clientes, nossos clientes pós-pagos respondem por 14,5% do total da nossa base de assinantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a 14,7% do exercício anterior, principalmente, devido ao aumento significativo da base de assinantes de pré-pagos.

Receita Líquida Média Por Usuário (ARPU) ao Mês

A ARPU da TIM registrou R\$20,9 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, uma redução de -9,2% quando comparada a R\$23,0 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. A tendência é atribuída em parte a um aumento de 90 pontos base no segmento pré-pago e uma contribuição de receita de entrada menor.

As receitas decorrentes dos serviços de valor agregado têm um papel importante na compensação da tendência de baixa de mercado da ARPU como um todo. Em 2011, registramos um crescimento da receita de serviço de valor agregado de 41,3% e respondeu por 14,3% do total da receita bruta de serviço (comparado a 11,9% registrados em 2010). Antecipamos que a receita dos serviços de valor agregado continuará a aumentar e se tornará um componente maior do total das nossas receitas de serviços, em especial, com base da disponibilidade da nossa oferta 3G (como nossa solução de banda larga móvel). Como a prestação de serviços

de valores agregados possui um custo marginal relativamente baixo, antecipamos que os serviços de valor agregado contribuirão para o crescimento das nossas margens operacionais.

Ambiente Competitivo

O Brasil apresenta um cenário competitivo quase único no mundo. A concorrência no setor de telefonia móvel no país tornou-se mais acirrada devido as recentes fusões e aquisições. Esse mercado vem crescendo a passo rápido comparado, não somente ao setor de telecomunicações, mas também a outros setores da economia. O Brasil é um dos poucos mercados a ter quatro competidores com presença nacional, com participação de mercado entre 20% e 30%, o que a TIM acredita, age como um motor de crescimento e contribui para o desenvolvimento de serviços diferenciados e de qualidade, a preços justos e competitivos.

Em 2011, apesar do ambiente competitivo, nosso custo de aquisição bruto (por adição bruta) foi de R\$34 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, comparado a R\$73 no exercício findo em 31 de dezembro de 2010. A redução de 53,4% reflete nossa mudança em relação a subsídios de aparelhos e comissões de vendas. Nossa estratégia focada no chip avulso reduziu nitidamente as despesas relacionadas a subsídios de aparelhos e a reestruturação da política de comissões e a introdução de novos canais de venda alternativos diminuiu as despesas de comissão.

Adicionalmente à concorrência de outros provedores de serviços de telecomunicação móvel tradicionais, o nível de concorrência dos provedores de serviços de telefonia fixa aumentou, e acreditamos que tende a crescer à medida que os provedores de serviços de telefonia fixa tentem atrair os assinantes de serviços móveis com ofertas de preços e pacotes que combinam várias aplicações, como serviços de voz (móvel e fixo), banda larga e outros serviços. Mudanças tecnológicas no campo das telecomunicações, como o desenvolvimento da terceira geração e a portabilidade numérica, devem introduzir fontes adicionais de competição. Também se espera que a Anatel promova leilões de licenças para o fornecimento de serviços de telecomunicação móvel em bandas de frequência adicionais para essas tecnologias emergentes.

O ano de 2011 continuou marcado pelos programas governamentais de inclusão digital e pelo desenvolvimento dos serviços convergentes, até recentemente inacessíveis para a maioria da população.

O mercado de telefonia móvel brasileiro é o quinto maior do mundo e alcançou um nível de penetração de 123,87 linhas telefônicas para cada 100 habitantes em 2011, tornando a telefonia móvel o meio de comunicação mais utilizada nos lares brasileiros em todas as classes sociais. O segmento pré-pago do mercado de telecomunicações móveis cresceu 18,6% em 2011, para 198,2 milhões de acessos, o que representa 81,8% do mercado total. O segmento pós-pago cresceu mais em 2011, alcançando 44,1 milhões de linhas, uma aumento de 22,9%. Os principais fatores de crescimento em ambos os setores foram: o cenário econômico favorável no Brasil com aumento da disponibilidade de crédito, melhor distribuição de renda (com parte da população migrando das classes D e E para a classe C) e concorrência no mercado de telefonia móvel brasileiro.

De acordo com dados publicados no site de Internet da Telco, o setor de telefonia fixa apresentou um leve crescimento de 2,3% comparado ao ano anterior, encerrando o período com 43,0 milhões de linhas, o que representa um nível de penetração de aproximadamente 22,2 linhas para cada 100 habitantes. O setor também passou por importantes fusões e aquisições em 2011, especialmente a aquisição da TIM Fiber por nós (antiga AES Atimus).

Investimentos na Rede

De modo a suportar as altas taxas de crescimento do setor, investimentos substanciais são necessários em tecnologia e infraestrutura, tanto para expansão quanto para melhoria da qualidade dos serviços fornecidos. Como provedor de um serviço que é fundamental para o desenvolvimento social e econômico da companhia, a TIM reitera seu compromisso de investir em e trabalhar para o acesso universal às telecomunicações.

Continuamos com nossos investimentos em expansão da rede GSM, alcançando uma cobertura de 94% da população urbana do país, atendendo mais de 3.200 cidades. A cobertura GSM conta com 100% de tecnologia GPRS e em torno de 80% de tecnologia EDGE. Nossos serviços de 3G (lançados no segundo trimestre de 2008) já estão disponíveis nas principais cidades do Brasil. Continuaremos, no entanto, a investir na expansão seletiva de nossa cobertura da população brasileira, focando na qualidade de nossa cobertura nas maiores áreas metropolitanas por meio do aumento de nossa cobertura em prédios, túneis e principais estradas e também na elevação da capacidade de nossa rede para assegurar que continue capaz de absorver altos volumes de ligações em áreas de intensa utilização. A tecnologia GSM é vista como um bom caminho para as tecnologias mais

avançadas e esperamos investimentos relativamente limitados para tornar nossa rede atual capaz de suportar as tecnologias emergentes, como 3G, 3,5G e Acesso ao Pacote de Downlink de Alta Velocidade, ou HSDPA.

E. Operações Não Registradas no Balanço Patrimonial

Não temos operações não registradas no balanço patrimonial.

F. Divulgação Tabular das Obrigações Contratuais

A tabela, a seguir, apresenta nossas obrigações contratuais e compromissos comerciais em 31 de dezembro de 2011:

	Pagamentos devidos por período (em milhões de reais)				
	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Acima de 5 anos
Total da dívida (pós-hedge).....	3.706	1.111	1.489	1.050	55
Arrendamentos operacionais(1).....	-	-	-	-	-
Total(2).....	3.706	1.111	1.489	1.050	55

(1) As informações relativas aos pagamentos devidos no período de nossos arrendamentos operacionais refletem os pagamentos futuros devidos que não podem ser cancelados sem o pagamento de multa.

(2) A não ser os aqui estabelecidos, não temos obrigações de arrendamento de capital, obrigações de compra incondicionais, compromissos comerciais (i.e., linhas de crédito, cartas de crédito, obrigações de recompra ou outros compromissos comerciais) ou outras obrigações de longo prazo. Os juros não estão incluídos nas dívidas de longo prazo por estarem sujeitos à variação de juros –

Em 2011, esperamos ter aproximadamente R\$2,9 bilhões de investimentos em bens de capital relacionados às nossas subsidiárias. A maioria dos investimentos em bens de capital planejada para 2011 está relacionada à expansão de capacidade da infraestrutura e de cobertura da TIM, assegurando altos níveis de qualidade e suportando as estratégias de mercado e atualizando e desenvolvendo os sistemas e as plataformas tecnológicas da TIM. Veja “Item 4. Informações sobre a Companhia—A. História e Desenvolvimento da Companhia—Investimentos em Bens de Capital”.

Passivos Contingentes Previdenciários

Até dezembro de 1999, participamos de um plano de benefícios definidos multi-empregador (o “*Plano de Pensão da Telebrás*”) que cobria os funcionários do Sistema Telebrás que se aposentaram antes da cisão, assim como aqueles que continuaram a trabalhar nas companhias operacionais após a cisão. Somos contingentemente responsáveis, solidariamente com várias outras Novas Companhias Holding, pelas obrigações não fundeadas do Plano de Pensão da Telebrás, dos funcionários que se aposentaram antes de 30 de janeiro de 2000. Em dezembro de 1999, mudamos para um plano de benefícios definidos (o “*Plano PBS*”) que cobre apenas os antigos funcionários da Telebrás que continuaram como nossos funcionários após dezembro de 1999. Somos também contingentemente responsáveis pelas obrigações não fundeadas do Plano PBS de nossos funcionários participantes neste plano. Veja a nota explicativa 38 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Em novembro de 2002, criamos um plano de contribuição definida separado (o “*TIMPREV Plano de Pensão*”). A migração para este plano era opcional para os funcionários ligados ao Plano PBS. A migração para o Plano de Pensão TIMPREV extingue os direitos do participante migrante no Plano PBS. Somos também contingentemente responsáveis pelas obrigações não fundeadas do Plano de Pensão TIMPREV de nossos funcionários participantes neste plano. Veja a nota explicativa 41 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

SISTEL e TIMPREV

A Empresa, TIM Nordeste incorporada em TIM Celular e a TIM Celular patrocinaram um plano de previdência privada de benefício definido para um grupo de ex-funcionários do sistema TELEBRÁS, que é gerido pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como resultado das disposições legais aplicáveis ao processo de privatização dessas empresas em julho de 1998.

Dado que em 1999 e 2000, os patrocinadores de planos de pensões geridos pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos de previdência individuais para cada empresa patrocinadora e manutenção da responsabilidade solidária somente com relação aos participantes já assistidos em 31 de janeiro de 2000, a Empresa e suas subsidiárias, como outras empresas criadas como resultado do antigo Sistema

Telebrás, criaram em 2002 um plano de pensão de contribuição definida atendendo os mais modernos padrões de seguridade social adotados pelas empresas privadas e permitindo a migração para este plano dos grupos de empregados ligados a Sistel.

Em 13 de novembro de 2002, a Secretaria Brasileira para Planos de Previdência Complementar, através de regulamento oficial CGAJ / SPC n ° 1917, aprovou os estatutos do novo plano de previdência (doravante, "o Estatuto do Plano de Benefícios TIMPREV") como um plano de contribuição definida, que prevê novas condições para a concessão e manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Gestora do Plano, as empresas patrocinadoras, participantes e os seus beneficiários.

Sob este novo plano, a contribuição normal do patrocinador corresponderá a 100% da contribuição básica do participante, e entidade gestora TIMPREV garantirá os benefícios listados abaixo, nos termos e condições acordadas, sem obrigação de conceder quaisquer outros benefícios, mesmo se entidade de seguridade patrocinada pelo governo comece a conceder-lhes:

- pensão de aposentadoria normal
- Pensão de aposentadoria antecipada
- Pensão por invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Benefício por Morte

No entanto, como nem todos os funcionários da Empresa e suas subsidiárias têm migrado para TIMPREV, os planos de assistência médica e de aposentadoria provenientes do sistema TELEBRÁS brevemente listadas abaixo permanecerão em vigor:

PBS: plano de benefício definido da SISTEL, que inclui os empregados ativos que participaram dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS

PBS Assistidos: um plano de pensão multi-patrocinados para funcionários inativos

Convênio de Administração: para o gerenciamento de pagamentos de pensões aos aposentados e pensionistas dos antecessores das empresas subsidiárias

PAMEC / Apólice de Ativos: plano de saúde para os pensionistas dos antecessores das empresas subsidiárias

Como aconteceu com TRCA, a Empresa, até 31 de dezembro de 2010, tinha entendido que era responsável pelas responsabilidades dos participantes do PAMA (plano de saúde) que estão relacionados com a Empresa e suas controladas. Com base em um novo entendimento de advogados internos e externos, a Empresa alterou sua posição. Como resultado, os passivos anteriormente registrados foram baixados.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 emitida pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e aprovado pela Deliberação CVM n ° 371, os planos que têm um excedente não são registrados pela Companhia, uma vez que é impossível recuperar esses montantes. Além disso, os montantes das contribuições não serão reduzidos para futuros patrocinadores.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007, através da Secretaria de Previdência Complementar-SPC, o Ministério da Previdência Social aprovou a transferência da gestão dos planos de benefícios da PBS–Tele CelularSul, TIM PrevSul, PBT–TIM, Convênio de Administração, PBS–TelenordesteCelular e TIM PrevNordeste (de acordo com as Comunicações SPC / DE TEC / CGAT N° 169, 167, 168, 912, 171 e 170, respectivamente) da Sistel para o HSBC - Fundo de Pensão.

O plano PBS Assistido continua a ser gerido pela Sistel. A única exceção é o Plano PAMEC, que foi extinto, com a Companhia permanecendo responsável pela cobertura do respectivo benefício, que agora é chamado PAMEC / Apólice de Ativos.

Tendo em vista a aprovação da migração proposta pelo Conselho de Administração em janeiro de 2006, e as aprovações do Ministério da Previdência Social, a transferência dos fundos acima mencionados da SISTEL para o HSBC - Fundo de Pensão entraram em vigor em Abril de 2007.

Em 2011, as contribuições para planos de pensão e outros benefícios pós-emprego foi de R\$ 303 (R\$ 151 no mesmo período de 2010). Ver nota 42 das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários

A. Conselheiros e Administração Sênior

Conselho de Administração

Somos administrados por um Conselho de Administração e uma Diretoria que são supervisionados pelo Conselho de Administração/Conselho Fiscal referidos como nosso Conselho de Auditoria. O Conselho de Administração é composto de cinco a dezenove membros, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração são definidos pela legislação brasileira, por nossos Estatutos Sociais e por nossa Política de Divulgação de Informações, como determinada pela Instrução 358 da CVM. Todas as decisões tomadas pelo nosso Conselho de Administração são registradas nos livros de reuniões do Conselho de Administração. O Conselho de Administração se reúne ordinariamente, uma vez por trimestre do exercício fiscal, e extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente ou por quaisquer dois Conselheiros ou pelo Diretor-Presidente. O presidente do Conselho de Administração pode também convidar para as reuniões do Conselho, a seu critério, quaisquer de nossos funcionários chave, com o intuito de discutir assuntos corporativos relevantes. Nosso Conselho de Administração não possui um comitê de conselheiros independentes. Em 2008, o Conselho de Administração implementou dois comitês especiais de assessoramento: o Comitê de Remuneração e o Comitê de Controle Interno e Governança Corporativa, ambos compostos por pelo menos um conselheiro independente.

A Administração é obrigada a cumprir, e concordou em cumprir, o Manual de Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociações de Valores Mobiliários, o Código de Ética, publicados pela Companhia, o “Regulamento para Observância dos Atos Anatel nº 68.276, de 31 de outubro de 2007, e nº 3.804, de 07 de julho de 2009”, e o “Regulamento para a observância do Acordo de 28 de abril de 2010 celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)”.

Os abaixo relacionados são os atuais membros efetivos do Conselho de Administração com seus respectivos cargos, cujos mandatos são válidos até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2013:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data de Nascimento</u>	<u>Data da Eleição</u>
Manoel Horácio Francisco da Silva	Presidente do Conselho	16 de julho de 1945	11 de abril de 2011
	Membro do Conselho	11 de janeiro de 1947	11 de abril de 2011
Stefano de Angelis	Membro do Conselho	22 de agosto de 1967	11 de abril de 2011
Andrea Mangoni	Membro do Conselho	5 de junho de 1963	11 de abril de 2011
Maílson Ferreira da Nóbrega	Membro do Conselho	14 de maio de 1942	11 de abril de 2011
Adhemar Gabriel Bahadian	Membro do Conselho	22 de outubro de 1940	11 de abril de 2011
Carmelo Furci	Membro do Conselho	12 de março de 1953	11 de abril de 2011
Oscar Cicchetti	Membro do Conselho	17 de junho de 1951	20 de julho de 2011

Adicionalmente, deve-se registrar que os Srs. Francisco da Silva, Nóbrega, Bahadian e Furci são os membros do Conselho de Administração classificados como conselheiros independentes, conforme os padrões de independência brasileiros. Eles serão reeleitos ou substituídos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2013. Segue abaixo uma breve biografia dos membros do Conselho de Administração.

Manoel Horácio Francisco da Silva. O Sr. Francisco da Silva ganhou 3 prêmios em 2001. O Sr. Francisco da Silva é graduado em Administração de Empresas pela *Pontifícia Universidade Católica (PUC)* de São Paulo e também concluiu o Programa Avançado de Administração na Harvard Business School. Ele foi Diretor-Presidente do Banco Fator de 2002 a 2011, e foi Diretor-Presidente da Telemar e também dirigiu a área de papel e celulose da Cia. Vale do Rio Doce. O Sr. Francisco da Silva trabalhou no Grupo Ericsson do Brasil durante 23 anos, onde alcançou o cargo de Diretor-Presidente em várias companhias do Grupo. Ele também foi Diretor-

Presidente da *Ficap* e Diretor-Presidente da *Sharp Equipamentos Eletrônicos*. Foi também Diretor-Superintendente da Companhia Siderúrgica Nacional, sendo responsável pelo processo de reestruturação da *Cia. Vale do Rio Doce*. Também foi membro do Conselho de Administração de muitas companhias, como *Sadia, Bahia Sul, Grupo Ericsson, Docenave e Telemar*. Foi eleito em 1989 como o executivo de finanças do ano pelo *Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF)*.

Gabriele Galateri di Genola. O Sr. Galateri di Genola foi indicado Presidente da Telecom Italia em 3 de dezembro de 2007 e confirmado no cargo em 15 de abril de 2008 até 11 de abril de 2011, quando foi novamente nomeado como membro do Conselho de Administração da Telecom Itália. Após obter seu MBA na Escola de Negócios da Universidade de Columbia, o Sr. Galateri di Genola iniciou sua carreira em 1971 na sede do Banco di Roma, como chefe do Departamento de Análises Financeiras e, posteriormente, foi indicado para gerenciar o Departamento de Empréstimos Internacionais. De 1974 a 1976 trabalhou como Diretor Financeiro do Grupo Saint Gobain na Itália. Em 1977, se juntou à FIAT S.p.A, como Diretor de Operações para a América do Norte, Central e Sul no Departamento Financeiro Internacional. Posteriormente, foi promovido a chefe do Departamento Financeiro Internacional e, finalmente, a Diretor Financeiro. O Sr. Galateri di Genola tornou-se o Diretor-Presidente da Ifil S.p.A. em 1986. Em 1993, acumulou as posições de CEO e Gerente-Geral da IFI, onde permaneceu até 2002. Em junho de 2002, foi nomeado CEO da FIAT S.p.A. Ele é Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., um membro não executivo do Conselho de Administração da TIM Participações S.A, Banca CRS S.p.A., Banca CARIGE, e Italmobiliare S.p.A.. Ele é membro do Conselho Geral e do Conselho Executivo da Assolombarda. Também é presidente-representante da Confindustria para telecomunicações e desenvolvimento da banda larga. Desde 08 de abril de 2011, tem sido o presidente da Assicurazioni Generali S.p.A.

Stefano de Angelis. O Sr. De Angelis é responsável atualmente pela Administração e Controle da na Telecom Italia S.p.A., Ele também é membro do Conselho de Administração da Matrix S.p.A., Pathnet S.p.A., Telecontact Center S.p.A. e Telenergia S.r.l (Empresas do Grupo Telecom Italia). Foi Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da TIM Participações S.A. entre 2006 e 2007. Também foi Diretor Administrativo, Financeiro e de Controle das Companhias TIM no Brasil desde julho de 2004 e então responsável pelo Departamento de Planejamento e Controle na Telecom Itália, desde 2008. Entre 2002 e 2004, foi responsável pelas operações de planejamento e controle da Telecom Italia Mobile S.p.A. na Itália. O Sr. De Angelis também trabalhou na Consodata Group Ltd, H.M.C. S.p.A., Stet S.p.A. e na Fiat Geva. S.p.A.. O Sr. De Angelis foi membro do Conselho de Administração da Stream S.p.A. entre abril e junho de 2000, TV Internazionale S.p.A. ("La 7") entre junho de 2001 e dezembro de 2002, MTV Italia S.r.l. entre abril e dezembro de 2002, Diretor da TVI Montecarlo S.A.M. entre abril e novembro de 2002, Diretor-Presidente da Globo Communication S.A.M. entre abril e novembro de 2002 e Diretor-Presidente e Diretor da Consodata Group Ltd entre outubro de 2002 e janeiro de 2003. O Sr. de Angelis é graduado em Economia e Administração de Empresas pela Università degli Studi di Rome e também MBA pela Scuola di Amministrazione Aziendale dell' Università di Torino na Itália.

Andrea Mangoni. O Sr. Mangoni é graduado em Administração pela Università di Roma e 1988, com tese sobre avaliação e financiamento privado de investimentos na infraestrutura pública. Atualmente, ele é responsável pela Administração, Finanças e Controle e Desenvolvimento Internacional na Telecom Italia. O Sr. Mangoni se juntou ao Grupo Telecom Italia em 1º de julho de 2009, como Presidente da Telecom Italia Sparkle (de julho de 2009 a julho de 2010) e como Diretor de Negócios Internacionais na Telecom Italia S.p.A.. De 1996 a março de 2009, ele trabalhou na Acea, onde foi nomeado Diretor-Presidente em novembro de 2003; de março de 2003 a novembro de 2003, foi Gerente Geral da Acea; de junho de 2001 a fevereiro de 2003, foi Diretor Financeiro, responsável pelas áreas de estratégias, finanças, orçamento, planejamento e controle econômico e relações com investidores da Acea; em 2002 foi nomeado representante ordinário da Joint Venture entre Acea, Electrabel e Energia Italiana, que resultou na aquisição da Interpower, a companhia de terceira geração vendida pela Enel; de janeiro de 2000 a maio de 2001, foi Diretor de Planejamento Estratégico da Acea; de janeiro de 1998 a dezembro de 1999, trabalhou como gerente do Departamento Financeiro na Acea e era responsável pelo planejamento estratégico; de 1996 a 1997, foi Vice-Presidente, responsável pelo processo de transformação da Acea de empresa municipal para sociedade por ações. O Sr. Mangoni trabalhou para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mailson Ferreira da Nóbrega. O Sr. Nóbrega é graduado em Economia pelo *Centro Universitário de Brasília* (CEUB) e ocupou a posição de Ministro da Fazenda do Brasil, de 1988 a 1990, após construir uma extensa carreira no Banco do Brasil e no setor público, nos quais se destacam as seguintes posições: Economista-Chefe e Chefe do Departamento de Análise de Projetos do Banco do Brasil; Chefe da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Indústria e Comércio e Secretário Geral do Ministério da Fazenda. Atuou como Vice-Diretor Executivo do European Brazilian Bank - EUROBRAZ, em Londres.

Como ministro, tornou-se membro do Conselho do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. O Sr. Nóbrega é atualmente membro do Fernand Braudel Institute of World Economics, membro do Conselho de Administração de várias companhias no Brasil e no exterior, sócio da Tendências Consultoria Integrada, e colunista da revista Veja. O Sr. Nóbrega também foi membro de nosso Conselho de Auditoria entre 2004 e 2005, tem sido membro de nosso conselho de administração de abril de 2007. Ele escreveu quatro livros, sendo o último sua autobiografia.

Adhemar Gabriel Bahadian. O Sr. Bahadian foi embaixador do Brasil em Roma de 2006 a 2009 e Vice-Presidente do Conselho de negociações de comércio relacionadas à Área de Livre Comércio das Américas (FTAA) de 2003 a 2005. O Sr. Bahadian é graduado em Direito pela *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)* e é mestre pelo Instituto Rio Branco.

Carmelo Furci. O Sr. Furci é atualmente o presidente da seguradora italiana Generali no Brasil. O consórcio da empresa indicou Carmelo Furci para a presidência. Generali atua nas filiais no Brasil nas áreas de seguro de vida, automóvel e outros riscos presente em oito estados. Desde de 05 de outubro de 2011 ele é sócio da Furci Consulting LTDA., focada no desenvolvimento de negócios no Brasil, e tem sido Presidente do Conselho de administração da Generali Brasil Seguros S.A. desde 05 de outubro de 2011. Em 2010, tornou-se Diretor-Presidente do Grupo Ongoing, responsável pela publicação de diários econômicos. Foi nomeado membro do Conselho de Administração da TIM Participações S.A., em 6 de agosto de 2008, e Presidente do Conselho da TIM Brasil Serviços e Vice-Presidente do Grupo Telecom Italia na América Latina, em 14 de junho de 2008. Após obter sua primeira graduação em 1978, trabalhou como consultor no Vector – Centro de Estudos Econômicos e Sociais em Amsterdã e Santiago. Em 1982, doutorou-se em Economia e Governo na London School of Economics (LSE), parte da London University. Após três anos de trabalho na NATO como Sênior Fellow em Ciência Política, passou os anos de 1983 e 1984 na London School of Economics (LSE), onde se tornou um Honorary Fellow em Estudos da América Latina. Em 1984, lecionou relações internacionais na American University de Roma (AUR). O Sr. Furci trabalhou na Enimont de 1985 a 1989 como Supervisor de Relações Internacionais. No ano seguinte, juntou-se ao Banco Mundial, como chefe do Departamento de Relações Exteriores para Europa e Estado do Vaticano. Entre 1994 e 1997, trabalhou como gerente de Estratégias para Relações Internacionais. Desde que se juntou ao Grupo Telecom Italia, e assumiu várias posições, começando como presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Telecom Italia do Brasil e chefe dos Assuntos Econômicos e Públicos da Telecom Italia Latin America. Em 2002, após retornar à Itália, juntou-se à Divisão de Administração Financeira e Controle, onde se tornou responsável pelas relações com as organizações financeiras internacionais, posição para a qual foi reeleito em 2006. De dezembro de 2007 a maio de 2008, foi nomeado Coordenador do Comitê Diretor para as relações do Grupo Telefónica. O Sr. Furci assumiu posições de diretoria em companhias do Grupo Telecom Italia, a saber: Solpart, Brazil Telecom, ETECSA Cuba, Entel Bolívia e Entel Chile. Também foi Presidente do Conselho da Tele Nordeste Celular e Tele Celular Centro Sul no Brasil. É membro da força tarefa da OECD na China e escreveu vários livros sobre a América Latina.

Oscar Cicchetti. Sr. Cicchetti atuou como diretor de estratégia da Telecom Italia SpA desde 15 de abril de 2011. Ele também é presidente da Controladora e Membro do Conselho de Administração da Telecom Italia Foundation. Sr. Cicchetti começou a trabalhar em SIP, em 1979. De 1979 a 1984, ele foi encarregado da Gestão de Rede e Instalações para a área geográfica de Ascoli Piceno e, em seguida, tornou-se Gerente de Mercado para as áreas de Ancona e Perugia. De 1987 a 1993, foi Chefe de Organização e Processo do Departamento de Pessoal. Em 1993, juntou-se a uma força-tarefa do Grupo IRI para trabalhar na *Azienda di Stato dei Servizi Telefonici* (Departamento de Serviços Telefônico, mais tarde chamado Iritel), participando no processo de privatização da empresa estatal e sua posterior integração no Grupo Telecom Italia. Em 1994, ele se juntou a Telecom Italia e em 1997 ele era o Gerente de Equipe para o Gerente Geral e, em seguida, para o Diretor Geral do Grupo. De 1997 a 2000 ocupou diversos cargos na gestão de topo do Grupo Telecom Italia: primeiro como Diretor Central Adjunto e Gerente da Unidade de Negócios Internacionais e, em seguida, Chefe de Planejamento Estratégico e Chefe da Divisão de Rede. De 2001 a 2002, ele foi consultor freelancer para várias empresas, tais como Wind e Morgan Stanley Private Equity. Em 2003, juntamente com um grupo de investidores, incluindo TCom e Merloni Group, ele adquiriu Netscalibur SpA, uma empresa especializada em negócios de serviços de dados. Como Diretor Geral, ele lidou com a recuperação da empresa e sua venda ao grupo Infracom em 2006. Em 2007, ele foi nomeado Diretor Geral da Infracom Network Application S.p.A. e permaneceu nesta posição até janeiro de 2008, quando retornou a Telecom Italia Group. Na Telecom Italia, ocupou o cargo de Chefe de Estratégias de Negócios e Desenvolvimento Internacional e, em seguida, foi nomeado Chefe de Operações do Mercado Doméstico. Em novembro de 2009, tornou-se Chefe de Tecnologia e Operações..

Não temos contratos com nossos diretores estabelecendo benefícios após o término de seus mandatos.

Diretoria

De acordo com nossos estatutos, alteração na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2011, nossa Diretoria (os membros da qual também são referidos como diretores estatutários) é composta de pelo menos dois e não mais que nove membros, que podem ou não ser acionistas. Os cargos dos membros de nossa Diretoria são os seguintes: (1) Diretor-Presidente, (2) Diretor Financeiro, (3) Diretor de Relações com Investidores, (4) Diretor de Compras e Cadeia de Suprimentos, (5) Diretor de Operações, (6) Diretor de Marketing, (7) Diretor de Assuntos Regulatórios, (8) Diretor de Vendas no Atacado, e (9) Diretor Jurídico. Cada membro de nossa Diretoria, que assume um mandato de dois anos (com possibilidade de reeleição) pode ser eleito ou destituído pelo Conselho de Administração a qualquer momento e sem nenhum motivo.

Os abaixo relacionados são os atuais membros da Diretoria com seus respectivos cargos, cujos mandatos são válidos até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que foi realizada em abril de 2012:

Nome	Cargo	Data de Nascimento	Data da Eleição
Claudio Zezza	Diretor Financeiro	22 de maio de 1963	3 de maio de 2010
Rogério Tostes Lima	Diretor de Relações com Investidores	13 de fevereiro de 1971	31 de outubro de 2011
Daniel Junqueira Pinto Hermeto	Diretor de Compras e Cadeia de Suprimentos	27 de abril de 1971	3 de maio de 2010
Lorenzo Federico Zanotti Lindner	Diretor Comercial	10 de agosto de 1973	3 de maio de 2010
Roge Sole Rafols	Diretor de Marketing	5 de abril de 1974	2 de agosto de 2010
Mario Girasole	Diretor de Assuntos Regulatórios	8 de junho de 1968	13 de dezembro de 2010
Antonino Ruggiero	Diretor de Vendas no Atacado	29 de novembro de 1965	13 de dezembro de 2010
Jaques Horn	Diretor Jurídico	15 de março de 1964	28 de novembro de 2011

Segue abaixo uma breve biografia dos nossos diretores executivos.

Claudio Zezza. O Sr. Zezza é um cidadão italiano, graduado em Economia e Comércio pela Universidade de Roma, com especialização em Finanças, Demonstrações Financeiras e Economia. Atualmente, o Sr. Zezza é o Diretor Financeiro da Companhia. Em 2009, Sr. Zezza juntou-se à Telecom Italia, e em 1998, começou a trabalhar na área de Negócios Internacionais da TIM na Itália e, em 2000, tornou-se responsável pela Administração de Operações Internacionais. Em 2004, assumiu a responsabilidade pelo Departamento de Planejamento e Controle. Em 2005, era responsável pela área de Execução de Negócios Internacionais. Em 2007, antes de vir ao Brasil tornou-se responsável pelo Controle Internacional na Área de Administração, Finanças e Controle.

Rogério Tostes Lima. Mr. Lima é graduado em Administração de empresas com MBA Executivo da Ohio University e também da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi diretor de relações com o Invesdor da Companhia desde 2008. Ele tem acompanhado o cenário de telecomunicações no Brasil desde o processo de privatização da Telebras em 1998, uniu-se à equipe responsável por avaliar/cindir o sistema Telebras e prepará-la para o processo de privatização. Após isso, trabalhou na equipe de gestão responsável em gerenciar as operações BCP/BSE em São Paulo e Nordeste para o Banco Safra, onde acabou trabalhando como analista sell-side. Mais recentemente, ele foi o analista sell-side para o Banco Santander por três anos.

Daniel Junqueira Pinto Hermeto. O Sr. Hermeto é graduado em Engenharia Elétrica pela *Escola Federal de Engenharia de Itajubá* (concluído em 1994), realizou um curso de pós-graduação em Administração de Empresas na *Fundação Getúlio Vargas – São Paulo* (em 2002) e também tem um MBA em Administração Executiva pela *Fundação Instituto de Administração – São Paulo* (concluiu em 2007). Começou sua carreira em 1995 como Engenheiro de Produtos e Vendas na Siemens - *São Paulo*. Em 1997, o Sr. Hermeto foi promovido ao cargo de Engenheiro Sênior, atuando em Munique. De 1998 a 2008, trabalhou na Motorola, como Gerente de Compras e Comprador Sênior (de 1998a 2002) Gerente Sênior de MP&L (de 2003 a 2004), Diretor de Operações de Produção (em 2005) e Diretor de Compras, Planejamento e Logística (de 2006 a 2008) Entre fevereiro de 2008 e novembro de 2009, o Sr. Hermeto trabalhou como Diretor de Compras e Logística na Claro, se reportando diretamente ao Diretor-Presidente e era responsável pelas áreas de Compras, Sourcing, Logística e Gestão do Estoque pelo país.

Lorenzo Federico Zanotti Lindner. O Sr. Lindner graduou-se em Economia pela *Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)* e é mestre em Administração pelo *Instituto Coppead de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppead-UFRJ)*. O Sr. Lindner iniciou sua carreira em 1999 como consultor na Booz-Allen & Hamilton. O Sr. Lindner juntou-se à TIM em 2002, onde trabalhou até 2008, e foi responsável por vários departamentos, inclusive Orçamento e Controle, Planejamento Comercial e CRM (Marketing). Em meados de 2008, o Sr. Lindner juntou-se à consultoria Bain & Company, onde trabalhou até o início de 2009, quando retornou à TIM como Diretor de Estratégia e Monitoramento de Negócios.

Roge Sole Rafols. Sr. Rafols é um cidadão espanhol, Bacharel de Negócios e Mestre em Administração de Empresas pela Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas - ESADE concluído em 1997 e participou do Programa de Intercâmbio de MBA na Universidade da Califórnia em 1996. Ele também participou do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Empresas audiovisuais na Universitat Pompeu Fabra, Instituto Desarrollo Contínuo (IDEC) - Barcelona em 2000 e Advanced Management Program na IESE Business School, Universidad de Navarra em 2006. De 1996 a 2001 trabalhou para Dimondcluster (ex Cluster Consulting e atual Oliver Wyman) como consultor de marketing, estratégia e tecnologia nas áreas de telecomunicações e internet. De 2001 a 2008 ele trabalhou para a Vivo Participações S / A, ocupando o cargo de Chefe do Departamento de Dados de Negócios e Serviços de Valor Agregado (VAS), entre julho de 2002 e março de 2006, e Chefe do Departamento de Alto Valor de Marketing entre abril de 2006 e maio de 2008. Em 2008, o Sr. Rafols uniu-se a TIM para ocupar o cargo de Gerente Executivo Sênior de janeiro de 2009 a abril de 2009, Líder do Departamento de Marketing de Oferta ao Consumidor, de maio de 2009 a outubro de 2009, Chefe do Departamento de Consumer Marketing, de novembro de 2009 a agosto de 2011 e, atualmente, Diretor de Marketing.

Mario Girasole. O Sr. Girasole é cidadão italiano, com Laurea Magistralis em Economia na University LUISS (Roma). Tem um L.L.M. pela International Business Law (Londres), pós-graduação em Políticas de Concorrência, em Comércio Internacional e História Econômica Contemporânea e educação executiva pela London Business School (Finanças) e Harvard (Escola de Governo). Juntou-se à TIM em 1997, na área regulatória e de preços, em Roma. Anteriormente, foi responsável pela análise econômica antitruste em escritórios de advocacia. De 2000 a 2003, chefiou, em Bruxelas, as relações do Grupo TIM com as instituições da União Europeia e foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente do Setor Móvel Europeu (GSM Europe). Desde 2004 no Brasil, tornou-se Chefe de Assuntos Públicos e Econômicos da Telecom Italia America Latina. Durante este período, trabalhou também como Diretor da Entel Bolívia e Diretor Suplente da TIM Participações S.A. O Sr. Girasole é Diretor de Assuntos Regulatórios da Companhia, desde janeiro de 2009 e também é membro de Conselhos de Administração e Diretorias de entidades nacionais e internacionais, inclusive Febratel, Accel / Telebrasil, GSM Latin America, Departamento de Infraestrutura e da Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira da FIESP.

Antonino Ruggiero. O Sr. Ruggiero é cidadão italiano, graduado no Instituto Tecnico Industriale Electronic Napoli (Itália). Trabalhou como Engenheiro de Suporte Técnico da Ericsson (Área de Rede Móvel) e na BT Italia (Área de Operações de Longa Distância). De 1994 a 1997, trabalhou como Gerente de Operações de Rede da Vodafone. De 1997 a 2000, tornou-se Diretor de Tecnologia da Entel PCS, no Chile. De 2000 a 2005, assumiu como Diretor de Tecnologia da Ária Ilethisim, na Turquia. De 2006 a 2008, trabalhou como Diretor de Tecnologia na TIM Celular S.A.. É Diretor de Vendas no Atacado da TIM Celular S.A. e TIM Participações S.A. e, Diretor-Presidente da Intelig Telecomunicações Ltda, desde 2010.

Jaques Horn. O Sr. Horn graduou-se em Direito (LLB) da Universidade Candido Mendes, com especialização em Harvard e da Academia de Direito Internacional e Americano. Foi Diretor Jurídico da TIM desde julho de 2010. Trabalhou na Tetra Pak, também como Diretor Jurídico, sendo responsável pela América Central e do Sul e Caribe, de 2007 a 2010. Ele também trabalhou na Shell, como Gerente Corporativo da controlada e Diretor Jurídico nas empresas subsidiárias. O Sr. Horn trabalhou como Assessor Jurídico na Companhia Atlantic Petroleo (ARCO Petroleum Co.) de 1992 a 1994, como advogado na Franco, Bhering, Barbosa & Novaes Advogados por um ano, e Consultor Sênior Fiscal da Arthur Andersen por quatro anos.

Não existem relações familiares entre quaisquer dos nossos conselheiros e diretores executivos.

Conselho de Auditoria

A composição do Conselho de Auditoria para 2011 é de três membros, dois membros eleitos pela maioria de acionistas ordinários e um pela minoria de acionistas preferenciais.

A seguir estão relacionados os membros atuais do Conselho de Auditoria:

Nome	Data de Nascimento	Data da Eleição
Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker	10 de outubro de 1940	11 de abril de 2012
Oswaldo Orsolin (*)	30 de maio de 1943	11 de abril de 2012
Carlos Alberto Caser	8 de dezembro de 1960	11 de abril de 2012
Samuel de Paula Matos (*)	22 de março de 1948	11 de abril de 2012

(*) Especialista financeiro do Comitê de Auditoria.

Sob a Lei das Sociedades Brasileiras, nossos estatutos e Regimentos Internos do Conselho de Auditoria, as obrigações gerais e responsabilidades do Conselho de Auditoria incluem: monitorar as ações da Administração e verificar sua conformidade com as obrigações legais e estatutos apropriados; fornecer opiniões sobre o Relatório Anual da Administração, planos de negócios e orçamentos; e revisar e dar opiniões sobre nossas demonstrações financeiras. Todos os membros são independentes da Companhia em suas capacidades no Conselho de Auditoria.

Desde nossa Assembleia de Acionistas em 23 de abril de 2004, elegemos membros do Conselho de Auditoria independentes de nossa Companhia e suas afiliadas. Na Assembleia de Acionistas de 6 de maio de 2004, adotamos regulamentos internos para nosso Conselho de Auditoria de modo que este fosse também uma estrutura alternativa para um Conselho de Auditoria, de acordo com a Regra 10A-3 do artigo 301 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, ou Sarbanes-Oxley. Esses regulamentos internos foram atualizados na Assembleia de Acionistas de 16 de março de 2006 e, posteriormente, na reunião do Conselho de Auditoria realizada em 24 de junho de 2009. Veja "Item 16D. Exceção às Normas de Listagem para Comitês de Auditoria".

Outros Conselhos

Temos outros comitês não legais, incluindo um Comitê de Remuneração e Controle Interno e Governança Corporativa.

Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração foi estabelecido pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2008, para: (1) preparar propostas para o nosso Conselho de Administração sobre atribuição da remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas; (2) fornecer ao nosso Conselho de Administração propostas relativas à remuneração de nossos diretores, (3) avaliar os critérios de remuneração de diretores da Companhia; (4) monitorar o desempenho das decisões tomadas pela administração e políticas da Companhia relativas à remuneração dos executivos sênior.

Os membros do nosso comitê de remuneração são nomeados e exonerados pelo nosso Conselho de Administração. O comitê de remuneração é composto por três membros, todos os quais são membros efetivos do nosso Conselho de Administração. A seguir estão os atuais membros de nosso Comitê de Remuneração:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Gabriele Galateri di Genola e Suniglia	11 de janeiro de 1947	23 de fevereiro de 2010
Manoel Horácio Francisco da Silva	16 de julho de 1945	27 de novembro de 2009
Oscar Cicchetti	17 de junho de 1951	02 de agosto de 2011

Controle Interno e Governança Corporativa

O Controle Interno e Governança Corporativa foi criado pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2008, para: (1) auxiliar o Conselho de Administração no exercício das suas funções relacionadas ao sistema da Companhia de controle interno; (2) monitorar o desempenho e atualização periódica das regras de governança corporativa; (3) recomendar procedimentos para melhor fiscalizar a gestão dos diretores; (4) avaliar o plano de ação elaborado pelo chefe da área de conformidade e rever o seu relatório periódico; (5) fornecer recomendações sobre a nomeação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (6) monitorar a eficácia da política de negociações das partes relacionadas à Companhia, e (7) analisar outros assuntos relacionados com o controle interno da Companhia, por delegação do Conselho de Administração.

Abaixo constam os atuais membros do Controle Interno e Governança Corporativa:

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Maílson Ferreira da Nóbrega	14 de maio de 1942	05 de maio de 2009
Manoel Horácio Francisco da Silva	16 de julho de 1945	05 de maio de 2009

Nome	Data de Nascimento	Data de Nomeação
Andrea Mangoni	5 de junho de 1963	12 de dezembro de 2010

Investigação Legal

Em 20 de Abril de 2012, nossa acionista controladora, Telecom Italia, foi notificada pelo Ministério Público de Milão da conclusão de uma investigação preliminar sob o Código de Processo Criminal Italiano em que três antigos executivos da Telecom Italia (incluindo seu ex-diretor presidente, Sr. Luca Luciani) foram acusados por obstrução de atividade supervisória. As acusações referem-se a (1) alegada renovação ilegal de cartões SIM pré-pagos após a data de rescisão normal de 2006 a 2008, na quantidade de 223.000 linhas ou 0,19% da Fatia de Mercado em 2006; 2.742.000 linhas ou 1,88% da Fatia de Mercado em 2007; e, 2.345.000 linhas ou 1,64% da Fatia de Mercado em 2008, e (2) por volta de um milhão de cartões SIM que alegadamente não foram recarregados em 12 meses após sua ativação (184.000 linhas em 2005; 445.000 linhas em 2006; 335.000 linhas em 2007; e 78.000 linhas em 2008). Telecom Italia e a TIM Participações estão em processo de revisão da documentação com relação à investigação recebida do Ministério Público de Milão. AS informações com relação a esta investigação e de que nosso antigo diretor presidente that our former chief executive officer foi um possível objeto de tal investigação foi anteriormente divulgada pela Empresa.

Demissão do Diretor Presidente

Em 04 de maio de 2012, o Sr. Luca Luciani demitiu-se do cargo de diretor presidente e renunciou a todas as obrigações detidas nas empresas do Grupo Telecom Italia. Em 14 de maio de 2012, o Sr. Andrea Mangoni, já membro do Conselho de Administração, foi nomeado como diretor presidente interino, ressalvadas algumas aprovações administrativas pelas autoridades brasileiras competentes; o Sr. Mangoni será nomeado e assumpra a posição de diretor presidente interino após o recebimento de tais aprovações. Nesse meio tempo, em 14 de maio de 2012 nosso Conselho de Adminsitração reconheceu o Sr. Claudio Zezza como principal diretor executivo atuante.

B. Bônus

No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, aprovamos um montante total de aproximadamente R\$ 18,0 milhões como bônus para nossos conselheiros e diretores estatutários. O bônus dos diretores e conselheiros estatutários é composto de compensação fixa, benefícios, adicionais, incentivos de curto prazo e participação em planos de incentivo de longo prazo. Portanto, não separamos ou provisionamos nenhum montante para prover pensão, aposentadoria ou benefícios similares para nossos diretores ou conselheiros durante o ano de 2011. O bônus agregado para nossos diretores estatutários nos exercício de encerrado em 31 de dezembro de 2011, incluindo compensação fixa, benefícios, adicionais e incentivos de curto prazo e participação em planos de incentivo de longo prazo, foi de aproximadamente R\$10,5 milhões. Nossos diretores estatutários e outros executivos da Companhia são passíveis de receber um bônus de incentivo a curto prazo (MBO ou “Gestão por Objetivos”). Os critérios gerais para os bônus MBO são aprovados pelo Conselho de Administração e definem que os diretores estatutários e outros executivos elegíveis poderão receber um valor calculado com base nos papéis organizacionais e, se alcançarem certas metas pré-estabelecidas.

Alguns diretores chave também são elegíveis a participar em planos de incentivo de longo prazo (planos de compra de ações) para os quais o bônus é baseado na realização de metas para nosso preço de participação. O critério geral para os planos de compra de ações é aprovado por nosso conselho de administração e desde que os participantes elegíveis possam comprar nossas ações com desconto ou a um preço corrigido, aplicado sobre o preço base de exercício, com base no contínuo desempenho relativo.

Para o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cada membro de nosso Conselho de Administração recebeu R\$168.000 e cada membro do Conselho de Auditoria recebeu um bônus anual de R\$150.000, pagos proporcionalmente aos períodos de aquisição de cada membro.

C. Práticas do Conselho

Veja “Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários—A. Conselheiros e Administração Sênior” e “Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários — B. Bônus”.

D. Nossos Funcionários

Em 31 de dezembro de 2011, tínhamos 562 funcionários em período integral. As tabelas a seguir demonstram um detalhamento de nossos funcionários em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.

	Em 31 de dezembro,		
	2011(1)	2010	2009(2)
Rede	1,183	980	1,011
Vendas e marketing	3,186	3,020	2,888
Tecnologia da informação	551	447	459
Atendimento de clientes	4,340	4,703	4,320
Suporte e outros	1,302	988	1,133
Número total de funcionários	10,562	10,138	9,811

(1) Inclui 296 novos funcionários da TIM Fiber.

(2) Inclui 580 novos funcionários da fusão com a Intelig.

Todos os funcionários são representados por sindicatos trabalhistas associados à *Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações – Fenattel* e à *Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações – Fittel* ou ao *Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná e Nordeste*. Negociamos um novo acordo coletivo de trabalho, a cada ano, com os sindicatos locais. A Administração considera que nossas relações com a força de trabalho são satisfatórias. Não enfrentamos nenhuma greve trabalhista com efeitos significativos em nossas operações.

Plano de Benefícios aos Funcionários

A Empresa e suas subsidiárias têm planos de benefício definido e planos de contribuição definida em prática. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem uma quantidade específica de benefício de aposentadoria que um empregado receberá ao se aposentar, geralmente dependendo de um ou mais fatores como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação a planos de pensão de benefício definido é o valor presente do passivo de benefícios definidos a partir da data do balanço patrimonial, menos o valor justo dos ativos do plano, e os ajustes de custo dos serviços passados não são reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor atual da obrigação de benefício definido é determinado descontando fluxos de caixa futuros estimados, utilizando taxas de juros compatíveis com os rendimentos do mercado, que são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm vencimentos próximos aos dos passivos dos respectivos planos de pensões.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustes com base na experiência e alterações nos pressupostos atuariais que excedam um corredor de 10% do valor dos ativos do plano, ou 10% do valor dos passivos do plano, são debitados ou creditados às demonstrações de resultado durante o período remanescente esperado de serviço dos empregados.

Custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente no resultado, a menos que as alterações ao plano de pensão estejam condicionados aos demais funcionários no emprego por um período de tempo específico (o período em que o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados usando o método linear ao longo do período durante o qual o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Empresa fez contribuições para o seguro de planos de previdência pública ou privada de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Empresa não tem nenhuma obrigação adicional para pagamento após a contribuição ser feita. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios, quando devidas.

Opções de Compra

A empresa opera planos de remuneração baseados em ações, apurado em ações, em que a entidade recebe serviços de certos funcionários em troca de instrumentos de capital próprio (opções) concedidos. O valor justo de serviço do empregado é reconhecido como uma despesa contra as reservas de capital, e é determinado com

base no valor justo das opções outorgadas. O último exclui o efeito de quaisquer condições na aquisição de direitos não-mercantis com base no serviço e no desempenho (por exemplo, rentabilidade, metas de crescimento de vendas e permanência no emprego por um período específico de tempo). As condições para a aquisição de direitos não-mercantis são incluídas nos pressupostos em relação à quantidade de opções de compra. O montante total da despesa é reconhecido durante o período de carência (período durante o qual as condições de aquisição específicas devem ser atendidas). Na data do balanço patrimonial, a entidade revisa suas estimativas da quantidade de opções de compra com base nas condições de aquisição de direitos não-mercantis, e reconhece o impacto das estimativas iniciais revistas, conforme o caso, na demonstração de resultado, com um ajuste correspondente às reservas de capital.

Os valores pagos aos empregados, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados ao patrimônio e à reserva de ágio, se for o caso, quando as opções forem exercidas.

Contribuição social a pagar em relação à concessão de opções de compra são consideradas parte integrante do que está sendo concedido, e são cobradas como uma operação liquidada a vista.

Plano de Contribuição Definida

Durante o ano de 2002, a TIM criou um novo plano de pensão com contribuição definida (“TIMPREV”), que permitiu aos funcionários migrarem de seu plano de pensão anterior. O TIMPREV foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de novembro de 2002 conforme Notificação 1.917 CGAJ/SPC. O TIMPREV define novas diretrizes para a concessão e manutenção dos benefícios e delinea novos direitos e obrigações para Sistel, o administrador do plano, patrocinadores, participantes e seus respectivos beneficiários.

A migração do Plano PBS para o TIMPREV é opcional. De modo a encorajar a migração para o TIMPREV, oferecemos bônus para os funcionários que migrassem antes de 29 de janeiro de 2003. Em 31 de dezembro de 2004, mais de 90% dos participantes de nosso plano privado haviam migrado para o TIMPREV. Após a escolha em migrar para o TIMPREV, todos os direitos a benefícios do participante no Plano PBS são extintos.

Durante o ano de 2008, a Companhia fez o possível para encorajar a migração dos participantes remanescentes dos planos de benefícios definidos para o TIMPREV. Apesar dos funcionários terem concordado com a migração proposta, complicações legais impediram a migração na época. A situação foi resolvida em 2009 e um novo ciclo de estímulo à migração para o TIMPREV foi oferecido. Nesta ocasião, mais participantes migraram para os planos do TIMPREV e um dos planos PBT foi encerrado.

Quanto mais funcionários participem do TIMPREV, previmos que o risco do patrocinador para eventuais déficits atuariais serão reduzidos, conforme as características dos planos típicos de contribuição definida. Pelas regras dos planos de contribuição definida, o patrocinador normalmente contribui com 100% da contribuição básica do participante. De acordo com os termos e condições das regras aprovadas, o administrador do TIMPREV irá assegurar os benefícios relacionados abaixo:

- uma pensão regular por aposentadoria;
- uma pensão por aposentadoria antecipada;
- uma pensão por incapacidade;
- um benefício proporcional diferido; e
- uma pensão por morte.

Contudo, o administrador não assumirá responsabilidade por conceder nenhum outro benefício, mesmo que a seguridade social oficialmente conceda-os a seus beneficiários.

De acordo com as leis brasileiras, nossos funcionários também recebem pagamentos com base em nosso desempenho financeiro. O montante do pagamento é definido em negociação entre a Companhia e os sindicatos que representam nossos funcionários.

Em 31 de janeiro de 2006, nosso Conselho de Administração aprovou uma proposta de migração dos planos de pensão patrocinados por nós, TIM Sul, TIM Participações e TIM Nordeste Telecomunicações da SISTEL para um plano multi-empregador administrado pelo Fundo de Pensão do HSBC. Essa migração foi

aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar durante o primeiro trimestre de 2007. Nos termos dessa autorização, o fundo de pensão de HSBC iniciou a administração do TIMPREV em abril de 2007.

Em 7 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou a adoção de um plano de contribuição definida complementar, administrado pela Itaú Vida e Previdência S.A., para a Companhia e suas subsidiárias. Todos os funcionários ainda sem direito a planos de pensão patrocinados pela Companhia e suas subsidiárias são elegíveis para esse plano de contribuição definida complementar.

Devido à incorporação da Intelig por nós em 2010, o plano de pensão dessa companhia foi assumido pela TIM. O plano de pensão da Intelig é um plano fechado de contribuição definida, administrado pelo Fundo de Pensão do HSBC. O mesmo não é mais oferecido aos funcionários, dado que iniciamos um processo na Secretaria de Previdência Complementar para alterar as regras do plano, de modo a fechar o plano para novos membros. Para os novos funcionários da Intelig ou aqueles transferidos da Intelig para a TIM, oferecemos o plano de contribuição definida complementar, administrado pelo Itaú Vida e Previdência S.A., dado que a Intelig também se tornou um patrocinador deste plano.

Devido à aquisição da AES Atimus em 2011 (renomeada como TIM Fiber), assumimos a responsabilidade por este plano de pensões da empresa. A plano de pensão da TIM Fiber é um plano de benefício definido fechado, gerido pela Fundação CESP. Este plano está fechado para novos funcionários; aqueles que desejam se inscrever em um plano de benefícios, tem a opção de aderir ao plano de contribuição definido estabelecido pela TIM Fiber e gerido pela Itaú Vida e Previdência S.A.

E. Propriedade das Ações

. Em 31 de dezembro de 2011, nossos conselheiros e diretores executivos, possuíam, no consolidado, 15.266 ações ordinárias que representam menos de 0,01% de nossas ações ordinárias em circulação

Item 7. Acionistas Majoritários e Operações com Partes Relacionadas

A. Acionistas Majoritários

A tabela abaixo apresenta informações sobre a propriedade das ações, para todos os acionistas, que pelo nosso conhecimento, detêm pelo menos 5% das ações ordinárias, em 31 de dezembro de 2011. As ações ordinárias em poder da TIM Brasil Serviços e Participações S.A. têm os mesmos direitos de voto das demais ações ordinárias, detidas pelos titulares.

Nome do proprietário	Ações Ordinárias Detidas	Percentual das Ações Ordinárias Totais
TIM Brasil Serviços e Participações S.A (1).....	1.611.969.946	66,68%
Todos os nossos diretores e conselheiros consolidados*	15.266	0,00%
Total	1.611.985.212	66,68%

* Representa menos que 1%.

A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. é uma subsidiária brasileira do grupo, controlada pela Telecom Italia. Veja “Item 4. Informações da Companhia — C. Estrutura Organizacional”.

Em 31 de dezembro de 2011, existiam 76.668.672 ações ordinárias representadas por ADSs. Nessa data, a quantidade de ações ordinárias representadas por ADSs representavam 3,2% do nosso capital total.

Nosso acionista controlador, TIM Brasil, é uma subsidiária integral brasileira da Telecom Italia International NV, que por sua vez é uma subsidiária integral holandesa da Telecom Italia. A Telecom Italia é uma sociedade anônima organizada sob as leis da República da Itália. Telecom Italia SpA e suas subsidiárias (o "Grupo Telecom Italia") operam principalmente na Europa, Bacia Mediterrânica e América do Sul. O Grupo Telecom Italia está envolvido principalmente no setor das comunicações e, particularmente, no setor das telecomunicações fixas e móveis nacionais e internacionais, o setor de televisão e o setor de produtos de escritório. A Telecom Italia é uma das três operadoras móveis licenciadas para a prestação de serviços utilizando tecnologia GSM 900 na Itália e uma das três operadoras licenciadas para a prestação de serviços que utilizam a tecnologia GSM 1800 (ex-DCS 1800) na Itália. É também uma das quatro operadoras titulares de uma licença UMTS e presta serviços de telefonia de terceira geração na Itália.

Em 31 de dezembro de 2011, o Grupo Telecom Italia teve cerca de 14,7 milhões de acessos físicos (consumidores e empresas) na Itália, uma queda de 0,7 milhões, comparado a 31 de dezembro de 2010. A

carteira de clientes de atacado na Itália chegou a aproximadamente 7,1 milhões de acessos para serviços de telefonia em 31 de dezembro de 2011, um aumento de aproximadamente 0,3 milhões, comparado a 31 de dezembro de 2010. O portfólio de banda larga na Itália chegou a 9,1 milhões de acessos em 31 de dezembro de 2011 (composta por aproximadamente 7,1 milhões de acessos de varejo e 2,0 milhões de acessos por atacado), em comparação estável a 31 de dezembro de 2010 (uma quota de mercado de 53%). Além disso, o Grupo Telecom Italia tinha aproximadamente 32,2 milhões de linhas telefônicas móveis em 31 de dezembro de 2011, na Itália, um aumento de 1,2 milhões de linhas de telefonia móvel em relação a 31 de dezembro de 2010.

Acordo de Acionistas

Em 16 de abril de 2009, firmamos um acordo de acionistas com a TIM Brasil Serviços e Participações SA, ou "TIM Brasil", JVCO Participações Ltda., ou "JVCO", e Docas Investimentos SA, que foi alterada em 30 de novembro de 2009 e alterado em 22 de junho de 2011.

O acordo de acionistas automaticamente termina no décimo aniversário da data da incorporação da Intelig, que era 30 de dezembro de 2009, a menos que qualquer uma das seguintes condições de rescisão antecipada ocorra: (1) qualquer uma das partes está sujeita à falência ou recuperação judicial ou extra-judicial, (2) violação dos termos e condições estabelecidos no acordo de acionistas e cuja violação não seja sanada no prazo de 10 dias após o recebimento da notificação por escrito da parte não infratora, ou (3) uma mudança no controle da JVCO.

Nos termos do contrato de acionistas, a JVCO pode nomear uma pessoa com a experiência necessária e qualificações como membro de nosso Conselho de Administração, bem como o respectivo suplente, que seria eleito pela TIM Brasil. Nos termos do contrato, a JVCO deve se abster de exercer seus direitos de voto com qualquer afiliada ou qualquer terceiro a nomear quaisquer membros adicionais para nosso Conselho de Administração ou o nosso comitê de auditoria. Os membros nomeados pela JVCO devem atender aos requisitos estabelecidos no estatuto social e nas leis e regulamentos aplicáveis. A JVCO poderá, a qualquer momento, mas não mais do que uma vez, substituir o membro por ele nomeado, durante o mandato de tal conselheiro.

Durante os primeiros dois anos do contrato de acionistas, a JVCO não pode, no todo ou em parte, transferir sua participação em nós a terceiros sem o nosso consentimento prévio (com exceção da transferência da totalidade das ações detidas pela JVCO para uma afiliada da JVCO). Após esse período, as transferências de ações pela JVCO estão sujeitas a um direito de preferência concedido a TIM Brasil, bem como outras restrições. Tais restrições entrarão em vigor por cinco anos após a rescisão do contrato de acionistas.

O contrato de acionistas não contém quaisquer disposições relativas aos direitos de voto dos membros do nosso Conselho de Administração.

B. Operações com Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2011, não devíamos a nossas afiliadas nenhum montante relativo a saldos de empréstimos inter-company. Tivemos contas a receber e a pagar entre empresas do grupo em montantes de R\$37,6 milhões e R\$73,8 milhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2011. Veja a nota explicativa 38 de nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Garantias de Obrigações de nossas Subsidiárias

Somos fiadores de uma nota promissória emitida pela TIM Celular no montante de R\$ 1,7 milhões em dezembro de 2011. Esta nota promissória foi emitida nos termos de um acordo de garantia entre o Banco Bradesco S.A. e a TIM Celular, pelo qual o Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia pelo Acordo de Crédito, datada de 28 de junho de 2004, entre a TIM Celular, como devedora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no montante do principal de R\$20 milhões.

Somos fiadores de uma nota promissória emitida pela TIM Celular no montante de R\$ 8,3 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esta nota promissória foi emitida nos termos de um acordo de garantia entre o Banco Bradesco S.A. e a TIM Celular, pelo qual o Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia pelo Acordo de Crédito, datada de 28 de junho de 2004, entre a TIM Celular, como devedora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no montante do principal de R\$99,9 milhões.

Somos fiadores de uma nota promissória emitida pela TIM Celular no montante de R\$18,9 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esta nota promissória foi emitida nos termos de um acordo de garantia entre o Banco Bradesco S.A. e a TIM Celular, pelo qual o Banco Bradesco S.A. emitiu uma carta de garantia pelo Acordo de

Crédito, datada de 27 de abril de 2005, entre a TIM Celular, como devedora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no montante do principal de R\$85 milhões.

Somos fiadores de uma nota promissória emitida pela TIM Celular, como devedora, no montante de R\$48,9 milhões em 31 de dezembro de 2011

Esta nota promissória foi emitida nos termos de um acordo de garantia entre o Banco Votorantim S.A. e a TIM Celular, pelo qual o Banco Votorantim S.A. emitiu uma carta de garantia pelo Acordo de Crédito, datada de 14 de fevereiro de 2008, entre a TIM Celular, como devedora, e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, no montante do principal de R\$67 milhões.

Somos fiadores do Contrato de Financiamento da TIM Celular com o European Investment Bank no montante do principal de €200 milhões em 31 de dezembro de 2011. A Filial de Milão do BBVA e o BES Portugal, emitiram, respectivamente, uma garantia bancária no montante do principal de €147,4 milhões e €72,6 milhões, para o Contrato de Financiamento, datadas de 3 de junho de 2008, entre a TIM Celular, como devedora, e o European Investment Bank, como credor.

Somos fiadores em favor do BNDES, nos montantes de: R\$940,9 milhões sob o Acordo de Crédito datado de 10 de agosto de 2005, da TIM Celular; sob o Acordo de Crédito datado de 19 de novembro de 2008, da TIM Celular, sob o Acordo de Crédito datado de 6 de outubro de 2008 da TIM Celular e sob o Acordo de Crédito datado de 6 de outubro de 2008, da TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular).

Para mais informações sobre nossas garantias de obrigações de nossas subsidiárias, veja “Item 5. Revisão de Estimativas Operacionais e Financeiras—B. Liquidez e Recursos de Capital—Contratos Financeiros.”

Acordo entre a Telecom Italia SpA. e a TIM Participações e nossas Subsidiárias

Nossos Acionistas em assembleia realizada em 11 de abril de 2012, aprovou uma prorrogação por mais 12 meses, até 13 de janeiro de 2013 do contrato de Suporte e Cooperação, originalmente assinado em 03 de maio de 2007 com a Telecom Itali . O objetivo do acordo é nos beneficiar da internacionalmente reconhecida expertise da Telecom Italia, construída durante anos de operação em mercados mais maduros e desenvolvidos. A cooperação e as atividades de suporte a serem desempenhadas pelas partes terão como foco a adição de valor às nossas operações, por meio de:

- Benefícios provenientes da experiência e capacidade produtiva da Telecom Italia, um dos maiores atores no mercado europeu;
- Aplicação dos sistemas/serviços/processos/melhores práticas que foram usados amplamente no mercado italiano e podem ser facilmente customizados para o mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação mitigados; ou
- Um aumento na eficácia e eficiência pela adoção de soluções caseiras que já foram largamente testadas e usadas.

O segundo prazo estendido do acordo prevê um preço máximo total de €8,0 milhões. O preço máximo representa a compensação máxima a ser paga pelas companhias operacionais da TIM Participações por todos os serviços e suporte prestados pela Telecom Italia durante o ano de 2012 nos termos do contrato

C. Interesses de especialistas e assessores.

Não se aplica.

Item 8. Informações Financeiras

A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Ações Judiciais

Estamos sujeitos a várias demandas, incluindo processos regulatórios, judiciais e trabalhistas, que abrangem

uma ampla gama de questões surgidas no curso dos negócios. Adotamos uma política de análise em cada processo e ponderamos se uma perda é provável, possível ou remota. Estabelecemos provisões para os processos judiciais nos quais somos parte quando se determina que as perdas sejam prováveis e possam ser razoavelmente estimadas. Nossa opinião é sempre baseada no parecer dos nossos consultores jurídicos. As provisões contábeis são ajustadas por conta das mudanças nas circunstâncias das questões em andamento e o estabelecimento de provisões adicionais para novas questões. Embora consideremos que o nível atual das provisões é adequado, as mudanças no futuro podem impactar estas determinações.

Processos Administrativos na Anatel

Nos termos da Autorização PCS, a TIM Celular implementou a cobertura de telefonia móvel pessoal para a área determinada. Nos Termos da Autorização, a TIM Celular é obrigada a operar de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel. Em caso de não cumprimento das normas de qualidade mínima exigida, a TIM Celular está sujeita ao PADO (Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigação) e às sanções aplicáveis. A Anatel instaurou procedimentos administrativos contra a TIM Celular por conta (1) do não cumprimento de certos indicadores da qualidade do serviço; e (1) do inadimplemento de outras obrigações assumidas nos Termos de Autorização e regulamentos pertinentes. Em sua defesa perante a Anatel, a TIM Celular atribuiria a falta de cumprimento dos itens a motivos fora do seu controle e não relacionados com as suas atividades e medidas. Não podemos prever o resultado destes processos neste momento, mas provisionamos o valor em nosso balanço patrimonial como uma provisão para todos os casos onde estimamos uma perda provável.

Cíveis

Ações Coletivas

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado de Pernambuco, questionando a política de troca de aparelhos defeituosos adotada pela Companhia, sustentando que a Companhia estaria em desacordo com os termos da garantia fornecida pelo fabricante; (ii) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (iii) ação movida contra a TIM Celular, no Estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede na localidade de São Felix do Xingu e Marabá; (iv) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes Municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto, Vitorino Freire e Lago da Pedra; (v) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Ceará, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Fortaleza, Iguatu, Monsenhor Tabosa, e Icó e Icapuí; (vi) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Piauí, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (vii) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado de Rondônia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Município de Machadinho do Oeste e Vale do Anari; (viii); ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Amazonas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Estado, como em Manaus, Tabatinga e Humaitá; (ix) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Mato Grosso, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Novo São Joaquim, Campinópolis e Nova Xavantina; (x) ação movida contra a TIM Celular, no Estado de Pernambuco, especificamente no Município de Araripina; (xi) ação movida contra a TIM Celular que questiona a cobrança de chamada de longa distância nas ligações realizadas no município de Bertioga - SP e região e (xi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do RJ questionando o envio de SMS sem o consentimento prévio do consumidor.

Outras Ações e Procedimentos

A TIM Celular é ré, junto com outras empresas de telecomunicações, na ação proposta pela GVT, perante a 4ª Vara Federal do Distrito Federal. A ação visa à declaração de nulidade de cláusula contratual que trata do valor do VU-M praticado pelas rés, a título de interconexão, entendendo a autora ser abusiva e ilegal, fato que segundo a mesma enseja a restituição dos valores supostamente cobrados excessivamente desde julho de 2004. O juiz concedeu a liminar determinando

provisoriamente o pagamento do VU-M na base de R\$ 0,2899 por minuto e determinou que a GVT depositasse judicialmente o montante referente à diferença entre este valor e o valor apontado pelas rés. A liminar foi confirmada no TRF da 1ª. Região. A TIM recorreu desta decisão, através de RESP e foi parcialmente provida, para obrigar a GVT a pagar para TIM o valor fixado pela ANATEL no processo arbitral em tramite na Agência, em que são partes GVT e VIVO. Em setembro/2011, o juiz desta ação deferiu o pedido de suspensão do feito, formulado pela GVT, até finalização dos trabalhos de apuração dos valores de referência VU-M pela ANATEL.

Além da ação judicial, a GVT promoveu também representação perante a Secretaria de Direito Econômico, que entendeu por bem instaurar Processo Administrativo contra a Companhia e outras operadoras de telefonia móvel por suposta infração à ordem econômica, que foi julgado em março de 2010.

A SDE opinou pela condenação por alegada prática do “Price Squeeze” e encaminhou o processo para o CADE para julgamento, opinando ainda pelo arquivamento da denúncia de conduta uniforme (“cartel”). Ainda não houve julgamento no CADE.

A TIM Celular é ré na ação de indenização proposta pela empresa prestadora de serviços GLÓRIA SOUZA & CIA LTDA perante a 9ª Vara Cível do município de Belém, estado do Pará, onde pleiteia a quantia de R\$6.119. A referida empresa prestava serviços de mão de obra terceirizada para a TIM, na região norte do país. Tendo em vista a decisão da TIM em promover a rescisão do contrato, aquela, inconformada, ingressou com a ação judicial para pleitear danos morais, alegando prejuízos e perdas em virtude de pagamentos de indenizações trabalhistas propostas por seus empregados. Foi apresentada a defesa da TIM e a réplica da Gloria Souza & Cia. Foi realizada audiência de Conciliação, que restou infrutífera. Ainda não há decisão de primeira instância.

Há uma ação judicial de cobrança oriunda da TIM Celular proposta pelo Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados em tramitação na 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. O Autor sustenta ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissional Jurídico). Foi deferida prova perícia e ao final, o laudo foi homologado pelo juiz. A TIM ingressou com recurso contestando a decisão da perícia e o Tribunal, recentemente, determinou nova realização de perícia. Os autos encontram-se em fase pericial.

Há ainda uma ação proposta pela empresa (Distribuidor de recarga) INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA. em face da TIM Celular, na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R\$4.000 que visa à suspensão da exigibilidade de créditos já executados pela TIM, pleiteando em sua liminar que não sejam incluídos em cadastros restritivos, bem como indenizações oriundas da rescisão do contrato. A liminar foi deferida pelo juiz. Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R\$3.957. Neste processo houve interposição de Embargos à execução, com pedido de efeito suspensivo, pela Integração Consultoria, tendo sido indeferido pelo juiz, motivando a interposição de recurso agravo de instrumento, tendo sido deferido o efeito suspensivo da execução. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Atualmente a execução da TIM está suspensa em razão da interposição de um Agravo de Instrumento, cujo efeito suspensivo foi concedido, estando pendente de julgamento no Tribunal.

A MCS era o maior parceiro comercial da TIM em São Paulo (aproximadamente 40 lojas). Este parceiro comercial estava em operação desde 2003 e o contrato terminou em janeiro de 2010. O contrato foi encerrado em razão da discordância entre as partes em relação à determinação dos valores de compensação, o funcionamento do sistema, a criação e determinação de metas entre outras questões. A MCS procurou atribuir a causa de sua inadimplência e perdas para a TIM. Considera que a sua saúde financeira tem sido prejudicada por mudanças nas políticas de remuneração da TIM. Antes mesmo do término do contrato, a MCS ingressou com uma demanda de resolução contratual e pleiteia também o pagamento de R\$8.120. A TIM ingressou com uma Ação Inibitória, a fim de evitar que a MCS transferisse as lojas TIM para concorrente. Em março de 2010 a Ação Inibitória foi julgada procedente para determinar que a MCS se abstenha de transferir as lojas que antes eram da

TIM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2010 (data do término do contrato). A ação de resolução contratual ainda está em curso e atualmente em fase pericial.

A SECIT propôs uma ação de indenização em face da TIM sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e o caso está na fase inicial, atualmente em fase pericial. Logo, não há julgamento em primeira Instância. O valor dado à causa foi de R\$9.758.

A TIM Celular S/A propôs em dezembro de 2010, perante a 15ª. Vara da Justiça Federal do DF, uma ação de rito ordinário em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO n.53500.025648/2005 e do Ato n.62.985/07. O referido Pado aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda “H”. A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R\$3.595 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a conseqüente participação da empresa no certame. O juiz deferiu a suspensão da cobrança até decisão. A TIM já protocolou Réplica e petição, juntando comprovante de complementação do depósito judicial. Atualmente, o processo está em fase de especificação de provas. Ainda não há sentença de 1ª instância.

Trabalhistas

e.2.1. Reclamações Trabalhistas

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (call center) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16.04.2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13.07.2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correccional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16.09.2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST.

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em Março/2010, sendo mantida a decisão de 1º grau que julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho. Insatisfeito com a decisão o Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso de Revista, o qual encontra-se pendente de julgamento pelo TST.

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão

contratual formalizada em “carimbos” nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista. Alguns dos ex-empregados têm questionado essa transação e em alguns casos já obtiveram decisões iniciais favoráveis.

Cumpra ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo, de ex-empregados da Gazeta Mercantil requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da empresa Gazeta Mercantil, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil é parte.

Previdenciária

A TIM Celular recebeu em São Paulo Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R\$2.388. A controlada apresentou defesa administrativa, no entanto, em 16.09.2009 foi proferida decisão, a qual manteve a autuação em discussão. Em 05.10.2009 foi interposto recurso administrativo, o qual se encontra pendente de julgamento.

Em maio de 2006, a TIM Celular sofreu autuação fiscal na qual foi lavrado auto de infração nº 35611926-2 acerca de supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) gratificação de contratação; (ii) gratificação não ajustada; (iii) contraprestação por atividades de autônomos e (iv) incentivos a vendas. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a TIM Celular interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

A Intelig recebeu no Rio de Janeiro Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) retenção de 11% em contratos de prestação de serviços; (iii) falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e (iv) falta de preenchimento adequado da GFIP. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a Intelig interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação que envolve discussão de retenção de 11% em contratos de prestação de serviços houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação.

Tributárias

. IR e CSSL

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R\$331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSSL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R\$73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R\$258.144.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de

suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da lei nº. 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº. 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal mencionado, promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para 159 processos de compensações de tributos federais, específicos que totalizam o valor de R\$85.771, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 e abril de 2011, para alguns processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. Atualmente, a controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R\$67.404 e parte na esfera judicial no valor de R\$ 9.193.

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R\$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL do valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização na Receita Federal de incentivo concedida pela Sudene. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada e aguarda decisão na esfera administrativa.

Em março de 2011 a TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R\$1.265.346 que trata de IRPJ e CSLL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusão da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante à Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada e aguarda decisão na esfera administrativa.

IRRF

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRF e CIDE sobre remessas efetuadas ao exterior a título de remuneração do tráfego saínte. A referida autuação foi defendida na esfera administrativa e encerrada com êxito, em vista da decisão final favorável do Mandado de Segurança que discutia a matéria.

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$50.026, sendo que o valor de R\$ 1.029 foi provisionado em novembro de 2011 que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de *roaming* internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de *royalties* em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a *roaming* internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa.

ICMS

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela Controladora e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R\$41.066, considerando diversos êxitos obtidos nos processos administrativos (valor inicialmente autuado era de R\$95.449). A controlada mantém em discussão nas esferas administrativa e judicial tais autos de infração e, com base na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, a administração concluiu que os processos ainda em discussão foram avaliados com expectativa de perda possível para a controlada.

A controlada TIM Celular recebeu nos últimos anos, autos de infração lavrados por autoridades fiscais de vários estados brasileiros relativos ao recolhimento de ICMS tendo como objeto aspectos operacionais de sua atividade de prestação de serviços de telecomunicações, bem como comercialização de mercadorias. Como exemplo, alguns fundamentos ou motivos de autuações por suposta ausência de recolhimento do imposto, de acordo com as alegações da fiscalização: (i) discussão acerca da exigibilidade do diferencial entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS na aquisição de bens destinados ao ativo fixo, uso e consumo, bem como sobre a determinação da base de cálculo do referido imposto sobre operações de aquisição de mercadorias destinadas à comercialização; (ii) escrituração de serviços tributados (segundo o entendimento do fisco) como não tributados por parte da controlada no Livro de Registro de Saídas; (iii) suposto recolhimento a menor por utilização de alíquota errada e lançamento de serviços de telecomunicações como não tributados; (iv) suposta falta de recolhimento em razão de diferenças entre o valor efetivamente recolhido e o declarado; e (v) recolhimento do imposto fora do prazo estabelecido pela legislação estadual, dentre outros. Referidos autos de infração estão sendo defendidos tempestivamente na esfera administrativa e judicial. O montante total envolvido nos casos em discussão, com valor acima de R\$14.000, é de R\$315.552.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração de ICMS lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Rio de Janeiro por suposta ausência de recolhimento do imposto na prestação de serviços de *roaming* internacional, e na Bahia pela falta de recolhimento do adicional referente ao Fundo de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais supostamente incidentes sobre a prestação de serviços na modalidade pré-paga. Referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa e judicial e totalizam o valor de R\$110.535.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados da Bahia e São Paulo nos respectivos valores de R\$16.406 e R\$ 46.923, referentes à falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. Referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e totalizam o valor de R\$63.329.

A controlada TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R\$329.471 e R\$24.771, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes. A controlada pretende defender-se contra tal cobrança até instância superior do Poder Judiciário.

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, a controlada TIM Celular recebeu autos de infração com o valor total de R\$77.760 lavrados pelas autoridades fiscais dos estados do Ceará, Pernambuco e Paraná, tendo como objeto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. Referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada na esfera administrativa.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores respectivamente de R\$24.047 e R\$28.668 que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo pré-pago) - operações de saídas de cartões telefônicos. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em novembro de 2010 e dezembro de 2011 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná no montante total de R\$ 83.782 que tratam de estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em maio de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 367.860 que trata de (i) multa por suposto descumprimento de obrigação acessória pela não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

Em julho e outubro de 2011 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo no montante de R\$216.472 que trata de (i) suposta falta de recolhimento de ICMS em razão da falta inclusão na base de cálculo do imposto de serviços de comunicação referentes à prestações tributadas como “não tributadas/isentas”; e (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS pela inclusão nas notas fiscais de base de cálculo negativas a título de créditos financeiros concedidos a clientes relativos a contestação de serviços, gerando estorno de débitos sem atender o disposto na legislação. As referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa.

Em dezembro de 2011 a TIM Celular recebeu 02 autos de infração lavrados pelo Estado do Paraná que totalizam R\$100.462 e que tratam de creditamento indevido de ICMS referentes aos períodos de maio/2010 a agosto/2011 e de setembro/2011 a novembro/2011. As referidas autuações estão sendo discutidas pela controlada na esfera administrativa.

Em dezembro de 2011, a Intelig propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, no valor de R\$ 20.285 que trata do suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS referente ao estorno de débitos declarados nas obrigações acessórias do Estado. A referida autuação está sendo defendida pela controlada na esfera judicial.

. ISS

Em 20 de dezembro de 2007, a controlada TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R\$94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

. FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Foi emitida pela ANATEL em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº. 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº. 9.998. O entendimento da controlada continua sendo no sentido de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista as disposições contidas na legislação pertinente (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 9.998/00). A administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Neste sentido, foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O Mandado de Segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2009, bem como multa moratória em razão da Súmula n.º 07/05. Tais autos de infração desse período somam o valor de R\$529.823.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração lavrados pela ANATEL totalizando o montante de R\$59.902, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 à 2007, respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R\$213.212, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão relativas aos anos de 2001 a 2007, bem como multa moratória. O entendimento da Companhia é no sentido de considerar que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no Mandado de Segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R\$19.474, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, março a dezembro de 2003, abril a dezembro de 2004 e janeiro a novembro de 2005 respectivamente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

. Regulatórias

A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação, em todos os estados brasileiros, do SMP por prazo indeterminado e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências (“RFs”) associadas, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela ANATEL, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do primitivo prazo de vigência dessas autorizações.

Em fevereiro de 2011, a ANATEL, por meio de Despachos, determinou a cobrança de 2% da receita de interconexão relativa ao pagamento das prorrogações do direito de uso de renovações das RFs, cujas decisões são objeto de Recursos Administrativo apresentados pela TIM, a qual entende não existir a obrigação regulatória associada a este pagamento. Uma vez que os referidos Recursos, apresentados em de agosto de 2011, ainda aguardam julgamento de mérito, persiste a possibilidade de que o débito seja exigível.

A ANATEL, por meio de Despachos do Gabinete da Presidência emitidos em setembro de 2011, denegou o efeito suspensivo requerido pela TIM em sede recursal. Diante deste fato, em novembro de 2011, a Companhia impetrou Mandado de Segurança em face da ANATEL para o qual obteve êxito em suspender a exigibilidade dos débitos associados à cobrança de 2% da receita de interconexão relativa ao pagamento das prorrogações do direito de uso de RF.

Ainda em novembro de 2011 a ANATEL editou a Súmula n.º 11/2011, através da qual o Conselho Diretor da Agência exara seu entendimento acerca de incidirem, no cálculo do ônus decorrente da prorrogação dos contratos de Concessão do STFC (de 2% sobre a receita), as receitas de interconexão das Concessionárias de STFC. Este entendimento provavelmente será o aplicado no caso da prorrogação do direito de uso de RF.

Ademais, em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da ANATEL exigências, indevidas no entender da Companhia, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrem licenciadas nos montantes conforme quadro abaixo:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R\$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R\$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R\$333
Ceará	089/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R\$41.728
Alagoas	045/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R\$20.038
Rio Grande do Norte	050/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R\$15.021
Paraíba	047/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R\$19.844
Piauí	049/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R\$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R\$54.000

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da ANATEL de que seria aplicável o disposto no art. 9º, inciso III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença a qual acarrete na expedição de nova licença. Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta e razoável aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa com a qual foi obtida suspensão de exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da impugnação pela ANATEL.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), TIM Celular se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas. No caso de inadimplemento das obrigações previstas nos Termos de Autorização ou nos editais referentes ao leilão das frequências de 3G, as controladas estão sujeitas à abertura de PADOs e eventuais sanções subsequentes.

Também conforme os referidos Termos de Autorização, as controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANATEL e aderente às obrigações previstas pela regulamentação. A ANATEL instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento/atingimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização ou dos Editais das frequências de 3G ; (iii) descumprimento de obrigações previstas na regulamentação do RSMP e do RSTFC e; (iv) exercício de atividades de fiscalização das mais diversas naturezas regulamentares.

As companhias controladas submeteram à ANATEL Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração, esclarecendo que as supostas não-conformidade se deram em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à sua vontade não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas ou até insignificantes frente ao universo de usuários para os quais presta serviço. A provisão para contingências regulatórias reconhecida no balanço patrimonial retrata o valor das perdas esperadas, quais sejam aquelas classificadas como “mais prováveis”,

conforme expectativa da administração.

Intelig has received a number of assessment notices from the Ministry of Communications, which add up to a total amount of R\$19,474 thousand in connection with FUNTTEL charges that are allegedly due on interconnection revenue for the periods from January to December 2002, March to December 2003, April to December 2004 and January to November 2005, respectively. The aforementioned assessments are being challenged at the administrative level.

Política de Dividendos

De acordo com o nosso Estatuto Social, somos obrigados a distribuir um valor agregado igual a pelo menos 25% do nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, em forma de dividendos ou como juros sobre capital próprio.

Também podemos fazer distribuições adicionais também poderão ser realizadas na medida em que existam lucros e reservas distribuíveis. nossa subsidiária, TIM Celular, está sujeita a exigências de distribuição obrigatória, na medida dos lucros e reservas distribuíveis, e, portanto, obrigada a nos pagar dividendos. Todas as distribuições supracitadas poderão ser feitas na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio.

Companhias brasileiras podem fazer pagamentos aos seus acionistas na forma de juros sobre o capital próprio como alternativa à distribuição de dividendos. A taxa de juros não poderá ser maior do que a taxa de juros de longo prazo do governo federal, conforme o estabelecido, ocasionalmente, pelo BNDDES. Dividendos não estão sujeitos à retenção de imposto de renda quando forem pagos. Por outro lado, juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da companhia para fins fiscais, mas as distribuições estão sujeitas à retenção de imposto na fonte. Para fins da Lei das Sociedades, e de acordo com nosso estatuto, o lucro líquido ajustado corresponde ao valor do lucro líquido ajustado a fim de refletir alocações para e a partir da:

- Reserva legal; e
- Reserva para contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5% do resultado líquido de cada exercício social, até que o valor da reserva seja equivalente a 20% de nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer alocações a nossa reserva legal com relação ao exercício social no qual a referida reserva legal, juntamente com as outras reservas de capital, exceda 30% de nosso capital. Perdas, se for o caso, poderão ser lançadas contra a reserva legal. A Lei das Sociedades também prevê duas alocações discricionárias do resultado líquido, as quais estão sujeitas à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Primeiramente, um percentual do resultado líquido poderá ser alocado à reserva para contingências para perdas antecipadas consideradas prováveis nos próximos exercícios. Se a referida perda não for concretizada, qualquer valor alocado dessa maneira no exercício social anterior deverá ser revertido no exercício fiscal no qual a perda foi antecipada ou, se a perda antecipada for concretizada, o valor alocado deverá ser baixado contabilmente. Segundo, se o valor distribuível obrigatório exceder a soma do resultado líquido realizado em um dado exercício, esse excedente poderá ser alocado à reserva de receita não realizada. De acordo com a Lei das Sociedades por, resultado líquido realizado pode ser definido como o montante do resultado líquido que exceda o resultado positivo dos ajustes do patrimônio líquido e de lucros ou receitas resultantes de operações, nas quais os resultados financeiros sejam obtidos após o término do próximo exercício social.

A Lei das Sociedades prevê que qualquer companhia poderá, de acordo com os termos de seu estatuto, criar uma reserva discricionária que autoriza a alocação de um percentual do lucro líquido da companhia à reserva discricionária também deverá prever o propósito e os critérios para a referida alocação e o valor máximo da reserva. O estatuto da Companhia autoriza a alocação do saldo do lucro líquido que não tenha sido destinado ao pagamento de dividendo à reserva suplementar para expansão de negócios corporativos, desde que não exceda 80% (oitenta por cento) do capital. Além disso, poderemos alocar uma parcela de nosso resultado líquido às dotações discricionárias para expansão de fábricas e outros projetos de investimento, cujo montante será baseado no orçamento de capital previamente apresentado pela administração e aprovado pelos acionistas. Em conformidade com a Lei das Sociedades, orçamentos de capital estabelecidos para prazo superior a um exercício social deverão ser revisados em toda Assembleia Geral Ordinária. Após a conclusão de determinados projetos de capital, poderemos reter a dotação até que os acionistas votem a transferência de toda ou de uma parcela da reserva para o capital realizado.

Os montantes disponíveis para distribuição poderão ser elevados com a redução da reserva para contingências por perdas antecipadas em exercícios anteriores, mas não realizados. Os montantes disponíveis para distribuição são baseados em demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as GAAP brasileiro.

A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, e poderá ser convertida em capital; no entanto, não poderá ser utilizada no pagamento de dividendos nos próximos exercícios sociais. Os cálculos de resultado líquido e alocações às reservas para um determinado exercício social são baseados nas demonstrações financeiras preparadas em conformidade com as Normas da CVM adaptadas às IFRS.

De acordo com a Lei das Sociedades, a companhia poderá suspender o pagamento do dividendo obrigatório relacionado às ações ordinárias sem direito a dividendo mínimo ou fixo, se:

- A administração (Conselho de Administração e Diretoria) e o Conselho de Auditoria relataram na Assembleia Geral Ordinária que o pagamento será incompatível com as circunstâncias financeiras da companhia; e
- Os acionistas ratificarem essa conclusão na Assembleia Geral Ordinária.

Nesse caso,

- A administração deverá enviar à Comissão de Valores Mobiliários uma justificativa das informações transmitidas na Assembleia Geral, cinco dias após a realização da Assembleia; e
- Os lucros não distribuídos deverão ser registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por perdas em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permitir.

Conforme a Lei das Sociedades, o lucro líquido após imposto de renda e contribuição social para o referido exercício social, líquido de qualquer perda acumulada em exercícios sociais anteriores, e qualquer montante alocado a bônus de subscrição e participação de lucros por parte de funcionários e da administração da companhia deverão ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

Em conformidade com a lei e o nosso estatuto, somos obrigados a realizar uma Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril, na qual, entre outros assuntos, o dividendo anual poderá ser determinado por deliberação de nossos acionistas com base na recomendação de nossos diretores, conforme aprovação de nosso Conselho de Administração. O pagamento de dividendos anuais é baseado nas demonstrações financeiras preparadas para o exercício social findo em 31 de dezembro. De acordo com a Lei das Sociedades, os dividendos deverão ser pagos em até 60 dias após a data em que forem declarados aos acionistas registrados na referida data de declaração, a menos que uma deliberação dos acionistas estabeleça outra data para o pagamento, a qual, em todo o caso, deverá ser anterior ao fim do exercício social no qual o dividendo foi estabelecido.

O acionista tem o prazo de três anos após a data de pagamento do dividendo para reivindicar os dividendos relativos às suas ações, após o que não seremos responsáveis pelo referido pagamento. Como nossas ações são escriturais, os dividendos relativos a qualquer ação serão creditados na conta de depósito das respectivas ações. Não somos obrigados a reajustar o valor do capital integralizado de acordo com a inflação. Os dividendos anuais poderão ser pagos *pro rata temporis*, de acordo com a data em que o preço de subscrição for pago para nós.

B. Modificações Substanciais

Não há.

Item 9. A Oferta e a Listagem

A. Detalhes da Oferta e Listagem

Nossas ações ordinárias estão listadas no segmento Novo Mercado da *BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros* sob o símbolo "TIMP3" e nossas ADS estão listadas da Bolsa de Nova York, NYSE, sob o símbolo "TSU".

A tabela abaixo estabelede, para os períodos indicados, a alta e baixa nos preços de fechamento de nossas ADS na NYSE, em dólares norte-americanos, e as ações ordinárias na *BM&FBOVESPA*, em reais. Em 13 de setembro de 2011, o último preço de venda relatado de nossas ações ordinárias na *BM&FBOVESPA* era de R\$8,91 e o último preço de vendas relatado das nossas ADs na NYSE era de US\$ 26,45.

Em uma assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2011 nossos acionistas aprovaram, entre outras coisas: (1) a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 0.8406 ações ordinárias para cada ação preferencial; (2) nossa adesão às regras do Novo Mercado e à transferência de negociação das ações emitidas por nós para o Novo Mercado, e (3) alterações em nosso Estatuto.

Para aderir ao Novo Mercado, a Companhia celebrou um Contrato de Participação no Novo Mercado com a *BM & FBOVESPA*. Através deste acordo, que entrou em vigor em 27 de julho de 2011, somos obrigados a aderir às exigências elevadas relativas à governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Além disso, a partir de tal data, nossas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direito a voto restrito.

Antes de 02 de agosto de 2011, tivemos ações ordinárias e ações preferenciais listadas na *BM & FBOVESPA* sob os símbolos "TCSL3" e "TCSL4", respectivamente. Nossas ADSs listadas na NYSE representavam cada 10 ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 2 de agosto de 2011. Em 4 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais deixaram de ser negociadas na NYSE. De 3 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da *BM & FBOVESPA*, usando o código "TIMP3" e a partir de 05 de agosto de 2011, nossos ADSs representando cinco ações ordinárias em vez de dez ações preferenciais começaram a ser negociadas na NYSE.

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	ALTA	BAIXA	ALTA	BAIXA	ALTA	BAIXA
	(em US\$ por ADS)		(em reais por ação preferencial)		(em reais por ação ordinária)	
Exercício findo em						
31 de dezembro de 2007	46.40	29.54	8.10	5.80	12.47	8.30
31 de dezembro de 2008	43.80	11.44	7.33	2.42	9.83	4.49
31 de dezembro de 2009	30.13	11.99	5.20	2.64	7.95	4.93
31 de dezembro de 2010	35.07	23.58	5.90	4.27	8.03	5.78
31 de dezembro de 2011	31.30	20.01	N/A	N/A	9.80	6.81
Exercício findo em 31 de dezembro de 2010						
Primeiro trimestre	30.43	24.68	5.39	4.71	7.80	6.66
Segundo trimestre	28.69	23.58	5.08	4.27	7.35	5.78
Terceiro trimestre	32.99	26.25	5.57	4.68	8.03	6.82
Quarto trimestre	35.07	30.90	5.90	5.23	7.34	6.68
Exercício findo em 31 de dezembro de 2011						
Primeiro trimestre	26.01	20.02	7.12	5.63	8.60	6.84
Segundo trimestre	29.87	25.98	7.81	6.88	9.00	8.10
Terceiro trimestre	31.30	23.08	N/A	N/A	9.80	7.60
Quarto trimestre	37.31	22.14	N/A	N/A	9.60	8.20
Trimestre findo em 31 de março de 2012						
Primeiro trimestre	32,47	25,80	N/A	N/A	11,66	9,33

	NYSE		BM&FBOVESPA		BM&FBOVESPA	
	ALTA	BAIXA	ALTA	BAIXA	ALTA	BAIXA
	(em US\$ por ADS)		(em reais por ação preferencial)		(em reais por ação ordinária)	
Mês encerrado em						
31 de novembro de 2011	25,56	22,14	N/A	N/A	9,10	8,21
30 de dezembro de 2011	26,05	23,70	N/A	N/A	9,60	8,51
31 de janeiro de 2012	28,85	25,80	N/A	N/A	9,90	9,40
29 de fevereiro de 2012	30,71	27,62	N/A	N/A	10,44	9,33
31 de março de 2012	32,47	28,72	N/A	N/A	11,66	9,97
30 de abril de 2012	32,99	29,66	N/A	N/A	11,959	11,00
30 de maio de 2012 (até 11 de maio)	29,67	26,83	N/A	N/A	11,34	10,45

B. Plano de Distribuição

Não Aplicável.

C. Mercados

Negociação nas Bolsas de Valores Brasileiras

A BM&FBOVESPA é a única Bolsa de Valores brasileira na qual títulos patrimoniais e de dívida emitidos por companhias brasileiras são negociados.

As negociações na BM&FBOVESPA são conduzidas nos dias úteis, das 10h00 às 17h00 horas, ou das 11h00 às 18h00 horas, durante o horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação chamado “Megabolsa”. As negociações também são realizadas entre 17h45 e 19h00 horas, ou entre 18h45 e 19h30 durante o horário de verão no Brasil. As negociações *after-market* são programadas para após o fechamento do pregão, sendo que os investidores podem enviar ordens de compra e venda e fazer negociações por meio do sistema *home broker*. A referida negociação *after-market* está sujeita a limites regulatórios sobre a volatilidade de preços dos títulos negociados por investidores que operam na internet.

Quando o acionista negocia ações ou units na BM&FBOVESPA, a negociação é liquidada em três dias úteis após a data da negociação, sem ajuste do preço de compra. O vendedor deverá entregar as ações ou units à bolsa no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento de ações ou units são realizados nas instalações da Central Depositária da BM&FBOVESPA, a câmara de compensação da BM&FBOVESPA.

A fim de manter o controle sobre as oscilações nos seus índices, a BM&FBOVESPA adotou um mecanismo de *circuit breaker*, nos termos do qual o pregão poderá ser suspenso por um prazo de 30 minutos ou uma hora toda vez que o índice da BM&FBOVESPA atingir um limite de baixa de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice de fechamento do pregão anterior. Adicionalmente, a BM&FBOVESPA implantou um limite de 15% sobre oscilações positivas ou negativas em ações negociadas no mercado a vista. O preço mínimo e o preço máximo são baseados no preço de referência para cada ativo, o qual será equivalente ao preço de fechamento do pregão anterior, quando o ativo for considerado no início do dia anterior à primeira negociação, ou ao preço da primeira negociação do dia. O preço de referência será alterado durante o pregão se houver um leilão iniciado pela violação do limite intradia. Nesse caso, o preço de referência será equivalente ao resultado do leilão.

Apesar do mercado de capitais brasileiro ser o maior da América Latina em termos de capitalização de mercado, é menor e possui menor liquidez em relação aos principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e Europa. Além disso, a BM&FBOVESPA tem liquidez mais baixa do que a Bolsa de Valores de Nova York e as outras principais bolsas do mundo. Embora qualquer das ações em circulação de uma companhia listada possa ser negociadas na bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas está efetivamente disponível para negociação pelo público, sendo o restante detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um acionista principal. Negociações nas bolsas de valores brasileiras por pessoas não residentes no Brasil estão sujeitas a processos de registro.

A negociação por um detentor considerado não domiciliado no Brasil, para fins regulatórios e de imposto (um “detentor não brasileiro”), está sujeita a determinadas limitações nos termos da legislação brasileira para investimentos estrangeiros. Com raras exceções, detentores não brasileiros poderão negociar nas bolsas de valores brasileiras apenas de acordo com as exigências da Resolução CMN 2.689. A Resolução CMN 2.689

exige que títulos detidos por detentores não brasileiros sejam mantidos sob custódia, ou em contas de depósito, em instituições financeiras e registrados em uma câmara de compensação devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM. Adicionalmente, a Resolução CMN 2.689 exige que detentores não brasileiros restrinjam as negociações de títulos às operações nas bolsas de valores brasileiras ou nos mercados de balcão regulamentados. Com raras exceções, detentores não brasileiros não poderão transferir a titularidade de investimentos efetuados nos termos da Resolução CMN 2.689 a outros detentores não brasileiros por meio de operação privada. Veja Item 10. Informações Adicionais – E. Tributação – Considerações sobre Imposto no Brasil” para uma descrição de determinados benefícios fiscais oferecidos a detentores não brasileiros que se enquadram na Resolução CMN 2.689.

Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e o Novo Mercado

A fim de aumentar a transparência nos mercados de capitais brasileiros e proteger os direitos de acionistas minoritários, a BM&FBOVESPA implantou determinadas iniciativas, inclusive:

- Um sistema de classificação chamado “Níveis Diferenciados de Governança Corporativa” direcionado às companhias que já possuem ações negociadas na BM&FBOVESPA; e
- Um novo segmento de listagem para emitentes qualificados chamado de Novo Mercado.

Os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa, Nível 1 e Nível 2, são aplicáveis às companhias listadas que cumprirem voluntariamente com práticas diferenciadas de divulgação e governança corporativa, estabelecidas pela BM&FBOVESPA. As companhias podem ser classificadas em dois níveis diferentes, dependendo do seu grau de adesão às práticas de divulgação e governança corporativa da BM&FBOVESPA.

Para se tornar uma companhia do Nível 1, a emissora deverá atender, além das obrigações impostas pelas leis brasileiras, as seguintes exigências:

- Assegurar que ações equivalentes a no mínimo 25% do seu capital estejam em circulação e disponíveis para negociação no mercado;
- Adotar procedimentos que favoreçam a dispersão das ações no mercado sempre que fizer uma oferta pública;
- Cumprir com os padrões mínimos de divulgação trimestral;
- Seguir políticas mais rígidas de divulgação com relação às operações com acionistas controladores, conselheiros e diretores envolvendo valores mobiliários da emissora;
- Submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opção de compra de ações à BM&FBOVESPA; e
- Disponibilizar um cronograma de eventos corporativos aos acionistas.

Atualmente, estamos considerando cumprir as exigências para o Nível 1 de Governança Corporativa.

Para se tornar uma companhia do Nível 2, a emissora deverá atender, além dos critérios para o Nível 1 e das obrigações impostas pelas leis brasileiras, as seguintes exigências:

- Exigir que todos os conselheiros sirvam pelo mandato unificado de um ano;
- Preparar e publicar anualmente demonstrações financeiras em inglês e de acordo com a U.S. GAAP ou as IFRS;
- Estabelecer direito ao *tag along* para acionistas minoritários, o qual assegura que os detentores de ações ordinárias tenham os mesmos direitos de venda ofertados ao acionista controlador, e os detentores de ações preferenciais obtenham preço equivalente a, no mínimo, 80% do valor recebido pelo acionista controlador alienante;
- Conceder aos acionistas preferenciais o direito a voto em determinados casos, incluindo, sem limitação, a transformação, cisão ou fusão ou incorporação da companhia, e a aprovação de contratos com partes relacionadas;

- Fazer uma oferta de compra de todas as ações em circulação, por preço equivalente ao valor justo de mercado, em caso de cancelamento de registro no Nível 2; e
- Concordar em submeter qualquer controvérsia entre a companhia e os seus investidores exclusivamente à Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA.

O Novo Mercado é um segmento de listagem separado para negociações de ações emitidas por companhias que, voluntariamente, adotarem determinadas exigências adicionais de práticas de governança corporativa e divulgação, as quais são mais rigorosas do que as exigências da legislação vigente no Brasil. As companhias poderão qualificar-se para negociar suas ações no Novo Mercado se, além de cumprirem as práticas de governança corporativa do Nível 2 acima referidas, seu capital social for composto apenas por ações ordinárias.

Em 20 de maio de 2011, O Conselho de Administração da TIM Participações deliberou e recomendou à Assembleia Geral Extraordinária a migração da Companhia para o segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o que aconteceu em 22 de junho. Essa migração levará a TIM ao nível mais alto de governança corporativa. Somente 26% das companhias brasileiras listadas estão no Novo Mercado, e a TIM será a única empresa de telecomunicações entre elas. Após esta migração, a TIM terá apenas uma classe de ações (ordinárias) e concederá 100% de direito *tag along*, se a companhia for vendida.

Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA

Nos termos da Lei nº 9.307/96, a Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara”) foi estabelecida pela BM&FBOVESPA para dirimir determinados tipos de controvérsias, inclusive controvérsias relacionadas a governança corporativa, títulos, regulamentação financeira e outros assuntos do mercado de capitais relativos às companhias listadas na BM&FBOVESPA, as quais, voluntariamente, se comprometeram a cumprir os níveis de governança corporativa e divulgação do Nível 2 e do Novo Mercado. A Câmara proporcionará um fórum para a resolução de controvérsias envolvendo, entre outros, a BM&FBOVESPA, a referida companhia listada e os acionistas, conselheiros e a administração da referida companhia listada.

Regulamentação dos Mercados de Capitais no Brasil

Os mercados de capitais brasileiros são regidos pela Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e pela Lei das Sociedades, cada qual conforme alterada e complementada, e por regulamentos expedidos pela CVM, a qual tem autoridade sobre as bolsas de valores e os mercados de capitais em geral, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, o qual tem, entre outros poderes, autoridade de licenciamento de corretoras e regulamenta os investimentos estrangeiros e as operações de câmbio.

Essas leis e regulamentações, entre outros, preveem o licenciamento e a supervisão de corretoras, a governança das bolsas de valores brasileiras, as exigências de divulgação aplicáveis aos emitentes de títulos negociados, as restrições sobre manipulação de preços e a proteção aos acionistas minoritários, além de restringir negociações com informações privilegiadas. Consequentemente, todas as negociações ou transferências de nossos títulos patrimoniais realizadas por nossos conselheiros e diretores, acionistas controladores, ou conselheiros e diretores de nossos acionistas controladores deverão respeitar as normas expeditas pela CVM.

Nos termos da Lei das Sociedades, uma companhia pode ser classificada como companhia aberta, que é o nosso caso, ou companhia fechada. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências de divulgação. Temos a opção de solicitar que a negociação de títulos na BM&FBOVESPA seja suspensa em antecipação a um anúncio de fato relevante. Além disso, a negociação poderá ser suspensa por iniciativa da BM&FBOVESPA ou da CVM com base ou devido, entre outros motivos, a crença de que a companhia forneceu informações inadequadas relativas a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou BM&FBOVESPA.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre indivíduos, nas quais uma instituição financeira registrada na CVM atua como intermediária. Nenhum requerimento especial, além do registro na CVM, é necessário para que os títulos de uma companhia aberta sejam negociados nesse mercado. A CVM exige que seja informada a respeito de todas as negociações realizadas no mercado de balcão brasileiro pelos respectivos intermediários.

A negociação na BM&FBOVESPA por indivíduos não residentes no Brasil está sujeita a limitações nos termos da legislação fiscal e sobre investimentos estrangeiros no Brasil. O custodiante brasileiro de nossas ações

preferenciais, em nome do Depositário das ADS, obteve registro no Banco Central para remeter dólares norte-americanos ao exterior para pagamentos de dividendos, de quaisquer outras distribuições em dinheiro ou da alienação de ações e recursos provenientes da venda das referidas ações. Na hipótese de um detentor de ADS trocar ações preferenciais por ADS, o detentor terá o direito de continuar se basear no registro do custodiante por cinco dias úteis após a troca. Posteriormente, o detentor não poderá obter e remeter dólares norte-americanos ao exterior quando houver alienação de nossas ações preferenciais ou distribuições relativas às nossas ações preferenciais, a menos que obtenha um novo registro. Veja “Item 10. Informações Adicionais – B.Memorando de Constituição e Estatuto Social”.

A legislação brasileira também exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas que representem os mesmos interesses, que tenha adquirido, direta ou indiretamente, uma participação correspondente a 5% de uma espécie ou classe de ações de uma companhia aberta, deverá fornecer à referida companhia aberta informações sobre a referida aquisição e sua finalidade, e a referida companhia deverá transmitir essas informações à CVM. Se essa aquisição provocar uma mudança no controle societário ou na estrutura administrativa da companhia, ou desencadear a imposição de uma oferta pública nos termos da Instrução CVM 358/03, a entidade requerente deverá divulgar essa informação às bolsas de valores aplicáveis e nos jornais brasileiros adequados. Além disso, a legislação exige a divulgação de qualquer aumento ou redução subsequente equivalente ou superior a cinco por cento na propriedade de ações ordinárias, incluindo bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias, nos termos citados acima.

D. Acionistas Vendedores

Não Aplicável.

E. Diluição

Não Aplicável.

F. Despesas da Emissão

Não Aplicável.

Item 10. Informações Adicionais

A. Capital Social

Não Aplicável.

B. Memorando de Constituição e Estatuto Social

Um resumo de determinadas disposições substanciais previstas no estatuto da TIM e na Lei das Sociedades, os principais órgãos reguladores que nos regem, é apresentado a seguir. Cópias do estatuto da TIM foram anexadas ao presente relatório anual no Formulário 20-F. Salvo conforme descrito nessa seção, o estatuto da TIM não contém disposições relacionadas a deveres, autoridade ou responsabilidades dos conselheiros e da alta administração, as quais estão estabelecidas na Lei das Sociedades;

Registro

O estatuto da TIM foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33.3.0027696-3.

Objeto Social

O artigo 2º de nosso estatuto prevê que nosso objeto social seja: (1) controlar as companhias que oferecem serviços de telecomunicações, incluindo telefonia móvel e outros serviços, em suas respectivas áreas autorizadas ou de concessão, (2) promover, por meio de nossa controladora ou empresas afiliadas, a expansão e implementação dos serviços de telefonia móvel em suas respectivas áreas de concessão e/ou autorização; (3) promover, executar ou orientar com relação ao empréstimo de fundos de fontes internas e externas; a serem investidos pela Companhia ou por suas subsidiárias; (4) promover e incentivar atividades de estudo e pesquisa para o desenvolvimento da indústria de serviços de telefonia móvel; (5) prestar serviços de telecomunicação móvel com especialização técnica por meio das subsidiárias e afiliadas; (6) promover, incentivar e coordenar, por meio das subsidiárias e afiliadas, a educação e treinamento do pessoal exigido pela indústria de serviços de telefonia móvel; (7) executar ou promover a importação de bens e serviços para as subsidiárias e afiliadas; (8) envolver-se em qualquer atividade relacionada a esse objeto; e (9) deter participação no capital societário das

outras empresas.

Administração da Companhia

De acordo com nosso estatuto, nosso conselho de administração é composto de pelo menos cinco e no máximo dezenove membros permanentes. A seguir, algumas disposições previstas em nosso estatuto com relação aos membros do Conselho de Administração:

- Nos termos do Artigo 25º, item XVII, o Conselho de Administração tem o poder de aprovar empréstimos e financiamentos, bem como a emissão de notas promissórias, em um montante superior a R\$ 300 milhões;
- O Conselho de Administração tem o poder de alocar o orçamento total para remuneração da administração, aprovado pela Assembleia Geral, entre os conselheiros e diretores, conforme necessário; e
- o Conselho de Administração tem poderes para autorizar a Companhia, bem como suas subsidiárias e afiliadas, a celebrar, alterar e rescindir os contratos de acionistas.

Não existem disposições no estatuto no que diz respeito a:

- Autoridade de um conselheiro de votar sua remuneração, na falta de um quorum independente;
- Poderes para contrair empréstimos exercíveis pelos conselheiros;
- Limites de idade para aposentadoria dos conselheiros;
- Participação exigida para a qualificação do conselheiro;
- Divulgação de participação acionária.

Os Diretores são os representantes da Companhia e seu órgão executivo, e cada um deles deverá agir dentro do seu respectivo âmbito de autoridade. As descrições de algumas das disposições previstas em nosso estatuto social com relação aos membros da Diretoria são apresentadas a seguir:

- poder de autorizar a participação da Companhia ou de suas subsidiárias em qualquer *joint venture*, parceria, consórcio ou estrutura semelhante;
- poder de retificar, dentro dos limites estabelecidos no estatuto, a compra de materiais e equipamentos a celebração de contratos de propriedade, trabalho de construção e serviço; e
- o poder de aprovar a contratação, pela Companhia ou por suas empresas controladas, de empréstimos, financiamentos ou quaisquer outras operações que impliquem no endividamento da Companhia ou de suas empresas controladas, cujo valor individual seja superior a R\$30,0 milhões, desde que algumas disposições no estatuto social sejam observadas.

Direitos Relacionados às nossas Ações

Direitos a Dividendos

De acordo com nossos estatutos, somos obrigados a distribuir um valor total equivalente a pelo menos 25% do nosso lucro líquido ajustado aos nossos acionistas, seja na forma de dividendos ou como dedutíveis os juros sobre o capital próprio. Também podemos fazer distribuições adicionais para estender os lucros e reservas distribuíveis disponíveis. Nossa subsidiária TIM Celular também está sujeita a requisitos de distribuição obrigatória e, na medida dos lucros e reservas distribuíveis, é, portanto, obrigada a nos pagar dividendos. Todas as distribuições acima mencionadas poderão ser feitas a título de dividendos ou como dedutíveis os juros sobre o capital próprio.

As empresas brasileiras podem efetuar pagamentos aos acionistas caracterizados como juros sobre o capital próprio como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos aos acionistas. A taxa de juros não pode ser superior à taxa do Governo Federal de juros de longo prazo, conforme determinado pelo BNDES, de tempos em tempos. Os dividendos não estão sujeitos ao imposto de renda na fonte quando pagos. Por outro lado, os juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas são dedutíveis do lucro líquido da empresa para efeitos fiscais, mas as distribuições estão sujeitas a retenção na fonte.

Para efeitos da legislação societária brasileira, e de acordo com nosso estatuto social, o lucro líquido ajustado é um valor igual ao lucro líquido ajustado para refletir as alocações de e para:

- reserva legal, e
- reservas de contingência.

Somos obrigados a manter uma reserva legal, à qual devemos destinar 5% do lucro líquido de cada exercício fiscal até que o valor de tal reserva seja igual a 20% do nosso capital. No entanto, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal em relação a qualquer exercício em que a reserva legal, juntamente com nossas outras reservas de capital, exceda 30% do nosso capital. Perdas, se houver, podem ser lançadas contra a reserva legal.

Legislação societária brasileira também prevê duas destinações discricionárias do lucro líquido que estão sujeitas à aprovação pelos acionistas na reunião anual. Primeiro, um percentual do lucro líquido poderá ser destinado a uma reserva de contingência para perdas antecipadas que são considerados prováveis em exercícios futuros. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício fiscal em que a perda foi antecipada se tal perda não ocorrer de fato, ou anulada no caso de ocorrer a perda antecipada. Segundo, se o valor de distribuição obrigatória exceder a soma de lucro líquido realizado em um determinado ano, o excesso poderá ser alocado à reserva de lucros a realizar. Segundo a legislação societária brasileira, o lucro líquido realizado é definido como o valor do lucro líquido que exceder o resultado líquido positivo dos ajustes patrimoniais e lucros ou receitas de operações com resultados financeiros após o final do próximo ano fiscal sucessivo.

Segundo a legislação societária brasileira, qualquer empresa pode, como um termo em seu estatuto social, criar uma reserva discricionária que autoriza a alocação de um percentual do lucro líquido de uma empresa à reserva discricionária, e deve também indicar a finalidade, critérios de alocação e um valor máximo da reserva. O estatuto social da empresa autoriza a destinação do saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório a uma reserva suplementar para a expansão dos negócios da empresa, e não deve exceder 80% do capital.

Podemos também alocar uma parte do nosso lucro líquido para reservas discricionárias para expansão da planta e outros projetos de investimento de capital, cujo valor será baseado em orçamento de capital previamente apresentado pela nossa administração e aprovado pelos acionistas. Segundo a legislação societária brasileira, os orçamentos de capital que cobrem mais de um ano deve ser revistos a cada assembleia geral ordinária. Após a conclusão dos projetos de investimento relevantes, podemos reter a apropriação até que os acionistas votem por transferir a totalidade ou uma parte da reserva de capital realizado.

Os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados por uma diminuição na reserva de contingência para perdas antecipadas previstas em anos anteriores, mas não realizadas. Os montantes disponíveis para distribuição são determinados com base em demonstrações financeiras preparadas de acordo com o GAAP brasileiro.

A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na assembleia geral e pode ser transferida para capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos em anos subsequentes. O cálculo do lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício fiscal são determinados com base em demonstrações financeiras preparadas de acordo com as regras da CVM e GAAP Brasileiro.

Segundo a legislação societária brasileira, uma empresa que está autorizada a suspender o dividendo obrigatório para as ações ordinárias não têm direito a um dividendo fixo ou mínimo se:

- sua gestão (conselho de administração e conselho de diretores) e relatório da Comissão de Auditoria para a assembleia de acionistas que a distribuição seria incompatível com as circunstâncias financeiras da referida companhia, e
- Os acionistas ratificarem referida conclusão na assembleia de acionistas.

Neste caso,

- a gestão deverá encaminhar à CVM no prazo de cinco dias da assembleia dos acionistas uma explicação justificando a informação transmitida na assembleia, e
- os lucros que não foram distribuídos devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, devem ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permita.

Para efeitos da legislação societária brasileira, o lucro líquido após imposto de renda e contribuição social para o ano fiscal, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores e quaisquer valores destinados a garantias e participação dos funcionários e da administração nos lucros de uma empresa, devem ser distribuídos como dividendos.

Pagamento de Dividendos

Somos obrigados por lei e pelo estatuto social a realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras coisas, um dividendo anual pode ser declarado por decisão dos acionistas sobre a recomendação de nossos diretores, conforme aprovado pelo nosso Conselho de Administração. O pagamento dos dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras preparadas para o exercício fiscal que termina em 31 de dezembro. Segundo a legislação societária brasileira, os dividendos devem ser pagos dentro de 60 dias após a data do dividendo ser declarado aos acionistas registrados na data da declaração, salvo se houver deliberação de acionistas estabelecendo outra data de pagamento, que em qualquer caso, deve ocorrer antes o final do exercício fiscal no qual tal dividendo foi declarado.

Um acionista tem um período de três anos a partir da data de pagamento de dividendos para reclamar dividendos em relação às suas ações, após o qual temos qualquer responsabilidade por tal pagamento. Como nossas ações são emitidas na forma escritural, os dividendos relativos a qualquer ação são creditados na conta de custódia detendo tal ação. Não somos obrigados a ajustar a quantidade de capital integralizado para a inflação. Dividendos anuais podem ser pagos aos acionistas em uma base proporcional de acordo com a data em que o preço de subscrição é pago a nós.

Direitos de Voto

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Assembleia Geral

De acordo com as leis brasileiras, os acionistas devem ser avisados previamente, por meio de convocação publicada em três diários oficiais brasileiros, sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária ou da Assembleia Geral Extraordinária. A convocação deve ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da data marcada para a realização da assembleia. Se a assembleia convocada não for realizada por qualquer motivo na primeira convocação, uma segunda convocação deve ser publicada com no mínimo oito dias de antecedência da data da segunda assembleia.

Na primeira convocação, as assembleias podem ser realizadas somente se os acionistas detentores de pelo menos um quarto das ações com direito a voto estiverem representados. As assembleias extraordinárias para alteração do estatuto social podem ser realizadas na primeira convocação somente se os acionistas detentores de pelo menos dois terços do capital com direito a voto estiverem representados. Na segunda convocação, as assembleias serão realizadas independentemente de quorum.

De acordo com nosso estatuto social e a legislação societária brasileira, os acionistas na nossa assembleia geral ordinária, que é necessária a ser realizada dentro dos primeiros quatro meses após o final do exercício fiscal, se reunirão para:

- tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- decidir sobre os usos a que o lucro líquido do exercício fiscal deve ser colocados e a distribuição de dividendos; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando aplicável, os membros do conselho de administração.

Uma Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. De acordo com nosso estatuto social e a legislação societária brasileira, as seguintes ações, entre outros, são competências exclusivas da assembleia geral de acionistas:

- alterar os estatutos;
- decidir sobre a avaliação dos ativos cedidos pelos acionistas para integralizar o capital social;
- decidir sobre a transformação, fusão, aquisição e cisão da Companhia; sua dissolução e liquidação; nomear e destituir liquidantes e julgar suas contas;
- suspender os direitos dos acionistas que não estão em conformidade com seus deveres impostos por lei, estatutos ou Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
- eleger e destituir, a qualquer momento, o conselho de administração e o conselho fiscal;
- fixar a remuneração global ou individualmente do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal;
- a tomar, anualmente, as contas da gestão e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas;
- decidir onde a empresa deverá apresentar uma ação judicial de responsabilidade civil contra a gestão de perdas nos ativos da Companhia, nos termos da lei;
- para resolver em conformidade com todas as disposições de qualquer lei, os estatutos ou as regras do Novo Mercado sobre aumento de capital mediante subscrição de novas ações, e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, seja no Brasil ou no exterior e sempre que o limite do capital autorizado for atingido;
- decidir sobre a retirada do registro de companhias abertas perante a CVM;
- decidir sobre a saída da Companhia do Novo Mercado;
- escolher uma empresa para elaborar um parecer sobre a avaliação das ações da Companhia em caso de cancelamento ou saída, e
- aprovar previamente a celebração de quaisquer contratos com duração superior a 12 meses entre a Companhia ou suas subsidiárias, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas ou sob o mesmo controle ou as empresas controladoras deste último, ou partes relacionadas à Companhia, de outro lado, exceto quando esses acordos são regidos por cláusulas uniformes.

Direitos de Preferência

Exceto em caso de oferta pública de ações ordinárias ou debentures conversíveis, subscrição pública ou uma oferta pública (em que tais ações devem ser autorizadas pelo conselho de administração de acordo com o artigo 22, item 2 do estatuto), cada um dos acionistas tem direito de preferência em geral para subscrever ações em qualquer aumento de capital proporcionalmente à sua participação. Para o exercício do direito e sendo esse direito transferível, é permitido um período mínimo de 30 dias subsequentes à publicação da notificação do aumento de capital.

Os direitos de preferência na compra de ações não podem ser oferecidos aos Detentores Norte-Americanos das ADSs, a menos que uma declaração de registro segundo o *Securities Act* esteja vigente com relação às ações subjacentes àqueles direitos, ou uma isenção das exigências de registro do *Securities Act* esteja disponível.

Consequentemente, se o investidor for um detentor de nossas ADSs que seja uma pessoa norte-americana ou está localizado nos Estados Unidos, o investidor pode ter restrita sua capacidade de participar no exercício de direitos de preferência.

Direito de Resgate

Sujeitas às determinadas exceções, as ações ordinárias são resgatáveis pelos acionistas que exercerem os direitos de retirada, na hipótese de os acionistas que representarem acima de 50% das ações com direito a voto aprovarem uma deliberação em assembleia geral de acionistas devidamente convocada para:

- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- alterar o nosso objeto social;
- participar de um grupo de empresas;
- transferir todas as nossas ações para outra companhia para nos tornar uma subsidiária integral dessa companhia;
- fazer um desdobramento, sujeito às condições estabelecidas pela Lei das Sociedades;
- alterar o tipo societário;
- aprovar a aquisição de outra companhia, com preço que exceda determinados limites estabelecidos na Lei das Sociedades; ou
- realizar a nossa fusão ou a nossa consolidação com outra companhia.

O direito de resgate expira em 30 dias após a publicação da ata da Assembleia Geral relevante. Caberia aos acionistas o direito de reconsiderar qualquer medida que originar direitos de resgate, dentro de 10 dias subsequentes à expiração desses direitos, caso eles determinem que o resgate das ações de acionistas dissidentes poderia prejudicar nossa estabilidade financeira.

A Lei das Sociedades por Ações exclui os direitos de dissidentes em tais casos para detentores com um índice de *free float* superior a 50% e que sejam líquidas. As ações são consideradas como sendo "líquidas" para estas finalidades se fizerem parte do Índice Bovespa ou de outro índice de bolsa de valores (conforme definido pela CVM). Pelo período em que nossas ações fizerem parte de qualquer índice de mercado qualificado, o direito de resgate não deverá ser estendido aos nossos acionistas quanto às deliberações correspondentes à nossa fusão ou consolidação com outra companhia, ou a participação em um grupo de empresas, conforme definidos pela Lei das Sociedades. Atualmente, nossas ações ordinárias não tem um índice de flutuação superior a 50%, de acordo com o direito de retirada aplicável.

Salvo disposição em contrário no estatuto social, o que não é o nosso caso, um acionista que exercer seus direitos de resgate ações tem o direito de receber o valor contábil dessas ações determinado com base no último balanço patrimonial anual aprovado pelos acionistas. Se a Assembleia Geral na qual surgir os direitos de resgate for realizada 60 dias após a data do último balanço patrimonial anual, um acionista pode exigir a avaliação de suas ações com base em um novo balanço patrimonial, ou seja, dentro de 60 dias a partir da data dessa assembleia geral de acionistas.

Forma e Transferência

Nossas ações são mantidas em forma escritural em um agente de transferência, o Banco Bradesco S.A., e a transferência de nossas ações é feita de acordo com as disposições pertinentes da Lei das Sociedades, que prevê que uma transferência de ações é validada por um lançamento realizado no livro contábil do agente de transferência, debitando da conta de ações do vendedor e creditando na conta de ações de comprador, contra a apresentação de uma ordem por escrito do vendedor ou com a autorização ou pedido judicial, em um documento apropriado que permanecerá sob a posse do agente de transferência. As ações preferenciais subjacentes a nossa ADS estão registradas nos registros do agente de transferência em nome do Depositário Brasileiro.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são realizadas na mesma forma e executadas pelo agente local do investidor em nome do investidor, exceto que, se o investimento original foi registrado no Banco Central segundo os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro em mercado de capitais, o investidor

estrangeiro, apesar de seu agente local, deve também pleitear a alteração do certificado de registro para refletir sua nova titularidade, se necessário.

A BM&FBOVESPA envia os relatórios das operações realizadas em seu mercado à Central Depositária da BM&FBOVESPA, que é o sistema central de compensação da bolsa. O detentor de nossas ações pode escolher, a seu critério, se participa desse sistema. Todas as ações escolhidas para inclusão no sistema serão depositadas em custódia na bolsa de valores pertinente, por meio de uma instituição brasileira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central e pela CVM e com uma conta de compensação na bolsa de valores pertinente. O fato de essas ações estarem sujeitas à custódia na bolsa de valores pertinente estará refletido em nossos registros de acionistas. Cada acionista participante será, em contrapartida, registrado em nosso registro de acionistas beneficiários, conforme for o caso, mantido pela bolsa de valores pertinente e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados.

C. Contratos Substanciais

Veja "Item 5 Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras – B. Liquidez e Recursos de Capital - Fontes de Recursos - Contratos Financeiros" - o sumário dos contratos de financiamento dos quais somos parte, além daqueles celebrados no curso normal dos negócios:

D. Controles de Câmbio

Não há restrições sobre a titularidade de nossas ações ordinárias por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Entretanto, o direito de converter pagamentos de dividendos e os recursos da venda de ações em moeda estrangeira e a remessa desses valores ao exterior estão sujeitos às restrições sob a legislação de investimento estrangeiro que geralmente exige, entre outras questões, que os investimentos pertinentes tenham sido registrados no Banco Central. Os investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos segundo a Lei Nº 4.131 de 3 de setembro de 1962 ("Lei Nº 4.131"), ou a Resolução CMN 2.689. O registro segundo a Lei Nº 4.131 ou a Resolução CMN 2.689 geralmente permite aos investidores estrangeiros converterem em moeda estrangeira dividendos, outras distribuições e os recursos das vendas recebidos com relação aos investimentos registrados e remeter esses valores para o exterior. A Resolução CMN 2.689 permite o tratamento fiscal favorável aos investidores estrangeiros que não são residentes em um paraíso fiscal, que está definido segundo as leis fiscais brasileiras como um país em que não há imposição de impostos, onde a alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20% ou o qual restringe a divulgação da composição acionária ou da titularidade de investimentos.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros podem investir em quase todos os ativos financeiros e participarem de todas as operações disponíveis nos mercados financeiro e de capitais brasileiros, desde que determinadas exigências sejam atendidas. De acordo com a Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros são pessoas físicas, sociedades, fundos mútuos e investimentos coletivos domiciliados ou com sede no exterior.

Nos termos da Resolução CMN 2.689, os investidores estrangeiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar atos relacionados ao investimento estrangeiro;
- preencher o formulário adequado de registro de investimento estrangeiro;
- obter registro como investidor estrangeiro na CVM; e
- registrar o investimento estrangeiro no Banco Central.

Os valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por investidores financeiros nos termos da Resolução CMN 2.689 devem ser:

- registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma pessoa jurídica devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM ou
- inscritos em registros, sistemas de compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM.

Adicionalmente, a negociação de títulos por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução CMN 2.689 está restrita às operações realizadas nas bolsas de valores ou em mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

Em 26 de janeiro de 2000, o Banco Central expediu a Circular Nº 2.963, determinando que, a partir de 31 de março de 2000, todos os investimentos realizados por um investidor estrangeiro segundo a Resolução CMN 2.689 estão sujeitos ao registro eletrônico no Banco Central. Os investimentos estrangeiros registrados segundo os regulamentos do Anexo IV precisavam estar de acordo com as novas regras de registros até 30 de junho de 2000.

A Resolução Nº 1.927 da CMN estabelece a emissão de recibos depositários em mercados estrangeiros referentes às ações de emissoras brasileiras. Nosso programa de ADS foi aprovado segundo os regulamentos do Anexo V pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira antes da emissão das ADSs. Assim sendo, os recursos da venda das ADSs pelos detentores de ADR fora do Brasil estão livres de controles de investimentos estrangeiros no Brasil e os detentores das ADSs terão direito a tratamento fiscal favorável. De acordo com a Resolução CMN 2.689, os investimentos estrangeiros registrados segundo os Regulamentos do Anexo V podem ser convertidos no novo sistema de investimento e vice-versa, desde que as condições estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM sejam cumpridas.

Segundo a atual legislação brasileira, o governo federal pode impor restrições temporárias sobre as remessas de capital estrangeiro para o exterior no caso de sério desequilíbrio ou se prever a possibilidade desse sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil. Em 1989 e no início de 1990, por aproximadamente seis meses, o governo federal congelou todos os dividendos e repatriações de capital que são devidos a investidores em ações estrangeiras, com a finalidade de preservar as reservas de moeda estrangeira do Brasil. Subsequentemente, essas quantias foram liberadas de acordo com as diretrizes do governo federal. O desequilíbrio no balanço de pagamentos do Brasil aumentou durante 1999 e não há a certeza de que tais aumentos não incorrerão no futuro ou que o governo federal não irá impor restrições similares sobre repatriações ao exterior no futuro, por razões similares.

E. Tributação

O sumário a seguir contém uma descrição das principais implicações do imposto de renda federal brasileiro e norte-americano sobre a titularidade e a alienação das ações ordinárias ou ADSs, mas não se destina a ser uma descrição abrangente de todas as considerações sobre impostos que possam ser importantes para a decisão de deter ações ordinárias ou ADSs. O sumário foi baseado nas leis fiscais do Brasil e em seus regulamentos e nas leis fiscais federais dos Estados Unidos e em seus regulamentos na presente data, ambos os quais sujeitos à alteração. Os detentores de ações ordinárias ou ADSs devem pedir orientação a seus próprios consultores sobre as implicações fiscais da titularidade e alienação de ações ordinárias ou ADSs nas suas circunstâncias particulares.

Embora não exista, até o presente, tratado entre o Brasil e os Estados Unidos sobre imposto de renda, têm ocorrido discussões entre as autoridades fiscais dos dois países que podem culminar em tal tratado no futuro. Contudo, nenhuma garantia pode ser dada sobre quando ou se um tratado será firmado ou como ele afetará os detentores norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs.

Considerações sobre Imposto no Brasil

A discussão a seguir resume as principais implicações de imposto brasileiro da titularidade e alienação das ações ordinárias ou ADSs por um detentor estrangeiro. Esta discussão não trata de todas as considerações sobre imposto no Brasil que podem ser aplicáveis a qualquer detentor estrangeiro em particular, e cada detentor estrangeiro deve discutir com seu consultor fiscal sobre as implicações de investir em ações ordinárias ou ADSs.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos por nós em dinheiro ou em espécie a partir de lucros de períodos a partir de 1º de janeiro de 1996, (1) o Depositário com relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs, ou (2) a um detentor estrangeiro com relação às ações ordinárias geralmente não estarão sujeitos à retenção de imposto de renda no Brasil

Tributação de Ganhos

De acordo com o Artigo 26 da Lei Nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que passou a vigorar em 1º de fevereiro de 2004, os ganhos de capital realizados sobre a alienação de ativos localizados no Brasil por

residentes estrangeiros, sendo ou não para outros não residentes e sendo ou não realizada fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos à tributação no Brasil a uma alíquota de 15% ou 25%, se realizados por investidores domiciliados em uma Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula (ver discussão abaixo – Discussão sobre Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula). Embora acreditemos que as ADSs não se enquadrarão na definição de ativos localizados no Brasil para a finalidade da Lei Nº 10.833, considerando o escopo geral e não incerto da Lei 10.833 e pela falta de qualquer orientação judicial com relação à matéria, não podemos prever se essa interpretação entrará em vigor, em última instância, nas cortes brasileiras.

Os ganhos realizados por detentores estrangeiros sobre alienações de ações ordinárias no Brasil ou em operações com residentes brasileiros podem estar isentos de imposto de renda brasileiro ou ser tributados a uma alíquota de 15% ou 25% dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados por meio de operações em bolsa de valores brasileira, se realizados de acordo com a Resolução CMN 2.689 conforme descrito abaixo, estão isentos de imposto de renda brasileiro, ou sujeitos a imposto de renda a uma taxa de 15%, se o ganho for realizado por um Titular de Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula. Ganhos realizados por meio de operações em bolsa de valores brasileira estão, de outra forma, sujeitos ao imposto de renda brasileiro a uma alíquota de 15% e também a uma retenção de imposto a uma alíquota de 0,005% (para compensar o imposto de renda brasileiro sobre o eventual ganho de capital). Ganhos realizados por meio de operações com residentes brasileiros ou operações no Brasil que não são realizadas na bolsa de valores brasileira estão sujeitos a uma alíquota de imposto de 15% ou 25%, se realizados por investidores residentes em uma Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula. Titulares estrangeiros devem consultar seus consultores fiscais sobre a taxa de imposto de renda aplicável.

Os detentores estrangeiros de ações ordinárias registradas segundo a Resolução CMN 2.689 (o que, nos termos da Resolução 1.927, inclui as ADSs), a qual em 31 de março de 2000 substituiu os Regulamentos do Anexo IV, podem estar sujeitos ao tratamento fiscal favorável, então, conforme descrito acima se o investidor tiver

- nomeado um representante no Brasil com poderes para tomar medidas relacionadas ao investimento nas ações ordinárias;
- registrado como um investidor estrangeiro na CVM; e
- registrado seu investimento em ações ordinárias no Banco Central.

Segundo a Resolução CMN 2.689, os valores mobiliários detidos por investidores estrangeiros devem ser mantidos sob a custódia ou em contas de depósito com instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central e pela CVM. Adicionalmente, a negociação de valores mobiliários está restrita, segundo a Resolução CMN 2.689, às operações em bolsas de valores brasileiras ou nos mercados de balcão qualificados. O tratamento preferencial permitido segundo a Resolução CMN 2.689 e permitido aos investidores de ADSs não está disponível aos investidores residentes ou domiciliados em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula.

Não há a certeza de que o atual tratamento preferencial para titulares estrangeiros de ações ordinárias segundo a Resolução CMN 2.689 será mantido.

O ganho sobre a alienação de ações ordinárias, sujeitas ao tratamento tributário descrito acima, é medido pela diferença entre os valores em moeda brasileira realizados na venda ou troca e o custo de aquisição das ações vendidas, medido em moeda brasileira sem qualquer correção pela inflação. O custo de aquisição de ações registradas como investimento no Banco Central é calculado com base no valor da moeda estrangeira registrado no Banco Central.

Existe uma possibilidade de que os ganhos realizados por um detentor estrangeiro sobre o resgate de ações ordinárias sejam tratados como ganhos de alienação dessas ações ordinárias para um residente brasileiro que ocorrer fora de uma bolsa de valores e, assim sendo, estarão sujeitos a imposto a uma alíquota de 15% ou 25%, se realizados por investidor residente em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula.

Qualquer exercício dos direitos de preferência referente às ações ordinárias ou ADSs não deve estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos sobre a venda ou a cessão de direitos de preferência com relação às ações ordinárias devem estar sujeitos ao mesmo tratamento fiscal aplicável sobre a venda ou alienação de nossas ações ordinárias.

O depósito das ações ordinárias em troca pelas ADSs pode estar sujeito a imposto de renda brasileiro se o valor previamente registrado no Banco Central como investimento estrangeiro em nossas ações preferenciais for inferior

- ao preço médio por ação ordinária na BM&FBOVESPA na data do depósito; ou
- se nenhuma ação ordinária tiver sido vendida naquele dia, o preço médio por ação preferencial na BM&FBOVESPA durante os quinze pregões anteriores à negociação.

A diferença entre o volume previamente registrado e o preço médio das ações ordinárias, calculada conforme estabelecido acima, pode ser considerada, pelas autoridades fiscais, um ganho de capital e sujeito a imposto de renda. Salvo se as ações ordinárias forem mantidas de acordo com a Resolução CMN 2.689, caso em que a troca seria isenta de imposto, o ganho de capital estará sujeito a imposto com as seguintes alíquotas: (i) 15% para ganhos realizados em operações que foram conduzidas em bolsas de valores; ou (ii) 15% ou 25%, se realizados por investidores residentes em Jurisdição Fiscal Reduzida ou Nula, para ganhos realizados por meio de operações no Brasil e que não foram realizadas em bolsas de valores brasileiras.

O cancelamento de ADSs em troca de ações ordinárias não está sujeita a imposto de renda brasileiro, se um detentor estrangeiro qualificar segundo a Resolução CMN 2.689, mas não está sujeito a OIF/Câmbio, conforme descrito abaixo." Se esse detentor estrangeiro não se qualificar segundo a Resolução CMN 2.689, ele estará sujeito ao tratamento fiscal menos favorável descrito acima com relação à troca de ações ordinárias.

Não pode haver nenhuma garantia de que o atual tratamento fiscal favorável de detentores estrangeiros de ações ordinárias nos termos da Resolução CMN 2.689 continuará no futuro.

Discussão sobre jurisdições fiscais reduzidas ou nulas

Para fins da legislação brasileira, jurisdições fiscais reduzidas ou nulas são países e jurisdições que não tributam a renda ou que têm uma taxa máxima de imposto de renda inferior a 20%. Desde 1998, a Receita Federal do Brasil emitiu atos listando expressamente os países / jurisdições que devem ser considerados como jurisdições com impostos baixos para fins tributários brasileiros. Atualmente, as autoridades fiscais têm considerado cerca de 65 países como jurisdições com baixa tributação nos termos da Instrução Normativa 1037/2010, artigo 1. Esses países incluem as Bahamas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Cayman, Hong Kong e Cingapura.

Nos termos da legislação tributária brasileira, os titulares domiciliados em jurisdições fiscais reduzidas ou nulas estão: (1) sujeito a uma maior taxa de retenção na fonte sobre os rendimentos e ganhos de capital, (2) não tem direito a isenções para investimentos nos mercados de capitais brasileiros; (3) sujeitos a aplicação automática de regras de fixação de preços de transferência nas operações com pessoas jurídicas brasileiras que são residentes no Brasil, e (4) sujeitos a regras de subcapitalização sobre a dívida com as entidades legais que são residentes no Brasil.

Em 24 de junho de 2008, Lei n° 11727/08 introduziu o conceito de "regime fiscal privilegiado", que é um regime fiscal que (1) não tributa renda ou impostos a uma alíquota máxima inferior a 20% (2); concede benefícios fiscais para entidades não residentes ou pessoas físicas (a) sem a necessidade de realizar uma atividade econômica substantiva no país ou dependência, ou (b) contingente ao não-exercício de uma atividade econômica substantiva no país ou dependência; (3) não tributa a renda gerada no exterior a uma taxa máxima inferior a 20%, ou (4) não fornece acesso a informações relacionadas à composição societária, titularidade de bens e direitos ou transações econômicas realizadas. De acordo com o artigo 2 da Instrução Normativa n° 1037/2010, as sociedades limitadas constituídas nos Estados Unidos, entre outros, são listadas como regimes fiscais privilegiados por parte das autoridades fiscais.

Em princípio, a melhor interpretação da Lei n° 11727/08 é que o novo conceito de regime fiscal privilegiado deve ser apenas aplicado para fins de regulamentação de preços de transferência nas operações de exportação e importação. No entanto, devido à recente promulgação desta Lei, não somos capazes de determinar se o conceito de regime fiscal privilegiado será estendido ou não para o conceito de jurisdição fiscal reduzida ou nula. As disposições da Lei n° 11727/08 que se referem ao regime fiscal privilegiado, entraram em vigor em 1 de janeiro de 2009. Apesar de a nossa opinião ser que o conceito de regime fiscal privilegiado não deve afetar o tratamento fiscal de um sócio não-residente descrito acima, não podemos assegurar se a legislação posterior ou interpretações pelas autoridades fiscais brasileiras para a definição de regime fiscal privilegiado se estenderão a esse conceito para o tratamento fiscal de um sócio não-residente descrito acima.

Os potenciais compradores devem, portanto, consultar seus consultores fiscais sobre as consequências da implementação da Lei n° 11727/08, Instrução Normativa n° 1037/2010 e de quaisquer relacionados com as leis fiscais brasileiras ou regulamentos relativos jurisdições fiscais reduzidas ou nulas e regimes fiscais privilegiados.

Distribuições de Juros sobre Capital Próprio

Uma companhia brasileira pode efetuar pagamentos a seus acionistas caracterizados como juros sobre capital próprio, como uma forma alternativa de fazer distribuições de dividendos. Veja "Item 8A. Informações Financeiras - Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras - Políticas de Dividendos". A taxa de juros não pode ser superior à TJLP, conforme determinada pelo Banco Central de tempos em tempos. Por questões de imposto, o valor total distribuído como juros sobre capital próprio não pode exceder:

- 50% do lucro líquido do exercício com relação ao qual pagamento é feito, após a dedução da contribuição social sobre lucro líquido e antes de (1) fazer qualquer dedução de impostos de renda de pessoa jurídica pagos e (2) levar essa distribuição em consideração; ou
- 50% dos lucros retidos do exercício anterior ao exercício referente ao qual o pagamento é feito.

Os pagamentos de juros sobre capital próprio são decididos pelos acionistas com base nas recomendações de nosso Conselho de Administração.

As distribuições de juros sobre capital próprio pagos aos detentores brasileiros e estrangeiros de nossas ações ordinárias, inclusive pagamento para o Depositário com relação às nossas ações ordinárias subjacentes às ADSs, são dedutíveis para os efeitos de imposto brasileiro até o limite mencionado acima. Esses pagamentos estão sujeitos à retenção do imposto de renda brasileiro a uma alíquota de 15%, exceto para pagamentos a beneficiários que estão isentos de imposto no Brasil e exceto para pagamentos a beneficiários domiciliados em paraísos fiscais, cujos pagamentos estão sujeitos à retenção à alíquota de 25%.

Nenhuma certeza pode ser dada de que o nosso Conselho de Administração não recomendará que as futuras distribuições de lucros sejam realizadas como juros sobre capital próprio em vez de dividendos.

Outros Impostos Brasileiros

No Brasil não há impostos sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à titularidade, transferência ou alienação de ações ordinárias ou ADSs por um detentor estrangeiro, exceto impostos sobre doação e herança incidentes em alguns Estados no Brasil sobre doações feitas e heranças legadas por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou no estado pertinente a pessoas físicas ou jurídicas que são residentes ou domiciliadas nesses Estados no Brasil. Não há imposto sobre selo, emissão, registro ou impostos similares ou encargos pagáveis no Brasil por detentores de ações ordinárias ou ADSs.

Imposto sobre Câmbio e Operações Financeiras

Imposto sobre operações de câmbio ("IOF/Câmbio")

As leis brasileiras estabelecem a cobrança do IOF/Câmbio sobre a conversão dos reais em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira em reais. O governo brasileiro aumentou a alíquota do imposto para investimentos estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais brasileiros, para 6,0% exceto para investimentos realizados em conformidade com a Resolução CMN 2.689, que estão isentos de acordo com o Decreto N. 7.457/2011, que modificou o imposto IOF/ de 2% para zero.

A saída de fundos do Brasil ao exterior referentes a investimentos realizados em conformidade com a Resolução CMN 2.689, inclusive pagamentos de dividendo e retorno de capital, permanece sujeita à alíquota de imposto de 0%. Caso, o governo brasileiro poderá aumentar a alíquota em até 25% a qualquer momento. Entretanto, qualquer aumento somente poderá ser aplicado a operações futuras de câmbio estrangeiro.

O imposto sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários ("IOF/Títulos")

As leis brasileiras impõem o IOF/Títulos sobre as operações que envolvem títulos e valores mobiliários, inclusive aquelas realizadas em uma bolsa de valores brasileira. A alíquota de imposto do IOF/Títulos, aplicável às operações que envolvem o depósito de ações ordinárias na troca por ADSs, é atualmente 1,5%. A alíquota é aplicada ao produto do número de ações ordinárias recebidas e ao preço de fechamento dessas ações na data anterior à transferência, ou se esse preço de fechamento não estiver disponível, ao último preço de fechamento para essas ações.

Considerações do Imposto de Renda Federal Norte-Americano

Seguem as principais implicações substanciais de imposto de renda federal norte-americano para um Detentor Norte-Americano decorrente da titularidade e venda de ações ordinárias ou ADSs sem, no entanto, ter

a finalidade de descrever de uma forma abrangente todas as implicações fiscais que podem ser importantes para uma decisão pessoal de deter ou vender esses títulos mobiliários. A discussão se aplica somente ao Detentor Norte-Americano que possui ações ordinárias ou ADSs como bens de capital para fins de imposto de renda federal dos EUA e não aborda todas as implicações fiscais que podem ser importantes para Detentores Norte-Americanos sujeitos às regras especiais, tais como:

- determinadas instituições financeiras;
- companhias de seguro;
- distribuidoras ou operadores de títulos mobiliários ou moedas estrangeiras que usam o método de marcação a mercado para a contabilização fiscal;
- pessoas detentoras de ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação de hedge, *straddle*, wash sale, operações de conversão, operação integrada ou operação similar ou pessoas celebrando uma vande construtiva com relação às ações ordinárias ou ADSs;
- pessoas cuja moeda funcional não é o dólar norte-americano, para fins de imposto de renda federal norte-americano;
- sociedades ou outras pessoas jurídicas classificadas como sociedades para fins de imposto de renda federal norte-americano;
- pessoas tributáveis por um imposto mínimo alternativo;
- pessoas jurídicas isentas de imposto, inclusive uma "conta de aposentadoria individual" ou Roth IRA;
- pessoas que adquiriram nossas ações ou ADSs mediante o exercício de alguma opção de ações de empregado ou de outra forma como remuneração.
- pessoas portadoras de ações relativas a um comércio ou negócio conduzido fora dos Estados Unidos;
- pessoas detentoras de ações ordinárias ou ADSs que detêm ou consideradas deter dez por cento ou mais de nossas ações com direito a voto; ou

Se uma pessoa jurídica que é classificada como uma sociedade para fins de imposto de renda federal norte-americano detiver ações ordinárias ou ADSs, o tratamento para o imposto de renda federal norte-americano dependerá geralmente da posição do sócio e das atividades da sociedade. Sociedades detentoras de ações ordinárias ou ADSs e sócios dessas sociedades devem pedir orientação a seu consultor fiscal sobre as implicações do imposto de renda norte-americano na detenção e alienação de ações ordinárias ou ADSs.

Essa discussão está baseada no Código da Receita Federal de 1986, conforme aditado ou o Código, pronunciamentos administrativos, decisões judiciais e definitivas, regulamentos temporários e propostos pelo Tesouro, todos na presente data. Essas leis estão sujeitas à alteração, possivelmente com efeito retroativo. Esta discussão também está baseada, em parte, nas declarações pelo Depositário e supõe que cada obrigação segundo o Contrato de Depósito e qualquer contrato relacionado será cumprido de acordo com seus termos.

Um "Detentor Norte-Americano" é um detentor que, para fins de imposto federal Norte-Americano, é um proprietário beneficiário de ações ordinárias ou ADSs, sendo:

- um cidadão ou pessoa física residente dos Estados Unidos;
- uma sociedade, ou outra pessoa jurídica tributável como uma sociedade, estabelecida ou constituída segundo as leis dos Estados Unidos, qualquer do mesmo, ou distrito de Columbia; ou
- um espólio ou fideicomisso, do qual o rendimento está sujeito à tributação do imposto federal norte-americano independente da sua fonte.

Geralmente, um Detentor Norte-Americano que possui ADSs será tratado como proprietário de ações ordinárias subjacentes representadas pelas ADSs, para fins de imposto de renda federal Norte-Americano. Assim sendo, nenhum ganho ou perda será reconhecido se um Detentor Norte-Americano trocar as ADSs por

ações ordinárias subjacentes representadas por essas ADSs.

O Tesouro Norte-Americano vem demonstrando preocupações sobre para quem as American depositary shares são liberados antes da entrega das ações para o depositário ou intermediários na cadeia de propriedade entre os Detentores Norte-Americanos, e o emissor dos títulos mobiliários subjacentes às American depositary shares podem tomar medidas que sejam inconsistentes com as reivindicações de créditos fiscais estrangeiros por parte dos Detentores Norte-Americanos das American depositary shares. Essas medidas seriam também inconsistentes com as reivindicações de uma alíquota reduzida de imposto aplicável a dividendos recebidos por determinados detentores que são pessoas físicas. Dessa forma, a possibilidade de crédito dos impostos brasileiros e a disponibilidade de uma alíquota de imposto reduzida para dividendos recebidos por determinados detentores pessoas físicas, cada um deles descrito abaixo, poderiam ser afetadas pelas medidas tomadas por essas partes ou intermediários.

Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação às implicações do imposto federal, estadual e local Norte-Americanos sobre a posse e venda de ações ordinárias ou ADSs em suas circunstâncias particulares.

Essa discussão presume que a Companhia não é e não se tornará uma sociedade de investimento estrangeiro passivo, conforme descrito abaixo.

Tributação de Distribuições

As distribuições pagas sobre as ações ordinárias ou ADSs, inclusive distribuições de juros sobre capital, serão tratadas geralmente como dividendos na medida em que forem pagas com ganhos e lucros correntes ou acumulados da Companhia (conforme determinado sob os princípios de imposto de renda federal Norte-Americano). Pelo fato de a Companhia não manter cálculos de ganhos e lucros segundo os princípios de imposto de renda federal Norte-Americano, espera-se que as distribuições sejam geralmente reportadas aos Detentores Norte-Americanos como dividendos. Sujeitos às limitações aplicáveis e à discussão acima referente às preocupações demonstradas pelo Tesouro Norte-Americano, os dividendos pagos por companhias estrangeiras qualificadas aos Detentores Norte-Americanos que são pessoas físicas, em exercícios tributáveis com início anterior a 1º de janeiro de 2013, são tributáveis a alíquotas favoráveis, até o máximo de 15%. Uma companhia estrangeira é qualificada como empresa estrangeira qualificada com relação aos dividendos pagos sobre ações que são prontamente negociáveis no mercado de valores nos Estados Unidos, tal como a Bolsa de Valores de Nova York, onde nossas ADSs são negociadas. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais para determinar se uma alíquota favorável será aplicada aos dividendos que eles recebem e se eles estão sujeitos a quaisquer regras especiais que limitem suas capacidades de serem tributados com uma alíquota favorável.

O valor de um dividendo incluirá quaisquer valores retidos pela Companhia com relação aos impostos brasileiros sobre a distribuição. O valor do dividendo será tratado como receita de dividendo de fonte estrangeira para Detentores Norte-Americanos e não será elegível à dedução de dividendos recebidos geralmente permitidos às companhias norte-americanas segundo o Código. Os dividendos serão inclusos nos rendimentos de um Detentor Norte-Americano ou, no caso de ADSs, no recebimento dos dividendos pelo Depositário. O valor de qualquer receita de dividendo pago em reais será na quantia em dólar norte-americano calculada por referência à taxa de câmbio em vigor na data desse recebimento, independente de o pagamento ser de fato convertido em dólares norte-americanos. Se o dividendo for convertido em dólares norte-americanos na data do recebimento, o reconhecimento de um ganho ou perda em moeda estrangeira com relação à receita do dividendo geralmente não deve ser exigido de um Detentor Norte-Americano. Um Detentor Norte-Americano pode ter um ganho ou perda em moeda estrangeira se o dividendo for convertido em dólares norte-americanos após a data de seu recebimento.

Venda ou Outra Alienação de Ações Ordinárias ou ADSs

Para fins de imposto de renda federal Norte-Americano, os ganhos ou perdas realizados sobre a venda ou outro tipo de alienação de ações ordinárias ou ADSs serão ganho ou perda de capital, e ganho ou perda de capital a longo prazo, o detentor norte-americano deter ações ordinárias ou ADs por mais de um ano. O valor do ganho ou perda será igual à diferença entre a base fiscal do Detentor Norte-Americano nas ações ordinárias ou ADSs alienadas e o valor realizado na alienação, conforme determinado em cada caso em dólares norte-americanos. Esse ganho ou perda será geralmente ganho ou perda de fonte norte-americana para fins de crédito fiscal estrangeiro. Se o imposto brasileiro for retido sobre a venda ou outra alienação de ações ordinárias ou ADSs, um valor realizado do Detentor Norte-Americano incluirá o valor bruto do lucro obtido dessa venda ou outra alienação antes da dedução do imposto brasileiro. Veja "- Considerações sobre Imposto no Brasil - Tributação de Ganhos" para uma descrição de quando uma alienação pode estar sujeita à tributação no Brasil.

Créditos Tributários Estrangeiros com Respeito aos Impostos Brasileiros

Sujeitos às limitações aplicáveis, que podem variar dependendo das circunstâncias do Detentor Norte-Americano, e sujeitos à discussão acima relacionada às preocupações demonstradas pelo Tesouro Norte-Americano, o imposto de renda brasileiro retido de dividendos sobre ações ordinárias ou ADSs é geralmente compensado na obrigação de imposto de renda federal nos Estados Unidos do Detentor Norte-Americano.

Um Detentor Norte-Americano terá direito de usar créditos de imposto estrangeiros para compensar somente a parcela de seu passivo fiscal dos EUA que seja atribuível a renda de fonte estrangeira. Esta limitação em impostos estrangeiros elegíveis para créditos é calculada separadamente com relação a classes específicas de renda. Como os ganhos de um Detentor Norte-Americano da venda ou permuta de ações ordinárias ou ADSs serão geralmente tratados como renda de fonte dos EUA, esta limitação pode impedir um Detentor Norte-Americano de solicitar um crédito relativo a todos ou a uma parcela dos impostos brasileiros cobrados sobre tais ganhos. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais quanto a se estes impostos brasileiros podem ser creditáveis contra o passivo de imposto de renda federal nos Estados Unidos do Detentor Norte-Americano sobre renda de fonte estrangeira de outras fontes. Em vez de reivindicar um crédito, um Detentor Norte-Americano pode decidir pela dedução de impostos brasileiros ao calcular a renda tributável, sujeito às limitações geralmente aplicáveis segundo as leis norte-americanas. A opção pela dedução de impostos em vez de reivindicar os créditos fiscais estrangeiros deve se aplicar a todos os impostos pagos ou acumulados no exercício tributável a países estrangeiros e possessões dos Estados Unidos.

O imposto IOF/Títulos cobrado no Brasil sobre o depósito de ações ordinárias em troca por ADSs e o cancelamento dos ADSs em troca de ações ordinárias (conforme discutido acima na seção “—Considerações sobre Impostos no Brasil”) não será tratado como imposto estrangeiro coeditável para propósitos do imposto de renda federal dos EUA. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais quanto ao tratamento fiscal desses impostos para propósitos do imposto de renda federal dos EUA.

As regras que regem os créditos fiscais estrangeiros são complexas e, assim, os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação à disponibilidade de crédito de imposto estrangeiro em suas circunstâncias particulares.

Regras de Companhia de Investimento Estrangeiro Passivo

A Companhia acredita que não era uma "companhia de investimento estrangeiro passivo ou PFIC, para fins do imposto de renda federal Norte-Americano do exercício tributável de 2011. Contudo, uma vez que a condição de PFIC depende da composição da receita e dos ativos de uma companhia e do valor de mercado de seus ativos de tempos em tempos, não há garantia de que a Companhia será uma PFIC em qualquer exercício tributável.

Se a Companhia foi uma PFIC em qualquer exercício tributável durante o qual um Detentor Norte-Americano detinha ações ordinárias ou ADSs, o ganho reconhecido por esse Detentor Norte-Americano sobre a venda ou outra alienação (inclusive determinados penhores) das ações ordinárias ou ADSs seria distribuído proporcionalmente sobre o período de posse das ações ordinárias ou ADSs pelo Detentor Norte-Americano. Os valores distribuídos no exercício tributável da venda ou outra alienação e referentes a qualquer exercício antes de a Companhia ter se tornado uma PFIC seriam tributáveis como receita ordinária. O valor alocado de um outro exercício tributável estaria sujeito a imposto à alíquota mais alta em vigor para pessoas físicas ou jurídicas, conforme apropriado, para esse exercício tributável, e um encargo de juros seria imposto sobre a responsabilidade tributária resultante por tal exercício tributável. Regras similares se aplicariam a qualquer distribuição recebida pelo detentor norte-americano em suas ações ordinárias ou ADSs na medida em que excedam 125% da média das distribuições anuais sobre as ações preferenciais ou ADSs recebidas por um Detentor Norte-Americano, durante os três exercícios anteriores ou período de posse do detentor, o que for menor. Determinadas opções (tal como uma opção pelo método de marcação a mercado) pode estar disponível, o que resultaria em tratamento alternativo segundo as regras PFIC. Os Detentores Norte-Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais para determinar se a Companhia é uma PFIC em qualquer exercício tributável e as implicações de imposto a que estarão sujeitos ao deter ações e uma PFIC.

Se a Companhia for uma PFIC para qualquer exercício tributável, durante o qual um Detentor Norte-Americano detém ações ou ADs, tais detentores norte-americanos poderão ter de registrar um relatório informativo anual ao Serviço da Receita Federal dos EUA (o "IRS"), contendo tal informação conforme possa ser exigido por lei aplicável.

Divulgação de Informações e Retenção para Garantia de Imposto

Os pagamentos de dividendos e recursos de vendas que são realizados dentro dos Estados Unidos ou por meio de certos intermediários financeiros Norte-Americanos relacionadas geralmente estão sujeitos à divulgação de informações e podem estar sujeitos à retenção para garantia de imposto se (1) o Detentor Norte-Americano for um beneficiário isento ou (2) no caso de retenção para garantia de imposto, o Detentor Norte-Americano fornecer um número de identificação do contribuinte correto e certificar que não está sujeito à retenção para garantia de imposto.

O valor de qualquer retenção para garantia de imposto sobre um pagamento a um Detentor Norte-Americano será permitido como crédito na obrigação de imposto de renda federal Norte-Americano do Detentor Norte-Americano, e pode dar o direito à restituição ao detentor, desde que as informações exigidas sejam fornecidas para o IRS em tempo hábil.

Certos Detentores Norte Americanos que sejam pessoas físicas podem ser exigidos a reportar informações relativas a sua titularidade de uma participação em alguns ativos financeiros estrangeiros, incluindo ações de uma pessoa não norte americana, sujeito a exceções (inclusive exceção de ações detidas por uma instituição financeira dos EUA). Outros Detentores Norte Americanos podem ser sujeitos a regras similares no futuro. Os Detentores Norte Americanos devem pedir orientação a seus consultores fiscais com relação a suas obrigações de emitir relatórios com relação às ações ordinárias ou ADSs.

DETENTORES NORTE AMERICANOS DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS DEVEM CONSULTAR SEUS CONSULTORES FISCAIS QUANTO AS CONSEQUÊNCIAS TRIBUTÁIAS BRASILEIRAS, AMERICANA, NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, LOCAL RESULTANTES DA TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES ORDINÁRIAS OU ADSS COM BASE EM CIRCUNSTÂNCIAS PARTICULARES.

F. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não aplicável.

G. Declarações por Especialistas

Não aplicável.

H. Divulgação de Documentação

As declarações contidas neste relatório anual, assim como o conteúdo de qualquer contrato ou outro documento referido, não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações está qualificada, para todos os efeitos, por referência ao texto completo desse contrato ou outro documento arquivado como um anexo ao presente. Qualquer pessoa poderá ler e copiar este relatório, inclusive os anexos ao presente, na sala de consulta pública da Securities and Exchange Commission, em Washington, D.C. As informações sobre a operação da sala de consulta pública estão disponíveis no telefone 1-800-SEC-0330.

Estamos sujeitos às exigências de apresentação de relatórios periódicos e informações do *Exchange Act* e, de acordo com isso, registramos relatórios periódicos e outras informações na SEC. Esses relatórios periódicos e outras informações estarão disponíveis para verificação e cópia nos escritórios regionais e nas instalações de consulta pública da SEC acima mencionadas. Como um emissor estrangeiro privado, estamos isentos de determinadas disposições do *Exchange Act* que estabelecem o fornecimento e conteúdo de declaração de solicitação de procuração e relatórios periódicos e do Artigo 16 do *Exchange Act* referente a passivo e relatório de lucros realizados por pessoas privilegiadas.

Forneceremos ao J.P. Morgan Chase N.A., como Depositário, cópias de todos os relatórios que somos obrigados a registrar na SEC segundo o *Exchange Act*, inclusive nossos relatórios anuais em inglês, contendo uma breve descrição de nossas operações e nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, que serão preparadas de acordo com o método contábil da Lei das Sociedades por Ações e incluirão uma conciliação ao GAAP Norte-Americanos. Adicionalmente, segundo o Contrato de Depósito e na medida exigida segundo as regras da SEC, somos obrigados a fornecer ao Depositário cópias das traduções em inglês de todas as convocações de Assembleias Gerais de Acionistas de ações preferenciais e outros relatórios e comunicações que são geralmente disponibilizados aos detentores de ações preferenciais. Em determinadas situações, o Depositário providenciará o envio por correio, às nossas custas, dessas convocações, relatórios e comunicações a todos os detentores de ADR.

I. Informações da Subsidiária

Não aplicável.

Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre Riscos de Mercado

Estamos expostos a risco de mercado decorrentes de variações nas taxas de câmbio e de juros. Estamos expostos a risco de taxas de câmbio principalmente porque determinados custos são expressos em moedas (fundamentalmente dólares norte-americanos) além daquelas nas quais auferimos as receitas (fundamentalmente reais). De forma similar, estamos sujeitos a riscos de mercado advindos de variações nas taxas de juros que podem afetar o custo de nossos financiamentos. Anterior a 1999, não fizemos uso de instrumentos derivativos, tais como contratos de câmbio futuro, opções de moeda estrangeira, swaps de taxa de juros e contratos de taxas de juros a termo, para administrar esses riscos de mercado. Em 1999 (abril no caso de TND), começamos a celebrar acordos de hedge para cobertura de pagamentos de principal de nova dívida denominada em moeda estrangeira. Celebramos também acordos de hedge de risco de mercado advindo de variações nas taxas de juros de algumas de nossas obrigações de dívida. Não mantemos ou emitimos derivativos ou outros instrumentos financeiros para fins de negociação.

Risco sobre a Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2011, os juros acumulados sobre dívida em aberto à taxa do CDI, FIXED, TJLP e IPCA totalizaram R\$3.705 milhões. Na mesma data, tínhamos caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$3.635 milhões e R\$26 milhões em instrumentos de longo prazo acumulando juros à taxa do CDI.

Durante o período de um ano, anterior à contabilização de despesas tributárias, uma variação hipotética, instantânea e desfavorável de 100 pontos-base nas taxas de juros aplicáveis aos nossos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2011 teria resultado em uma variação de R\$37 milhões em nossas despesas de juros de contratos financeiros e variação de R\$32,7 milhões em nossas receitas de investimentos financeiros (assumindo que essa hipotética oscilação de 100 pontos-base nas taxas de juros, uniformemente aplicada a cada "categoria homogênea" de nossos ativos e passivos financeiros e que essa oscilação nas taxas de juros se manteria durante o período de um ano integral). Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, os ativos e passivos financeiros na mesma moeda (por ex., dólares norte-americanos) estão agrupados em categorias homogêneas separadas. Entretanto, esta análise de sensibilidade de risco de taxa de juros pode superestimar o impacto das flutuações das taxas de juros sobre nossa Companhia, já que é improvável a ocorrência de oscilações desfavoráveis de todas as taxas de juros consistentemente entre diferentes categorias homogêneas.

Risco de Taxa de Câmbio

Em 31 de dezembro de 2011, não tínhamos nenhum empréstimo financeiro em aberto descoberto denominado em moeda estrangeira; assim, não ficamos expostos a risco de taxa de câmbio com base em nossos empréstimos. Celebramos acordos de hedge para proteger nossos empréstimos denominados em moeda estrangeira e, assim, limitamos a nossa exposição à taxa de juros. Nossos acordos de hedge cambial nos protegem das desvalorizações do real, mas nos expõe às perdas potenciais, no caso de desvalorização de moedas estrangeiras frente ao real. Entretanto, qualquer queda no valor de moedas estrangeiras reduziria nossos custos em reais em termos de investimentos em bens de capital conforme discutido abaixo.

Nossas receitas são auferidas quase integralmente em reais e não temos ativos substanciais denominados em moeda estrangeira. Adquirimos nossos equipamentos e aparelhos telefônicos de fornecedores globais cujos preços foram fundamentalmente denominados em dólares norte-americanos. Assim, estamos expostos a risco de câmbio oriundo de nossa necessidade de realizar despesas essenciais denominadas em dólar, as quais temos capacidade limitada de cobertura, principalmente para componentes importados, equipamentos e aparelhos telefônicos. Além do mais, a depreciação do real frente ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil pelo aumento do preço de produtos importados que pode resultar na adoção de políticas deflacionárias pelo Governo.

Item 12. Descrição de Valores Mobiliários além dos Títulos Patrimoniais

Descrição dos American Depositary Receipts Referente às Ações Preferenciais

O J.P.Morgan é o depositário onde os ADRs serão administrados e o seu escritório corporativo está localizado em 1 Chase Manhattan Plaza, Floor 58, Nova York, NY, 10005-1401, Estados Unidos.

Cada ADS representa cinco ações ordinárias, depositadas no custodiante e registradas em nome do depositário.

Encargos do Depositário

O depositário pode cobrar US\$5,00 por 100 ADSs (ou parte destes) de cada pessoa para qual os ADRs forem emitidos contra depósitos de ações preferenciais, inclusive depósitos referentes às distribuições de ações preferenciais adicionais, direitos e outras distribuições, assim como de cada pessoa que devolver ADSs para retirada.

Além disso, os honorários e encargos a seguir serão incorridos pelos detentores de ADR, por qualquer parte que depositar ou retirar ações preferenciais ou qualquer parte que devolver ADRs ou para quem os ADRs forem emitidos (inclusive, sem limitação, emissão mediante dividendo em ações ou desdobramento de ações declarado pela TIM Participações, uma troca de ações referentes aos ADRs, títulos mobiliários depositados ou uma distribuição de ADRs segundo o contrato de depósito), o que for aplicável:

Providências do Depositário	Descrição de Taxas Incorridas pelos Detentores de ADR por Pagamento:
Depósito ou substituição de ações subjacentes ações	US\$5,00 por 100 ADSs (ou parte destas)
Venda ou exercício de direitos	US\$5,00 por 100 ADSs para todas as distribuições de valores mobiliários ou produto líquido em dinheiro da venda dessas
Retirada de um título subjacente	US\$5,00 por 100 ADSs ou parte destas mais uma taxa de US\$20,00
Recebimento ou distribuição de dividendos	US\$0,02 ou menor por ADS (ou parte destas)
Transferência, desdobramento e agrupamento de recibos	US\$1,50 por ADR ou ADSs por transferência realizada, na medida em que não for proibida pelas regras de qualquer bolsa de valores ou sistema de cotação de corretagem no qual as ADSs são negociadas Conforme necessário, impostos de transferência ou registro, se houver, referentes ao depósito ou retirada de títulos mobiliários depositados
Serviços Gerais de Depositário	Conforme necessário, despesas incorridas pelo depositário com relação à conversão de reais em dólares norte-americanos Conforme necessário, transmissão de fax, telex e cabo, encargos de entregas incorridos por solicitação de pessoas que depositam ou entregam ações preferenciais, ADRs ou quaisquer títulos mobiliários depositados Conforme necessário, quaisquer honorários e despesas incorridos pelo depositário referente à entrega de títulos mobiliários depositados ou de outra forma com relação ao cumprimento pelo depositário ou o pelo custodiante das leis, regras e regulamentos aplicáveis.

Reembolsos Contínuos pelo Depositário

A J.P. Morgan, como depositário, concordou em reembolsar determinadas despesas razoáveis da Companhia correspondentes ao estabelecimento e manutenção do programa de ADR. Essas despesas reembolsáveis incluem honorários advocatícios, serviços de relações com investidores, apresentações relacionadas ao investidor, reembolsos de corretores, publicidade e relações públicas referentes aos ADRs naquelas jurisdições em que os ADRs podem estar listados ou de outra forma cotados para negociação,

honorários de auditores com relação ao preenchimento deste Formulário 20-F na SEC e outras despesas de terceiros relacionadas ao Programa de boa fé.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, recebemos do depositário Norte-Americano \$ 1.499.428,57 como reembolso de despesas referentes às taxas anuais de listagem em bolsas de valores, custos de manutenção padrão de ADRs, honorários advocatícios e subscrição de títulos e atividades de relações com investidores. Veja também o "Item 10.E. Informações Adicionais - Tributação".

PARTE II

Item 13. Inadimplementos, Dividendos Postergados e Atrasos

Não há.

Item 14. Modificações Substanciais dos Direitos dos Detentores de Títulos e Destinação dos Recursos

Em uma assembleia geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2011 nossos acionistas aprovaram, entre outras coisas: (1) a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 0,8406 ações ordinárias para cada ação preferencial; (2) nossa adesão às regras do Novo Mercado e à transferência de negociação das ações emitidas por nós para o Novo Mercado, e (3) alterações em nosso Estatuto.

Para aderir ao Novo Mercado, a Companhia celebrou um Contrato de Participação no Novo Mercado com a BM & FBOVESPA. Através deste contrato, que entrou em vigor em 27 de julho de 2011, somos obrigados a aderir às exigências elevadas relativas à governança corporativa e divulgação de informações ao mercado. Além disso, a partir de tal data, nossas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado da BM&F BOVESPA. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não estamos autorizados a emitir ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direito a voto restrito.

Antes de 02 de agosto de 2011 tínhamos ações ordinárias e ações preferenciais listadas na BM&F BOVESPA sob os símbolos "TCSL3" e "TCSL4", respectivamente. Nossas ADSs listadas na NYSE representavam cada 10 ações preferenciais. Como parte de nossa migração para o Novo Mercado da BM&FBOVESPA, nossas ações preferenciais deixaram de ser negociadas em 02 de agosto de 2011. Em 04 de agosto de 2011, nossas ADSs representando ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 03 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias negociadas no segmento de listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA, usando o código "TIMP3", e a partir de 05 de agosto de 2011, nossas ADSs representando cinco ações ordinárias ao invés de dez ações preferenciais começaram a ser negociadas na NYSE.

Item 15. Controles e Procedimentos

(a) Controles e Procedimentos de Divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo nosso Diretor-Presidente e nosso Diretor Financeiro, avaliamos a eficácia do projeto e do funcionamento dos nossos controles e procedimentos de divulgação em 31 de dezembro de 2011. Com base nesta avaliação, nosso Diretor-Presidente e nosso Diretor Financeiro concluíram que estes controles e procedimentos são eficazes para garantir que todas as informações substanciais que necessitam ser apresentadas neste relatório anual foram fornecidas a eles em tempo hábil. Nossos controles e procedimentos são eficazes para garantir que as informações que necessitam ser divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com o *Exchange Act* sejam registradas, processadas, resumidas e divulgadas dentro dos prazos especificados nas normas e formulários da Comissão e são eficazes em garantir que as informações a serem divulgadas nos relatórios que arquivamos ou submetemos de acordo com o *Exchange Act* sejam coletadas e comunicadas à nossa administração, incluindo ao nosso executivo-chefe e principais diretores financeiros, para permitir decisões tempestivas sobre a divulgação obrigatória.

(b) **Relatório Anual da Administração Sobre Controle Interno das Demonstrações Financeiras**

A administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre as demonstrações financeiras (conforme definido nas Regras 13a-15 (f) e 15d-15 (f) do *Exchange Act*). Nosso sistema de controle interno foi projetado para dar uma segurança razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas. Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem dar apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle foram atendidos.

A Administração avaliou o controle interno sobre as demonstrações financeiras sob a supervisão do nosso Diretor-Presidente, ou CEO, e do nosso Diretor Financeiro, ou CFO, em 31 de dezembro de 2011. A Administração avaliou a eficácia de nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras com base nos critérios estabelecidos na estrutura do Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* ("COSO"). Com base nestes critérios, nossa administração concluiu que em 31 de dezembro de 2011, nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras eram adequados e eficazes.

Nossa firma de auditoria independente, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitiu um parecer de auditoria sobre a eficácia de nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2010. O parecer da auditoria de nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras está incluído abaixo.

(c) Parecer de Auditoria da Firma de Auditoria Independente

A PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, a firma de auditoria independente que auditou nossas demonstrações financeiras consolidadas, emitiu um parecer de auditoria sobre a eficácia dos nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011. O parecer de auditoria é como segue:

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
TIM Participações S.A.

Em nossa opinião, os balanços patrimoniais consolidados e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da TIM Participações SA e suas subsidiárias (a "Empresa") em 31 de dezembro de 2011 e 2010, e os resultados de suas operações e os fluxos de caixa para cada um dos três anos do período encerrado em 31 de dezembro, 2011, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standards Board (Conselho de Normas Contratáveis Internacional). Também em nossa opinião, a Empresa manteve, em todos os aspectos relevantes, um controle interno eficaz sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2011, com base nos critérios estabelecidos no quadro de controle interno integrado, emitido pelo Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros (COSO). A administração da Empresa é responsável por estas demonstrações financeiras, para manter controle interno eficaz sobre relatórios financeiros e pela avaliação da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros, incluído no Relatório da Administração sobre controle interno sobre relatórios financeiros. Nossa responsabilidade é a de expressar opiniões sobre essas demonstrações financeiras e controles internos da Empresa sobre relatórios financeiros com base em nossa auditoria integrada. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos). Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais e se controle interno eficaz sobre relatórios financeiros foi mantido em todos os aspectos relevantes. Nossos exames das demonstrações financeiras incluíram exame, numa base de amostragem, de prova comprvando as quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras, a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, e da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nossa auditoria dos controles internos sobre relatórios financeiros incluiu a obtenção de um entendimento dos controles internos sobre relatórios financeiros, avaliando o risco de uma fraqueza material existir, e testar e avaliar a eficácia de concepção e operação dos controles internos com base na avaliação de risco. Nossos exames também incluíram a realização de outros procedimentos que consideramos necessários diante das circunstâncias. Acreditamos que nossos exames fornecem uma base razoável para nossa opinião.

Os controles internos da empresa sobre relatórios financeiros é um processo destinado a fornecer uma garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e elaboração de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos da empresa sobre relatórios financeiros incluem as políticas e procedimentos que (i) referem-se a manutenção de registros que, em de maneira razoável, refletem precisa e adequadamente as transações e disposições dos ativos da empresa, (ii) fornecer garantia razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que as receitas e despesas da empresa estão sendo feitas somente de acordo com autorizações da administração e diretores da

empresa, e (iii) fornecem garantia razoável com relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, utilização ou alienação de ativos da empresa que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros podem não evitar ou detectar erros. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa deteriorar-se.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes

Rio de Janeiro, Brasil

14 de maio de 2012(d) Alterações nos Controles Internos Sobre as Demonstrações Financeiras

Uma série de processos e sistemas está sendo alterada a fim de unificar as operações das diversas empresas que compõem a TIM Participações. Um plano de ação está sendo implementado a fim de nos adequar às melhores práticas do setor. No entanto, estas alterações não irão afetar substancialmente estes controles depois da data da avaliação e não constituem medidas corretivas com relação a deficiências substanciais, como resultado da avaliação. Não houve quaisquer alterações em nosso controle interno sobre as demonstrações financeiras (conforme tal termo é definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) durante o período abrangido por este relatório anual que tenha substancialmente afetado ou que possa vir a alterar substancialmente os nossos controles internos sobre as demonstrações financeiras.

Item 16. [Reservado]

Item 16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho de Auditoria, que funciona como um comitê de auditoria, será composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos pela Assembleia Geral. Neste ano temos quatro membros, três eleitos por nosso acionista controlador, e um pelos acionistas minoritários. Nosso Conselho de Auditoria informou que um de seus membros, o Sr. Oswaldo Orsolin, , membros independentes do nosso Conselho de Auditoria de acordo com as normas brasileiras, são "especialistas financeiros do Conselho de Auditoria", conforme tal termo é definido pela SEC.

Item 16B. Código de Ética

Adotamos um Código de Conduta e Transparência que se aplica ao nosso Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Contábil Principal e a pessoas que estiverem exercendo funções similares, bem como aos nossos outros conselheiros, diretores executivos, acionistas controladores e membros do nosso Conselho de Auditoria, em conformidade com as normas da CVM, satisfazendo as exigências das leis brasileiras. Nosso código de ética é entregue como um anexo a este relatório anual e está disponível em nosso site no endereço <http://www.tim.com.br/ri>. Nosso Código de Conduta e Transparência também está disponível gratuitamente mediante solicitação, que pode ser feita pelo correio, telefone ou fax para o endereço apresentado no segundo parágrafo do "Item 4.A. Informações sobre a Empresa - História e Desenvolvimento da Companhia- Informações Básicas." O Código de Conduta e Transparência foi atualizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de maio de 2010.

Nosso Código de Conduta e Transparência não aborda todos os princípios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários no artigo 406 da Lei Sarbanes-Oxley. No entanto, de acordo com a política da companhia e com o artigo 156 da Lei das Sociedades nº 6.404, qualquer diretor está proibido de participar de qualquer operação corporativa em que tenha interesse conflitante com os interesses da companhia. Esta desqualificação deve ser divulgada para o conselho. Além disso, qualquer diretor somente pode assinar contrato com a companhia em condições razoáveis e justas, idênticas às que prevalecem no mercado ou sob as quais a companhia contrataria com terceiros. Qualquer contrato celebrado ou executado em violação a este artigo é anulável e exige que o diretor transgressor desista de todos os benefícios que ele recebeu desta violação.

Em novembro de 2006, um canal de comunicação foi criado para tratar de "reclamações" relacionadas com a violação e/ou suspeita de violação do Modelo de Controle da Companhia. O Modelo de Controle é um documento baseado no Código de Ética, Princípios Gerais de Controle Interno e Princípios de Comportamento perante a Administração Pública. Este canal é acessível através de e-mail ou carta dirigida ao Departamento de Auditoria Interna.

No mesmo período, uma comissão formada pelos membros do Comitê de Auditoria Interna, Recursos Humanos e de Segurança foi criada para analisar as reclamações relatadas e tomar as medidas necessárias.

Item 16C. Principais Taxas e Serviços de Auditoria

Taxas de Auditoria e de Não Auditoria

A tabela a seguir apresenta as taxas cobradas de nossa companhia pelos nossos auditores independentes, PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e Ernst Young, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010:

	<u>Exercício findo em 31 de dezembro,</u>	
	<u>2011</u>	<u>2010</u>
	<i>(em milhares de reais)</i>	
Taxas de auditoria	2.584	2,127
Taxas relacionadas à auditoria	873	281
Tarifas fiscais	-	-
Todas as outras taxas.....	-	-
Total de taxas	<u>3.457</u>	<u>2,408</u>

As taxas de auditoria na tabela acima são o total das taxas cobradas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes com relação à auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e revisões limitadas das nossas informações trimestrais para fins estatutários e a avaliação exigida de acordo com o Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley.

Em 2011, nossos auditores externos prestaram serviços de auditoria que não estavam relacionado com a auditoria de nossas demonstrações financeiras. Esses serviços incluíam (1) garantia no relatório de sustentabilidade, (2) garantia no relatório de estoque de carbono, (3) devida diligência, (4) emissão de um ofício com relação à oferta patrimonial, (5) processos previamente acordados, que representavam 35% das tarifas totais por auditar nossas demonstrações financeiras.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação pelo Comitê de Auditoria

A autoridade geral para pré-aprovar a contratação de nossos auditores independentes para prestar serviços de não auditoria está sob a alçada do nosso Conselho de Auditoria. Assim, o Conselho de Auditoria estabeleceu procedimentos de pré-aprovação para controlar a prestação de todos os serviços de auditoria e de não auditoria pelos nossos auditores independentes (a "Política de Pré-Aprovação"). De acordo com a Política de Pré-Aprovação, a contratação dos nossos auditores independentes para prestar serviços de auditoria e não auditoria deve ser pré-aprovada pelo Conselho Fiscal, quer sob a forma de uma aprovação especial ou da inclusão dos serviços em questão em uma lista de serviços pré-aprovados adotada pelo Conselho de Auditoria. A Política de Pré-Aprovação detalha os serviços específicos a serem prestados. Além disso, a Política de Pré-Aprovação afirma que as responsabilidades do Conselho de Auditoria, de acordo com o *Securities Exchange Act* de 1934, não podem ser delegadas à administração. Todos os serviços de não auditoria fornecidos pela principal firma de auditoria do Grupo em 2009 foram aprovados pelo comitê de auditoria, e todos os serviços de não auditoria a serem prestados no futuro também vão exigir a aprovação do comitê de auditoria.

Item 16D. Exceções às Normas de Listagem para Comitês de Auditoria

A Lei das Sociedades exige que tenhamos um Comitê de Auditoria estatutário (referindo-se ao nosso Conselho Fiscal). Nosso Conselho Fiscal atende aos requisitos da exceção geral estabelecida na Regra 10A-3 (c) (3) do *Exchange Act*. Veja "Item 6. Conselheiros, Administração Sênior e Funcionários-Conselheiros e Administração Sênior-Conselho de Auditoria." O nosso Conselho de Auditoria é responsável principalmente por certas assessorias, supervisão e funções de revisão com relação às demonstrações financeiras da companhia, atos da administração e certas propostas a serem submetidas às assembleias gerais, tais como propostas feitas pela administração com relação a planos de investimento, orçamento de dispêndios de capital, distribuição de dividendos e reestruturação societária envolvendo a companhia. No entanto, o Conselho de Auditoria, conforme exigido pela Lei das Sociedades, tem apenas um papel consultivo e não participa na administração da companhia. De fato, as decisões do Conselho de Auditoria não são vinculativas para a companhia de acordo com Lei das Sociedades. O nosso Conselho de Administração, de acordo com a Lei das Sociedades, é a única

entidade com capacidade legal para nomear e rescindir a contratação de qualquer firma de auditoria independente.

Já que a Lei das Sociedades não confere especificamente ao nosso Conselho de Auditoria o poder de estabelecer procedimentos de recebimento, retenção e reclamação com relação a contabilidade, controle interno e assuntos de auditoria, ou criar políticas para o tratamento confidencial e anônimo das preocupações dos empregados com relação a questões de contabilidade ou auditoria, adotamos um estatuto para o Conselho de Auditoria em uma assembleia geral realizada em 6 de maio de 2004, o qual foi revisto na assembleia geral realizada em 16 março de 2006 e posteriormente na Reunião do Conselho de Auditoria, realizada em 24 de junho de 2009, para esclarecer que o Conselho de Auditoria tem certos poderes e deveres que compreendem, entre outros, os poderes mencionados neste documento, e também especifica ainda os requisitos de qualificação elevada para os membros do Conselho Fiscal. Em 4 de maio de 2006, nosso Conselho de Administração aprovou a apresentação à Assembleia Geral de uma proposta para alterar nosso estatuto social. A proposta prevê a incorporação dos poderes, deveres e qualificações relativos ao Conselho de Auditoria acima mencionados no estatuto social. A proposta foi aprovada pela assembleia geral realizada em 5 de junho de 2006.

Não acreditamos que a utilização do Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei das Sociedades, ao contrário do disposto na Regra 10A-3(b) do *Exchange Act*, afeta negativa e substancialmente a capacidade do Conselho Fiscal de agir independentemente, satisfazendo os outros requisitos aplicáveis da Regra 10A-3 (b) do *Exchange Act* ou para cumprir as suas obrigações fiduciárias e outras obrigações de acordo com as leis brasileiras. Está atualmente previsto que o Conselho Fiscal continuará a ser independente. No entanto, já que os membros do Conselho Fiscal continuarão a ser eleitos e seu orçamento continuará a ser definido na assembleia geral, não podemos garantir que o Conselho Fiscal ou seus futuros membros continuarão a ser independentes de nossa companhia ou nosso acionista controlador no futuro.

Item 16E. Compra de Títulos Patrimoniais pela Emissora e Compradoras Afiliadas

Não há.

Item 16F. Troca do Auditor Certificado da Declarante

Item 16G. Governança Corporativa

Principais Diferenças entre as Práticas de Governança Brasileiras e Norte-americanas

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e as da Bolsa de Valores de Nova York são as seguintes:

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

Nem nosso Conselho de Administração nem a nossa administração testam a independência dos conselheiros antes das eleições serem realizadas. No entanto, tanto a Lei das Sociedades quanto a CVM estabelecem normas para determinadas exigências e restrições de qualificação, posse do cargo, remuneração, atribuições e responsabilidades dos diretores e conselheiros da companhia. Acreditamos que essas normas oferecem garantias adequadas de que nossos conselheiros são independentes e elas nos permitem ter conselheiros que não passariam nos testes de independência estabelecidos pela NYSE.

Cargos Executivos

De acordo com a Lei das Sociedades, até um terço dos membros do Conselho de Administração pode ser eleito para cargos executivos. Os conselheiros não administradores restantes não estão expressamente autorizados a servir como um controle sobre a administração e não há exigência de que estes conselheiros se reúnam regularmente sem a administração.

Comitês

Mesmo que não sejamos obrigados pela Lei das Sociedades a ter comitês de consultoria especiais no Conselho de Administração, temos dois comitês: o de Controle Interno e Governança Corporativa e o Comitê de Remuneração, que foram instituídos em 30 de setembro de 2008. De acordo com nosso estatuto social, nossos conselheiros são eleitos pelos nossos acionistas na assembleia geral. A remuneração dos nossos conselheiros e diretores é estabelecida pelos nossos acionistas.

Comitê de Auditoria e Exigências Adicionais

Já que a Lei das Sociedades não confere especificamente ao nosso Conselho de Auditoria o poder de estabelecer procedimentos de recebimento, retenção e reclamação com relação a contabilidade, controle interno e assuntos de auditoria, ou de criar políticas para o tratamento confidencial e anônimo das preocupações dos funcionários com relação a questões de contabilidade ou de auditoria, adotamos um estatuto do Conselho de Auditoria em uma assembleia geral realizada em 6 de maio de 2004, qual foi revisto na assembleia geral realizada em 16 março de 2006 e, posteriormente, na Reunião do Conselho de Auditoria, realizada em 24 de junho de 2009, para esclarecer que o Conselho de Auditoria tem certos poderes e deveres que compreendem os poderes mencionados neste documento.

Não acreditamos que a utilização do Conselho de Auditoria, em conformidade com a Lei das Sociedades , ao contrário do disposto na Regra 10A-3(b) do *Exchange Act*, afeta negativa e substancialmente a capacidade do Conselho de Auditoria de agir independentemente, satisfazendo os outros requisitos aplicáveis da Regra 10A-3 do *Exchange Act* ou para cumprir as suas obrigações fiduciárias e outras obrigações de acordo com as leis brasileiras. Está atualmente previsto que o Conselho de Auditoria continuará a ser independente. No entanto, já que os membros do Conselho de Auditoria continuarão a ser eleitos e seu orçamento continuará a ser definido na assembleia geral, não podemos garantir que o Conselho de Auditoria ou seus futuros membros continuarão a ser independentes do nosso acionista controlador no futuro.

Aprovação pelos Acionistas de Plano de Remuneração em Ações

As normas da NYSE exigem que seja oferecida aos acionistas a oportunidade de votar todos os planos de remuneração por ações e revisões substanciais neles efetuadas, com limitadas exceções. De acordo com a Lei das Sociedades, os acionistas devem aprovar todos os planos de opção de ações. Além disso, qualquer emissão de novas ações que exceder o nosso capital social autorizado está sujeita à aprovação dos acionistas.

Diretrizes de Governança Corporativa

As normas da NYSE exigem que companhias listadas adotem e divulguem diretrizes de governança corporativa. Desde que migrarmos para o Novo Mercado da BM&FBOVESPA, estaremos sujeitos a essas normas de governança corporativa, que inclui política de divulgação, política de divulgação de atos ou fatos relevantes, o que exige a divulgação pública de todas as informações substanciais de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CVM, bem como uma política de uso indevido de informação privilegiada (*insiders*), política sobre operações com valores mobiliários que, entre outras coisas, estabelece períodos de *black-out* e exige dos *insiders* que informem à administração todas as operações que envolvam nossos valores mobiliários.

Código de Conduta Comercial e Ética

As normas da NYSE exigem que companhias listadas adotem e divulguem um código de conduta comercial de ética para conselheiros, diretores e funcionários, e divulguem prontamente quaisquer renúncias ao cumprimento do código para conselheiros ou diretores. A legislação brasileira aplicável não tem um requisito semelhante.

Item 16H. Divulgação de Segurança na Mina

Não há.

PARTE III

Item 17. Demonstrações Financeiras

Respondemos ao Item 18.

Item 18. Demonstrações Financeiras

Veja nossas demonstrações financeiras consolidadas a partir da página F-1

Item 19. Índice dos Anexos

ÍNDICE DOS ANEXOS

1.1* Estatuto Social da TIM Participações S.A., aprovado na Assembleia ordinária de acionistas, realizada em 11 de abril de 2012.

- 2.1 contrato de Depósito, datado de 24 de junho de 2020, entre a Tele Celular Sul Participações S.A., J.P. Morgan Chase Bank, como depositária, e os detentores dos Recibidos de Depositário americano, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 2005.
- 4.1 Contrato de crédito datado de 28 de janeiro de 2008, entre TIM Nordeste (incorporada pela TIM Celular), como tomadora, e Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor (tradução do inglês)
- 4.2 Contrato de crédito datado de 18 de abril de 2008, conforme alterado entre Santander como credor e TIM Celular como tomadora (tradução do inglês)..
- 4.3 Contrato de crédito datado de 05 de maio de 2008, conforme alterado entre Santander como credor e TIM Celular como tomadora (tradução do inglês).
- 4.4 Contrato de financiamento datado de 29 de dezembro de 2011, entre o banco de investimento europeu, como credor, TIM Celular S.A., como tomadora,.
- 4.5 Contrato de Empréstimo datado de 05 de setembro de 2011, TIM Celular S.A. e JP Morgan, sob resolução CMN Nº 4131
- 4.6 Contrato de Empréstimo datado de 06 de setembro de 2011, TIM Celular S.A. e Bank of America, sob resolução CMN Nº 4131.
- 4.7 Contrato de Empréstimo datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú, como credor, e Eletropaulo Comunicações Ltda. (agora denominada TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tadução do inglês)..
- 4.8 Contrato de crédito datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú, como credor, e Eletropaulo Comunicações Ltda. (agora denominada TIM Fiber SP Ltda.) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tadução do inglês)..
- 4.9 Contrato de crédito datado de 22 de agosto de 2011, entre o Itaú, como credor, e AES Communications Rio de Janeiro S/A. (agora denominada TIM Fiber RJ S/A) adquirida pela TIM Celular em outubro de 2011, com tomadora (tadução do inglês).
- 4.10 contrato de linha de crédito com o Santander datdo de 31 de agosto de 2009, conforme alterado, contratado sob Resolução CMN n. 2.770 (a dívida denominada em moeda estrangeira já permutada em moeda local denominada em taxa de juros variável) (tradução do inglês)..
- 4.11 Instrumento de Autorização para prestação de serviço PCS datado de 12 de março de 2001 (tradução do inglês).
- 4.12 Instrumento de Autorização para prestação de serviço PCS datado de 26 de fevereiro de 2010 autorização (tradução do inglês).
- 4.13 Instrumento de Autorização para prestação de serviço PCS datado de 29 de novembro de 2010 (tradução do inglês)..
- 4.14 [Aditamento N] 5 ao Contrato de Apoio e Cooperação com a Telecom Italia datado de 24 de abril de 2012]
- 4.15 Contrato de Empréstimo datado de 06 de outubro de 2009, entre o Banco BNDES, como credor, e TIM Celular S.A., como tomadora, e a TIM Participações S.A. como interveniente que foi incorporada por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 2010.
- 4.16 Contrato de Garantia e Indenização datado de 03 de junho de 2008, entre o Banco Europeu de investimento, como credor e TIM Celular S.A., como tomadora, e TIM Participações S.A., como fiadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.
- 4.17 Contrato de Garantia e Indenização datado de 03 de junho de 2008, entre o Banco Europeu de investimento, como credor, e TIM Celular S.A., como tomadora, e TIM Participações S.A., como fiadora, que foi incorporada por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.

- 4.18 Contrato de Financiamento datado de 03 de junho de 2008, entre Banco Europeu de investimento, como credor, e TIM Nordeste S.A., como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.
- 4.19 Aditamento ao contrato de empréstimo datado de 19 de novembro de 2005, entre o Banco BNDES, como credor, e TIM Nordeste S.A., como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.
- 4.20 contrato de empréstimo datado de 19 de novembro de 2008, entre o o Banco BNDES, como credor, e TIM Nordeste S.A., e TIM Celular S.A. como tomadoras, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.
- 4.21 Aditamento ao Contrato de crédito datado de 19 de novembro de 2008, entre o Banco BNDES, como credor, e TIM Celular S.A., como tomadora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.4.22
contrato de linha de crédito datado de 28 de novembro de 2008, entre o BP Paribas, como credor, e TIM Celular S.A., como tomadora, que foi incorporada por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009
- 4.23 Segundo Aditamento ao Contrato de suporte e cooperação datado de 22 de abril de 2009, entre Telecom Itália S.p.A. e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.4.24
Contrato de crédito datado de 28 de junho de 2004 conforme aditado em 03 de dezembro de 2004, entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credor, TIM Nordeste , como tomadora, , que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 200
- 4.25 Contrato de Garantia datado de 24de junho de 2004, entre o Banco Bradesco S.A., como credor, Telecomunicações e Tele Nordeste Celular Participações S.A. (tradução do inglês) que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 30 de junho de 2005.
- 4.26 contrato de assistência de gestão, datado de 01 de outubro de 2000, entre Tele Nordeste Celular Participações S.A. e Telecom Italia Mobile S.p.A., que foi incorporado por referência ao relatório anual da Tele Nordeste Celular Participações S.A. entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 02 de julho de 2001.
- 4.27 contrato de rede de Interconexão relativo aos serviços locais datado de 01 de junho de 2003 entre TIM Sul e Brasil Telecom (tradução do inglês), que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 19 de maio de 2004.
- 4.28 Contrato de crédito, datado de 29 de Abril de 2005, entre TIM Nordeste, como tomadora, e Banco do Nordeste do Brasil S.A., como credora, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 16 de maio de 2006.
- 4.29 Contrato de crédito, datado de 10 de agosto de 2005, among BNDES, como credora, TIM Celular, como tomadora, and TIM Brasil, as guarantor, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 16 de maio de 2006.
- 4.30 Contrato de autorização para TIM Celular S.A. datado de 25 de maio de 2007 de acordo com o qual a TIM está autorizada a prestar serviço de telefonia fixa comutada (STFC) nas regiões I, II e III, que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 03 de junho de 2008.
- 4.31 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.
- 4.32 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na *Securities and Exchange Commission* em 26 de junho de 2009.

- 4.33 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.34 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.35 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.36 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.37 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.38 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Nordeste S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.39 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.40 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.41 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.42 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.43 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.44 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 29 de abril de 2008, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e TIM Celular S.A., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em 26 de junho de 2009.
- 4.45 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 30 de novembro de 2005, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) and Intelig Telecomunicações Ltda.
- 4.46 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 05 de maio de 2006, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em June 30, 2010.

- 4.47 Instrumento de autorização para uso de rádio frequências, datado de 02 Abril de 2007, entre Anatel (agência nacional de telecomunicações) e Intelig Telecomunicações Ltda., que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual entregue com o Formulário 20-F na Securities and Exchange Commission em June 30, 2010.
- 6.1 Declaração com relação ao cálculo do lucro por ação, que foi incorporada por referência à nota 37 às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual.
- 8.1 Lista das Subsidiárias Significantes.
- 11.1 Código de Ética (tradução em Inglês), que foi incorporado por referência ao nosso relatório anual registrado no Formulário 20-F perante a Securities and Exchange Commission em 30 de junho de 2010.
- 12.1 * Certificação do Diretor Financeiro e principal diretor executivo atuante, segundo o Artigo 302.
- 12.2 * Certificação do Diretor Financeiro e principal diretor executivo atuante segundo o Artigo 302.
- 13.1 * Certificação do Diretor-Presidente, Financeiro e principal diretor executivo atuante segundo o Artigo 906
- 15.1 Consentimento da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

*Protocolado com este documento.

Glossário Técnico

As explicações a seguir não pretendem ser definições técnicas, mas somente para ajudar o leitor em geral a compreender determinados termos utilizados neste relatório anual.

Analogico: Modo de transmissão ou comutação não digital, ex.: representação de voz, vídeo ou outros sinais de áudio modulados elétricos que não estão na forma digital.

ARPU (Average Revenue Per User - Receita Média por Usuário): Uma medida utilizada no setor de telecomunicação móvel para avaliar a receita gerada pelos clientes.

CDMA (Code Division Multiple Access): um padrão de tecnologia de telecomunicações móvel digital.

Serviços de banda larga: Serviços caracterizados por velocidade de transmissão de 2 Mbps ou mais. De acordo com os padrões internacionais, estes serviços são serviços interativos, incluindo telefone com vídeo/videoconferência (tanto ponto a ponto quanto multiponto).

Canal: Uma entre várias faixas de frequência discreta utilizadas por uma estação radiobase.

Digital: Modo de representar uma variável física, como a fala, utilizando apenas dígitos 0 e 1. Os dígitos são transmitidos na forma binária como uma série de pulsos. As redes digitais permitem maior capacidade e maior flexibilidade através do uso de tecnologia relacionada a computador para a transmissão e manipulação de chamadas telefônicas. Os sistemas digitais oferecem menor interferência de ruído e podem incorporar codificação como proteção contra interferência externa.

EDGE (Enhanced Data Rates for Global Evolution - Taxa de Dados Melhorada para Evolução Global): Tecnologia que oferece maior funcionalidade e facilita o uso de tecnologia avançada através de dispositivos móveis.

FDD (Frequency Division Duplex): tecnologia usada em comunicações sem fio onde o uplink e o downlink usam uma frequência diferente. *GSM (Global System Mobile - Sistema Móvel Global)* - Padrão de telecomunicação móvel digital.

Tarifa de interconexão: Valor pago por minuto cobrado pelas operadoras de rede para o uso de sua rede por outras operadoras. Também conhecido como "tarifa de acesso".

MMDS: Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanais.

Serviço móvel: Serviço de telecomunicação móvel fornecido por meio de uma rede interligada de estações radiobase de baixa potência, cada uma das quais cobrindo uma pequena célula geográfica dentro da área total de serviço do sistema de telecomunicação móvel.

Rede: Conjunto de elementos interligados. Em uma rede telefônica, estes consistem em *switches* conectados uns aos outros e ao equipamento do cliente. O equipamento de transmissão pode ser baseado em cabo de fibra ótica, metálico ou conexões ponto a ponto.

Penetração: A medição da aceitação dos serviços. A qualquer época, a penetração é calculada dividindo o número de clientes pela população à qual o serviço está disponível e multiplicando o quociente por 100.

Roaming: Função que permite aos clientes usarem seus telefones móveis em redes de outras operadoras diferentes daquele com o qual eles assinaram o seu contrato inicial.

Switch: Estes são utilizados para configurar e direcionar chamadas tanto para o número chamado ou para o próximo *switch* ao longo do caminho. Eles também podem registrar informações para fins de cobrança e controle.

TDMA (Time Division Multiple Access - Acesso Múltiplo por Divisão do Tempo): Padrão de tecnologia de telecomunicação móvel digital.

UMTS (Universal Mobile Telecommunications System – sistema de telecomunicações móvel universal): padrão de comunicação móvel de 3ª geração no qual os dados viajam a 2 Mbps por um sistema de banda larga.

Serviços de Valor Agregado: Serviços de valor agregado fornecem funcionalidades adicionais aos serviços básicos de transmissão oferecidos por uma rede de telecomunicações.

WAP (Wireless Application Protocol- Protocolo para Aplicação sem Fio): Especificação para um conjunto de protocolos de telecomunicações para padronizar a forma com que os dispositivos sem fio, como telefones celulares e receptores de rádio, podem ser usados para acessar a internet.

ASSINATURAS

A declarante certifica que cumpriu com todos os requisitos para preenchimento do formulário 20-F e que motivou e autorizou os abaixo assinados a assinarem este relatório anual em nome da declarante.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Data: 14 de maio de 2012

por: /s/ Claudio Zezza

Nome: Claudio Zezza

Cargo: Diretor Financeiro e Representante da
Empresa

Documento 8.1

Lista das Subsidiárias Significantes

TIM Celular S.A.

